

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
DOUTORADO EM EDUCAÇÃO

ÁGATHA ALEXANDRE SANTOS CONDÉ

EDUCAÇÃO E MUNDO DO TRABALHO JUVENIL NO BRASIL:
DAS FORMAS DE PRECARIZAÇÃO DOS JOVENS TRABALHADORES
E SUA FORMAÇÃO NO ENSINO MÉDIO, DE 2016 A 2022.

UBERLÂNDIA
2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
DOUTORADO EM EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO E MUNDO DO TRABALHO JUVENIL NO BRASIL:
DAS FORMAS DE PRECARIZAÇÃO DOS JOVENS TRABALHADORES
E SUA FORMAÇÃO NO ENSINO MÉDIO, DE 2016 A 2022.

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Uberlândia como requisito para obtenção do título de Doutora em Educação, sob a orientação da Profa. Dra. Fabiane Santana Previtali.

Linha de pesquisa: Trabalho, Sociedade e Educação.

ÁGATHA ALEXANDRE SANTOS CONDÉ

UBERLÂNDIA
2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da UFU, MG, Brasil.

C745e Condé, Ágatha Alexandre Santos, 1980-
2023 Educação e mundo do trabalho juvenil no Brasil [recurso eletrônico]
: das formas de precarização dos jovens trabalhadores e sua formação no
ensino médio, de 2016 a 2022 / Ágatha Alexandre Santos Condé. - 2023.

Orientadora: Fabiane Santana Previtalli.
Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Uberlândia, Programa
de Pós-Graduação em Educação.
Modo de acesso: Internet.
Disponível em: <http://doi.org/10.14393/ufu.te.2023.7064>
Inclui bibliografia.
Inclui ilustrações.

1. Educação. I. Previtalli, Fabiane Santana, 1970-, (Orient.). II.
Universidade Federal de Uberlândia. Programa de Pós-Graduação em
Educação. III. Título.

CDU: 37

Glória Aparecida
Bibliotecária Documentalista - CRB-6/2047



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 156 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4212 - www.ppged.faced.ufu.br - ppged@faced.ufu.br



ATA DE DEFESA - PÓS-GRADUAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em:	Educação				
Defesa de:	Tese de Doutorado Acadêmico, 38/2023/381, PPGED				
Data:	Cinco de setembro de dois mil e vinte e três	Hora de início:	14:00	Hora de encerramento:	17:40
Matrícula do Discente:	11913EDU002				
Nome do Discente:	ÁGATHA ALEXANDRE SANTOS CONDÉ				
Título do Trabalho:	"Educação e mundo do trabalho juvenil no Brasil: das formas de precarização dos jovens trabalhadores e sua formação no ensino médio, de 2016 a 2022"				
Área de concentração:	Educação				
Linha de pesquisa:	Trabalho, Sociedade e Educação				
Projeto de Pesquisa de vinculação:	"Trabalho Docente na Educação Básica Pública sob a Nova Gestão Pública e as Tecnologias Digitais: uma abordagem Brasil, Argentina e Portugal"				

Reuniu-se, através da sala virtual Google Meet (<https://meet.google.com/ozh-imoc-ixg>), a Banca Examinadora, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação, assim composta: Professores Doutores: Anderson Claytom Ferreira Brettas - IFTM; Soraya Franzoni Conde - UFSC; Robson Luiz de França - UFU; Sérgio Paulo Morais - UFU e Fabiane Santana Previtali - UFU, orientador(a) do(a) candidato(a).

Iniciando os trabalhos o(a) presidente da mesa, Dr(a). Fabiane Santana Previtali, apresentou a Comissão Examinadora e o candidato(a), agradeceu a presença do público, e concedeu ao Discente a palavra para a exposição do seu trabalho. A duração da apresentação do Discente e o tempo de arguição e resposta foram conforme as normas do Programa.

A seguir o senhor(a) presidente concedeu a palavra, pela ordem sucessivamente, aos(às) examinadores(as), que passaram a arguir o(a) candidato(a). Ultimada a arguição, que se desenvolveu dentro dos termos regimentais, a Banca, em sessão secreta, atribuiu o resultado final, considerando o(a) candidato(a):

Aprovada.

Esta defesa faz parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Doutor.

O competente diploma será expedido após cumprimento dos demais requisitos, conforme as normas do Programa, a legislação pertinente e a regulamentação interna da UFU.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos. Foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme foi assinada pela Banca Examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Santana Previtali, Professor(a) do Magistério Superior**, em 05/09/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Luiz de França, Professor(a) do Magistério Superior**, em 05/09/2023, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Paulo Morais, Professor(a) do Magistério Superior**, em 11/09/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Claytom Ferreira Brettas, Usuário Externo**, em 13/09/2023, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Soraya Franzoni Conde, Usuário Externo**, em 20/09/2023, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4795421** e o código CRC **315EBA7A**.

Para minhas filhas, Clara e Cecília
Meu companheiro, Fabrício
Meus pais, Marta e Walter

AGRADECIMENTOS

Em tempos políticos tão profundamente difíceis como os vividos nos últimos anos, também pela comunidade científica, não seria possível superar os desafios deste trabalho sem a companhia e o apoio da minha família e amigos.

Especialmente aos meus pais, Marta e Walter, agradeço, amorosamente, por me acompanharem, desde a minha primeira formatura, em mais esta jornada, torcendo e dedicando-se como uma rede de apoio importante para mim.

Ao meu companheiro, Fabrício, pela parceria e incentivo a todos os meus projetos pessoais e profissionais e, agora, com a empreitada do doutoramento.

Às minhas filhas queridas, Clara e Cecília, pela força e vitalidade que inspiraram, em muitos momentos, o propósito deste trabalho.

À minha orientadora, Professora Dra. Fabiane Santana Previtali, por se comprometer com este percurso, compartilhando experiências e conhecimento e pelas importantes contribuições e disposição neste processo.

Às amigas do processo de pesquisa, Ana Paula Castro e Shirley Cristina, pela companhia científica e pela acolhida nos momentos de revés e de celebração.

Aos colegas do Grupo de Pesquisa Trabalho, Educação e Sociedade – GPETES – pelos encontros e debates profícuos, pela amizade e pela inspiração acadêmica.

Aos professores e colegas do PPGED/UFU que contribuíram para a minha formação, nos encontros e estudos em sala de aula.

Ao Observatório do Trabalho do Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-sociais do Instituto de Economia e Relações Internacionais – CEPES/IERI – desta Universidade pela colaboração direta com os microdados pertinentes a pesquisa.

“As trabalhadoras e trabalhadores jovens devem adquirir a maior quantidade possível de conhecimento para serem combatentes conscientes de um futuro melhor (...)”

Nadezhda Krupskaja

RESUMO

O texto a seguir apresenta a relação entre o mundo do trabalho juvenil e a educação a partir da última ofensiva neoliberal, notadamente, com as reformas burguesas, com vistas à reestruturação produtiva. Essas reformas foram implementadas no período de 2016 a 2022, por meio da EC nº 95/2016 (Teto de Gastos Social), da Reforma do Ensino Médio (Lei nº 13.415/2017), da Reforma Trabalhista (Lei nº 13.467/2017, MP nº 905/2019, MP nº 1045/2021 e MP nº 1046/202) e da Reforma da Previdência (EC nº 103/2019), promovidas, não sem resistência, pelos governos Temer e Bolsonaro. Diante deste cenário, procurou-se responder quais os postos de trabalho destinados aos jovens, com idade compreendida entre 18 e 24 anos, da classe trabalhadora, considerando a reestruturação produtiva global e suas exigências no Brasil, a partir de 2016? Ao mesmo tempo, qual o tipo de formação escolar básica foi oferecido para que esses jovens se qualificassem? O objetivo é apresentar o panorama do mundo do trabalho juvenil brasileiro, cujos indivíduos tenham de 18 a 24 anos, considerando os postos de trabalho destinados a estes e suas características, no período descrito. Tratou-se de relacionar, por meio da pesquisa social amparada pelo materialismo histórico dialético, o trabalho juvenil e a formação escolar no ensino médio, enquanto dimensões que se correspondem dialeticamente e com a totalidade; a partir da pesquisa documental de dados e relatórios nacionais e internacionais, além do debate por meio da revisão teórica sobre o tema. Sob o ataque neoliberal às garantias sociais, trabalhistas e previdenciárias elevou-se a precarização do trabalho juvenil, principalmente, por meio da intermitência e da informalidade, mediadas pelas TICs, como foi observado entre os jovens que se submeteram ao trabalho de entregadores via plataformas digitais, evidentemente crescente, sob a pandemia de COVID-19, em 2020 e 2021. Além disso, constatou-se o aumento do desemprego no segmento etário estudado, cujos resultados demonstraram um tensionamento do trabalho dos jovens, no período investigado, diante da intensificação da flexibilização da esfera produtiva aliada à desregulamentação trabalhista e previdenciária, destinando a esta fração da classe trabalhadora, majoritariamente, as ocupações mais precárias por serem instáveis, sem segurança nem perspectiva de vida.

Palavras-chave: trabalho juvenil, ensino médio, reformas neoliberais, precarização, reestruturação produtiva.

ABSTRACT

The following text presents the relationship between the world of youth employment and education in the context of the latest neoliberal offensive, notably with bourgeois reforms aimed at productive restructuring. These reforms were implemented between 2016 and 2022 through EC n° 95/2016 (Social Spending Ceiling), the High School Reform (Law n° 13.415/2017), the Labor Reform (Law n° 13.467/2017, MP n° 905/2019, MP n° 1045/2021, and MP n° 1046/202), and the Pension Reform (EC n° 103/2019), promoted, not without resistance, by the Temer and Bolsonaro governments. Given this scenario, the study aimed to answer what job opportunities were available for young workers, aged between 18 and 24, in light of global productive restructuring and its demands in Brazil starting from 2016. At the same time, what kind of basic education was offered to qualify these young individuals? The objective is to present an overview of the Brazilian youth labor market for individuals aged 18 to 24, considering the job opportunities available to them and their characteristics during the specified period. The study sought to relate youth employment and high school education as dimensions that dialectically correspond to the totality, using social research supported by historical-dialectical materialism, documentary research on national and international data and reports, and theoretical review on the subject. Under the neoliberal attack on social, labor, and pension guarantees, the precarization of youth employment increased, particularly through intermittent and informal work, mediated by ICTs, as observed among young individuals engaged in delivery work through digital platforms, which significantly grew during the COVID-19 pandemic in 2020 and 2021. Additionally, an increase in unemployment within this age group was noted, showing a strain on youth labor during the investigated period, due to the intensification of productive flexibility combined with labor and pension deregulation, leading to this fraction of the working class being predominantly engaged in unstable occupations with no security or life prospects.

Keywords: youth employment; high school education; neoliberal reforms; productive restructuring; precarization.

RESUMEN

El siguiente texto presenta la relación entre el mundo del trabajo juvenil y la educación en el contexto de la última ofensiva neoliberal, notablemente con reformas burguesas dirigidas a la reestructuración productiva. Estas reformas se implementaron entre 2016 y 2022 a través de la EC n° 95/2016 (Techo de Gastos Sociales), la Reforma de la Enseñanza Media (Ley n° 13.415/2017), la Reforma Laboral (Ley n° 13.467/2017, MP n° 905/2019, MP n° 1045/2021 y MP n° 1046/202), y la Reforma de Pensiones (EC n° 103/2019), promovidas, no sin resistencia, por los gobiernos de Temer y Bolsonaro. Ante este escenario, se buscó responder qué oportunidades laborales estaban disponibles para los jóvenes trabajadores, de 18 a 24 años, en vista de la reestructuración productiva global y sus demandas en Brasil a partir de 2016. Al mismo tiempo, ¿qué tipo de educación básica se ofreció para calificar a estos jóvenes? El objetivo es presentar una visión general del mercado laboral juvenil brasileño para individuos de 18 a 24 años, considerando las oportunidades laborales disponibles y sus características durante el período especificado. El estudio buscó relacionar el trabajo juvenil y la educación secundaria como dimensiones que se corresponden dialécticamente con la totalidad, utilizando investigación social respaldada por el materialismo histórico dialéctico, investigación documental sobre datos y informes nacionales e internacionales, y revisión teórica sobre el tema. Bajo el ataque neoliberal a las garantías sociales, laborales y de pensiones, aumentó la precarización del trabajo juvenil, especialmente a través de trabajos intermitentes e informales, mediados por las TICs, como se observó entre los jóvenes que trabajaron como repartidores a través de plataformas digitales, lo que aumentó significativamente durante la pandemia de COVID-19 en 2020 y 2021. Además, se observó un aumento del desempleo en este grupo de edad, lo que muestra una presión sobre el trabajo juvenil durante el período investigado, debido a la intensificación de la flexibilidad productiva combinada con la desregulación laboral y de pensiones, lo que lleva a esta fracción de la clase trabajadora a empleos predominantemente inestables, sin seguridad ni perspectivas de vida.

Palabras clave: trabajo juvenil; educación secundaria; reformas neoliberales; reestructuración productiva; precarización.

LISTA DE GRÁFICOS E TABELAS

Tabela 1	Indicadores de resultados intermediários do Programa Apoio à Operação Reforma do Ensino Médio – Grupo Banco Mundial	79
Tabela 2	Gasto com Educação entre 2016 a 2022 e o PIB Nominal.....	97
Tabela 3	Percentual de trabalhadores na força de trabalho, por estrato etário...	122
Tabela 4	Percentual de trabalhadores desocupados, por estrato etário.....	123
Tabela 5	Percentual de rendimento, por quantidade de salários mínimos, percebido pelos trabalhadores de 18 a 24 anos	131
Tabela 6	Percentual de jovens de 18 a 24 anos que trabalhavam sem vínculo de emprego, informais	134
Tabela 7	Taxa de desocupação por faixa etária	139
Gráfico 1	Percentual de jovens de 18 a 24 anos que não estudam e nem trabalham (nem-nem) – 2016 a 2022	124
Gráfico 2	Estados da federação com maior percentual de trabalhadores ocupados informalmente, em 2022	135
Gráfico 3	Percentual, por faixa de idade, de entregadores de mercadoria via plataformas digitais, em 2020	143

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1	Competências socioemocionais, cognitivas e técnicas para o trabalho juvenil – Grupo Banco Mundial.....	82
Imagem 2	A Reforma do Ensino Médio – Grupo Banco Mundial.....	83
Imagem 3	OCDE: alunos matriculados na modalidade EPT no ensino médio brasileiro em comparação com outros países.....	88
Imagem 4	Comparação entre os recursos executados em MDE e os recursos que seriam destinados utilizando-se o mínimo previsto no Art. 212 da Constituição de 1988 (Valores corrigidos pelo IPCA, a preços de janeiro de 2016)	93
Imagem 5	Comparação entre as variações percentuais dos recursos aplicados em MDE e o IPCA.....	94
Imagem 6	Comparação entre os recursos que foram aplicados em MDE e os recursos que seriam aplicados conforme NRF da EC nº 95/2016	95
Imagem 7	Matrículas no ensino médio (integrado e propedêutico) – Brasil, 2016 a 2020.....	100
Imagem 8	Recursos tecnológicos disponíveis nas escolas de ensino médio segundo as regiões - Brasil – 2022.....	107
Imagem 9	O GBM e a Reforma Trabalhista no Brasil.....	115
Imagem 10	Transição da ocupação para desemprego, por idade (em %)	137
Imagem 11	Evolução do número de trabalhadores ocupados no setor de transporte de passageiros e de mercadorias.....	142
Imagem 12	Número de greves no Brasil nos anos de 1996 a 2018.....	157
Imagem 13	Trabalhadores protestando contra as reformas burguesas (2017)	158
Imagem 14	“Empreendedores”	164
Imagem 15	Breque dos Apps – 25.07.2020.....	165

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANFOPE	Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação
ANPEd	Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação
BBC	British Broadcasting Corporation
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
BNCC – EM	Base Nacional Comum Curricular – Ensino Médio
CBBB	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CEDES	Centro de Estudos, Educação e Sociedade
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
CNAPO	Conselho de Relações do Trabalho, o de Agroecologia e Produção Orgânica
CNCD/LGBT	Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de LGBT
CNDI	Conselho dos Direitos do Idoso
CNPI	Comissão Nacional de Política Indigenista
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONABIO	Comissão da Biodiversidade
CONADE	Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência
CONAETI	Conselho Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
CONASP	Conselho Nacional de Pública Segurança
CSB	Central dos Sindicatos Brasileiros
CTB	Central dos trabalhadores e trabalhadoras do Brasil
CTPCC	Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção
CUT	Central Única dos Trabalhadores

DCNEM	Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos
DRU	Desvinculação das Receitas da União
EBC	Empresa Brasil de Comunicação
ECINF	Economia Informal
EIR	Exército Industrial de Reserva
EMPesquisa	Grupo Interinstitucional de Pesquisa sobre o Ensino Médio
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
EPT	Educação Profissional Tecnológica
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FIES	Fundo de Financiamento Estudantil
FIESP	Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
FMI	Fundo Monetário Internacional
GBM	Grupo Banco Mundial
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INESC	Instituto de Estudos Socioeconômicos
INSS	Instituto Nacional de Seguridade Social
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Amplo
IPEA	Instituto de Pesquisa e Estatística Aplicada
MAB	Movimento dos Atingidos por Barragens
MDE	Manutenção e Desenvolvimento da Educação
MEI	Microempreendedor Individual

MNDEM	Movimento Nacional em Defesa do Ensino Médio
MNLM	Movimento Nacional de Luta pela Moradia
MP	Medida Provisória
MPA	Movimento dos Pequenos Agricultores
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
MTST	Movimento dos Trabalhadores Sem Teto
NCST	Nova Central Sindical de Trabalhadores
NEM	Novo Ensino Médio
NRF	Novo Regime Fiscal
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
ODP	Objetivos do Desenvolvimento do Programa
OMS	Organização Mundial da Saúde
PAC	Plano de Aceleração do Crescimento
PCB	Partido Comunista Brasileiro
PCdoB	Partido Comunista do Brasil
PDD	Provisão para Devedores Duvidosos
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PEC	Proposta de Emenda Constitucional
PIB	Produto Interno Bruto
PISA	Programa Internacional de Avaliação de Alunos
PL	Projeto de Lei
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNADCT	Pesquisa Nacional de Amostra Domiciliar Contínua Trimestral
PNE	Plano Nacional de Educação
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade

PT	Partido dos Trabalhadores
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
SAEB	Sistema de Avaliação da Educação Básica
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Microempresas
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SESC	Serviço Social do Comércio
SESCOOP	Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
SESI	Serviço Social da Indústria
SEST	Serviço Social de Transporte
SINDIMOTO- SP	Sindicato dos Mensageiros Motociclistas, Ciclistas e Mototaxista Intermunicipal do Estado de São Paulo
SM	Salário-mínimo
SNE	Sistema Nacional de Educação
SNIPC	Sistema Nacional de Índice de Preços ao Consumidor
TIC	Tecnologia Comunicacional e Informacional
UBES	União Brasileira dos Estudantes Secundaristas
UGT	União Geral dos Trabalhadores
UNE	União Nacional dos Estudantes
UNMP	União Nacional de Moradia Popular

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	17
CAPÍTULO 1. TRABALHO E EDUCAÇÃO: A MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL E A POSIÇÃO DO BRASIL NAS CADEIAS PRODUTIVAS GLOBAIS	31
1.1. Educação enquanto processo de trabalho.....	32
1.2. A mundialização do capital e o contexto histórico do trabalho juvenil brasileiro nas cadeias produtivas globais	42
CAPÍTULO 2. EDUCAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO JUVENIL A PARTIR DO GOVERNO TEMER	63
2.1. Trabalho e escola: a racionalidade produtiva neoliberal na formação da classe trabalhadora juvenil	32
2.2. A reconfiguração da educação no Brasil sob o capital financeiro internacional: as determinações do GBM e da OCDE	75
2.3. A partir do Golpe de 2016: a EC nº 95/2016 e os impactos na educação básica brasileira.....	90
2.4. O Novo Ensino Médio para a formação do proletariado flexível	97
CAPÍTULO 3. O PANORAMA DA PRECARIZAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA JUVENIL NO BRASIL: GOVERNOS TEMER E BOLSONARO.....	110
3.1. Sem direitos: a Reforma Trabalhista	111
3.2. Sem segurança: a Reforma da Previdência	125
3.3. O mundo do trabalho juvenil: a precarização como regra	132
3.4. O capitalismo de plataformas e os jovens entregadores	140
CAPÍTULO 4. DAS REBELIÕES CONTRA A DEVASTAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA	149
4.1. As ocupações dos estudantes secundaristas e o Movimento Nacional em Defesa do Ensino Médio	150

4.2. A classe trabalhadora na rua: os protestos contra as reformas burguesas	154
4.3. A superexploração dos entregadores e o Breque dos Apps.....	161
CONCLUSÃO	167
REFERÊNCIAS	180

INTRODUÇÃO

A pesquisa apresentada a seguir relaciona o mundo do trabalho juvenil e a educação no Brasil diante da recente ofensiva neoliberal e suas consequências para essas dimensões da vida social, notadamente com o governo Temer, a partir de 2016. Uma série de medidas políticas que limitaram os investimentos públicos em áreas essenciais à vida tomaram forma e se assentaram no discurso da austeridade com os gastos públicos.

Ao se considerar as medidas reformistas daquele governo, que foram continuadas no governo seguinte, vinculadas à diminuição intencional da participação do Estado na vida social, nota-se a articulação política na contenção dos gastos públicos, particularmente, nos setores da saúde, educação e assistência social, e muito significativamente, em relação aos direitos sociais da classe trabalhadora brasileira.

A materialização deste contexto evidenciou-se por meio do último período reformista brasileiro, que se atentou em reestruturar diferentes áreas da vida social, com impacto significativo à classe trabalhadora, como aferido por este estudo. Desde 2016, com a interrupção do segundo mandato do governo Dilma, via golpe¹, (2011-2014 e 2015-2016) e a ascensão do seu vice-presidente, Michel Temer (2016-2018), iniciou-se uma avalanche de reformas que foram continuadas no governo Bolsonaro (2019-2022): de ajuste fiscal, trabalhista, educacional, previdenciária. Todas essas reformas propiciaram o aprofundamento da pauperização da vida dos trabalhadores por meio da desregulamentação e flexibilização produtivas e educacional, que pavimentaram formas de exploração dos trabalhadores (antigas e recentes, formais e informais) mesmo antes deles acessarem o mundo do trabalho, no processo de escolarização.

Tendo isto em vista, o que se pretendeu foi analisar as relações sociais de produção da fração jovem dos trabalhadores brasileiros, suas condições materiais de sobrevivência e as ações de resistência desses sujeitos, relacionados com outra importante dimensão social: a formação escolar no ensino médio.

Vale salientar, inicialmente, que se entende que a classe trabalhadora é heterogênea e formada por sucessivas imbricações que historicamente a transformam desde a sua gênese. Por este motivo, destaca-se que o termo classe trabalhadora implica também numa

¹ De acordo com Lombardi; Lima (2017), no Prefácio à *Crise da Democracia Brasileira*, a ruptura institucional vivida em 2016 é, rigorosamente, um golpe por se configurar na destituição de um governo constitucionalmente legítimo. “Não se pode esquecer que o golpismo tem uma profunda base material, econômica, e que no plano social e político expressa a luta entre classes e frações de classe” (Op. Cit., p. 2)

referência ao gênero, à etnia/raça, à origem e, especialmente, à faixa etária desses sujeitos. Todas as vezes em que aparecer o termo “trabalhador/es” ou “classe trabalhadora” referir-se-á, neste estudo, ao conjunto amplo de características que a complexifica e a compõe.

Desta maneira, o objeto estudado, neste trabalho, foi a classe trabalhadora juvenil, com idade compreendida entre 18 e 24 anos conforme as suas relações produtivas e a formação escolar destinada a estes, considerando o período de 2016 a 2022, na emergência das últimas reformas neoliberais promovidas pelo Estado brasileiro.

É necessário explicitar que, historicamente, o indivíduo jovem no intervalo etário selecionado é conduzido ao mundo do trabalho conforme a sua condição de classe. Deste modo, àqueles jovens das classes privilegiadas, que permaneceram por mais tempo no processo de escolarização, financiados por suas famílias, adentrando tardiamente no mercado destinam-se os postos de trabalho com remuneração maior, por exemplo (Foracci, 1997).

A situação contrária, na verdade, foi verificada neste estudo, em se pensando nos sujeitos entre 18 e 24 anos que, logo após o término da educação básica, ou mesmo antes, precisaram se inserir no mundo do trabalho e se depararam com um cenário de precarização, insegurança e constrangimento. Os estudantes oriundos dos estratos mais precarizados da classe trabalhadora demonstram uma relação pragmática com a finalização do ensino médio, ao buscarem, primeiramente, uma ocupação no mundo do trabalho e, somente depois, uma possibilidade de autofinanciamento da continuação dos estudos no nível superior, a partir dos rendimentos de sua força de trabalho (Condé, 2017). São estes jovens, pertencentes às frações da classe trabalhadora mais precarizadas os que, maciçamente, constituíram-se como a base dos trabalhadores entre 18 e 24 anos, analisados por este estudo.

Para esta investigação, o recorte etário admitiu as possibilidades que sustentaram a pesquisa nas suas várias etapas. Sendo assim, o interesse por estudar os jovens com idade compreendida entre 18 e 24 anos que compõe a classe trabalhadora revela que: 1. configura-se como o estrato mais jovem da população que, pela idade, pode ser egressa da educação básica e, portanto, já ter sido impactada por este processo; 2. é o intervalo etário que mais se repete e coincide em todos os indicadores sociais nacionais e internacionais sobre o mundo do trabalho juvenil, viabilizando a composição, por meio dos dados coletados, das características desta fração da classe trabalhadora; e 3. dado o intervalo temporal da investigação, de 2016 a 2022, vislumbrou-se um efeito significativo à pesquisa, em se pensando nas condições materiais imediatas, experimentadas pela classe

trabalhadora juvenil, em decorrência da crise sanitária mundial da COVID-19², cujo estrato é considerado o mais afetado em relação à classe trabalhadora como um todo, conforme os dados coletados nos indicadores.

Assumiu-se, nesta pesquisa, como ponto de partida para a formulação teórica da totalidade social, as próprias condições sociais de existência, baseadas nas relações sociais de produção, que denotam a materialidade da vida em todas as suas dimensões, interseccionadas. Neste caso, as relações produtivas às quais se submetem os jovens em condição de trabalhadores estão ligadas e determinam, em última instância, a formação da própria classe trabalhadora na escola básica. Por isto, examinou-se alguns elementos constituintes da etapa final da educação básica, o ensino médio, por ter sido o mais impactado, em comparação com as outras etapas, em sua forma e conteúdo, na reestruturação curricular instituída pela Lei nº 13.415/2017, em correlação com a esfera produtiva. Além disso, por se tratar da etapa final da educação básica, muitos egressos desta etapa se destinam à busca por uma ocupação no mundo do trabalho e/ou à continuação dos estudos em outro nível/modalidade.

A partir da pesquisa documental dos dados e relatórios de institutos de pesquisas, principalmente, do DIEESE³ (2011, 2013, 2021); IPEA⁴ (2020, 2021a, 2021b); da PNAD Contínua/IBGE⁵ (2016-2022) e de organismos internacionais, além dos microdados dos indicadores sociais sobre a classe trabalhadora juvenil da PNADCT⁶ - IBGE (2016-2022), debruçou-se sobre os contornos que evidenciaram os aspectos mais preponderantes dos

² A COVID-19 é uma doença infecciosa causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), cuja letalidade foi bastante impactante logo no seu surgimento. Por ter sido considerada altamente contagiosa e se alastrar mundialmente, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) elevou o surto desse coronavírus ao status de pandemia, sendo o isolamento social compulsório a medida mais eficaz contra o contágio; levando vários países a períodos de fechamento total da circulação da população. A COVID-19 matou cerca 6,8 milhões de pessoas no mundo, sendo no Brasil contabilizados 702.664 mil óbitos pela doença, conforme a OMS (até maio/2023).

³ O DIEESE – Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos – é uma entidade mantida pelo movimento sindical, que realiza, dentre outras coisas, pesquisas sobre custo de vida, emprego e desemprego, o mundo do trabalho e os trabalhadores.

⁴ O IPEA - Instituto de Pesquisa e Estatística Aplicada – é uma fundação pública federal vinculada ao Ministério da Economia, cujas atividades de pesquisa incluem, dentre outras coisas, indicadores sobre o mundo do trabalho juvenil e sua composição.

⁵ O IBGE é o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, órgão público responsável pelo levantamento e gerenciamento de dados e estatísticas brasileiros. Para as análises deste estudo interessou diretamente a composição socioeconômica contida na Síntese de Indicadores Sociais dos anos de 2016 a 2022, com base, principalmente na PNAD Contínua (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua) destes mesmos anos, que possibilitou observar os dados agregados referente ao objeto de estudo.

⁶ Os dados referem-se ao 4º trimestre de cada ano da Pesquisa Nacional de Amostra Domiciliar Contínua Trimestral (PNADCT), realizada pelo IBGE, cuja coleta foi realizada pelo Observatório do Trabalho do CEPES/IERI/UFU. As estimações foram realizadas com base nos microdados da pesquisa, por meio do método de *bootstrap* (recomendado pelo IBGE).

jovens trabalhadores, tais como ocupação, tipo de contrato, rendimento, sexo, raça/cor, escolarização, desemprego.

Dialeticamente, debateu-se, também, a formação destinada a estes trabalhadores circunscrita aos documentos de organismos internacionais como os do Grupo Banco Mundial⁷ e da OCDE⁸, em se pensando na influência destes na reforma educacional mais recente que instituiu pela Lei nº 13.415/2017, o Novo Ensino Médio.

A pesquisa documental, cujas fontes secundárias estimaram as condições laborais dos jovens no Brasil, se apoiou, neste estudo, na importância de se configurar um panorama sobre o trabalho juvenil em suas condições mais recentes, considerando o cenário socioeconômico atual, em que os indicadores sociais, estatísticas e relatórios propiciaram as condições metodológicas para a configuração deste recorte da realidade. Ao se valer do uso de dados como fonte de pesquisa, o que se pretendeu foi a construção de um painel sobre o trabalho juvenil, com suas características mais gerais, que possibilitassem, inclusive, pormenorizar, futuramente, outros aspectos constituintes dessa fração de trabalhadores ou mesmo da classe trabalhadora como um todo. Além disso, os indicadores selecionados são formulados fidedignamente há décadas, constituindo-se num conjunto de informações e séries históricas de dados, cujas metodologia e mensurações são amplamente consideradas em vários estudos nacionais e internacionais, legitimando a formulação, ainda, de políticas públicas em vários segmentos da vida social.

Diante da pesquisa documental das fontes citadas, estabeleceu-se, então, a pesquisa bibliográfica sobre o tema com vista à reconstituição dos condicionantes históricos das relações sociais produtivas desde o pós-fordismo e, conseqüentemente, as implicações ao mundo do trabalho juvenil brasileiro na contemporaneidade (Marx, 1982, 2007; Marini, 1973; Mézáros, 2008, Chesnai, 2011; Harvey, 2011; Antunes, 2011, 2018). Do mesmo modo, percorreu-se, analiticamente, os estudos sobre a educação no Brasil,

⁷ O Banco Mundial é uma organização financeira com a finalidade de fornecer empréstimos a países com base em critérios de desenvolvimento de projetos nas distintas áreas sociais. Os países-membros contribuem com aporte financeiro e, também, tomam emprestado valores para aplicar em seus países. De acordo com o volume de participação financeira de cada país é delegado o peso que cada um pode ter nas decisões do Banco. Essa organização também produz relatórios socioeconômicos sobre os países e dispõe sobre metas de desenvolvimento e crescimento, conforme critérios construídos entre seus membros.

⁸ A Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) é composta por 38 países-membros e foi fundada em 1961 com o intuito de favorecer a estabilidade econômica e o fluxo de experiências para soluções entre países, considerando os dados coletados sobre economia e comércio, emprego, saúde, educação, meio ambiente. É sediada na cidade de Paris, na França, e conta com a participação dos países mais ricos do mundo que financiam, conforme potencial econômico de cada país-membro, políticas sociais e econômicas que se adequem às diretrizes políticas e ideológicas da agência.

especificamente no que diz respeito à fundamentação dos aspectos históricos concernentes à reformulação dinâmica desta dimensão social (Saviani, 1995; Ramos, 2001; Ciavatta; Ramos, 2012; Kuenzer, 2017; Rummert, 2013; Motta; Frigotto, 2017).

Ao selecionar as teorias para a composição das categorias analíticas para a compreensão da realidade dos jovens trabalhadores brasileiros, evidenciada pelos dados coletados no período relacionado, buscou-se um aporte teórico em referência à produção amplamente consolidada nessas áreas de conhecimento (trabalho e educação), cujos autores considerassem a relação entre trabalho e educação em suas bases concretas, conforme as condições objetivas que as compõe, a relação entre essas dimensões e dessas com a totalidade.

Para tanto, concebeu-se por meio dos fundamentos da Pesquisa Social, o caminho para investigar os jovens trabalhadores descritos nesta investigação, na perspectiva do materialismo histórico dialético, ao entender que as relações produtivas são parte da totalidade e, ainda, se inter-relacionam com a dimensão educacional, determinando-a e sendo modificado por ela.

A Pesquisa Social aborda “o conjunto de expressões humanas constantes nas estruturas, nos processos, nos sujeitos, nos significados e nas representações” (Minayo *et al.*, 2001, p. 23) sendo qualitativamente crítica da realidade, estabelecendo, primordialmente, um debate entre o problema observado e a teoria. Neste mesmo sentido, o materialismo histórico dialético ainda fornece a percepção das contradições contidas nessas dimensões sociais – trabalho e educação - e possibilita a apreensão não só da forma como do conteúdo da realidade (para além da aparência) que, neste caso, trata-se das relações produtivas nas quais os jovens trabalhadores estão inseridos na contemporaneidade brasileira, conforme suas condições históricas; sua formação na escola básica e as formas de resistência, historicamente construídas pelos sujeitos envolvidos no período proposto.

Ao trazer à tona a relação material intrínseca entre trabalho e educação percebeu-se que o movimento ininterrupto das ações dos sujeitos, cujos interesses antagônicos na esfera produtiva se reflete no campo educacional, expressa o processo histórico da relação entre essas dimensões e, sob essa perspectiva, se tentou capturar da realidade à consciência, na tentativa de superar a aparência desses fenômenos, para formulação dos aspectos concretos que os constituem.

Isso porque a apreensão da história, tendo como instrumental analítico o materialismo histórico dialético, possibilita observar o objeto de estudo numa totalidade na

qual a construção histórico-cultural, ou seja, o resultado das ações humanas existe como base material para se apreender a realidade concreta. Por meio da Pesquisa Social, então, o trajeto das Ciências Sociais na busca pelo rigor metodológico constitui-se, sobretudo, como trabalho científico orientado por meio de categorias analíticas para, a partir da realidade objetiva, compreender a essência dos fenômenos e a relação entre eles.

Assim, a pertinência deste estudo dá-se na medida em que se caracterizou a reconfiguração dinâmica da esfera produtiva do mundo do trabalho juvenil brasileiro e suas condições materiais mais recentes, em atenção às evidências indicadas pelos dados, considerando o cenário político-econômico contemporaneamente construído, atualizando as discussões teóricas.

As contribuições da pesquisa vão desde a construção do panorama do mundo do trabalho juvenil e sua formação, com suas especificidades; além da configuração das manifestações em torno da resistência frente a nova ofensiva neoliberal. Acrescente-se, outrossim, a possibilidade de se vislumbrar as particularidades da classe trabalhadora juvenil dada a sua heterogeneidade – indicada pelo sexo, raça/etnia e origem dos trabalhadores, além do tipo de ocupação, de contrato de trabalho e escolaridade. O entendimento das condições objetivas contemporâneas (trabalho e educação) da vida dos jovens nos possibilita a compreensão dos caminhos possíveis na constituição desta fração da classe trabalhadora, em se pensando que estes são os trabalhadores egressos do ensino médio que permanecerão por mais tempo no mundo do trabalho e, por isso, estarão, no futuro, participando das estimativas dos indicadores sociais sobre a esfera produtiva em suas diversas variáveis.

Ressalte-se que as análises dos dados contam a partir de 2016, tendo em vista a ofensiva neoliberal contemporânea observada no Brasil a partir deste período, conforme exposto anteriormente, e vão até 2022, período programado para o encerramento da composição dos dados sobre o tema.

Antes desse período, entre 2003 e 2013, houve um acentuado crescimento econômico amparado por governos que propiciaram o processo de redistribuição de renda e aumento do investimento público, e conseqüentemente, a diminuição, em termos absolutos, da pobreza⁹. Os reflexos práticos desse movimento do Estado foi a inserção de

⁹ De acordo com dados do IPEA – compilados entre os anos de 2003 a 2013 - utilizando as amostras do PNAD (Programa Nacional de Amostra de Domicílios, realizada pelo IBGE) o número de pessoas extremamente pobres no país saiu de 26,2 milhões em 2003 para 10,4 milhões em 2013, uma redução de 60%. Os pobres no Brasil passaram de 61,8 milhões de pessoas em 2003 para 28,7 milhões em 2013.

grande volume de trabalhadores na esfera de consumo, aquecida por uma política de transferência de renda por meio da valorização real do salário mínimo, da consolidação do Programa Bolsa Família¹⁰, além da criação de vários programas de investimento na esfera pública e incentivo ao investimento privado, com o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC¹¹), que subsidiou setores como a construção civil, criação de programas de suporte educacional às escolas básicas, construção dos Institutos Federais e expansão de Universidades Federais.

O cenário de confiança na economia brasileira, refletia-se, também, nos ganhos exponenciais do capital privado. De acordo com o DIEESE (2013), os bancos privados nacionais lucraram expressivamente nos anos de 2003 a 2013, quando obtiveram lucro de R\$ 28 bilhões, com crescimento de 9,7%, entre 2012 e 2013. “O destaque no ano foi o Itaú, com lucro líquido de R\$ 15,8 bilhões, alta de 12,8%. Tal resultado deve-se ao crescimento das receitas com prestação de serviços e tarifas bancárias e à significativa reversão das despesas com provisões para créditos de liquidação duvidosa¹² (PDD) constituídas em 2012” (DIEESE, 2013. p. 26).

No entanto, neste mesmo relatório, o DIEESE (2013) demonstra que os bancos privados estrangeiros, dada a maior dependência em relação ao cenário externo, recorreram basicamente à redução de custos via cortes de postos de trabalho e redução da rede de atendimento, mas não conseguiram evitar expressivas reduções nos lucros.

Na esfera produtiva, em 2014, acentuou-se a visível queda do índice de industrialização, cujo déficit comercial da indústria de transformação chegou a US\$ 58 bilhões, após ter conseguido registrar superávit de US\$ 33 bilhões em 2003. A função de produtor de *commodities* colocado pela divisão internacional do trabalho ao Brasil foi reforçado, diante da política econômica adotada.

¹⁰ O Programa Bolsa Família foi constituído em 2003, cuja gestão é do governo federal, e dez anos depois atendia cerca de 13, 8 bilhões de famílias no país, consistindo na transferência mínima de renda para famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza, cujos filhos fossem menores de idade e estivessem, obrigatoriamente, frequentando a escola básica e com cartão de vacinação atualizado, dentre outras contrapartidas e condicionalidades. Hoje, atinge cerca de 14 milhões de famílias brasileiras, conforme dados de março de 2021 divulgados pelo Ministério da Cidadania.

¹¹ O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) foi criado em 2007 com o intuito de promover uma retomada de ações específicas para investimento público na execução de obras públicas de infraestrutura social, energética e logística cuja elevação do investimento público e privado contribuiu para o crescimento econômico do país.

¹² Quando o banco empresta valores às empresas e pessoas com crédito duvidoso, cujo padrão de endividamento é alto e o retorno do pagamento emprestado junto com os juros contratados é incerto, há, por parte do banco, uma provisão (reserva) para que se amortize o possível prejuízo futuro, vindo de inadimplências. Neste caso, com o aquecimento da economia naquele ano, o capital financeiro conseguiu reverter a Provisão para Devedores Duvidosos (PDD) em lucro para os rentistas bancários.

Em 2015, o Brasil experimentava uma forte estagnação econômica advinda de uma série de fatores, dentre eles: 1. o rebote tardio da crise financeira mundial de 2008, que pelo encadeamento produtivo internacional, afetou as esferas produtiva e financeira do capital no país, com a queda dos preços dos produtos primários; 2. como consequência imediata, a queda da lucratividade das empresas a 7% ao ano entre 2010 e 2014, atingiu em cheio as expectativas dos investidores e 3. na tentativa de manter uma aproximação aos interesses burgueses, após 2015, o governo Dilma, em vigor até agosto de 2016, adotou medidas de caráter fiscal – restringindo acesso ao seguro-desemprego, ao auxílio-doença e na diminuição de benefícios previdenciários, o que, por outro lado, desagradou a base política. Além disso, a revisão dos preços da energia elétrica e dos combustíveis atingiu as famílias, o que se refletiu, dentre outras coisas, na composição da inflação, aumentando instantaneamente a taxa de juros e a restrição ao acesso ao crédito (Marquetti *et al.*, 2016).

A redução importante dos investimentos (na ordem de 14,1%) e a queda de 3,8% do PIB elevou o índice do desemprego a 6,8% em 2016, cuja taxa havia diminuído a 4,8% em 2014, o menor valor da série histórica, conforme as Sínteses dos Indicadores Sociais do IBGE de 2015 e 2017, o que contribuiu para o *esmagamento dos lucros*.

No Governo Dilma, a forte queda da lucratividade em decorrência da redistribuição da renda em favor do trabalho quebrou, conforme analisado por Marquetti *et al.* (2016), a coalizão de classes e frações de classes constituídas no Governo Lula, a partir de 2011. A presidenta Dilma Rousseff adotou uma série de estímulos fiscais e incentivos de créditos para a acumulação de capital em um período de redução da taxa de lucro. A restrição dos investimentos e a taxa de crescimento do setor privado caiu e, após a reeleição em 2014, o governo adotou uma política de retenção fiscal, elevação da taxa de juros e aumento dos preços dos produtos monitorados.

As reduções nos ganhos do capital produtivo e financeiro são a origem econômica para a crise política do Governo Dilma. O aprofundamento da crise econômica, acentuada pela classe política a serviço dos interesses burgueses e da mediatização da insatisfação em escala massiva levou à remoção da presidente Dilma Rousseff do poder (Marquetti *et al.*, 2016).

Para Fernandes (2005), as contrarrevoluções burguesas no Brasil são caracterizadas pela possível perda de privilégios diante das concessões à classe trabalhadora, num movimento de reordenamento hegemônico na hierarquia de domínio do poder. No processo histórico, todas as vezes que os privilégios burgueses são ameaçados

por um crescente avanço social para melhoria das condições de vida dos trabalhadores, instaura-se uma contrarrevolução: autoritária, conservadora, anti-democrática, antipopular, anti-comunista, pró-imperialista.

Deste modo, com o fim do governo Dilma e a ascensão de seu vice, Michel Temer, em agosto de 2016, as expectativas do mercado financeiro de recompor sua margem de lucro exponencial, considerando a volta da economia sem as interferências do Estado para o livre fluxo do capital estrangeiro e, ainda, da diminuição dos ganhos dos trabalhadores começaram a reacender a ofensiva neoliberal, iniciada nos anos 1990, com o governo Collor (1990-1992) e consolidada com o governo Fernando Henrique Cardoso (1995- 1998 e 1999-2002).

Desta maneira, considerando a complexidade da própria constituição da classe trabalhadora juvenil visualizava-se, de acordo com a Síntese de Indicadores Sociais – IBGE em 2016, que:

- Cerca de 16% da população brasileira na força de trabalho¹³ era formada por jovens entre 18 e 24 anos, dos quais 25,3% estavam desocupados.
- Aproximadamente 45% dos jovens entre 18 e 24 anos havia finalizado o ensino médio.
- Entre os jovens ocupados desse intervalo etário, 47,5% estavam trabalhando sem vínculo de emprego.
- 25% desses trabalhadores recebiam até um salário mínimo como renda e cerca de 80% recebiam, no máximo, dois salários mínimos.
- Cerca de 30% dos jovens não estavam estudando nem trabalhando, sendo que os mais afetados eram as mulheres e os negros ou pardos.

Diante de todo esse contexto histórico, procurou-se responder, então, quais os postos de trabalho destinados aos jovens, com idade compreendida entre 18 e 24 anos, da classe trabalhadora, considerando a reestruturação produtiva global e suas exigências no Brasil, a partir do governo Temer? Ao mesmo tempo, problematizou-se, também, qual o tipo de formação escolar básica, no ensino médio, era oferecido para que se qualificassem para o mundo do trabalho?

A hipótese construída foi a de que a dinâmica da reestruturação produtiva aliada ao papel do Estado neoliberal submeteria o jovem trabalhador às ocupações mais precárias,

¹³ Entende-se, conforme as definições do IBGE sobre o mundo do trabalho, que os trabalhadores na força de trabalho são todas as pessoas, a partir de 14 anos, que estão ocupadas ou desocupadas, sendo que os desocupados estão disponíveis, à procura de trabalho.

menos seguras e sem perspectiva de futuro e, dialeticamente, destinaria a esta parcela jovem, durante sua formação, uma escolarização fragmentada e flexível conforme a demanda produtiva contemporânea.

Sendo assim, em se pensando nos contornos metodológicos propostos nesta abordagem, que respondessem aos questionamentos acima, o que interessava saber é de que maneira essas sucessivas reestruturações produtivas impactaram a vida dos trabalhadores jovens que, dialeticamente, são compelidos às demandas dessa intencional e degradante¹⁴ expansão do capital, a partir da última grande crise financeira de 2008.

Considerou-se, portanto, o acirramento da ofensiva neoliberal, no Brasil, por meio das reformas burguesas consolidadas a partir de 2016, nos governos Temer (2016-2018) e Bolsonaro (2019-2022), e as consequências sociais para a vida desses trabalhadores e o impacto no processo de formação.

Desta maneira, este trabalho objetivou apresentar um panorama do mundo do trabalho juvenil brasileiro, cujos indivíduos tivessem idade compreendida entre 18 e 24 anos, considerando os postos de trabalho majoritariamente destinados a estes e suas características, entre os anos de 2016 a 2022.

Especificamente, importou caracterizar a crise estrutural global do modo de produção capitalista em 2008 e seus desdobramentos no posicionamento brasileiro na divisão internacional do trabalho, tendo em vista a reconfiguração da esfera produtiva nacional, a partir do Governo Temer.

Além disso, pretendeu-se estabelecer as novas demandas da mundialização do capital na produção interna brasileira com as exigências dos organismos internacionais, principalmente da OCDE e do Banco Mundial, à formação escolar da classe trabalhadora juvenil, especialmente no ensino médio, etapa final da educação básica.

Soma-se, ainda, a importância de relacionar as Reformas do Estado Mínimo (o Teto de Gastos Sociais, a Reforma do Ensino Médio, a Reforma Trabalhista e a Reforma Previdenciária) com os impactos ao mundo do trabalho juvenil, para o entendimento do cenário mais recente destinado a esta parcela de trabalhadores.

Ainda assim, diante das ações político-econômicas do Estado no período estudado, que preconizou a reformulação da esfera produtiva bem como a diminuição dos direitos

¹⁴ Mészáros (2008) reforça o caráter aviltante da acumulação do capital diante da expressa degradação da relação de trabalho na história da humanidade sob o modo de produção capitalista, levando à deterioração dos termos dessa relação com a natureza e entre os seres humanos, numa lógica da reprodução social metabólica destrutiva.

sociais da classe trabalhadora, interessou a esta investigação apontar as ações contra hegemônicas, a partir do governo Temer, dos movimentos estudantis, dos trabalhadores e sindicatos e da juventude no contexto apresentado.

Para tanto, foi necessário, dado o contexto contemporâneo do capitalismo financeiro mundializado, acrescentar à investigação o debate sobre os mecanismos para intensificação da precarização do trabalho juvenil, especialmente o comunicacional e informacional, que, por meio do incremento tecnológico – principalmente da microeletrônica e o uso de algoritmos — visa ao controle minucioso do processo de trabalho.

Esse cerceamento, coerção e constrangimento por meio das mais variadas tecnologias digitais aprofundou-se diante da crise sanitária mundial da COVID-19, resultando numa grande massa trabalhadora subjugada e sem perspectiva de futuro.

Com a pandemia do coronavírus, os dados divulgados revelaram, na verdade, o acirramento, já estruturado anteriormente, das condições dos trabalhadores. O terreno fértil da crise do emprego provocada pela precarização do trabalho e pelo aumento do desemprego serviu de anteparo para a superexploração dos trabalhadores, mediados pelas tecnologias informacional e comunicacional e pela microeletrônica nas plataformas digitais de gerenciamento do trabalho.

Desta maneira, em observação ao período da investigação, uma categoria desta fração de classe sobressaiu-se enquanto grupo de trabalhadores jovens em franca expansão (UFBA, 2020; IPEA, 2021; Fundo Brasil, 2022), mediado intensamente pelas tecnologias informacionais e comunicacionais (TICs), cujos contratos precarizados, os levavam a trabalhar por mais de 12 horas/dia: os entregadores de mercadorias por plataformas digitais (apps). Destaque-se que cerca de 70% dos entregadores que trabalharam via plataforma digital tiveram nesta modalidade sua única fonte de renda.

As características dessas condições de trabalho e o tipo de relação produtiva intrinsecamente ligada a essa morfologia também são interesse, de modo ilustrativo, desta pesquisa, especialmente porque evidencia que o trabalho juvenil participa, localmente, dessa nova reconfiguração do trabalho precário, em correspondência ao cenário mundial, por ser predominantemente informal e intermitente, de acordo com os dados encontrados.

Isto pois, rapidamente, várias reformas promovidas pelo governo Temer e continuadas após as eleições de 2018, com a gestão do governo Bolsonaro, trataram de solapar os poucos direitos sociais e trabalhistas da classe trabalhadora, numa nítida adesão às exigências do capital internacional cujas modificações sensíveis atingiram as esferas produtiva e financeira nacionais.

Todas essas medidas reformistas foram trazidas à análise, assim como os desdobramentos à classe trabalhadora juvenil e suas condições produtivas e de formação, objeto desta investigação.

A saber, serão discutidos os impactos da Emenda Constitucional nº 95/2016 (Teto de Gastos Sociais), que dispõe sobre o congelamento pelos próximos vinte anos dos investimentos com as despesas primárias públicas, incluindo o destinado à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) disposto pela Lei nº 9.394/1996 e o impacto à educação básica no que concerne ao Plano Nacional de Educação (PNE – 2014-2024) em vigor.

Ainda no campo educacional, a Lei nº 13.415/2017 tratou de reformular as diretrizes e bases para o Novo Ensino Médio, em consonância com as exigências elencadas nos relatórios do Grupo Banco Mundial e da OCDE, para a formação dos jovens trabalhadores de acordo com as necessidades vinculadas ao aumento da produtividade e, conseqüentemente, à preparação para o mundo do trabalho flexível.

No mesmo ano, iniciou-se a reforma trabalhista que intensificou a flexibilização do processo de trabalho, com base na desregulamentação do aparato legal da Consolidação das Leis do Trabalho, de 1943. Como serão descritos adiante, os desdobramentos destes dispositivos à classe trabalhadora juvenil, em especial a Lei nº 13.467/2017 e as Medidas Provisórias nº 905/2021, nº 1.045/2021 e nº 1.046/202, resultaram na disseminação da precarização, por meio do trabalho intermitente e do informal; além, sobretudo, do crescente aumento da desocupação neste segmento etário. Considere-se, ainda, o esfacelamento das organizações de trabalhadores, diante da prevalência do negociado sobre o legislado, no que tange o contrato de trabalho, enfraquecendo as condições de negociação do trabalhador com as empresas.

Em 2019, já no governo Bolsonaro, a reforma previdenciária, por meio da Emenda Constitucional nº 103/2019, avançou de modo agressivo à seguridade do trabalho, diminuindo as condições e prerrogativas para acessar vários benefícios da Seguridade Social, dentre eles o direito à aposentadoria integral, que passou a necessitar de, minimamente, 40 anos de contribuições ativas junto à previdência social para tal fim.

Nitidamente, e conforme exposto até aqui, o processo gradual e intenso de precarização do trabalho juvenil leva à constatação de que a dinâmica produtiva mundial é determinante para o processo produtivo brasileiro e, particularmente, para o mundo do trabalho juvenil.

Estruturalmente, este trabalho está organizado em quatro capítulos, além da conclusão e referências. No primeiro capítulo serão debatidas as categorias teóricas que

subsidiaram a análise dos dados coletados. Por isso, a educação enquanto processo de trabalho (Marx, 1982; Saviani, 1995; Mészáros, 2008), como expressão dialética da esfera produtiva na formação humana será discutida em correspondência ao trabalho, que neste caso, demonstrou ser, de modo significativo, alienado (Marx, 1996) e superexplorado (Marini, 1973) disposto sob a racionalidade da reestruturação dinâmica da produção flexível, e portanto, precário (Antunes, 2009) em alusão aos aspectos históricos da mundialização neoliberal (Chesnai, 2011) diante da última grande crise global, em 2008 (Harvey, 2011).

Em seguida, no capítulo dois, os aspectos históricos sobre a educação no Brasil a partir da *Era das Diretrizes* (Ciavatta; Ramos, 2012), na década 1990, será discutido junto com a reestruturação curricular que se aproximou da conformação de uma racionalidade neoliberal na escola de nível médio, cada vez mais alinhada às exigências produtivas flexíveis, por meio da Lei nº 13.415/2017. Desta maneira, a *pedagogia das competências* (Ramos, 2001; Duarte, 2001; Saviani, 2013) tendo em vista a influência dos organismos internacionais, em especial o GBM e a OCDE, será abordada com o intuito de explicar o afinamento das políticas educacionais às exigências da esfera produtiva contemporânea. Neste ponto, contraditoriamente, a partir do governo Temer, o Novo Regime Fiscal instituído pela Emenda Constitucional nº 95/2016 limitou os gastos com a educação, impactando, especialmente, no cumprimento das Metas do atual Plano Nacional da Educação (2014-2024). O que se verificou foi a fragmentação acentuada do Novo Ensino Médio a partir do currículo instrumental, flexível, empreendedor, que, na realidade, está voltado à formação de trabalhadores que correspondam, desde a escola, às necessidades produtivas do capitalismo neoliberal.

O terceiro capítulo apresentará as Reformas Trabalhista e da Previdência e suas consequências diretas aos trabalhadores jovens, suas limitações e os desdobramentos mais recentes desse conjunto de medidas neoliberais na reconfiguração da classe trabalhadora juvenil. A partir do cenário da realidade laborativa dos jovens de 18 a 24 anos, entre 2016 e 2022, disposto pelos indicadores do IBGE, em versões diferentes (PNADCT/IBGE, 2016 – 2022; PNAD Contínua, 2016-2021; PNAD Covid-19, 2020-2021), analisou-se as condições produtivas destes trabalhadores e mapeou-se o panorama do mundo do trabalho juvenil. Em observação à pandemia de COVID-19 e ao contexto histórico do trabalho juvenil no Brasil destacou-se as condições de trabalho dos entregadores de mercadoria por plataformas digitais, que foi expressivamente enaltecida como rota de fuga

ao desemprego (IPEA, 2020a), para ilustrar a materialização de uma das formas de precarização dos trabalhadores jovens.

O último capítulo destinou-se a elencar, tendo em vista as contradições inerentes ao modo de produção capitalista, as ações de resistência da classe trabalhadora perante a ofensiva neoliberal na recomposição da acumulação burguesa. Assim, por meio do noticiário de mídias digitais de vários e distintos Portais na internet (Agência Brasil EBC, BBC, Brasil de Fato, CNN, G1, as ocupações de escolas públicas pelos estudantes secundaristas em vários estados do Brasil e as ações do Movimento Nacional em Defesa do Ensino Médio contra a Reforma desta etapa da educação básica foram relacionadas. Da mesma forma, as dezenas de manifestações da juventude, dos sindicatos e da classe trabalhadora como um todo, pelas ruas do país, contra as reformas neoliberais no período observado, foram inseridas no rol das ações contra hegemônicas. Por fim, apresentou-se as paralisações dos trabalhadores vinculados aos aplicativos digitais, exigindo condições dignas de trabalho e remuneração, conhecidas como “Breque dos Apps”, a partir de 2020.

Após, a conclusão da pesquisa e as referências finalizaram o percurso desta investigação sobre o tema proposto, cuja tese é de que a expansão do modo de produção capitalista diante da acentuada expropriação de mais valores relativo e absoluto combinados, por meio da precarização constante do trabalho, destina, prioritariamente, aos jovens provenientes da classe trabalhadora, postos de trabalho cada vez menos estáveis, com remuneração insuficiente para sobrevivência, sem segurança social e sem perspectiva, apoiados num crescente exército industrial de reserva. Esse cenário demonstrou uma tendência de que o trabalho precário – por ser, cada vez mais, desregulamentado e intensamente flexível - pode ser regra, em definitivo, para a alocação da força de trabalho juvenil.

CAPÍTULO 1. TRABALHO E EDUCAÇÃO: A MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL E A POSIÇÃO DO BRASIL NAS CADEIAS PRODUTIVAS GLOBAIS

Este capítulo pretende iniciar o debate acerca do mundo do trabalho juvenil no Brasil contemporâneo e o processo para a (con)formação de um tipo de trabalhador que atenda às demandas capitalistas.

Mais à frente, as características objetivas do mundo do trabalho juvenil e as condições materiais historicamente construídas para que se tenham os contornos que vemos hoje se amparam, nesta investigação, nos dados estatísticos sobre a classe trabalhadora juvenil, compilados, principalmente, DIEESE (2021); IPEA (2020a, 2020b, 2021); da PNAD Contínua/IBGE (2016-2022) sobretudo, entre os anos de 2016 a 2022. Esses dados dizem respeito, principalmente, ao tipo de ocupação, sexo, rendimento, escolaridade, desemprego.

Diante da realidade vislumbrada pelos indicadores, foi imprescindível a construção de categorias que possibilitassem a análise dos aspectos econômicos, políticos, sociais e educacionais que se relacionam em suas dimensões, entre si e com a totalidade.

Deste modo, o mapeamento do debate teórico trouxe os conceitos que balizaram o olhar sobre o tema desta pesquisa, em pensando na educação (Marx, 1982; Saviani, 1995; Mészáros, 2008) e no trabalho, especificamente, alienado (Marx, 1996), superexplorado (Marini, 1973) e precarizado (Antunes, 2009), tendo como mediador as tecnologias informacionais e comunicacionais (TICs) cada vez mais sofisticados e controladoras do processo produtivo.

Em seguida, apresentou-se a discussão sobre a crise do capitalismo financeiro mundial de 2008 (Harvey, 2011), e os desdobramentos desta na esfera produtiva no Brasil, especialmente a partir de 2016, tendo em vista a ofensiva neoliberal mais recente, iniciada, notadamente, a partir do governo Temer. O intuito é contextualizar as condições produtivas globais (Gereffi, 1999; Chesnai, 2011) historicamente estruturadas sob as quais os jovens trabalhadores brasileiros estão, localmente, submetidos para se compreender qual a formação produtiva exigida na contemporaneidade.

1.1. Educação enquanto processo de trabalho

Na pesquisa proposta aqui se considera a educação (Marx, 1982; Saviani, 1995; Mészáros, 2008) pautada dialeticamente pelo mundo do trabalho, a partir da crise financeira global de 2008 (Harvey, 2011), em se pensando na exigente dinâmica da reestruturação produtiva (Antunes, 2018) acelerada pelo processo de mundialização do capital (Chesnais, 2011).

Para tanto, considera-se a educação na perspectiva marxiana, como aquilo que se faz ativamente na formação das mentes humanas, definida sobretudo, sob as circunstâncias que foram construídas historicamente e que, no conjunto das relações sociais produtivas, formataram dinamicamente um tipo de sociedade.

Desta maneira, a educação não está dada aos sujeitos de uma sociedade; é feita e transformada por estes no curso da história, considerando as relações que travam, pois, a ação humana é concreta e modificadora da realidade. Dialeticamente, a educação é o processo pelo qual se incorporam valores e comportamentos conforme cada sociedade, diante da dinâmica social compartilhada geração após geração (Saviani, 1995).

“Os homens fazem a sua própria história, mas não a fazem segundo a sua livre vontade; não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado. A tradição de todas as gerações mortas oprime como um pesadelo o cérebro dos vivos” (Marx, 1969, p. 12), tomando assim, dialeticamente, que os sujeitos sociais são modificados pelas circunstâncias históricas, mas também, são ativamente responsáveis pela sua transformação conforme a materialidade de suas condições.

Em outras palavras, a sociedade está em processo permanente de transformação e a educação é dinamicamente formada pelas relações sociais produtivas compartilhadas pelos indivíduos, influenciada pelas ações dos sujeitos históricos envolvidos neste processo e, ao mesmo tempo, é formadora de sujeitos para a sociedade.

Tendo isto em vista, Marx (1982) aponta o caráter revolucionário da educação enquanto processo que possibilita que as circunstâncias sejam modificadas pelos homens. Por isto é que o próprio educador tem de ser educado, com vistas à ação revolucionária, que liberte os trabalhadores das amarras do capital e do jugo da expropriação exponencial de sua força de trabalho, reconhecendo a posição que cada sujeito ocupa nessa concepção

burguesa de sociedade e quais as benesses e prejuízos, que nesta lógica, cabem a cada um.

“A coincidência entre a alteração das circunstâncias e a atividade ou automodificação humanas só pode ser apreendida e racionalmente entendida como prática revolucionária” (Marx, 2007, p. 533-534). Não há, portanto, emancipação humana possível que não passe necessariamente pela superação dos aspectos históricos de dominação da classe trabalhadora frente a lógica hegemônica burguesa.

A aprendizagem de valores e comportamentos apropriados por meio da ação consciente de modos de fazer a vida que rompam com a dominação do capital e, sobretudo, que leve ao entendimento racional do processo sistematizado de subjugação dos trabalhadores no modo de produção capitalista deve ser balizada por uma educação emancipadora, que aponte, no cerne da própria realidade, as possibilidades de construir a superação das contradições.

Neste ponto, vale lançar mão do conceito desenvolvido por Adorno (2003) que destaca aspectos fundamentais sobre a emancipação humana que, para ele, deve passar, necessariamente, pelo *esclarecimento* (Aufklärung) enquanto modo de humanizar os indivíduos e, além, frear a barbárie¹⁵ – cujo germe está contido na própria civilização –, no processo de educação.

A educação viabiliza o reconhecimento dos sujeitos enquanto seres de *razão*, cuja maioria intelectual e autorreflexão possibilita a capacidade crítica da realidade, sem mediação, num movimento atento e contínuo de *emancipação*.

Para a humanização dos sujeitos coloca-se a atribuição da educação *para a emancipação* enquanto processo contínuo, que só pode ser garantido numa constante atenção à crítica da realidade, questionando-a, valorizando a consciência individual. Deste modo, a educação deve-se dirigir para a emancipação coletiva, garantindo a *experiência formativa*, ancorada na construção dialética do conhecimento por meio do trabalho social autônomo, original, concreto e reconhecido pelo sujeito vivo que produz o objeto numa relação indissociável entre o pensar e o agir (trabalho intelectual e manual).

¹⁵ Em *Educação e Emancipação*, Adorno (2003) traz uma descrição longa sobre o conceito kantiano de esclarecimento como base para a educação emancipadora. De acordo com o autor, torna-se imperativa a contenção dos comportamentos que impelem ao novo possível evento de barbárie, tendo como lembrança insistente o holocausto promovido pelo governo alemão na Segunda Guerra Mundial. Para ele, o esclarecimento deve ser, antes, sem mediações, continuamente crítico e baseado na autorreflexão da realidade e de si próprio (*Aufklärung*).

Sendo assim, no processo de educação poder-se-ia concretizar a humanização dos sujeitos, por meio do esclarecimento em nome da autonomia e da emancipação coletiva, que reforçam o caráter da liberdade do homem frente a sua manifestação consciente.

Adorno (2003) salienta a possibilidade de a educação ser fator de emancipação, em contradição à formação utilitarista e mecânica que pode, no entendimento dele, impelir os indivíduos, no curso histórico, à barbárie imanentemente humana.

Ao refletir desta maneira, a educação aparece como fator imprescindível para a construção de bases autônomas da consciência que levam ao entendimento das condições materiais de existência dos indivíduos. A partir daí, abrir-se-ia a possibilidade para a superação das contradições sociais às quais os indivíduos estão submetidos. O exercício da autoconsciência crítica promovido pela educação pode ser um fator de emancipação, ao fomentar permanentemente a elaboração do passado e sua crítica, com perspectiva às mudanças germinadas no presente. É um processo ininterrupto, um vir a ser.

Neste sentido, a educação, enquanto caminho para autonomia, pode estimular o domínio consciente dos sujeitos sobre seu processo de autoconstrução no processo histórico, aproximando-se da *emancipação humana* (Marx, 2004). Pensar criticamente sobre a realidade possibilitaria, na perspectiva marxiana, a superação das contradições econômicas de dominação da classe trabalhadora:

Qualquer emancipação constitui uma *restituição* do mundo humano e das relações humanas ao *próprio homem* (...). Só será plena a emancipação humana quando o homem real e individual tiver em si o cidadão abstrato; quando como homem individual, na sua vida empírica, no trabalho e nas suas relações individuais, se tiver tornado um *ser genérico*; e quando tiver reconhecido e organizado as suas próprias forças (*forces propres*) como forças sociais, de maneira a nunca mais separar de si esta força social como força política (Marx, 2004, p. 30).

A emancipação humana por meio da educação vincula-se ao trabalho, entendido não como um polo de uma relação dialética com a educação e, sim, como a própria relação. “A integração do fato e do princípio é tradução da unidade dialética proclamada por Marx entre escola e produção” (Nosella, 2019):

Karl Marx, portanto, lançou as bases de uma nova concepção educacional recomendando combinar educação e trabalho produtivo. Mas é preciso reconhecer que se trata de um princípio pedagógico amplo, aberto, complexo que se adequa às características de cada momento histórico, abrindo caminho para a escola básica única, melhor, unitária, para todos, integradora da cultura geral humanista e tecnológico profissional (p. 3).

A relação trabalho e educação, em intersecção com outras dimensões da existência humana, é capaz de proporcionar a compreensão do processo histórico de produção da vida material, apropriando-se socialmente dos conhecimentos e ampliando a capacidade e potencialidade dos sentidos humanos (Condé, 2017):

Além disso, é por meio da apreensão dos conteúdos históricos do trabalho, determinados pelo modo de produção no qual este se realiza, que se pode compreender as relações sociais e, no interior dessas, as condições de exploração do trabalho humano, assim como de sua relação com o modo de ser da educação. O reconhecimento dessas condições materiais propicia a formação da criticidade à vida real e, em alguma medida, o potencial aspecto transformador de sua realidade (p. 45).

Lombardi (2010) apresenta uma síntese densa e articulada de que educação e ensino na perspectiva marxiana são determinados, *em última instância*, pelo modo de produção da vida material, aprofundando a relação entre trabalho e educação enquanto dimensões da totalidade da vida social.

A problemática da educação não é formada de questões estanques ou pontuais, mas expressada e articulada conforme as condições sociais de produção da vida, determinada em relação à totalidade da vida em sociedade. Por isso, segundo ele, os problemas, inclusive os relacionados à educação escolar, devem ser encarados numa perspectiva da totalidade, ou seja, articulada com o todo social.

Tendo em vista que a educação é determinada, dialeticamente, pelas condições de produção das bases materiais da vida, esta dimensão está sujeita às transformações históricas, articulada com o todo social, em especial às relações sociais de produção.

O *princípio da união entre educação e trabalho produtivo*, em última instância, são indissociáveis para o projeto marxiano da emancipação política e humana, que pressupõe a superação da sociedade dividida em classes sociais, que tem por base a dicotomia entre concepção e execução, principal pilar da *divisão social hierárquico-vertical do trabalho*.

Sendo assim, assume-se, fundamentalmente, o trabalho enquanto categoria ontológica capaz de exprimir historicamente a condição social dos seres humanos, ao transformarem a natureza e criarem teleologicamente¹⁶ os produtos necessários para a sobrevivência (Marx, 1996, p. 300):

¹⁶Para Marx (1996, p. 298): “Os elementos simples do processo de trabalho são a atividade orientada a um fim ou o trabalho mesmo, seu objeto e seus meios”.

No processo de trabalho a atividade do homem efetua, portanto, mediante o meio de trabalho, uma transformação do objeto de trabalho, pretendida desde o princípio (...) O trabalho se uniu com seu objetivo. O trabalho está objetivado e o objeto trabalhado. O que do lado do trabalhador aparecia na forma de mobilidade aparece agora como propriedade imóvel na forma do ser, do lado do produto. Ele fiou e o produto é um fio.

Ao imprimir sua força corporal na modificação da natureza, com fins objetivos e planejados, os seres humanos constroem suas necessidades e a si mesmos, e suprem essas necessidades, diferenciando-se dos outros animais da natureza, numa relação de produção da vida material e também de sua sociabilidade, considerando a sociedade humana onde se desenvolva. O trabalho é protoforma da humanidade.

Diante desta dimensão ampla, o trabalho é considerado como categoria fundamental desta pesquisa; elementar e com vista às características da realidade social investigada. Historicamente construído pelos sujeitos, o trabalho apreendido das relações sociais de produção e reprodução da vida material no capitalismo incorpora características que o definem como opressor: é o trabalho alienado.

No modo de produção capitalista, o trabalho alienado, contraditoriamente, exige o esforço do trabalhador na produção e é indispensável para a realização do produto final e geração de mais-valores, ao mesmo tempo em que o trabalhador se encontra separado da totalidade do processo de produção.

A produção de mais-valor dá-se na esfera produtiva por meio da expropriação da força de trabalho não-pago do proletário, podendo ser absoluta ou relativa. No processo de produção, o trabalho pago ao proletário (salário) representa apenas uma parte de todo o valor produzido pelo trabalho deste na jornada contratada. O restante é o trabalho excedente, cuja apropriação por parte do capitalista se materializará na esfera da circulação como lucro.

O mais valor absoluto pode ser conseguido por meio do prolongamento da jornada de trabalho, por exemplo, para além do tempo socialmente necessário para manter a subsistência do trabalhador. Aumenta-se a jornada de trabalho sem que proporcionalmente seja aumentado o salário do trabalhador. Já o mais valor relativo, refere-se, preliminarmente, à introdução do incremento tecnológico para intensificar e controlar a força do trabalhador na produção de valores excedentes em tempo cada vez menor, considerando a jornada de trabalho já contratada (MARX, 1996).

Sobre este aspecto elementar à própria constituição histórica do modo de produção capitalista, as várias revoluções tecnológicas, a contar da Revolução Industrial no século XVIII, denotam o avanço na expropriação da força de trabalho para recomposição do capital. O entendimento deste último é importante e será detalhado neste estudo, mais adiante.

Na concretização da mais valia encontra-se uma das maiores contradições do modo de produção capitalista, pois, a produção é coletiva, mas a apropriação do resultado é individual, restando ao trabalhador uma ínfima parte do resultado da produção, paga a sua força de trabalho (em forma de salário) e, ao proprietário, o lucro, sempre exponencial. Esta relação desigual está no bojo da concepção do processo de alienação do trabalhador.

Além disso, no trabalho alienado, a criação e a execução estão dissociadas do trabalhador, as etapas que constituem o processo de produção são mediadas por relações sociais exploradoras da força do trabalhador e, ainda, o trabalhador não se reconhece no produto final de seu trabalho e está, portanto, dissociado dele ou a ele não pertence em sua integralidade¹⁷.

Aos trabalhadores envolvidos nesta mediação é relegada a condição de ser fragmentado, mecânico, oposto ao desenvolvimento omnilateral¹⁸. Neste sentido, submetido às exigências do capital, o trabalho adquire formas eminentemente estranhas ao trabalhador diante da intensificação da exploração da força de trabalho para criação de mais-valores, além de comprometer sua sociabilidade humanizadora diante da hostilidade do processo produtivo.

No modo de produção capitalista, as relações sociais de produção denotam a subjugação do trabalhador frente ao capital, que expropria, sempre ao máximo, a força de trabalho, alienando o trabalhador não só frente ao produto final, mas de toda relação de produção da vida social.

Todas essas consequências derivam do fato de que o trabalhador se relaciona com o produto do seu trabalho como a um objeto estranho (...) é claro que quanto mais

¹⁷ Conforme descreve Marx (1996, p. 114): "(...) o trabalhador só se sente em si fora do trabalho, enquanto no trabalho se sente fora de si (...) Não constitui satisfação de uma necessidade, mas apenas um meio de satisfazer outras necessidades".

¹⁸ A apreciação de Cruz (2004, p. 4) sobre o conceito de omnilateralidade reforça a relação entre educação e trabalho enquanto dimensões que se interpenetram, pois a educação só pode ser entendida enquanto *processo de trabalho* e desta maneira, o "processo formativo-educativo deve preocupar-se com formação omnilateral do homem, isto é, deve estar fundamentado numa perspectiva científico-crítica que aponta para o desenvolvimento integral do homem, propiciando uma visão totalizante da realidade que lhe permita viver criticamente em sociedade. Isto é, uma proposta pedagógica voltada para a formação omnilateral do homem deve estar fundamentada na unidade dialética entre teoria e prática, pensamento e ação, homem e sociedade, o pedagógico, o político e o social, ou sejam precisa estar sintonizada com toda a problemática social que envolve o fenômeno educativo".

o trabalhador esgota a si mesmo, mais poderoso se torna o mundo dos objetos, que ele cria diante de si, mais pobre ele fica na sua vida interior, menos pertence a si próprio (...) A alienação do trabalhador no seu produto significa não só que o trabalho se transforma em objeto, assume uma existência externa, mas que existe independentemente, fora dele e a ele estranho, e se torna um poder autônomo em oposição a ele (Marx, 2004, p.112).

É o trabalho alienado, controlado para responder à lógica da acumulação exponencialmente crescente que será caracterizado nesta pesquisa, considerando os postos de trabalho destinados aos jovens brasileiros com idade compreendida entre 18 e 24 anos, e seus aspectos historicamente construídos, diante da realidade social encontrada nos indicadores sociais.

Em Braverman (1980, p. 59), tem-se como “fundamental para o capitalista que o controle sobre o processo de trabalho passe das mãos do trabalhador para as suas próprias. Esta transição apresenta-se na história como a *alienação progressiva dos processos de produção* do trabalhador para o capitalista”, configurando assim, a expropriação e subjugação da força de trabalho, possuindo-a de modo organizado intensamente para a produção de mais valores que respondam à constante acumulação de lucro por parte do capitalista, não restando à classe trabalhadora outra opção: submeter-se ao processo degradante de trabalho, cada vez mais mediado por graus de controle e gerência.

A expansão acumulativa do capital, que promove a vitalidade do capitalismo, utiliza-se de vários mecanismos não só para sua sobrevivência, diante das inúmeras crises que o limitaram momentaneamente, mas sobretudo para aumentar seu período de intenso crescimento.

A reestruturação produtiva constante, ao longo da história do modo de produção capitalista, dá-se sempre em busca da diminuição dos custos da produção (seja os custos do capital constante ou do capital variável) e a maximização exponencial do mais-valor, produzido necessariamente numa relação entre trabalho vivo e trabalho morto (capital variável e capital constante). O trabalho histórica e dinamicamente constituído nas sociedades capitalistas passa, desde a sua origem, por sucessivas reestruturações na esfera produtiva, sob a égide da progressiva expansão acumulativa do capital.

No Brasil, iniciou-se uma nova reestruturação produtiva diante da precarização das condições de emprego, com a avalanche neoliberal a partir da década de 1990. Esta etapa foi alavancada pelos processos de flexibilização e terceirização das relações de trabalho, uso intensivo da tecnologia para controle da produção, diminuição significativa do trabalho

estável e contratado regularmente, aumentando o percentual de emprego parcial, temporário, subcontratado, assim como o aumento do desemprego (Previtali; Fagiani, 2017).

Além disso, as alterações na esfera produtiva, em busca de lucros sempre maiores, levaram à reconfiguração do Estado, que garantiu, dentre outras coisas, a privatização das empresas públicas, a desregulamentação a favor do capital privado transnacional e a liberalização monetária.

O trabalho precarizado, cada vez mais explorado e menos seguro, cada vez mais solitário e alienado é caracterizado por Antunes (2018) como impositivo para a sobrevivência biológica e social de bilhões de homens e mulheres em todo o mundo. Há uma redução severa do emprego; no entanto, aos trabalhadores empregados resta, cada vez mais

(...) a corrosão dos seus direitos sociais e a erosão de suas conquistas históricas, consequência da lógica destrutiva do capital que, conforme expulsa centenas de milhões de homens e mulheres do mundo produtivo (em sentido amplo), recria, nos mais distantes e longínquos espaços, novas modalidades de trabalho informal, intermitente, precarizado, “flexível”, depauperando ainda mais os níveis de remuneração daqueles se mantêm trabalhando (Op. Cit., p. 25).

A desregulamentação do emprego marcou a reestruturação dos setores produtivos com a chancela do Estado brasileiro, que em nome de um gerenciamento dos interesses hegemônicos e sob a pecha da agilidade, da eficiência e da desburocratização dos processos de trabalho introduziu mecanismos de controle social que possibilitaram o desmonte dos direitos sociais dos trabalhadores.

Neste cenário, à classe trabalhadora restou o trabalho precário, cujo caráter involuntário e constrangedor levaria a um tipo de relação de trabalho em que não haveria outra escolha a não ser se balizar pela ausência de emprego estável e pelos baixos salários, levando a mais de uma relação de emprego, assim como à redução ou mesmo ausência de direitos sociais (Previtali; Fagiani, 2017).

Essas medidas fomentadas pelo neoliberalismo – desregulamentação dos direitos trabalhistas e sociais, privatizações e a abertura da economia nacional ao capital internacional, principalmente – refletiram, sobremaneira, a incessante busca pelo acúmulo de capital, iniciada no mundo na década de 1970 – de modo não homogêneo, porém combinado – que se configurou como a aceleração intensa do processo de mundialização

do capital visando à sua expansão, num novo ciclo não só de conquista de novos mercados, mas também como processo civilizatório.

Sob o capital, a conformação do trabalhador a este novo modelo de emprego – precário – para atender às demandas das classes proprietárias dá-se por meio da educação, cujo papel preponderante, é a

internalização pelos indivíduos (...) da legitimidade da posição que lhes foi atribuída na hierarquia social, juntamente com suas expectativas ‘adequadas’ e as formas de conduta ‘certas’, mais ou menos explicitamente estipuladas neste terreno (Mészáros, 2008, p. 44).

A educação emancipadora, assim como a *emancipação humana*, é solapada pelo domínio e perpetuação das condições materiais da classe hegemônica, que mantém seus privilégios e riquezas às custas da força de trabalho da classe trabalhador¹⁹. Dialeticamente, a formação do trabalhador para atender às demandas hegemônicas é forjada sob a égide da polivalência, num processo educacional fragmentado e suficiente tão somente às necessidades pontuais do mundo do trabalho.

Uma das funções principais da educação em nossas sociedades é produzir tanta conformidade ou ‘consenso’ quanto for capaz, a partir de dentro e por meio dos seus próprios limites institucionalizados e legalmente sancionados. Esperar da sociedade mercantilizada uma sanção ativa – ou mesmo mera tolerância – de um mandato que estimule as instituições de educação formal a abraçar plenamente a grande tarefa histórica do nosso tempo, ou seja, a tarefa de *romper com a lógica do capital no interesse da sobrevivência humana, seria um milagre monumental*. É por isso que, também no âmbito educacional, as soluções ‘não podem ser formais; elas devem ser essenciais’. Em outras palavras, elas devem abarcar a totalidade das práticas educacionais da sociedade estabelecida” (MÉSZÁROS, 2008, p. 45).

Na condição de *racionalidade instrumental*, o processo formativo prescinde da criticidade, dos conteúdos histórico-culturais formadores dos sujeitos, *do tempo de mediação e continuidade em oposição ao imediatismo da racionalidade formal coisificada*. Impede-se a humanização e a autorreflexão, enaltecendo o efêmero, o obsoleto e o

¹⁹ Em Marx (1998, p. 9) tem-se que “a história de todas as sociedades que já existiram é a história da luta de classes”, numa expressão icônica de sua obra que resume, na verdade, a materialidade objetiva dos modos de produção antes mesmo do capitalismo – e incluindo este – como àquela em que os antagonismos entre os “possuidores” e os “despossuídos” dos meios de produção, ou seja, opressores e oprimidos tencionam-se ora pelo aumento da riqueza (dos homens livres, patrícios, senhores feudais e proprietários) às custas da força de trabalho dos oprimidos (considerando os escravos, plebeus, servos e operários) ora pelo alívio das condições degradantes de produção e reprodução da força de trabalho destes, levando, assim, à transformação das condições materiais e, por conseguinte, da própria sociedade.

conformismo, o autoritarismo e a opressão, numa tendência hegemônica da formação de um indivíduo uniforme, para atender à produção na *sociedade industrial*. Esses pressupostos assentam-se, por exemplo, na manipulação das massas e na expansão das sociedades consumistas como formas de manipulação (Adorno, 2003).

Numa educação sob a égide da produção em massa – por meio da *indústria cultural* – cuja técnica tem um fim em si mesma, sem considerar que a máquina é extensão da mão humana, há, de acordo com Adorno (2003), uma irracionalidade patogênica. Deste modo, subordina-se a consciência dos sujeitos, configurando, desta maneira, a alienação progressiva dos seres humanos, afastando-os do processo da experiência criativa, do reconhecimento de si o do outro, da sua condição humana na construção objetivada da sua realidade histórica. Essa construção, determinada pela superficialidade do processo, afastam os indivíduos da sua humanidade.

Nestes termos, a *semiformação* constituiria a base social de uma estrutura de dominação a partir da estruturação social do trabalho, cujo pilar está no processo produtivo. A *indústria cultural*, portanto, reflete a irracionalidade objetiva da sociedade capitalista tardia como racionalidade da manipulação das massas, turvando, assim, a *emancipação humana* ao se apropriar, por razões objetivas e de forma privada do que é produzido de modo coletivo, ou seja, do trabalho social.

No entanto, apesar de desastrosa, a educação postulada como patogênica por Adorno (2003) não contém em si nada de desastroso para o capital, posto que o serve consideravelmente na formação de força de trabalho edificante de mais valores a serem acumulados sob a forma de lucro. É desastrosa sim, para o trabalhador e sua emancipação humana, pois anuvia, *aliena* sua visão frente a realidade vivida e suas contradições e a possibilidade de transformação.

Sendo assim, e conforme salienta Frigotto (1984) sobre o ensino formal, a *produtividade da escola improdutiva* assenta-se na conformação dos indivíduos aos interesses hegemônicos, pois só

aparentemente a escola é dicotômica às práticas sociais de produção. O fato de ela estar separada da produção e desarticulada do mercado de trabalho é o que dá a marca de sua função em relação à produção e de sua articulação com o mercado de trabalho (Op. Cit., p. 173).

Deste modo, a *educação enquanto processo de trabalho* (Saviani, 1995, p. 17) é o “ato de produzir, direta e intencionalmente, em cada indivíduo singular, a humanidade que é produzida histórica e coletivamente pelo conjunto dos homens”, sabendo que as ideias, valores, símbolos, hábitos, atitudes, habilidades, ou seja, todo o conjunto da produção humana tem correspondência com a produção material da vida, conforme as relações sociais de produção.

1.2. A mundialização do capital e o contexto histórico do trabalho juvenil brasileiro nas cadeias produtivas globais

A investigação desta pesquisa sobre o trabalho juvenil no Brasil contemporâneo e suas condições materiais de existência é remetida ao seu processo histórico, dos quais os contornos mais atuais iniciaram-se com os governos brasileiros da década de 1990, responsáveis pela significativa contribuição à recomposição do capital em detrimento dos direitos sociais da classe trabalhadora, à luz da mundialização do capital.

Esse movimento do sistema capitalista, cuja acumulação adquire nova performance considerando a financeirização do capital, com características particulares em relação às etapas anteriores é interesse desta pesquisa, por ser determinante da nova reconfiguração do trabalho juvenil no Brasil, analisado a partir de 2016.

Antes, contudo, faz-se necessário explicitar algumas particularidades históricas das forças produtivas no Brasil²⁰ e as interconexões entre a esfera produtiva nacional e internacional e, ainda, as relações internas entre as classes proprietária e trabalhadora brasileiras. Essas particularidades são marcas indelévels da esfera produtiva e importantes para o entendimento da conformação e resistência dos trabalhadores nos últimos tempos.

É sabido que as cadeias produtivas globais se interligam historicamente conforme a divisão internacional do trabalho e se desenvolvem considerando o produto da relação entre

²⁰ Antunes (2011, p. 82) ressalta que, desde a expansão da classe operária, no início do século XX, com o primeiro surto industrial brasileiro (nos ramos têxtil, metalúrgico e alimentício, principalmente), “a particularidade da subordinação e dependência estrutural do capitalismo brasileiro aos países centrais e hegemônicos, o padrão de acumulação de base taylorista e fordista teve desde a sua origem um caráter *periférico, subordinado e hipertardi* em relação àquele que se desenvolveu nos Estados Unidos e Europa Ocidental, sustentando-se sempre na vigência de um enorme processo de superexploração do trabalho, que combinava, de modo intensificado, a extração absoluta e relativa da mais-valia, oferecendo forte incentivo para a acumulação industrial nascente”.

os países periféricos e centrais, (re)criando, assim, uma relação de interdependência e subordinação entre as nações. O encadeamento da produção de mercadorias, de vários segmentos econômicos, produzidos na periferia mundial, com vistas aos centros capitalistas para consumo, reforçam a condição de subalternidade e fragmentação dos setores produtivos em várias partes do mundo, como no leste europeu, na América Central, no mediterrâneo africano (Gereffi, 1999).

No âmbito da divisão internacional do trabalho a subordinação entre as nações é imprescindível para o desenvolvimento do capitalismo global e são modificadas ou recriadas para assegurar a expansão do mais valor relativo e, em particular, assegurar a reprodução ampliada da dependência (Marini, 1973).

A relação histórica entre economias do centro e periferia dá-se de modo antagônico e complementar, considerando a *dependência* da periferia como necessária para o franco desenvolvimento dos países centrais.

A dependência é uma situação na qual um certo grupo de países tem sua economia condicionada pelo desenvolvimento e expansão de outra economia a qual está submetida. A relação de interdependência entre duas ou mais economias, e entre estas e o comércio mundial, assume a forma de dependência quando alguns países (os dominantes) podem expandir-se e auto impulsionar-se, enquanto que outros países (os dependentes) só podem fazê-lo como reflexo desta expansão, que pode atuar positiva e/ou negativamente sobre seu desenvolvimento imediato. De qualquer forma, a situação de dependência conduz a uma situação global dos países dependentes que os situa em atraso e sob a exploração dos países dominantes (Santos, 2000, p. 361).

Desta forma, a integração dos países latino-americanos na cadeia global de produção concretiza-se por meio da dependência, numa relação de constante deterioração das trocas entre centro e periferia (por meio do fornecimento de produtos primários para o centro *versus* consumo de mercadorias industrializadas do centro, na periferia; desenvolvimento das forças produtivas do centro *versus* atraso tecnológico da periferia) além das remessas de lucro, de juros e *royalties* para os países centrais.

A transferência de mais valores da periferia para o centro – produzidos na periferia e apropriados e acumulados no centro – materializa a condição de subserviência e desigualdade, combinada com o avanço industrial dos países centrais, que perpetua a dependência – e a exploração – internacional, como condição necessária para a expansão

dessas economias. Essa dinâmica vem acentuando as desigualdades sociais globais e intensificando os prejuízos à classe trabalhadora dos países periféricos, como os países latino-americanos.

Essa dependência não se manifesta somente entre as nações, mas também no bojo das relações sociais de produção nacionais, cujas classes proprietárias compensariam, internamente, nos países da América Latina, as perdas da troca desigual entre centro *versus* periferia por meio da *superexploração do trabalho*, considerado como fundamento da dependência, diante da intensificação da expropriação da força do trabalhador, via extração de mais valores absolutos e relativos combinados.

Marini (1973) salienta que esse mecanismo do *capitalismo sui generis* praticado na América Latina, em particular no Brasil, possibilita as economias periféricas garantir sua dinâmica interna de acumulação de capital cujo aumento da produção de excedente através da superexploração da força de trabalho torna-a customizadamente eficaz para as classes proprietárias.

Portanto, foi por meio desse padrão produtivo que a “grande indústria” capitalista (cuja produção já é marcada pela presença da maquinaria e pela subordinação real do trabalho assalariado ao capital, segundo Marx) pôde se desenvolver. Mas é bom enfatizar que, dada a particularidade da subordinação e dependência estrutural do capitalismo latino-americano em relação aos países centrais, o binômio taylorismo/fordismo²¹ teve – e ainda tem — um caráter periférico em relação àquele que se desenvolveu nos Estados Unidos e na Europa Ocidental. Na América Latina, esse caminho para o mundo industrial sempre se realizou de modo tardio (ou mesmo hipertardio) quando comparado aos processos vivenciados pelos países de capitalismo hegemônico. E o fez sustentado em um enorme processo de superexploração do trabalho, que combinava, de modo intensificado, a *extração absoluta e relativa do trabalho excedente*, oferecendo altos níveis de mais-valia para o capital (Antunes, 2011, p. 22).

A efetividade da expropriação de mais valores absoluto e relativo por meio da *superexploração* do trabalhador ainda encontra respaldo no aumento de uma massa de desempregados, sempre pressionando a condição de assalariamento e intensificando a degradação das relações sociais de produção. Além disso, possibilitou instaurar a

²¹ Antunes (2011, p. 22) esmiúça os elementos centrais do desenho da indústria taylorista e fordista, tais como: “1. vigência da produção em massa, realizada por meio da linha de montagem e produção mais homogênea; 2. controle dos tempos e movimentos por meio do cronômetro taylorista e da produção em série fordista; 3. existência do trabalho parcelar e da fragmentação das funções; 4. separação entre a elaboração, cuja responsabilidade era atribuída à gerência científica, e a execução do processo de trabalho, efetivada pelo operariado no chão da fábrica; 5. existência de unidades fabris concentradas e verticalizadas”. Esse padrão produtivo disseminado em todo o mundo extraiu com sucesso, valores excedentes da força de trabalho cada vez mais altos; além de ser fator de constituição, expansão e consolidação da classe trabalhadora de vários setores produtivos, cuja história de resistência foi relevante nas lutas sociais em toda a América Latina.

insegurança frente aos direitos sociais, passando, obviamente, pelo enfraquecimento e controle da organização sindical dos trabalhadores.

À medida que se implementaram inovações técnicas aumentou-se o quantitativo de trabalhadores lançados no desemprego, que são mantidos por certo tempo, até quando a própria acumulação do capital requeira maior quantidade de força de trabalho e dê origem a novos empregos. Assim, a própria dinâmica do capitalismo atua no sentido de criar uma superpopulação relativa flutuante ou exército industrial de reserva (EIR).

Esse exército industrial de reserva reforça a eficiência dos mecanismos de controle do trabalho, sua intensificação e o achatamento salarial. Os impactos dessa massa de desocupados sobre a esfera produtiva são diretamente favoráveis à elevação da taxa de mais-valia, via expropriação intensa, constrangedora e inexorável do trabalhador, ou seja, a superexploração.

A acumulação perpetua a uma taxa composta depende da disponibilidade permanente de reservas suficientes de acesso a força de trabalho. O que Marx chama de “exército industrial de reserva” é, portanto, uma condição necessária para a reprodução e a expansão do capital. Esse exército de reserva deve ser acessível, socializado e disciplinado, além de ter as qualidades necessárias (isto é, ser flexível, dócil, manipulável e qualificado quando preciso). Se essas condições não forem satisfeitas, então o capital enfrenta um sério obstáculo a acumulação contínua (Harvey, 2011, p. 57).

Neste sentido, a própria composição orgânica do capital, pelo incremento tecnológico na combinação de extração de mais valores absoluto e relativo, atua na manutenção de níveis de desemprego que sejam suficientes para a perpetuação da superexploração. Além disso, promove o enfraquecimento da coesão da classe trabalhadora, em se pensando na sua organização e resistência frente ao capital, favorecendo o fortalecimento deste.

Com a magnitude do capital social que já funciona e o grau do seu crescimento, com a extensão da escala de produção e da massa dos operários postos em movimento, com o desenvolvimento da força produtiva do seu trabalho, com um caudal mais amplo e mais repleto de todas as fontes manantes da riqueza — amplia-se também a escala em que atração maior dos operários pelo capital se liga a repulsão maior dos mesmos, aumenta a velocidade da variação na composição orgânica do capital e na sua forma técnica, e dilata-se o círculo das esferas de produção que ora simultânea ora alternadamente são por ele apanhadas. A população operária, com a acumulação de capital por ela própria produzida, produz, portanto, em volume crescente, os meios da sua própria supranumeração relativa (Marx, 1996, p. 462).

Posto isto, é interesse do sistema capitalista a ampliação da composição do capital, além de engrossar a massa de trabalhadores que compõe o EIR para, com isso, intensificar a superexploração e, conseqüentemente, favorecer a dinâmica da acumulação.

Adiante, considerando as sucessivas reestruturações da esfera produtiva, fomentadas pela necessidade da expansão de mais valores excedentes, o mecanismo de superexploração encontrará ferramentas mais coercitivas e sutis de controle da força de trabalho, além de modificar, tendo em vista o caráter dinâmico do modo de produção, a morfologia da classe trabalhadora, cada vez mais precarizada e alienada.

O crescimento do capitalismo industrial, fortemente constituído sob bases fordista e taylorista, nas décadas anteriores, forjou, no cerne de seu processo de retroalimentação e de aumento do capital orgânico, níveis substantivos de contradição que levaram ao empobrecimento, esfacelamento e estrangimento da classe trabalhadora, reduzindo não só sua capacidade de produção como também de reprodução.

Essas limitações culminaram, desde o capitalismo manufatureiro do século XVIII, na constituição de crises econômicas cíclicas, que se configuram pela relativa diminuição da expansão dos excedentes de produção e a busca pela recomposição do capital, tensionada com a resistência dos trabalhadores frente as condições degradantes impostas.

Na década de 1960, em vários lugares do mundo fortaleceram-se movimentos operários reivindicando melhorias nas condições de trabalho e aumento salarial. Na França, as greves, principalmente de metalúrgicos, tiveram seu auge na grande greve geral de maio-junho de 1968. No mesmo ano, o norte industrial italiano parou em consequência das várias greves, barricadas e conflitos espalhados pelo país. Na Tchecoslováquia, a partir de 1968 é germinado o processo de liberalização e desregulamentação do trabalho além das privatizações, cujos efeitos definitivos foram sentidos no final da década de 1980, como resposta à Primavera de Praga²².

A tomada de consciência dos operários e estudantes no Leste e Oeste Europeu e nos Estados Unidos afirmavam a luta contra a hegemonia do capital. Nos Estados Unidos, as grandes mobilizações de trabalhadores das décadas de 1960 e 1970 insistiam em denunciar as condições degradantes de trabalho, além da pauta antiguerra do Vietnã.

²² Ver Loguercio (2008) sobre as condições objetivas e especificidades dos movimentos de revolta contra o regime totalitarista no leste europeu a partir de 1968, cujo dossiê reúne vários artigos sobre o tema, incluindo os acontecimentos na Tchecoslováquia, conhecidos como Primavera do Leste.

Na América Latina, países como o México, Argentina, Uruguai e Brasil tiveram greves deflagradas tendo como base a classe operária industrial. Particularmente no Brasil, na década de 1960, diante da ofensiva hegemônica sobre os direitos dos trabalhadores; o movimento sindical fortaleceu-se e as greves denunciavam a solução para a crise do capitalismo às custas dos trabalhadores, mantendo a salvo os lucros dos capitalistas enquanto a classe trabalhadora deveria parar de pressionar pelo aumento de salários.

Acentuando o processo de opressão dos trabalhadores em 1964, o golpe militar, que ascendeu o regime autocrático burguês comandado pelas forças armadas, tratou de minar de modo violento as organizações operárias, estudantis e populares da sociedade, ao mesmo tempo em que, economicamente, os sucessivos governos militares comprometeram-se com o rebaixamento crescente dos salários dos trabalhadores possibilitando níveis de acumulação que atraíram o capital monopolista.

Desta maneira, o capitalismo industrial no Brasil intensificou sua marca – assim como em toda a América Latina - ao “estruturar-se com base em um processo de superexploração do trabalho, articulando salários degradados, jornadas de trabalho extenuantes e extrema intensidade nos ritmos e tempos do trabalho, dentro de um padrão industrial significativo para um país subordinado” (Antunes, 2011, p. 32).

Entretanto, em termos globais, a partir da década de 1970, o sistema capitalista dava sinais de instabilidade – evidenciado pelas baixas taxas de crescimento, o acirramento da concorrência internacional, o alto índice de desemprego estrutural, a queda nas taxas de juros e o aumento da inflação dos países do capitalismo central, particularmente nos Estados Unidos, países da Europa Ocidental e no Japão.

Chesnai (1996) descreve como uma depressão de longa duração no sentido macroeconômico, culminando, então, na ruptura, de todas as maneiras, dos limites impostos pelas relações sociais, leis, regulamentações, para a expansão desmedida da transnacionalização dos investimentos estrangeiros nos estados nacionais. Para Alves (1999, p. 56) a mundialização do capital é

antes de tudo, decorrente de determinações políticas. É essencial levarmos em consideração, ao mesmo tempo, o político e o econômico, para que possamos compreender a sua verdadeira natureza. Na verdade, uma acumulação predominantemente rentista, reflete mudanças qualitativas nas relações de força política entre o capital e o trabalho, assim como entre o capital e o Estado, em sua forma de Estado de Bem-Estar.

Apesar de adotarem medidas para contenção dos custos da produção nacionalmente, visando ao aumento da margem de lucro, a busca por territórios onde esses custos fossem mais baixos atenderia à expansão do lucro, incentivado pela exploração da força de trabalho barata, pela maior disponibilidade de insumos; além das isenções fiscais e do uso da tecnologia informacional e comunicacional, criando condições favoráveis para a ampliação da acumulação de capital.

A saída construída diante da limitação da expansão do capital, com a crise da década de 1970, foi encontrada nas políticas neoliberais de liberalização, desregulamentação e privatização, cujo êxito correspondeu ao avassalamento das relações sociais produtivas às exigências capitalistas.

A mundialização do capital configura-se como o predomínio crescente da esfera financeira sobre a produtiva, subordinando a lógica da acumulação aos fluxos de rendimentos pelo mundo, viabilizada pelos Estados nacionais na quebra de barreiras de proteção às economias e na permissão da livre movimentação de capitais financeiros.

As empresas transnacionais passaram a configurar uma força capitalista cuja base econômica estaria ancorada no capital financeiro, e sua expansão seria apoiada pelos governos neoliberais em todo o globo. Várias fusões e compras estratégicas de empresas, com alto fluxo de capital internacional nos mercados nacionais passaram a demandar as condições para sua perpetuação e expansão.

Aliado a isto, a desregulamentação do trabalho potencializou o controle produtivo com o uso intenso de tecnologia, automação e mobilidade da cadeia produtiva, com base numa logística dinamizada pela containerização, cujas etapas do processo de produção passaram a ser ocupadas em vários países, conforme os incentivos fiscais e a força de trabalho barata, favorecendo as rachaduras da classe operária. É a nova cara da divisão internacional do trabalho, conformando a cadeia produtiva global de modo mais dinâmico, acumulativo e cada vez mais subordinado, promovendo riqueza para poucos grupos industriais transnacionais e precarização e pobreza para o restante do mundo.

Desta maneira, o processo de mundialização do capital contou não só com os avanços econômicos na reestruturação da esfera produtiva e na fragmentação da classe de trabalhadores assalariados, como também obteve suporte significativo - e sem o qual não se efetivaria com tanta força - dos governos nacionais, atingindo assim as esferas política e social.

A viabilização de medidas políticas de liberalização dos fluxos de capital internacional privado aos mercados internos e de contenção dos direitos sociais dos trabalhadores foram imprescindíveis para o pleno desenvolvimento do neoliberalismo.

O neoliberalismo, concretizado a partir de 1980 nos países centrais, fomentou a flexibilização do capital estrangeiro, desregulamentado pelos governos assumidamente comprometidos com a promoção dos mecanismos legais para a acumulação de capital.

A grande liberdade de ação da qual eles gozam no plano doméstico e a mobilidade internacional quase completa que lhes foi dada, necessitaram de inúmeras medidas legislativas e reguladoras de desmantelamento de instituições anteriores e de colocação no lugar das novas (Chesnai, 2011, p. 11).

Desta maneira, as transações do capital financeiro se beneficiariam da livre movimentação em busca dos mercados com maior rentabilidade possível e menor imposto, expandindo-se sobre o mundo.

Para tudo que pertence à esfera visível das mercadorias, são grupos industriais (os FMN) que têm a condição de assentar a dominação política e social do capitalismo (...) porém, não são eles que comandam o movimento do conjunto da acumulação hoje. Ao término de uma evolução de vinte anos, são as instituições constitutivas de um capital financeiro possuindo fortes características rentáveis que determinam, por intermédio de operações que se efetuam nos mercados financeiros, tanto a repartição da receita quanto o ritmo do investimento ou o nível e as formas do emprego assalariado. As instituições em questão compreendem os bancos, mas sobretudo as organizações designadas com nome de investidores institucionais: companhias de seguro, os fundos de aposentadoria por capitalização (fundos de pensão) e as sociedades financeiras de investimentos financeiro coletivo, administradoras altamente concentradas de ativos para a conta de clientes dispersos (*mutual funds*), que são quase sempre as filiais fiduciárias dos grandes bancos internacionais ou das companhias de seguros. Os investidores institucionais tornaram-se, por intermédio dos mercados financeiros, os proprietários dos grupos: proprietários-acionários de um modo particular que têm estratégias desconhecidas de exigências da produção industrial e muito agressivas no plano do emprego e dos salários. São eles os principais beneficiários da nova configuração do capitalismo (Chesnai, 2011, p.11).

Além disso, um incremento importante pôde pavimentar o caminho da consolidação do capitalismo financeiro e da reestruturação da esfera produtiva utilizando a ciência e a técnica – assim como nos prósperos anos de produção de base fordista e taylorista - como braço a serviço da acumulação exponencial do capital: a Internet. Na última década do século XX, a Internet foi o grande pilar para a concretização dos ganhos do capital,

possibilitando a instantaneidade das operações financeiras, movimentando em tempo real um grande volume de dinheiro das empresas transnacionais:

O desenvolvimento do ciberespaço (...) é um produto legítimo – e avançado – da Terceira Revolução Científico-Tecnológica. Ele é um dos importantes avanços no campo da comunicação informatizada ou telemática, a partir dos anos 80 que contribuiu para impulsionar a mundialização do capital. Na verdade, a Internet se constituiu no arcabouço midiático de uma nova etapa do capitalismo mundial, cuja principal característica é o predomínio da financeirização (Alves, 1999, p. 169).

Desta maneira, a liberalização dos mercados para o capital estrangeiro e o esfacelamento dos direitos sociais da população levou à reestruturação produtiva dos países do norte, sustentado pela tecnologia informacional-comunicacional, numa onda conservadora que se disseminou, mais à frente, por todo o globo (Anderson, 1995).

Na Inglaterra, a partir de 1979, com Margareth Thatcher, o neoliberalismo praticado foi responsável pelas elevadas taxas de juros e a queda sensível dos impostos sobre os rendimentos altos, além da desregulamentação dos fluxos financeiros, criando níveis de desemprego enormes, além de uma agenda legislativa antisindical e um programa de privatização de setores estratégicos da indústria básica como a eletricidade, o petróleo, o gás, a água, o aço e até mesmo o sistema habitacional estatal.

Nos Estados Unidos, a partir de 1980, o governo de Ronald Regan reduziu os impostos a favor das grandes fortunas e elevou as taxas de juros. Ainda assim, em nome do reconhecido imperialismo estadunidense, investiu-se na corrida armamentista, cujos gastos militares criaram um déficit público enorme, além do acirramento da Guerra Fria com a ex-União Soviética, enquanto a massa trabalhadora permanecia sem garantias sociais de sobrevivência.

Na Alemanha, em 1983, com o chanceler Helmut Kohl e na Dinamarca, em 1982 com o primeiro ministro P. H. Schlüte, cujos governos foram extensos assim como o de Thatcher, também se implantou a ofensiva da cartilha neoliberal, ainda que mais cautelosos que a vizinha inglesa, de ataques aos direitos trabalhistas e desregulamentação da economia em favor do capital estrangeiro.

Na França, o governo de Mitterrand, a partir de 1981, reorientado à política neoliberal já assumida entre os vizinhos, com prioridade para a estabilidade monetária, o ajuste orçamentário, a concessão fiscal ao capital e o fim do pleno emprego também se concretizou; assim como o governo conservador de González, na Espanha, que em 1982

iniciou a política neoliberal de privatizações e concessões fiscais ao capital, cujas consequências levaram o país rapidamente ao índice de desemprego de 20% da população ativa àquela época (Anderson, 1995).

Nos países do leste europeu, com o enfraquecimento da União Soviética e do bloco socialista na Europa Oriental, entre 1989 e 1991, os governos polonês e tcheco promoveram uma ampla e rápida privatização de vários setores econômicos nacionais.

Noutro lado do globo, na Austrália e na Nova Zelândia, os sucessivos governos que alcançaram o poder promoveram o neoliberalismo radical, desmontando o Estado do Bem-Estar Social, de “modo muito mais completo e ferozmente do que Thatcher fez na Inglaterra” (Anderson, 1995, p. 5).

O neoliberalismo levou à mudança qualitativa nas relações de produção e na reconfiguração da esfera produtiva em âmbito global. Nesta perspectiva, o desemprego estrutural e massivo em todo o globo também foi, mais uma vez, moeda de troca para a manutenção de empregos precários, já submetidos à reestruturação da esfera produtiva, respondendo à lógica da acumulação, mantendo latente a função do exército industrial de reserva.

Esse realinhamento para garantir a intensificação da produção de mais valores passou, necessariamente, por um maior controle tecnológico-informacional da esfera produtiva e pela redução dos custos com salários e direitos sociais.

A introdução da informática no controle das forças produtivas e no condicionamento destas às necessidades do capital, levou, dialeticamente, às mudanças da esfera produtiva em termos globais, em se pensando na interdependência das nações e das empresas transnacionais, na lógica da mundialização sob as bases da economia neoliberal, promovida pelos estados nacionais.

Essas mudanças nos países em desenvolvimento, de capitalismo periférico, foram introduzidas na América Latina a partir da reunião na cidade de Washington, nos Estados Unidos, em 1989, cujo nome foi popularizado por *Consenso de Washington*²³ e tratava, resumidamente, de uma série de medidas de política econômica que pavimentariam o neoliberalismo na América Latina. Basicamente, os governos desses países deveriam assegurar que as medidas de livre mercado e achatamento do Estado se concretizassem,

²³ As principais regras a serem aplicadas, principalmente na América Latina diziam respeito à 1 - Disciplina Fiscal; 2 - Redução do Gasto Público; 3 - Reforma Tributária; 4 - Autonomia do Banco Central; 5 - Câmbio de Mercado; 6 - Abertura Comercial; 7 - Investimento Externo Direto; 8 - Privatização; 9 - Desregulamentação. Regra 10 - Direito de Propriedade (Oliveira, 2020).

tendo em vista as pressões dos organismos financeiros internacionais, principalmente o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Fundo Monetário Internacional (FMI), para concessão de empréstimos e cooperação econômica.

No Brasil, na década de 1990, com os governos Fernando Collor (1990 a 1992) e Itamar Franco (1992 a 1994) e, em seguida, com Fernando Henrique Cardoso (1995 a 2002) abre-se, em definitivo, o processo neoliberal de ajuste da economia a favor do capital, cujo correspondente político se assentava na Nova Gestão Pública do Estado, em nome da modernização, eficiência e desburocratização.

Na administração pública burocrática, as principais preocupações em matéria de governança eram aquelas ligadas à ordem social e a eficácia administrativa. No novo estado que está surgindo, supõe-se que a estabilidade política e a eficácia do estado na aplicação da lei tenham sido razoavelmente alcançadas: as maiores preocupações políticas são agora aquelas que dizem respeito à responsabilização democrática e à eficiência administrativa – ou seja, transpor para os serviços públicos a eficiência econômica que os mercados asseguram à produção de bens e serviços, mantendo ao mesmo tempo seu caráter público (Bresser-Pereira, 2001, p.10)

Com a Nova Gestão Pública é proposta a associação do Estado com o setor privado, cujas empresas ofereceriam os serviços públicos e o Estado controlaria o trabalho dessas empresas, visando a resultados conforme a lógica da administração privada (Bresser-Pereira, 2001).

A globalização está tornando os estados-nação mais interdependentes, está reforçando os mercados de bens e serviços, de capitais e de tecnologias. A cada dia os mercados absorvem novos setores da economia, e aprofundam seu controle sobre setores antigos. Mas isso não significa que o campo político esteja diminuindo ou que as decisões políticas estejam perdendo relevância. Ao contrário, à medida em que a sociedade e os mercados se tornam cada vez mais complexos, e a sociedade civil mais exigente e capaz de exercer o controle social, aumentam o caráter estratégico das decisões políticas, e a necessidade de que sejam tomadas por políticos e altos servidores governamentais dotados de mais autonomia (Op. cit., p. 15-16).

No entanto, na prática, a consolidação da abertura neoliberal se materializou numa ampla ação de privatização, desregulamentação dos direitos sociais e liberdade plena para os fluxos de capital privado internacional na economia interna. A nova gestão pública transferiu ao indivíduo ou às organizações civis a responsabilidade pelo controle e

fiscalização do serviço das empresas privadas em âmbito público²⁴, além de fomentar o discurso do fracasso ou êxito do trabalhador vinculado ao esforço próprio.

As principais consequências da implementação desse modelo refletem na fragilização dos direitos trabalhistas, no esvaziamento do poder de negociação coletiva de trabalho e no acirrado discurso de qualificação do trabalhador como requisito fundamental para a manutenção no mercado de trabalho (Lucena *et al*, p. 171).

Em se pensando nas cadeias produtivas globais que, historicamente, colocavam o Brasil na periferia do processo de desenvolvimento industrial, com incipiente indústria de transformação nacional e aumento da produção agrícola e mineral, avançou a ofensiva neoliberal, chancelada pelo Estado, sobre o parque estatal de empresas estratégicas na área de telecomunicações, energia, mineração, além dos bancos. Esse período foi marcado por um grande número de privatizações desses setores.

No caso dos serviços públicos, o problema está sendo resolvido através da privatização, o que é recomendado desde que a atividade não seja um monopólio natural, nem envolva grandes rendas econômicas puras ou ricardianas. Neste caso os serviços públicos devem continuar sendo estatais, e ser administrados como empresas privadas (Bresser-Pereira, 2001, p. 14).

Na verdade, o que se concretizou no governo FHC foi o amplo processo de privatização²⁵ e desindustrialização, subordinado à ordem mundializada, atrelado ao FMI. O aumento da recessão e da precarização do trabalho, o desemprego explosivo, o esfacelamento dos poucos direitos sociais representou um avanço dos mercados livres e um retrocesso ao crescimento nacional, cujo efeito foi aumentar a insegurança do Brasil às flutuações do capital especulativo internacional, diante da incapacidade do Estado na intervenção nas crises econômicas.

²⁴ Bresser-Pereira (2001) argumenta que a sociedade civil organizada (ongs, associações civis, comitês) é capaz de controlar a qualidade das agências de estado cujos serviços são externamente contratados, pois o desempenho e eficiência da gestão seriam balizados por indicadores de qualidade cujos avaliadores seriam os próprios clientes, incorporando assim, a lógica da administração privada à esfera pública, sob os signos da transparência e eficiência cujo discurso viabilizou legalmente a terceirização, flexibilização e desregulamentação do emprego, precarizando o processo de trabalho e a sobrevivência dos trabalhadores.

²⁵ No governo Collor foi lançado o Programa Nacional de Desestatização, em 1990, cuja continuidade nos dois mandatos seguintes de FHC (1995 a 1998 e 1999 a 2002) confirmou a venda de 52 empresas estatais até 1998, nas áreas de mineração, energia elétrica, telecomunicações e bancos dos estados federativos, principalmente, alavancando ao setor privado pouco mais de 13 bilhões de dólares àquela época.

A *desertificação neoliberal* deu-se com tal intensidade que a *metamorfose* da classe trabalhadora passou por uma enorme redução do número de trabalhadores empregados e aumento das formas de exploração da força de trabalho, tendo em vista, também, as modificações do processo tecnológico e informacional (Antunes, 2004).

A partir das novas formas de produção apoiadas na acumulação flexível (toyotismo²⁶), a expansão de modelos de gestão baseados da flexibilização, na polivalência e na intensificação da extração de mais valores absolutos e relativos, por meio da racionalidade tecnológica no controle produtivo, ganha força e se consolida no Brasil.

No âmbito das cadeias produtivas globais, a superexploração do trabalhador no Brasil foi marcada pela “intensificação do trabalho (gerenciamento *by stress*) incluindo-se horas extras, polivalência para executar diferentes tarefas e operar vários tipos de máquinas e equipamentos, além de aptidões que favoreçam o trabalho em equipe” (Previtali *et al.*, 2012, p. 200).

Os trabalhadores encontravam-se subordinados, de modo cada vez mais intenso e minucioso, aos processos de trabalho por meio da incorporação de incrementos tecnológicos do toyotismo e, ao mesmo tempo, subjugados à desregulamentação de seus direitos. A incorporação de novas formas de acumulação por meio da extração sofisticada de mais valores, com o suporte estratégico do incremento tecnológico, se deu de modo desigual e combinado, que para Antunes (2009, p.55) promoveu o desenvolvimento de

uma estrutura produtiva mais flexível, recorrendo frequentemente à desconcentração produtiva, às empresas terceirizadas etc. Utiliza-se de novas técnicas de gestão da força de trabalho, do trabalho em equipe, das “células de produção”, dos “times de trabalho”, dos grupos “semiautônomos”, além de requerer, ao menos no plano discursivo, o “envolvimento participativo” dos trabalhadores, em verdade uma participação manipuladora e que preserva, na essência, as condições de trabalho alienado e estranhado. O “trabalho polivalente”, “multifuncional”, “qualificado”, combinado com uma estrutura mais horizontalizada e integrada entre as diversas empresas, inclusive nas empresas terceirizadas, tem como finalidade a redução do tempo de trabalho.

Aliada às modificações da esfera produtiva, fomentadas pela valorização constante do capital, a desregulamentação do trabalho e a financeirização dos fluxos de capital estrangeiro acirraram a polarização e a desigualdade social dentro e fora das nações. A esse processo de mundialização, cujo respaldo se dá nas políticas neoliberais engendradas

²⁶ Ver Previtali *et al.* (2012) sobre as especificidades do toyotismo na esfera produtiva brasileira, a partir da década de 1990, intensificando o controle da produção e, sobretudo, da força de trabalho.

no mundo, intensificou-se a dominação dos países do Norte ante a subordinação dos países do Sul.

No bojo da divisão internacional do trabalho, o fluxo de capital estrangeiro migrou livremente pelos países em busca dos melhores rendimentos para acumulação. Mas não só isto, Chesnai (2011) destaca as consequências graves dessa fase geopolítica do capitalismo diante da “balcanização” das economias, cuja seletividade dos investimentos dos grupos industriais atrela-se diretamente aos benefícios da liberalização e desregulamentação das trocas como movimentos de capitais, homogeneizando as nações, inclusive nos que diz respeito aos seus processos culturais.

A homogeneização, da qual a mundialização do capital é portadora no plano de certos objetos de consumo e de modos de dominação ideológicos por meio das tecnologias e da mídia, permite a completa heterogeneidade e a desigualdade das economias (...) Deixando por sua conta, operando sem rédea, o capitalismo produz a polarização da riqueza em um pólo social (que também é espacial), e no outro pólo, a polarização da pobreza e da miséria desumana (CHESNAI, 2011, p. 13).

O modo de produção capitalista enquanto processo civilizatório utilizou-se, no processo de mundialização, daqueles mercados que o serviram e deles se nutriram e descartaram os demais, gerando, hierarquicamente, a subordinação e, como não poderia deixar de ser, a miséria, seja qual for o grau de dependência, diante da coerção dos indivíduos e das nações à sua lógica destrutiva (Mészáros, 2011).

No entanto, com o desemprego mantendo a desvalorização da força de trabalho empregada, em escala global, os baixos salários, na realidade, passaram a ser um entrave na formação do lucro, pois a reprodução da força de trabalho não é satisfeita em sua plenitude, diante da diminuição do consumo. Em outras palavras, pôde-se perceber uma das contradições internas do capitalismo: ao mesmo tempo que o baixo custo do capital variável aumentou a produção excedente de mais valores (com o uso dos processos tecnológicos de controle da produção esses níveis tornam-se exponenciais), a concretização de mais valores na forma de lucro, na esfera da circulação, não se realizou, em toda sua magnitude, porque esbarrou na falta de demanda para as mercadorias das corporações capitalistas.

Neste ponto, a lacuna entre o salário do trabalhador e as possibilidades de compra foram supridas, inicialmente, pelo cartão de crédito, que alavancou o endividamento familiar e, por conseguinte, manteve o consumo, mesmo em momentos de estagnação. A

disponibilidade de crédito ao trabalhador empregado estendeu-se por meio de outros produtos como financiamentos e empréstimos (Harvey, 2011).

Além disso, a financeirização do capital, com ativos de empresas negociados em países com melhores taxas de rendimento, propiciou a competição em âmbito global, fazendo com que o regime regulatório menos complexo, apoiado pelos Estados, fomentasse o surgimento de produtos que favorecessem a valorização do capital.

Mesmo assim, no final da década de 1990, nos países centrais, os rendimentos dos bancos e dos rentistas mostravam sinais de estagnação. Na busca pela expansão do capital o mercado de crédito estendeu-se a famílias cuja renda era muito baixa ou ainda àquelas que não tinham renda fixa, como o mercado de hipotecas do tipo *subprime*²⁷ (Harvey, 2011).

Desta maneira, vários setores de consumo, principalmente nos Estados Unidos, foram reaquescidos, incluindo o setor imobiliário a partir dos anos 2000, utilizando como garantia as moradias dos trabalhadores que, mesmo sem condições estáveis e seguras de emprego, contraíam empréstimos de bancos e financeiras. Nesse caminho de oportunidades para o capital, criaram-se inúmeros produtos e serviços financeiros oferecidos às pessoas físicas e empresas de construção, cujas taxas que eram pagas por estes, movimentavam grande montante de dinheiro pelo mundo, conforme a rentabilidade.

No entanto, a bolha do endividamento das famílias e particularmente do sistema imobiliário estadunidense começou a estourar quando a valorização das moradias que serviam de garantias para os empréstimos e (re)financiamentos em espiral estagnou e, ainda, começou a cair. Ou seja, os valores tomados como empréstimo não eram mais cobertos pelo valor estimado das moradias dadas como garantia.

Elevado a uma proporção continental, envolvendo um encadeamento de indivíduos, empresas comerciais e construtoras endividados, agentes financeiros e mercados nacionais atrelados a essa lógica mundial de rentabilidade a qualquer custo, vários países colapsaram suas economias no ano de 2008.

O esquema de financiamento baseado em uma premissa claramente insustentável, de continuidade de valorização dos preços dos imóveis, manteve-se até que os preços dos imóveis desabassem, e, junto com eles, as garantias bancárias. Um imenso esquema Ponzi²⁸ ficou a descoberto, apesar das avaliações supostamente competentes das agências de classificação do crédito (Prado, 2011, p. 11-12).

²⁷ O *subprime* é uma classificação ligada a empréstimos financeiros cujo padrão de retorno tende a ser inferior, pois possuem alto risco de inadimplência. Isto porque são oferecidos por uma taxa consideravelmente mais alta às pessoas que não se encaixam nas condições para as taxas normais, por não terem renda fixa ou estável e, por isso, apresentam grande risco de não pagamento.

²⁸ Ponzi é uma denominação que caracteriza um sistema financeiro do tipo pirâmide, não sustentável, propondo ganhos altos e rápidos. Nesse esquema, promete-se ganhos acima da média do mercado com

A crise financeira do capitalismo de 2008, considerada tão ampla e degradante quanto a crise de 1929, denota todo potencial de *destruição criativa* do capitalismo, pois suas contradições internas se agudizam numa tendência à autodestruição.

A *geografia do desenvolvimento* e da subsequente crise é desigual, pois os países mais perdulários na constituição dessa bolha imobiliária não foram os mais castigados pelos seus desdobramentos (exceto pelas milhares de famílias endividadas que acabaram perdendo suas moradias dadas como garantia aos financiamentos), gerando o que Harvey (2011) apontou como *capitalismo por despossessão*.

Já que o montante expressivo de valores, negociados sob a bolha imobiliária, foram acumuladamente incorporados ao capital de grandes bancos pelo mundo, que foram salvos pelo Banco Central dos Estados, os impactos derivados do colapso do mercado de crédito foram diferentes por todo o globo, em conformidade com o grau em que as atividades econômicas dependiam desse mercado.

A Islândia, que havia assumido o papel de empreendedor de crédito especulativo e sistema bancário, perdeu quase toda a sua riqueza de ativos em questão de semanas, deixando os investidores (muitos na Grã-Bretanha), com imensas perdas e seu governo em desordem. Muitos países da Europa oriental que recentemente aderiram a União Europeia e haviam tomado grandes empréstimos não puderam rolar suas dívidas e enfrentaram a falência (o governo da Letônia entrou em colapso). Por outro lado, os países que não haviam integrado totalmente seu sistema financeiro a rede global, como China e Índia, foram mais bem protegidos. E, como consumidores recuaram, países como os EUA e Reino Unido, com endividamento imenso das famílias em relação a renda, foram atingidos de forma diferente, como foram os países, a exemplo dos EUA de novo, que tinham as proteções sociais menos generosas contra o aumento do desemprego. (Os países europeus eram em geral muito melhores nessa questão e, portanto, não precisaram responder com pacotes de estímulo extras). Os países que dependiam fortemente dos EUA como principal mercado de exportação, em particular aqueles do Leste e Sudeste Asiático, acabaram sendo puxados para baixo, assim como os mercados acionários, enquanto produtores de matérias-primas e bens, que estavam em alta no início de 2008 e consideravam-se imunes a crise, de repente se viram em serias dificuldades quando os preços das matérias-primas e bens despencaram no segundo semestre de 2008 (HARVEY, 2011, p. 39-40).

A ruína da especulação financeira levou à queda significativa do preço do petróleo, que atingiu os mercados da Rússia, da Venezuela e dos países do Golfo, onde milhares de trabalhadores imigrantes foram enviados para seus países de origem. Na Índia, México,

alguns riscos para o investidor. Investidores novatos sustentam os ganhos dos investidores já inseridos no esquema, mas os valores adicionados não garantem o lastro dos ganhos somados de todos os que investiram, ficando a descoberto.

Equador e Haiti, onde havia forte movimentação de trabalhadores imigrantes, especialmente na construção civil no exterior, houve perda de empregos e queda brusca da renda das famílias. “Desnutrição e mortes por fome aumentaram muito nesses países mais pobres, desmentindo a ideia de que populações marginalizadas não são de alguma forma afetadas por crises financeiras no mundo capitalista avançado” (Harvey, 2011, p. 39).

As consequências mundiais foram, principalmente, a elevação substancial do desemprego em massa, a retração financeira internacional, o aumento da dívida de países junto ao FMI na tentativa de salvar as economias de países europeus como Portugal, Itália, Grécia e Espanha, refletindo, sobremaneira, na limitação da rentabilidade máxima do capital financeiro a qualquer custo para a classe trabalhadora. Para tanto, os aspectos centrais, associados estreitamente, às consequências provocadas pela crise de 2008 foram, como aponta Tonelo (2020, p. 142), o modo como os “*planos de austeridade* tentaram alterar as condições de produção do capital no pós crise e a introdução de novas tecnologias de informação e comunicação (TIC), robotização e inteligência artificial, transformando as formas de contratação da força de trabalho.”

Por conseguinte, espalharam-se pela Europa várias políticas monetárias de ajuste fiscal à classe trabalhadora como um todo, por meio de arrocho de salários e de benefícios, além da precarização do trabalho; ao mesmo tempo que se despejavam trilhões de dólares nas economias nacionais para a manutenção de bancos e grandes empresas. Ressalte-se que as políticas de austeridade possibilitaram o rebaixamento significativo do valor da força de trabalho nas diversas esferas produtivas, incentivadas pela mudança dos dispositivos legais que protegiam os trabalhadores, que agora estavam sob a crescente demanda pelo trabalho intermitente e terceirizado (Tonelo, 2020).

Deste cenário, eclodiram vários protestos: greve na França, manifestações estudantis na Grécia, revoltas rurais na Índia, movimento de pessoas sem teto para ocupação de habitações desocupadas nos Estados Unidos, dentre outros.

Especialmente quanto a introdução da tecnologia avançada nas cadeias de produção, cuja ampliação deu-se, dinamicamente, de modo cada vez mais intenso, originou-se o que se chamou por Quarta Revolução Industrial ou Indústria 4.0²⁹. Nascida

²⁹ As revoluções técnico-científicas apresentam entre elas um intervalo cada vez menor, denotando um intenso processo destrutivo das forças produtivas conforme apontam Previtali; Fagiani (2020, p. 35), em que “tem-se que da Primeira Revolução Industrial (Indústria 1.0), em 1750 para a Segunda Revolução Industrial (Indústria 2.0), em 1880, transcorreram 130 anos. Da Indústria 2.0 para a Terceira Revolução Industrial (Indústria 3.0), já no século XX, em 1970, 90 anos e, desta última para a Quarta Revolução Industrial (Indústria 4.0) datada, conforme consenso em 2011, 41 anos”. Esse histórico deixa explícita a necessidade vital do modo de produção capitalista de expansão para acumulação exponencial de lucro e, muito intensamente, do

na Alemanha, a partir de 2011, a Indústria 4.0 configura-se como “a hegemonia informacional-digital, sob o comando do capital financeiro, na qual celulares, smartphones e assemelhados cada vez mais se converterão em importantes instrumentos de controle, supervisão e comando nesta nova etapa da ciberindústria do século XXI (Antunes, 2020, p.15).

Atualmente, tendo em vista este último salto tecnológico a partir de 2011, com a introdução sofisticada da microeletrônica nos processos produtivos, acirrando o controle da força do trabalhador para o aumento da produção, o mundo do trabalho juvenil adquiriu contornos cada vez mais voltados à precarização. De modo cada vez mais minucioso e sofisticado, utilizando-se de dispositivos e programas computacionais cuja inteligência artificial aprimorou a mensuração de resultados específicos, se intensificou o controle da força dos trabalhaes.

Esse refinamento tecnológico por meio do uso amplo de algoritmos com a finalidade de expandir a composição orgânica do capital, com base na criação de novas formas de exploração da força de trabalho, possibilitou, sobretudo nas relações contratuais a partir dessa época, modalidades de trabalho vinculadas à “prestação de serviços”, desprotegidas em termos de legislação. De modo específico, a partir de 2016, eclodiram uma variada gama de aplicativos e plataformas digitais de contratação de serviços, principalmente de entrega de mercadorias e transporte de passageiros.

A mediação entre consumidor final e fornecedores, via plataforma digital ou aplicativos (*apps*) propiciou a ascensão do trabalho flexível, especialmente desregulamentado, elevando sobremaneira a precarização.

Antes, entretanto, diante da crise de 2008, de modo desigual, porém combinado, os países da América Latina e Caribe foram menos afetados de forma imediata, apesar dos países da América Central estarem mais intensamente subordinados à política imperialista estadunidense. Já na América no Sul, a crise foi amortecida por forte investimento do setor público além do reforço na política monetária e creditícia, atentando-se aos segmentos mais vulneráveis da sociedade. “Isso foi possível porque os governos da região adotaram fortes políticas econômicas e sociais anticíclicas, rompendo com o padrão observado em crises anteriores” (Prado, 2011, p. 19).

uso da ciência e tecnologia intencionalmente, com fins à recomposição do capital por meio da aplicação daquelas à esfera produtiva, na expropriação constante de mais valores relativos.

A política econômica brasileira, a partir de 2003, com os governos Lula e Dilma³⁰, de transferência de renda à classe trabalhadora via políticas públicas favoreceu a forte diminuição da desigualdade social, aliada ao crescimento da produção. “Ainda que de forma muito incipiente, a diminuição do índice de Gini³¹ regional indica a possibilidade efetiva de realizar crescimento econômico com distribuição de renda” (Prado, 2011, p. 16).

Diante das medidas do Estado para a contenção dos efeitos da última crise financeira do capital, o impacto no mercado interno foi menor, pois, apesar da queda do crescimento e aumento de número de desempregos em 2009; logo em seguida, em 2010 houve forte recuperação, superando os índices de crescimento anteriores a 2008 (Prado, 2011).

“Tudo isso provocou o inverso do que as reformas neoliberais provocavam no mundo inteiro: a ampliação da participação dos assalariados na renda nacional, com grande ampliação do mercado consumidor de bens duráveis, serviços e imóveis, além de alguma melhoria das condições de trabalho [pelo menos no que diz respeito à redistribuição dos valores do produto final destinado ao trabalhador]. Esse perfil distributivo teve nítido efeito sobre o estilo de crescimento. Ao invés de iniciar a expansão estimulada pela “fada da credibilidade” da austeridade, o investimento e o consumo privado reagiram, primeiro, à expansão das exportações determinada pela recuperação mundial e, em seguida, acompanharam a massa salarial, as transferências sociais, o crédito consignado e os programas de infraestrutura’ (Op. Cit., p. 52. grifo nosso).

Entretanto, a interferência do governo e a política econômica desenvolvida naquele momento travavam os interesses hegemônicos de subordinação e controle da classe trabalhadora para aumento dos ganhos do capital.

Os efeitos tardios da crise, especialmente com a queda mundial do preço dos produtos primários no mercado internacional – atividade econômica principal do país na cadeia produtiva global – diminuiu consideravelmente o crescimento, e refletiu-se numa queda da lucratividade das empresas industriais, tanto na esfera produtiva como na financeira.

Em 2014, o governo Dilma adotou uma política contrária ao que vinha praticando até então, contraindo a economia por meio de política fiscal e monetária de desvalorização

³⁰O governo Lula vigorou por dois mandatos consecutivos, iniciado em 2003 e finalizado seu segundo mandato em 2010. Já o governo Dilma teve início em 2011 e foi interrompido após o golpe de 2016, durante seu segundo mandato.

³¹ Índice de Gini é um coeficiente que mede o grau de concentração da distribuição de renda domiciliar per capita de uma determinada população e em um determinado espaço geográfico, utilizado para construir indicadores econômico e sociais.

cambial e elevação de preços monitorados, como energia elétrica e combustíveis, resultando na queda do PIB, além do aumento da inflação e, pior, do desemprego.

As classes sociais mais populares e a classe média foram diretamente afetadas em sua renda; ao passo que o capital financeiro se fortaleceu, pois, sua remuneração foi garantida, em decorrência da queda da parcela salarial e do pagamento dos juros sobre a dívida do governo federal ao capital privado.

Contudo, o capital financeiro não sustentou seu apoio ao governo, tendo em vista que as possibilidades de estrangulamento dos direitos sociais da classe trabalhadora, na interrupção de transferência de renda via fortalecimento do salário, dos benefícios previdenciários e sociais, não foram imediatamente cedidas após as eleições de 2014, mesmo tendo suas exigências atendidas com o aumento dos juros remunerando o capital. Aliado a isto, as empresas industriais nacionais, sob o comando, principalmente, da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) também se mobilizaram contra o governo, reclamando suas perdas diante da retração econômica.

A fragilização do governo Dilma acentuou-se com a Operação Lava a Jato³², fortemente legitimada e divulgada pela mídia, iniciada em 2014. A investigação identificou um esquema de corrupção na Petrobrás, responsável por 7,9% do total do investimento no país em 2013 que, em 2015, caiu para menos de um terço disto. As investigações também apontaram esses esquemas junto as empreiteiras ligadas a Petrobrás, interferindo nos investimentos destas e no do país, que diminuiu em 14,1% (Marquetti, 2016).

A insatisfação de vários segmentos da economia – tanto da grande burguesia industrial e comercial como a do capital financeiro –, além da queda dos investimentos públicos e do crescimento, que afetou a renda da classe trabalhadora culminou no golpe que retirou a presidenta Dilma do poder, pavimentando o que seria, mais à frente, a nova ofensiva neoliberal para a construção de uma nova reestruturação produtiva, ainda mais intensa, que demonstrou a capacidade do capital em espoliar a classe trabalhadora juvenil por meio não só das normatizações do Estado como também dos incrementos tecnológicos para a expansão de sua acumulação exponencial.

³²A Operação Lava-Jato foi constituída, inicialmente, pelo Ministério Público do Paraná, em 2014, sob alegação de investigação de esquema de corrupção na Petrobrás e em empreiteiras, com atuação de vários agentes públicos, tanto funcionários da Petrobrás como políticos, além de operadores financeiros, que intermediavam o pagamento de propinas. Atos de ilicitude à Teoria Geral do Processo foram confirmados nos autos, que comprovaram a coordenação e participação do juiz na condução das ações dos promotores durante todo o processo, levando à suspeição deste pela corte do Supremo Tribunal Federal, por imparcialidade e outros ilícitos desta natureza, em março de 2021.

Tardiamente, porém de modo estratégico, o capitalismo financeiro altamente tecnológico disseminou no Brasil, a partir de 2016, uma ampla reformulação do trabalho, da educação e da previdência, afetando toda a totalidade da vida social, tal qual os planos de austeridade dos países europeus em 2009-2010. Ademais, o uso das TICs na intensificação da expropriação da força dos trabalhadores, principalmente, dos jovens, como veremos na configuração do trabalho dos entregadores de mercadorias via plataformas digitais, propiciou uma nova reestruturação: a consolidação, em definitivo, de formas precarizadas, majoritariamente destinadas, ao trabalho juvenil.

Diante do exposto, estabeleceu-se as conexões históricas constitutivas das condições sociais de existência do trabalhador jovem, que participa como sujeito dessa morfologia do trabalho no *continente do labor*. Essas relações produtivas se deram no âmbito do capitalismo periférico brasileiro sob o jugo do neoliberalismo, no processo intenso de mundialização do capital.

Adiante, demonstrar-se-á, baseada na pesquisa documental, qual a realidade desses trabalhadores no presente, a partir do governo Temer, considerando as reformas burguesas implementadas em prol dessa reconfiguração produtiva, com as características que, conforme apresentado, a compõe.

CAPÍTULO 2. EDUCAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO JUVENIL A PARTIR DO GOVERNO TEMER

Nesta seção, pretende-se debater, principalmente, a função reprodutora da educação, tendo em vista a formação de um novo sujeito social, conformado às necessidades do capital.

Deste modo, caracteriza-se por meio da análise dos relatórios do Grupo Banco Mundial (2018a, 2018b) e da OCDE (2015, 2021) alinhados às necessidades do capital, a construção de uma intrínseca relação entre educação e trabalho para conformar um tipo específico de trabalhador: polivalente, empreendedor, multitarefas, submetido à lógica capitalista neoliberal.

A formação da classe trabalhadora juvenil por meio da escolarização atende à construção de um *arbitrário cultural* (Bourdieu; Passeron, 1982) que está à disposição dos interesses hegemônicos imediatos. Para tanto, construiu-se o período de escolarização da classe trabalhadora no ensino médio para a aptidão à crescente flexibilização produtiva: desprovido de sentido social, sem formação de profissionais, com fins de aquisição de ofício, tendo em vista a mercantilização da educação e a degradação do trabalho inseridos no processo educacional, adequando o sistema às necessidades de transformação que ocorreram nos setores produtivos (Kuenzer, 2017; Saviani, 2009; Rummert, 2013), sem garantia de emprego, sem seguridade.

Deste modo, serão apontadas as condições materiais que informam o tipo de educação a ser destinada à classe trabalhadora para os jovens que comporão, no futuro próximo, a força de trabalho precarizada (Antunes, 2009). Por meio da pedagogia das competências se modula o indivíduo flexível, de forma fragmentada e com vistas tão somente ao mundo do trabalho (Duarte 2001; Ramos, 2001), em consonância com os interesses burgueses nacionais e internacionais, como verificado nos documentos analisados.

Para tanto, em se pensando na ofensiva neoliberal a partir do governo Temer, será analisada a EC nº 95/2016, que trata do Teto de Gastos Sociais e os impactos decorrentes da redução severa do investimento público na educação, comprometendo a cumprimento de metas do Plano Nacional da Educação (2014-2024), como um dos objetivos deste trabalho.

Em seguida, serão debatidos os desdobramentos da Lei nº 13.415/2017 que instituiu o Novo Ensino Médio, ainda mais fragmentado, aprofundando a desigualdade educacional, com vistas ao mundo do trabalho flexível.

2.1. Trabalho e escola: a racionalidade produtiva neoliberal na formação da classe trabalhadora juvenil

A relação entre trabalho e educação é definida nesta pesquisa enquanto partes integrantes de uma totalidade social cujo alicerce é constituído pelas próprias relações sociais de produção; ou seja, em última instância, é no atrito entre as classes antagônicas na esfera produtiva que se formarão as necessidades de aprendizado ou conjunto de práticas pedagógicas que respondam às exigências de cada modo de produção.

Este processo educacional, formal e sistematizado na instituição escolar, ampara e, além, fornece, dialeticamente, à esfera produtiva os sujeitos para a constituição de uma massa de trabalhadores que possam, conforme o curso da história, manter ou romper as relações produtivas vigentes.

Tendo isto em vista, no caso brasileiro, e em consideração ao objetivo de relacionar as exigências de organismos internacionais a um tipo específico de formação educacional da classe trabalhadora juvenil verificou-se a constituição dinâmica de uma reestruturação do sistema educacional com fins à recorrente manutenção hegemônica do capital em detrimento da emancipação coletiva dos sujeitos, particularmente a partir da passagem do taylorismo/fordismo ao toyotismo (acumulação flexível).

Em outras palavras, a intrínseca relação entre trabalho e educação para (con)formar um tipo de trabalhador específico – polivalente, empreendedor, multitarefas, submisso à lógica capitalista neoliberal –, considerando a reestruturação toyotista da produção, a partir da década de 1990 no Brasil, foi forjada, no campo educacional, por meio das sucessivas reformas deste sistema, concorrendo para a formação de jovens trabalhadores que respondam às demandas da esfera produtiva na constituição crescente da acumulação do capital.

Diante da ascensão do toyotismo frente à estagnação do crescimento do lucro das classes proprietárias até então promovidos pelo taylorismo/fordismo, a célula produtiva passa a necessitar de um tipo novo de trabalhador: pró-ativo, multitarefas, flexível,

adaptável o suficiente para exercer várias funções conforme a necessidade do processo de produção de mercadorias.

Em vista disto, ao contrário dos aprendizados recrutados pelo processo produtivo na era taylorista/fordista³³, as relações sociais de produção passaram a exigir a formação de trabalhadores cujas habilidades físicas e subjetivas estivessem aptas a configurar uma *nova morfologia* para o trabalho flexível. O proletariado industrial, fabril, tradicional, estável, manual e especializado perde espaço para a crescente massa de trabalhadores que precisam se adequar ao trabalho multifuncional e, sobretudo, terceirizado, parcial, subcontratado, intermitente; ou seja, desregulamentado e cada vez menos seguro, sem garantias sociais e/ou trabalhistas (Antunes, 2009).

O custo com o capital variável diminuiria estruturalmente considerando a alocação de um mesmo trabalhador nas várias etapas da produção conforme a conveniência do processo, baseado na automação tecnológica intensificadora da expropriação da força de trabalho e, mais adiante, na microeletrônica controlando todas essas etapas. Mas sobretudo, é sob a chancela do Estado neoliberal que se dão as perdas das garantias trabalhistas e a massiva abertura para contratações terceirizadas, parciais, por pejetização³⁴ promovidas pela desregulamentação do trabalho e da subsunção dos trabalhadores à lógica da empregabilidade.

Para tanto, as bases que fundamentam a escolarização e a função da escola também sofreram reformulações com o intuito de integralizar a formação de jovens para esta nova realidade das relações sociais produtivas, propiciando a emergência da *noção de competência*.

³³ No processo produtivo denominado taylorismo/ fordismo o trabalhador recebia qualificação e especializava-se na execução de uma única tarefa, repetidamente, num tempo determinado conforme a velocidade da esteira produtiva. As principais características deste modelo consistiam na padronização de mercadorias com produção em grande escala por meio de linhas de montagem para cada etapa produtiva, dividida em pequenas tarefas por trabalhador. Esse modelo começou a declinar no final da década de 1960 nos países centrais do capitalismo, com a ascensão, na década seguinte, do modelo toyotista de produção (Antunes, 2009).

³⁴ Denomina-se pejetização ao movimento crescente de abertura de cadastros de pessoas jurídicas (empresas) junto à Receita Federal brasileira, órgão responsável pela administração de tributos e controle fiscal dos cidadãos e empresas. De acordo com Antunes em entrevista a Soldera (2020): “a pejetização é uma falsificação, é uma forma mascarada de dizer que não é assalariado quem é assalariado (...) então, o resultado disso é que a informalidade faz com que as empresas tratem os trabalhadores e as trabalhadoras como uma seringa: usa e descarta” (p.3). No Brasil, de acordo com dados de 2021 apresentados pelo painel Mapa de Empresas do Ministério da Economia, houve um recorde de aberturas de registros de microempreendedor individual (MEI) na ordem de 17,6% a mais que o mesmo período no ano anterior. A ocupação da maioria dos registros MEI é formada por “Panfleteiro independente e promotor de vendas independente” (26%), seguido de “Pedreiro independente” (18%).

Embora se saiba que, na classe burguesa, estas competências se desenvolvam desde as relações sociais e familiares que viabilizam o desenvolvimento das linguagens, do raciocínio e o acesso à produção cultural, mesmo assim não se prescinde da educação escolar. Já para os que vivem das diferentes formas de trabalho, em que a precarização econômica dificulta o acesso à produção cultural dominante, a escola passa a ser espaço fundamental para a aquisição dos conhecimentos que permitam o desenvolvimento das competências requeridas para a inclusão na vida social e produtiva (Kuenzer, 2002, p. 2).

Neste sentido, Ramos (2001, p. 221) analisa a *noção de competência* como balizadora das relações educativas em que a “escola é que seria capaz de promover o encontro entre formação e emprego”. Centrada nas demandas da esfera produtiva a formação dos indivíduos sistematizada pela escolarização seria, dialeticamente, formadora dos sujeitos à disposição das sucessivas reestruturações do mundo do trabalho, conforme um conjunto de competências a serem colocadas em prática. “À medida que essa noção extrapola o campo teórico para adquirir materialidade pela organização dos currículos e programas escolares, configura-se o que se tem chamado de *pedagogia das competências*” (ibidem, p. 222).

A definição do termo pedagogia das competências começou a se materializar a partir da década de 1980, diante do contexto histórico da reestruturação da esfera produtiva em termos globais, em que o trabalhador considerado fixo no seu posto laboral passou a ser substituído pelo trabalho em equipe; ou seja, a polivalência e a flexibilidade na execução de tarefas ao longo do processo produtivo tornavam-se uma exigência.

No Brasil, essas mudanças educacionais iniciaram-se, especificamente, a partir da década de 1990 e constituíram o que Ciavatta; Ramos (2012) caracterizaram como a *Era das Diretrizes*³⁵, numa alusão às várias ações reformistas da educação brasileira, desde a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/96) passando pelo Decreto nº 2.208/97, que reformulou a educação profissional; além das Diretrizes Curriculares Nacionais e os Parâmetros Curriculares Nacionais do final dos anos 1990,

³⁵ “Diretrizes são orientações para o pensamento e a ação. As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Brasil. CNE/CEB, 1998) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico (Brasil. CNE/CEB, 1999), elaboradas no governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), introduziram um discurso novo na educação brasileira: orientações explícitas de como deveria ser pensada e conduzida a ação educacional nas escolas. Seu complemento, as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Brasil foram estabelecidas pelos Pareceres da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação n. 15/1998 e 16/1999, o primeiro relativo ao ensino médio e o segundo à educação profissional, com as respectivas Resoluções n. 03/1998 e 04/1999” (Ciavatta; Ramos, 2012, p. 12).

reorganizando os currículos e seus conteúdos mínimos no ensino fundamental, médio e na educação profissional de nível técnico.

Este período estende-se ao século XXI, aperfeiçoando o discurso dos textos oficiais em torno da importância da educação com vistas ao mundo do trabalho, assimilando as mesmas exigências da esfera produtiva à construção de competências durante a escolarização das crianças e jovens, com o maciço investimento em propaganda na mídia e material impresso direcionado aos professores e escolas. Na verdade, a consonância dessas reformas educacionais internas por meio da reestruturação dos currículos às reformas internacionais que se implementaram à época, caracterizou o início de um novo ciclo de reconfiguração da educação (Ciavatta; Ramos, 2012).

A pedagogia das competências integra uma ampla corrente educacional intitulada *pedagogias do aprender a aprender*³⁶ (Duarte, 2001), em que se destaca a necessidade de construir no indivíduo a capacidade de adaptação ao mundo contemporâneo cada vez mais dinâmico e exigente em suas relações sociais de produção, importando mais saber aprender para se adaptar e integrar o mundo flexível do que se apropriar dos conhecimentos científicos historicamente construídos pela humanidade, com o intuito de reconhecer a realidade e sua possível transformação.

Neste sentido, Perrenoud (1999) difundiu amplamente a construção do aprendizado por *competências desde a escola*, sendo considerado como um forte defensor da formação das crianças e adolescentes por uma lógica de treinamento (*coaching*) baseada no exercício de situações complexas do cotidiano (Duarte, 2001).

O autor não refutava a importância dos conteúdos e saberes; no entanto, acreditava que os métodos de ensino devam confrontar constante e ativamente os estudantes por meio de situações-problemas, inserindo a negociação e a busca por soluções, individualizando o percurso pedagógico, levando à ruptura com a segmentação do currículo.

A abordagem por competências junta-se às exigências da focalização sobre o aluno, e dos métodos ativos, pois convida, firmemente, os professores a: • considerar os conhecimentos como recursos a serem mobilizados; • trabalhar regularmente por problemas; • criar ou utilizar outros meios de ensino; • negociar e conduzir projetos com seus alunos; • adotar um planejamento flexível e indicativo e improvisar; •

³⁶ Duarte (2001) apresenta as correntes pedagógicas que se apropriaram do neoliberalismo para articular práticas de ensino que valorizassem uma retórica baseada na autoaprendizagem, na busca pelo conhecimento por parte do estudante, pois o “aprender a aprender” situa-se na importância do aprender a estudar, aprender a lidar com situações novas, aprender a se responsabilizar não só pelo seu próprio processo de aprendizagem bem como do resultado e alcance desse. Dentre essas correntes educacionais encontram-se o escolanovismo, o construtivismo e a pedagogia das competências.

implementar e explicitar um novo contrato didático; • praticar uma avaliação formadora em situação de trabalho; • dirigir-se para uma menor compartimentação disciplinar (Perrenoud, 1999, p. 57).

É enunciada a importância da individualização do processo de aquisição de competências, enaltecendo a capacidade e a iniciativa de autoaprendizagem como mais importante do que a aprendizagem mediada por outros. Ainda, reforçava-se que o processo de aprendizagem é mais significativo do que o conhecimento construído e acumulado historicamente. Esses axiomas se aproximavam de uma visão tecnicista da educação, cujo domínio de certas regras aplicadas mecanicamente às situações-problemas, de modo fragmentado, fosse imprescindível para a vida produtiva.

Nesse mesmo viés, escancarava-se o signo do empreendedorismo já na escola, tangível pelas práticas escolares que denotaram o afinamento com a esfera produtiva, mediados pela necessidade de alcançar padrões conforme os sistemas de avaliação nacionais e internacionais, para a formação de um tipo novo de trabalhador: adaptável e resignado o suficiente para estar apto aos desafios do mundo do trabalho.

Desta maneira, estruturaram-se as necessidades da produção para a conformação de um trabalhador que fosse engrenagem deste sistema. Ao disseminar, pedagogicamente, as práticas empreendedoras, o que esperava era os estudantes fossem compelidos a se adaptar ao mundo do trabalho, cuja lógica é construída sobre a incerteza e a capacidade de adaptação dos indivíduos. Desta feita, o engajamento dos estudantes de nível médio com fins ao trabalho que exercerão num futuro próximo, é construído sob um ideário amplo, disseminado por organismos internacionais, aproximando as exigências burguesas da afirmação de que o jovem trabalhador deve empreender, desde a escola, as competências que o colocarão em possibilidade de sobrevivência do mundo do trabalho.

Ao evidenciar que o ensino aprendizagem deva ser útil para construir a capacidade de solucionar situações-problemas do cotidiano, a pedagogia das competências demonstra-se pragmática e utilitarista, visando ao âmbito da ação e não da reflexão, da cognição.

A funcionalidade desta prática leva à construção, na verdade, de um conjunto de comportamentos que respondam supostamente às exigências requeridas pelo processo produtivo numa lógica pedagógica (neo)pragmatista e (neo)tecnicista, pois sustenta a formação suficiente para a nova competência exigida pelo mundo do trabalho: a flexibilidade produtiva – diante das sucessivas reestruturações do modo de produção

capitalista – inclusive em momentos de alta dos índices de desemprego, de incertezas e instabilidades econômico-sociais.

Sendo assim, a noção de competência pode ser entendida como um produto desse contexto histórico; pode-se dizer que é uma “lógica econômica estritamente privada e guiada pela ênfase nas capacidades e competências que cada pessoa deve adquirir no mercado educacional para atingir melhor posição no mercado de trabalho” (Ramos, 2001, p. 245).

Os trabalhadores passam a ter suas vivências na esfera produtiva permeada pela instabilidade da produção por meio da automação dos processos além das incertezas com relação às garantias sociais e trabalhistas, tornando-se ainda mais vulneráveis frente ao movimento de recomposição de capital às custas da força dos trabalhadores. E a preparação por meio da inculcação dos comportamentos, valores e conhecimentos que devam ser assimilados para a conformação dos trabalhadores se dá no bojo do sistema educacional. Ou seja,

morta definitivamente a promessa do pleno emprego, restará ao indivíduo (e não ao Estado, às instâncias de planejamento ou às empresas) definir suas próprias ações, suas próprias escolhas que permitam (ou não) conquistar uma posição mais competitiva no mercado de trabalho. A desintegração da promessa integradora deixará lugar à difusão de uma nova promessa, agora sim, de caráter estritamente privado: a promessa de empregabilidade (Ramos, 2001, p. 245).

Essa conexão entre trabalho e educação com fins à reprodução dos interesses burgueses sob o neoliberalismo se manifesta de forma institucionalizada a favor de introjetar nos estudantes os aprendizados que garantam, por meio da escola, a manutenção da esfera produtiva sob domínio das classes proprietárias. Essas práticas escolares só podem ser compreendidas, conforme enaltecem Bourdieu; Passeron (1982, p. 11) como pertencentes a um “sistema das relações entre o sistema de ensino e a estrutura das relações entre as classes”.

Noutras palavras, a escola é o agente institucional chancelado pelo Estado para instruir e formar trabalhadores conforme sua ocupação no mundo do trabalho prevalecendo, sobretudo, a condição de classe à qual está submetido. Desta maneira, a *ação pedagógica* visa à reprodução do *arbitrário cultural* da classe dominante, operando, então, para a manutenção das desigualdades sociais sob o manto da neutralidade. Ao evocar que as

escolhas individuais são responsáveis pelo alcance das oportunidades, tendo em vista que se transfere aos estudantes o resultado pela sua trajetória, a escola tenderia a formar sistematicamente os indivíduos, por ser considerada legitimamente apta para a consolidação dos saberes importantes à sociedade em detrimento dos aprendizados consuetudinários (Bourdieu; Passeron, 1982). Nogueira, C.; Nogueira, M. (2002, p. 28) destacam que

a escola não seria uma instância neutra que transmitiria uma forma de conhecimento intrinsecamente superior e que avaliaria os alunos a partir de critérios universalistas, mas, ao contrário, seria uma instituição a serviço da reprodução e legitimação da dominação exercida pelas classes dominantes.

Em se pensando no conceito bourdesiano de *arbitrário cultural*, que diz respeito ao conjunto de valores que orientam as atitudes e comportamentos que denotam os interesses de classe e são, por definição, arbitrários, percebe-se que este comporia a base do *trabalho pedagógico*, mediado pela *ação pedagógica*. Sob o capitalismo neoliberal, esse arbitrário a ser consolidado na escola perpetuaria as condições futuras de exploração da força de trabalho juvenil a reboque da manutenção da hegemonia burguesa.

Esse encadeamento de interesses associados às práticas pedagógicas se dá arbitrariamente, desconsiderando sobremaneira a participação política dos envolvidos, especialmente docentes e estudantes. “Para Bourdieu, portanto, a cultura escolar, socialmente legitimada, seria, basicamente, a cultura imposta como legítima pelas classes dominantes” (Nogueira, C.; Nogueira, M., 2002, p. 28).

Destaca-se, então, o alijamento da participação dos sujeitos diretamente afetados pela reformulação do sistema educacional brasileiro escancarando a *pobreza política* (Demo, 1986) na qual o processo de reconfiguração da educação formal vem se constituindo, prevalecendo a perpetuação de uma ideologia hegemônica vinculada ao neoliberalismo desde a década de 1990 e fortemente intensificado desde 2016, a partir do governo Temer. Para Marx; Engels (1998, p. 72)

as ideias da classe dominante são, em cada época, as ideias dominantes, isto é, a classe que é força material dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, a sua força espiritual dominante (...) as ideias dominantes nada mais são do que a expressão ideal das relações materiais dominantes, as relações materiais dominantes concebidas como ideias; portanto, a expressão das relações que tornam uma classe dominante; portanto as ideias de sua dominação”.

Desta maneira, moldar as mentes e comportamentos, no âmbito do processo de escolarização, além de construir habilidades específicas que sejam suficientes para responder ao projeto ininterrupto de recomposição exponencial do capital passaria, de modo determinante, pela construção impositiva de um arbitrário cultural. Bourdieu; Passeron (1982) salientam que

(...) a ação pedagógica implica o trabalho pedagógico como trabalho de inculcação que deve durar o bastante para produzir uma formação durável; isto é, um habitus como produto da interiorização dos princípios de um arbitrário cultural capaz de perpetuar-se após a cessação da ação pedagógica e por isso de perpetuar nas práticas [*laborativas*] os princípios do arbitrário interiorizado (p. 44, grifo nosso).

Ao cumprir sua função reprodutora a escola prepara o jovem para participar como peça-chave da engrenagem produtiva, responsável não só pela dinâmica da produção de mais valores absolutos e relativos combinados, como também, capaz de participar de qualquer etapa do processo produtivo, de forma multifuncional, em sintonia com a produção flexível.

Deste modo, as competências a serem alcançadas ao final da educação básica devem atender a construção de sujeitos flexíveis laboralmente, cuja finalidade é fundir-se ao mundo do trabalho instável e, ao mesmo tempo, exigente no que tange à busca individual pela devida qualificação e inserção.

Essa preparação se dá no âmbito da escola, operando no campo das habilidades motoras e cognitivas para a aquisição de competências específicas, mas também nas subjetividades dos jovens diante da reestruturação pós-fordista que, cada vez mais acentuadamente, ignora direitos trabalhistas e subjuga a força de trabalho à precarização constante e intensa.

Rummert (2013) analisa que as diretrizes educacionais formuladas para a formação da classe trabalhadora no âmbito do capital-imperialismo³⁷ enfatizam o caráter comportamental a ser desenvolvido e priorizado para a aquisição de valores e competências que “vão além dos conhecimentos científicos e tecnológicos e incluem habilidades básicas, específicas e de gestão, atitudes relacionadas à iniciativa, criatividade, solução de problemas e autonomia” (Op. Cit., p. 722).

³⁷ Rummert (2013) assume a expressão “capital-imperialismo” com base em Virgínia Fontes (2010) ao determiná-lo conforme três aspectos: “o predomínio do capital monetário”, a “dominação da pura propriedade capitalista”, além do seu “impulso avassaladoramente expropriador”.

Saviani (2013) elenca a pedagogia das competências no escopo das pedagogias do *aprender a aprender* ressaltando o objetivo de incutir nos indivíduos os comportamentos flexíveis que possibilitem o ajustamento destes à sociedade cujas próprias necessidades de sobrevivência não estão asseguradas e, por isso, a “satisfação deixou de ser um compromisso coletivo, ficando sob a responsabilidade dos próprios sujeitos que se encontram subjugados à mão invisível do mercado” (Op. Cit., p. 437).

De acordo com ele, as *ideias pedagógicas* a partir dos anos 1990, em que algumas são nomeadas com o prefixo “neo”³⁸, dentre elas a pedagogia das competências, esvaziaram a escola de sua função específica ligada ao domínio dos saberes sistematizados.

O ato de produzir, direta e intencionalmente, a humanidade que é histórica e coletivamente construída pelo conjunto dos seres humanos (Saviani, 1995) é cada vez menos considerado no processo de aprendizagem. Por isso, faz-se necessário superar criticamente os saberes burgueses e proposições educacionais que não reconhecem o processo histórico da construção das realidades dos sujeitos como necessários à transformação social.

Em busca da articulação de um tipo de orientação pedagógica que proponha a ação crítica sem ser reprodutivista, a *pedagogia histórico-crítica* procura compreender, então, a educação no seu desenvolvimento histórico-objetivo e, por consequência, passível de articular uma proposta cujo compromisso político seja o de transformar a sociedade, considerando a concepção dialética da História (Saviani, 1995).

Pensando assim, a pedagogia histórico-crítica entende as questões educacionais a partir dos condicionantes sociais, e em última instância, a partir das relações sociais produtivas. Da mesma maneira que a educação é determinada pelas condições materiais também pode, por sua vez, a partir das contradições existentes, contribuir para a mudança social, ao observar que a realidade vivida na escola, no presente, necessita da compreensão de suas raízes históricas.

Neste sentido, evidencia-se que a “questão escolar na sociedade capitalista, dada sua divisão em classes com interesses opostos, é objeto de disputa” (Op. Cit., p. 34) e,

³⁸ Em Saviani (2013), há uma densa descrição e análise da *História das ideias pedagógicas no Brasil*. A partir da década de 1990, a reestruturação produtiva com base na acumulação flexível dissemina, conforme explica o autor, as ideias burguesas aplicadas ao campo educacional: o neoprodutivismo e suas variantes, tais como o neoescolanavismo, neoconstrutivismo, neotecnicismo, dos quais a pedagogia das competências é tributária e ancora-se como ideia inovadora que subsidia a construção dos documentos oficiais que direcionam as reformas do sistema educacional.

assim sendo, os processos educacionais – desde a concepção das teorias reformistas burguesas até a disposição dos currículos e metodologias desenvolvidos, passando pela formação dos profissionais da educação – foram, ao longo do curso da História, requisitados intensamente à favor dos interesses das classes proprietárias.

No cerne do processo educacional considerado no bojo das premissas da Pedagogia Histórico-Crítica interessa construir solidamente, de modo coletivo, a apreensão de saberes sistematizados relevantes para o crescimento intelectual dos estudantes e, também, o modo como esses saberes estarão organizados para que seja possível sua assimilação.

Como dito anteriormente, a *educação enquanto processo de trabalho* deve ser produzida histórica e coletivamente pelo conjunto dos seres humanos (produção das ideias, dos hábitos, dos costumes, das habilidades, da relação com a natureza e de toda a produção humana). Assim, à escola caberá a função de mediar a passagem do saber espontâneo ao sistematizado acrescentando a esse movimento dialético novas possibilidades para atingir tal objetivo, que enriqueçam as determinações anteriores. É um compromisso político, então, o de assumir a mediação do conhecimento, sistematizado na escola, às camadas dominadas da sociedade (Saviani, 1995).

As possibilidades de reconhecimento da realidade e de sua transformação por meio da educação partiria das condições existentes, dada as contradições materiais próprias do capitalismo neoliberal, para elevar a articulação de um *novo saber escolar* como consequência da articulação, principalmente, dos docentes e estudantes com os interesses da classe trabalhadora.

Todavia, o que se vislumbra é a prática da intensificação de um utilitarismo frente aos saberes acumulados historicamente, cuja separação entre o pensar e o agir está na esteira dos interesses burgueses nefastos à emancipação coletiva dos trabalhadores.

Há uma redefinição da função do Estado cada vez mais alinhada às premissas neoliberais, para que sejam disseminadas diretrizes e ideias educacionais com forte apelo à eficiência e autonomia, ao empreendedorismo e à produtividade, ao pragmatismo frente aos desafios do mundo do trabalho reestruturado.

Sendo assim, o princípio da racionalidade dos custos com a obtenção máxima de resultados denotou, então, o movimento de “valorização dos mecanismos de mercado, o apelo à iniciativa privada e às organizações não governamentais, a redução do tamanho do Estado e das iniciativas do setor público” (Saviani, 2013, p. 438) traduzidos, na prática, como a redução dos custos e investimentos e o esforço em dividir esses financiamentos com a iniciativa privada e as organizações não governamentais.

A racionalização desses recursos deveu-se às exigências dos organismos internacionais para o financiamento interno, como veremos na próxima seção – especialmente do Grupo Banco Mundial e da OCDE. O intuito foi reestruturar o sistema educacional para a formação de trabalhadores no sentido de, numa escala macro, manterem a posição brasileira no encadeamento produtivo global, conforme a divisão internacional do trabalho (Gereffi, 1999; Chesnai, 2011). Assim, mantém-se o Brasil numa posição periférica do capital mundial, cuja dependência e subordinação em relação aos países centrais permaneça garantida (Marini, 1973).

Para tanto, é a construção de saberes formais no âmbito da escola que proporciona a possibilidade de conformar legitimamente jovens adaptáveis e qualificados ao mundo trabalho, que também exige destes, renúncias sociais, trabalhistas e previdenciárias.

Desta maneira, o Estado Gestor brasileiro é o operador das reformas educacionais e o correspondente político do neoliberalismo cuja função consiste, na contemporaneidade, no aceleração da desregulamentação dos direitos sociais, como também na reformulação legal da educação para atender às exigências burguesas, em consonância com os interesses internacionais.

Ao mesmo tempo, mais uma vez, desloca-se do Estado para o indivíduo a responsabilidade pela qualificação, (Duarte, 2001; Saviani, 2009, 2013; Ramos, 2001; Ciavatta; Ramos, 2012; Kuenzer, 2017), resumida em competência instrumental, tal como no mundo do trabalho, que exige habilidades específicas importantes ao capital a serem cumpridas pela força de trabalho juvenil, em nome da empregabilidade.

Assim, não só se perpetua como também se aprofunda a racionalidade produtiva brasileira sob o capitalismo neoliberal, cujas engrenagens se estruturam assentadas na minimização do custo com a força de trabalho, extraindo por meio da superexploração a energia produtiva desta, cancelada pela desregulamentação dos direitos sociais, trabalhistas e previdenciários e, ainda, transferindo para o indivíduo a responsabilidade de autogestão e busca por colocação profissional (desde a sua formação) num cenário incerto cujas condições são constrangedoras e alienantes.

2.2. A reconfiguração da educação no Brasil sob o capital financeiro internacional: as determinações do GBM e da OCDE

A função reprodutora da educação no Brasil, conforme disposto até o momento, respondeu às condições objetivas necessárias para criação de mais valores que componham o capital acumulado, sempre exponencialmente.

É fato que essa produção de mais valores materializados pela força de trabalho – em consideração ao circuito capitalista de produção-circulação-lucro – maximiza os ganhos das classes proprietárias e, dialeticamente, informa ao sistema educacional as competências e habilidades a serem consolidadas na formação da classe trabalhadora.

No entanto, esse movimento dialético só se perpetua em observação à dinâmica do modo de produção capitalista mundializado, cuja versão contemporânea é financeira, sofisticadamente tecnológica e altamente espoliadora dos direitos da classe trabalhadora.

Neste sentido, as recomendações provenientes dos relatórios da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e do Grupo Banco Mundial (GBM) sobre a estrutura do sistema educacional brasileiro são amplamente consideradas nas reformas gerenciais nacionais. Estas, iniciaram-se, especialmente, a partir da década de 1990, para o alinhamento do tipo de formação à classe trabalhadora juvenil no Brasil, em correspondência com as necessidades da divisão internacional do trabalho e, sobretudo, para a manutenção da posição do país nesta divisão.

A OCDE, cuja colaboração com o Brasil acontece desde 1990, atua como uma agência que organiza os dados socioeconômicos dos países e orienta a formulação de políticas que sustentem, sobretudo, o crescimento econômico. Ao se aproximar ainda mais do Brasil, que apesar de não ser membro é parceiro-estratégico, a partir de 2016 com o governo de Michel Temer³⁹ (2016-2018), esta organização promoveu resoluções que garantiram, desde o início, o alinhamento das instituições sociais com a reestruturação produtiva, iniciada pela acumulação flexível.

Desde 2007, o Comitê de Políticas Educacionais da OCDE trata de reformulações da área da educação nos países-membros e países-estratégicos, com o objetivo de

³⁹ Após o golpe jurídico-parlamentar-midiático sofrido pela presidenta Dilma Rousseff, em agosto de 2016, seu vice, Michel Temer, assumiu a presidência do Brasil e sinalizou, neste mesmo ano, junto à OCDE a intenção de se aproximar da referida agência com o intuito pleitear uma vaga como país-membro, comprovando o alinhamento político-econômico de sua gestão aos ideários burgueses da organização.

produzir, a partir de dados comparáveis entre os membros, indicadores para avaliar as políticas de educação, como forma de orientar os países membros e parceiros na adoção de políticas, programas e projetos educacionais.

No caso brasileiro, mais uma especificidade é a de que desde o ano 2000 aderiu-se às edições trianuais do PISA (Programa Internacional de Avaliação de Alunos) como ferramenta para aferir competências e habilidades dos jovens no ensino médio, conforme os parâmetros concernentes à lógica mercantil⁴⁰.

Já os relatórios do GBM preconizaram, enfaticamente, a necessidade de reorganizar a economia dos países em torno da produtividade crescente, apontando em seus textos, a importância, sobretudo: de modernização da economia por meio de ajustes fiscais e liberação dos fluxos financeiros internacionais aos mercados internos; do incremento tecnológico às empresas públicas e privadas; do incentivo à formação de força de trabalho condizente às necessidades do capital privado. Para tanto, condicionou o empréstimo de recursos financeiros robustos à adequação de diretrizes legais e ações que se alinhassem à suas determinações ideológicas burguesas.

Nesta pesquisa foram analisados os dados do GBM sobre a “Operação Apoio à Reforma do Ensino Médio no Brasil” – cujo financiamento iniciou-se em 2017 com metas a serem finalizadas até 2023 – contidos nos relatórios “Emprego e crescimento: a agenda da produtividade” e “Competências e empregos: uma agenda para a juventude”, ambos publicados pelo GBM em 2018. Além disso, o documento produzido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) intitulado “Panorama da Educação” com base no relatório da OCDE “Education at a Glance (EaG), 2021” e o estudo “A educação no Brasil, uma perspectiva internacional”, publicado em 2021 pela OCDE, também foram analisados nesta pesquisa.

Antes, no entanto, a partir do documento “Melhores competências, melhores empregos, melhores condições de vida: uma abordagem estratégica das políticas de competências”, publicado em 2014 pela OCDE no Brasil, nota-se o redirecionamento mais enfático e intensificado dos interesses desta agência na reelaboração dos sistemas

⁴⁰ Os parâmetros dos exames em larga escala (*tais como o PISA*) sustentam fundamentos que vão ao encontro de “práticas de treinamento [*para que os estudantes sejam*] passivos em relação aos processos de superexploração do trabalho engendrados pelo capital” (PEREIRA, 2019, p. 4, *grifo nosso*). O autor aborda a intencionalidade político-ideológica dos resultados do PISA para a formulação de diretrizes do sistema educacional brasileiro que convirjam para responsabilizar escolas, professores e estudantes que não detêm as destrezas que interessam aos mercados. Ao mesmo tempo, esses resultados direcionam e instrumentalizam a cultura da pedagogia das competências nos textos reformadores do sistema educacional no Brasil desde a década de 1990.

educacionais mundiais em torno das novas competências e habilidades que devam ser construídas nos jovens estudantes que ocuparão novas formas de contrato de trabalho.

As competências se transformaram na moeda global do século XXI. Sem investimento adequado em competências, as pessoas permanecem às margens da sociedade, o progresso tecnológico não se traduz em crescimento econômico e os países não podem competir em uma sociedade mundial que se baseia cada vez mais no conhecimento (OCDE, 2014, p. 3)

Tendo isto em vista, o texto enalteceu que, após a crise econômica mundial de 2008, cujos níveis de desemprego, principalmente entre os jovens, tornou-se cada vez mais elevado, seria urgente fomentar um conjunto de medidas que respondam às soluções para o mundo do trabalho, na garantia de que, desta maneira, a coesão social possa contribuir eficazmente para o bom funcionamento das democracias (OCDE, 2014).

Desta feita, essas medidas passaram, principalmente, pela *Estratégia de Competências da OCDE* junto com os governos. O intuito foi o de investir as reservas financeiras nacionais, regionais e locais da melhor maneira para a implementação, dentre outras coisas, do desenvolvimento de competências adequadas para responder às necessidades do mercado de trabalho, da garantia que as competências existentes sejam utilizadas em sua totalidade, do combate ao desemprego e da ajuda aos jovens a se posicionarem no mercado de trabalho, para que utilizem as suas competências da melhor forma possível (OCDE, 2014).

O texto ainda tratou como avanço, no caso brasileiro, a adesão a sistemas de avaliação utilizando padrões de comparação internacionais e o estímulo dos Estados e municípios na implementação de medidas para a melhoria da educação. Além disso, também foram citados o uso do programa Bolsa-Família para a manutenção das crianças na escola. Essas medidas estariam em conformidade com a importância de se estimular desde a infância, na educação básica obrigatória, as competências necessárias para, a médio e longo prazo, criar condições para competir numa economia cada vez mais globalizada (Pereira, 2019).

O que se observou nos documentos é a modelagem de um *arbitrário cultural* (Bourdieu; Passeron, 1982) que estivesse condizente com a preparação do jovem para o mundo do trabalho. Ao evocar da esfera produtiva os elementos operacionais e subjetivos necessários na formação escolar do jovem trabalhador, esses organismos burgueses

reforçaram a hegemonia de interesses das classes proprietárias. De acordo com Pereira (2019, p. 3),

suas proposições [*daqueles organismos burgueses internacionais*] intentam a captura dos fundos públicos para interesses privados mercantis a partir da conformação de redes de governança e a formação de trabalhadores flexíveis e resilientes que possam consentir com as engrenagens do sistema (*grifo nosso*).

Vale salientar mais uma vez, neste ponto, o caráter eminentemente reformador do Estado, alinhado às políticas neoliberais internacionais, conforme descrito por Fagiani (2019), sobre as *reformas de primeira geração*, que aconteceram da década de 1990; com destaque para reforma fiscal e tributária, beneficiando as empresas com a redução de impostos; a privatização de empresas estatais com o intuito de garantir a prevalência do setor privado em todas as áreas e a abertura comercial, escancarando as portas do mercado nacional às ofensivas do capital internacional com progressiva desregulamentação das leis trabalhistas.

A partir de 2016, a celeridade e o aprofundamento das ações do Estado brasileiro vinculadas a essas premissas neoliberais, contaram com uma série de medidas político econômicas que não só propiciaram, mas, de forma mais contundente, intensificaram o esfacelamento dos direitos sociais e trabalhistas. Neste novo pacote de austeridade com a coisa pública em nome da produtividade, o sistema educacional deveria ser fortemente impactado com um modelo de aprendizagem que estivesse afinado às condições de perpetuação do modo de produção capitalista.

Em sintonia com essas determinações da OCDE (2014), o Grupo Banco Mundial abriu o financiamento para a implantação no Novo Ensino Médio no Brasil, com metas específicas de reordenação nacional e regional dos currículos, em consonância com as premissas elencadas por estes organismos internacionais. Estes, por sua vez, influenciaram a política de competências e habilidades, inseridas no cotidiano das escolas públicas.

O Projeto do GBM de Apoio à Operação da Reforma do Ensino Médio para o Brasil, contou com o financiamento para implantação do Novo Ensino Médio (NEM) no montante de U\$250.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares) distribuídos até o momento, tomados pelo Ministério da Economia em dezembro de 2017, para a implantação de objetivos com metas definidas até dezembro de 2023.

Para tanto, o GBM formulou vários Objetivos do Desenvolvimento do Programa (ODP), sendo 88% dos recursos destinados diretamente ao ensino médio do sistema educacional brasileiro em suas instâncias (federal e estadual) e 12% deste valor para a administração pública deste sistema. O plano de financiamento computava desembolsos periódicos conforme o cumprimento das metas. Dentre eles, os indicadores de resultados intermediários considerados mais importantes pelo documento eram:

Tabela 1. Indicadores de resultados intermediários do Programa Apoio à Operação Reforma do Ensino Médio – Grupo Banco Mundial

Indicador	Meta	
	Estágio Atual*	Alvo
Publicação da Portaria do MEC NEM que regulamenta o apoio à Reforma do Ensino Médio	Publicado e ativo	Ativo até 31 de dezembro de 2023.
Número de estados que promoveram a participação das comunidades locais na elaboração de propostas pedagógicas	Nada consta até o momento	25 Estados, até 31 de dezembro de 2023.
Número de Estados que têm seus PIETI* revisados aprovados pelo MEC	27	27 Estados, até 31 de dezembro de 2023.
Ferramentas de referência analítica para a implementação do NEM são desenvolvidas e disseminadas para a SEE	Diretrizes e Diretrizes Desenvolvidos e Distribuídos para SEE	Desenvolvido e Divulgado até 31 de dezembro de 2023.
Número de Estados que assinaram formalmente um Termo de Compromisso de Portaria do NEM	27	25 Estados, até 31 de dezembro de 2023.
Porcentagem de metas de processo-chave do PIETI acordadas alcançadas pelos Estados, conforme incluído em seus respectivos planos	82%	75% até 31 de dezembro de 2023.
Número de Estados que têm seus currículos adaptados ao NEM, validados e publicados por cada Estado	15	25 Estados, até 31 de dezembro de 2023.
Número de estados que treinaram funcionários-chave da SEE no novo currículo estadual	Nada consta até o momento	25 Estados, até 31 de dezembro de 2023.
Número de Estados que receberam os livros e materiais didáticos alinhados ao NEM (Texto)	Nada consta até o momento	Pelo menos 25 Estados receberem livros e materiais didáticos por área do conhecimento para alunos e professores em atendimento ao Marco Legal do NEM até 29 de dezembro de 2023.
Publicação das matrizes de avaliação do novo ENEM de acordo com o Marco Legal do NEM	Nada consta até o momento	Publicação das matrizes de avaliação até 29 de dezembro de 2023.

* Conforme última atualização e divulgação em 16 de março de 2022.

** PIETI = Plano de Implementação de Escolas de Tempo Integral, traduzido pela autora.

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados do GBM. Disponível em

<https://projects.worldbank.org/en/projects-operations/project-detail/P163868?lang=en>. Acessado em out. 2022.

Os resultados parciais da tabela acima demonstram que esse aporte financeiro internacional, desde 2017, está condicionado, na prática, ao cumprimento de objetivos específicos para a efetivação da Reforma do Ensino Médio e deixa explícita a importância de se aplicar, na prática, as principais medidas planejadas no documento inicial, a saber (GBM, 2018b):

- a) Treinamento de técnicos, diretores e coordenadores pedagógicos, além de docentes das secretarias de educação, conforme o currículo novo e os itinerários formativos do NEM com ênfase nas competências a serem alcançadas em cada um deles. Ofertar, aos menos, dois itinerários formativos por escola.
- b) Oferecer suporte de infraestrutura e equipamentos (laboratórios e treinamento em tecnologias informacionais e comunicacionais); guias de tecnologia para a reforma;
- c) Expandir o número de escolas de tempo integral, reorganizando os espaços escolares;
- d) Utilizar ferramentas e materiais para diagnosticar a capacidade existente: avaliar a necessidade permanente de aperfeiçoamento da força de trabalho (docentes) e o desempenho dos estudantes (por meio de avaliações internas de larga escala com metas definidas).

A educação sob influência do capital internacional se faz “atrelando suporte econômico às suas recomendações [do GBM] de maior rigor em termos de gestão pública e contenção orçamental através de diversos tratados” (Fagiani, 2019, p. 27, *grifo nosso*). Desta maneira, a reestruturação produtiva e sua versão correspondente na esfera da educação, são alimentadas pelo Estado Gestor, numa redefinição dinâmica da coisa pública a favor de interesses hegemônicos privados.

Com a mesma perspectiva, em 2018, o GBM lançou relatórios que sinalizaram que o aumento da produtividade no país estaria condicionado ao investimento numa educação de nível médio que construa competências que os jovens trabalhadores possam utilizar no mundo do trabalho.

O novo currículo do ensino médio é uma reforma muito esperada e promissora, que visa reduzir o abandono escolar e apoiar a aprendizagem dos adolescentes. As experiências do México e de outros países da OCDE - como Portugal e Polônia - mostram que um currículo novo, flexível e baseado em competências pode ser um passo importante para aumentar a motivação e o engajamento dos alunos (GBM, 2018a, p. 66).

Ao fomentar no sistema educacional, em suas várias instâncias governamentais (União, estados e municípios), um currículo que esteja vocacionado ao mundo do trabalho pretende-se construir uma força condizente com os desafios do futuro. Para tanto, é reforçado, nesses textos, que esteja adequada a formação dos jovens trabalhadores em nível médio com foco nas Competências Cognitivas, Socioemocionais e Técnicas (GBM, 2018a).

A diferença entre saber como fazer algo e realizar uma tarefa pode ser bem acentuada. Esta lacuna ilustra a diferença entre conhecimento e competência – ou seja, a diferença entre o aprendizado em sala de aula e a capacitação no emprego. Até o conceito de “competências” pode apresentar grande diversidade, com categorias tais como competências cognitivas, socioemocionais e técnicas, todas bastante únicas. Uma pessoa eficiente e bem capacitada em uma determinada profissão terá, além de conhecimentos, competências nos três aspectos. Promover uma série de competências significa educar para o domínio de uma ampla gama de competências que ajudarão a mitigar os desafios lançados por nosso mutável contexto mundial (GBM, 2018a, p. 9).

No entendimento do Banco, *uma agenda para a juventude*, no que tange a educação, deve aprofundar a oferta de determinadas competências na escola, que serão úteis ao mundo do trabalho e facilitadoras do engajamento dos jovens no aumento na produtividade nacional.

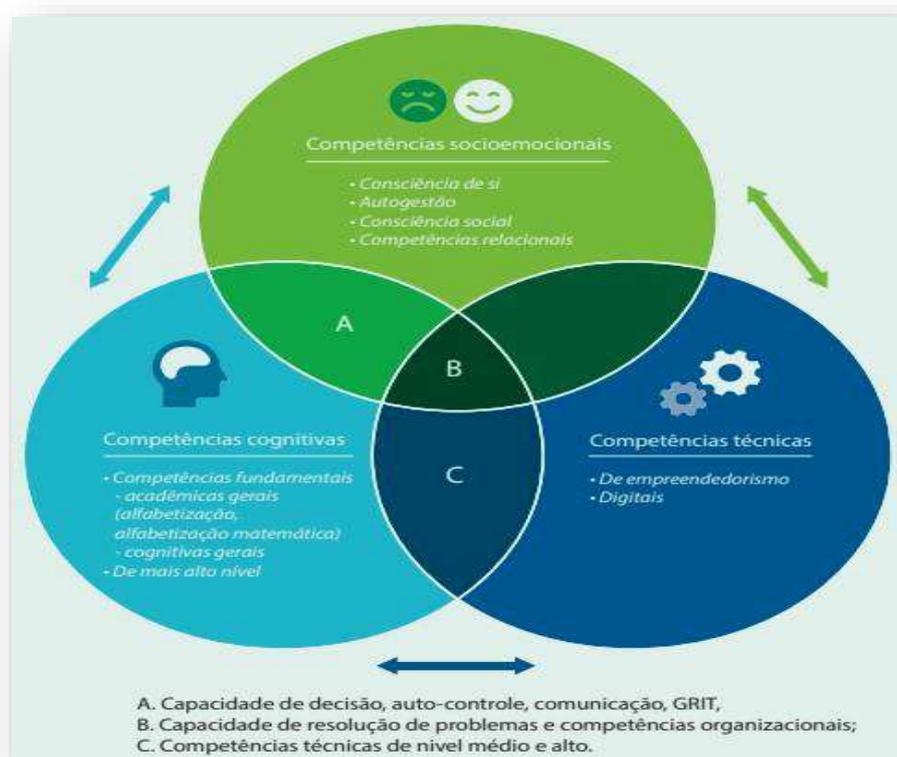
Essas competências devem ser trabalhadas desde a primeira etapa da educação básica, com aprofundamento no ensino médio. De acordo com o GBM (2018), não adianta aumentar o número de estudantes efetivamente matriculados, como o alcançado na década anterior⁴¹. É imperativo, então, que se modifique as diretrizes educacionais com foco na construção de um conjunto de saberes aplicáveis na prática. Em outras palavras, a produtividade do país e o engajamento dos jovens trabalhadores no mundo do trabalho flexível se dará, no futuro, com base no conjunto de competências que convirjam para uma

⁴¹ De 2000 a 2013, registrou-se um aumento de 200 mil matrículas no ensino médio brasileiro, chegando, progressivamente a cerca de 8.312.000 matrículas, em 2013. No entanto, a partir de 2015 começou-se visualizar uma queda nas matrículas desta etapa, chegando a 6.217.486 matrículas em 2022.

formação útil, por intermédio de métodos próprios do mercado, pois se “a educação básica e o sistema de desenvolvimento de competências estiverem preparados para atender às demandas dos empregadores, os jovens terão maior chance de acompanhar as mudanças e atendê-las” (GBM, 2018a, p. 9).

Essas competências se materializaram na escola, cuja prioridade foi responder às necessidades das empresas, tais como desenvolver atividades com níveis de tecnologia digital mais alto, capacidade de realizar tarefas diversas e não rotineiras, além de habilidades socioemocionais para o trabalho em equipe, interativo e comunicativo. Para o GBM (2018a), solidificar habilidades centradas em novas competências socioemocionais, cognitivas e técnicas favorece a absorção do jovem trabalhador no mercado de trabalho.

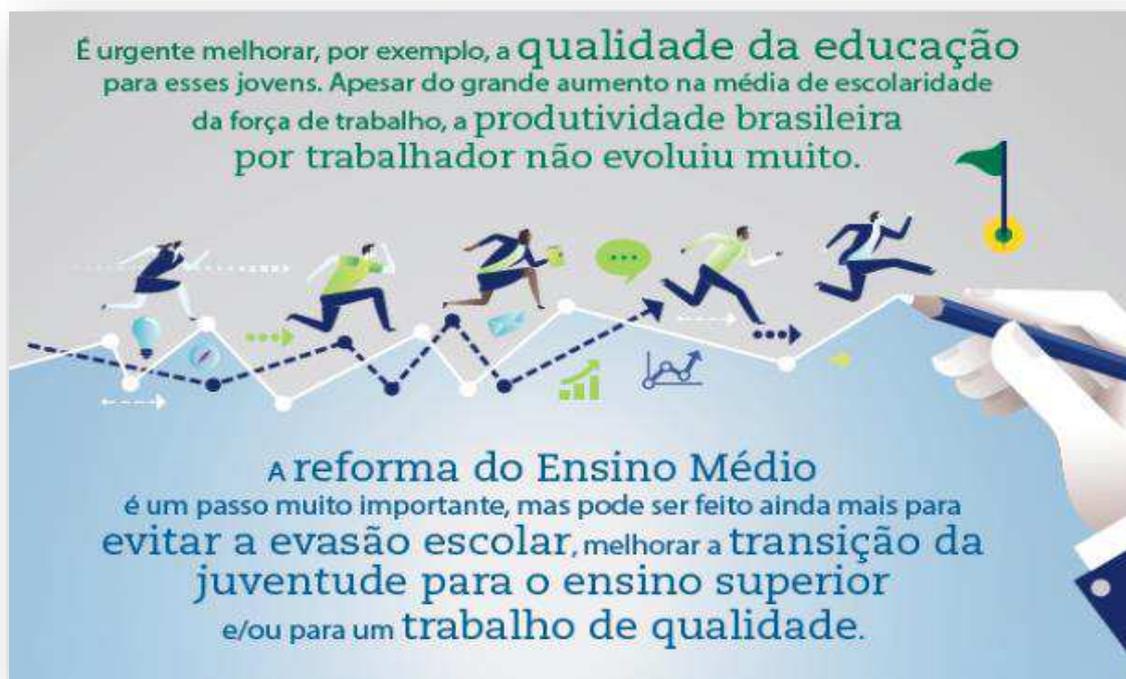
Imagem 1. Competências socioemocionais, cognitivas e técnicas para o mundo do trabalho juvenil – Grupo Banco Mundial



Fonte: GMB, 2018a.

Deste modo, a implantação do Novo Ensino Médio se fez urgente para que o país pudesse formar jovens competitivos tendo em vista as mudanças globais rápidas que buscam trabalhadores autônomos, flexíveis, resilientes que estejam aptos a contribuir com o aumento da produtividade.

Imagem 2. A Reforma do Ensino Médio – Grupo Banco Mundial



Fonte: GBM, 2018a.

A última seção deste capítulo dedicou-se às problematizações quanto a promulgação da Lei 13.415/2017, que reformula a última etapa da educação básica para a implantação do Novo Ensino Médio (NEM). Por ora, ressalte-se que a flexibilização do currículo esvaziou esta etapa, fragmentando os conteúdos e tornando ainda mais aguda a condição estrutural dualista deste período.

Ao traçar o *Panorama da Educação* no Brasil considerando os dados da publicação da OCDE, *Education at a Glance (EaG) 2021*, o INEP relaciona escolarização e trabalho ao destacar os jovens de 18 a 24 anos que não frequentavam a escola e estavam desocupados do mercado de trabalho (desempregados) e desalentados⁴² (inativos), no período de referência da PNAD⁴³ de 2021. “Trata-se de uma parcela específica da população jovem em idade de trabalhar que não buscou trabalho e não frequentava escola,

⁴² De acordo com o IBGE, são consideradas desalentadas as pessoas que não realizaram busca efetiva por trabalho, mas gostariam de ter um trabalho e estavam disponíveis para trabalhar na semana de referência da pesquisa.

⁴³ A PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – é realizada pelo IBGE, cujo levantamento de dados possibilita análise conjunta sobre, dentre outras coisas, tendências e flutuações da força de trabalho brasileira.

tampouco frequentava curso ou treinamento profissionalizante, mas estaria disponível” (INEP, 2021, p. 12).

De acordo com o relatório, o Brasil tem o maior quantitativo de jovens entre 18-24 anos que não estão estudando e nem trabalhando (nem-nem⁴⁴) em comparação aos outros países da OCDE. Enquanto em 2020, 36% dos jovens brasileiros desse intervalo etário não trabalhavam nem estudavam, nos outros países que compõem a OCDE a média desta mesma categoria é de 15%. Desse total de jovens que estão na categoria “nem-nem” no Brasil, cerca de 69% eram mulheres, em 2020.

Esses jovens, portanto, não estavam matriculados em nenhuma atividade educacional seja no ensino superior, na modalidade de treinamento ou aperfeiçoamento profissionalizante (no Sistema S, em associações comunitárias ou outras agências) e, ainda, estavam desocupados no referido período.

Ainda que não seja interesse direto deste estudo, importa ressaltar, neste momento, que os jovens trabalhadores de 18 a 24 anos que estavam matriculados no ensino superior foram diretamente afetados pela redução dos investimentos em políticas educacionais de acesso e permanência a esta etapa da educação.

De acordo com o *Mapa do Ensino Superior no Brasil* de 2018, divulgado pelo Instituto Semesp (2020), cujos dados estão baseados no Censo da Educação Superior do INEP e na PNAD Contínua do IBGE (2018), o perfil do estudante em condição de trabalhador, das instituições de ensino superior brasileiras, em 2018 era bastante nítido: a maioria era do sexo feminino, cor branca, com idade entre 18 e 24 anos, estudando em instituições privadas à noite, egressando do ensino médio em escola pública, morando com os pais e tendo de trabalhar para ter uma renda de até dois salários mínimos (Instituto Semesp, 2020).

Esses dados de 2018, sinalizaram que 68,5% dos estudantes que estavam matriculados no ensino superior privado era oriundo de escolas públicas de nível médio e desses, 61,8% trabalhavam e estudavam, enquanto nas instituições de ensino superior públicas cerca de 40% dos estudantes trabalhavam além de estudar.

As mulheres matriculadas no ensino superior eram 57% do total de estudantes, ocupando 71,3% das vagas em cursos de licenciatura e 72,1% nos cursos nas áreas de saúde e bem-estar (enfermagem, nutrição, fisioterapia).

O estudo ainda destacou que, do total de alunos matriculados nos cursos presenciais ofertados por escolas de nível superior em 2018, 55% se declaravam brancos nas

⁴⁴ No documento original da OCDE (2021) os jovens “nem- nem” são classificados como *Not in employment, education or training* (NEET).

instituições privadas enquanto 48,8% se declaravam brancos nas instituições públicas. Pessoas pretas estavam na ordem de 7,9% de matriculados no ensino superior privado, enquanto no setor público eram 11% no mesmo ano. Já entre os que se declaravam pardos houve um crescimento de 27% para 34% (de 2010 a 2018, respectivamente) nas instituições privadas, e, no mesmo período, nas instituições públicas foi de 27,6% para 36,9%.

O dado mais relevante no estudo divulgado (Instituto Semesp, 2020) é a queda vertiginosa do financiamento público no ensino superior privado. Em 2012, cerca de 12% dos ingressantes no ensino superior em escolas privadas usavam recursos próprios para arcar com as mensalidades e outros custos no curso matriculado. Esse percentual aumentou para 34,8% em 2018. Por outro lado, o financiamento estudantil do ensino superior privado via financiamento público (FIES) alcançou o ápice de 733 mil contratos novos em 2014 e, em 2018, caiu para 82 mil novos contratos.

Acrescente-se a este cenário as consequências sociais advindas da crise econômico-social agravada pela condição sanitária sob a pandemia de COVID-19, nos anos de 2020 e 2021. Diante do isolamento social compulsório como uma das medidas de barreira ao avanço da doença, essa parcela dos trabalhadores foi a mais afetada pela falta de condições materiais e recursos de sobrevivência (assistência social e medidas de proteção ao trabalho). Entre os jovens deste intervalo etário esteve, proporcionalmente, a maior quantidade de trabalhadores sem proteção trabalhista e previdenciária, precarizados pela condição informal e, sobretudo, desempregados.

Na educação superior, em 2021, cerca de 3,42 milhões de estudantes abandonaram as universidades privadas, representando 36,6% dos alunos. Esse número só ficou atrás do registrado em 2020, quando o índice chegou a 37,2%, conforme apresentado pela Sinopse Estatística da Educação Superior do INEP nos anos de 2020 e 2021. O principal motivo foi a dificuldade financeira em arcar com as despesas do curso seguido da falta de recursos tecnológicos para acompanhar remotamente as atividades.

Nas universidades públicas, o Censo da Educação Superior do INEP registrou 29% de abandono em 2020 e cerca de 25% de estudantes que trancaram ou se desvincularam (abandono) dos cursos de graduação em 2021.

Com relação ao ensino médio, a pandemia tornou mais acentuada a disparidade entre a escola pública e a privada. Nos anos de 2020 e 2021, conforme dados do Censo da Educação Básica do INEP, cerca de 87% dos estudantes matriculados na etapa final da educação básica estava na escola pública.

Para que o ensino remoto pudesse se equivaler ao ensino presencial o mínimo necessário seria, antes, que o acesso de todos os alunos ao ambiente virtual fosse garantido, com equipamentos condizentes à necessidade educacional e o devido acesso de alunos e professores à internet. Além disso, todos os estudantes deveriam preencher requisitos mínimos para acompanhamento proveitoso das atividades virtuais, o que significaria em termos funcionais estar alfabetizado digitalmente (Saviani; Galvão, 2020).

No entanto, 84,7% dos estudantes que estavam no ensino médio público não recebeu suporte ou infraestrutura de equipamentos para o ensino remoto compulsório. Os estudantes deste segmento na escola pública chegaram a estudar 200 horas a menos que os matriculados na rede privada, de acordo com o estudo apresentado pelo INESC (2021)⁴⁵ sobre o ensino médio na pandemia.

Tendo em vista esse cenário provocado pela ausência do Estado durante a pandemia, nas escolas públicas brasileiras, em relação ao ensino médio a preocupação principal é a de recuperar o processo de aprendizagem com celeridade suficiente para que o impacto na produtividade do país seja o menor possível.

As perdas de aprendizagem no nível médio público se refletiram diretamente no Exame Nacional do Ensino Médio, porta de entrada para o acesso ao ensino superior desde a edição de 2009. O ápice do Exame aconteceu na edição de 2014, quando foram confirmadas 8.722.283 inscrições, conforme o INEP. Em 2021, as inscrições confirmadas ficaram na ordem de 3.109.800, o menor índice desde a criação do ENEM. Em 2022, com a participação de 3.396.597 inscritos foi a segunda menor adesão desde 2009, de acordo com o INEP, ano em que o exame foi reformulado como ferramenta de acesso ao ensino superior no Brasil.

Oportunamente, o financiamento do Grupo Banco Mundial para recuperação das perdas de aprendizagens em escolas públicas de nível fundamental e médio, principalmente nas regiões brasileiras do Norte e Nordeste, foi da ordem de U\$250 milhões (duzentos e cinquenta milhões de dólares), a partir de maio de 2022, por meio do Projeto “Recuperando perdas de aprendizagem na pandemia de COVID-19 no Brasil⁴⁶”.

Antes, porém, em 2021, o relatório “A educação no Brasil, uma perspectiva internacional” publicado pela OCDE elencou medidas consideradas emergenciais para

⁴⁵ O INESC – Instituto de Estudos Socioeconômicos – é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, não partidária, sediada em Brasília, no Distrito Federal, desde 1979. Produz informações com base nos indicadores sociais em consideração às destinações do orçamento público no Brasil.

⁴⁶ Detalhes do relatório em: <https://projects.worldbank.org/en/projects-operations/project-detail/P178563>

serem efetivadas em todo o sistema educacional, desde a educação infantil até o ensino superior, conforme experiências internacionais de outros países vinculados à agência. O principal objetivo do texto foi demonstrar, numa comparação com outras economias emergentes mundiais, como as políticas públicas devem estimular o foco em: acesso e atendimento escolar; resultados de aprendizagem e mercado de trabalho; alocação, uso e eficiência de recursos financeiros, humanos e materiais; gestores escolares, professores e ensino; clima escolar e bem-estar dos alunos.

É fundamental entender, antes, que a solicitação, o financiamento e o fornecimento dos dados nacionais que basearam a análise da OCDE, para a elaboração e desenvolvimento do relatório e suas proposições, foram feitos pela Fundação Telles em cooperação com a organização Todos pela Educação e Instituto Sonho Grande, com o apoio do Ministério da Educação e do Ministério das Relações Exteriores.

A Fundação Telles⁴⁷ e o Instituto Sonho Grande⁴⁸ são organizações sem fins lucrativos com foco na educação básica brasileira. A Fundação Telles capta recursos e projetos em parceria com grandes empresas brasileiras para atingir escolas públicas que possam capacitar jovens para o mundo do trabalho, utilizando tecnologias informacionais e comunicacionais (TICs) com ênfase na empregabilidade. O Instituto Sonho Grande foi fundado em 2015 com o fim específico de apoiar a expansão do ensino médio integral, com avaliações periódicas e sistematizadas dos modelos implantados em 20 estados brasileiros, cuja parceria com as secretarias estaduais de educação já atinge cerca de 830 mil estudantes. Ambas as empresas foram fundadas e são administradas por representantes do mercado financeiro em parceria com grandes empresas varejistas nacionais.

A Organização Todos pela Educação⁴⁹ foi fundada em 2006 e se apresenta como suprapartidária, sem fins lucrativos, com uma proposta de *advocacy* que sustente metas com o intuito de contribuir para a qualidade da educação básica pública no Brasil, atuando estrategicamente na mobilização do poder público na formulação e na implementação de política educacionais. Os associados fundadores são, principalmente, empresários do ramo de varejo, industriais e representantes do mercado financeiro.

Ao se atentar à parceria estreita entre a burguesia brasileira e a OCDE, por exemplo, na formulação de dispositivos que fomentem políticas públicas para reformatar o sistema

⁴⁷ <https://tellesfoundation.uk/>

⁴⁸ <https://www.sonhogrande.org/l/pt>

⁴⁹ <https://todospelaeducacao.org.br/>

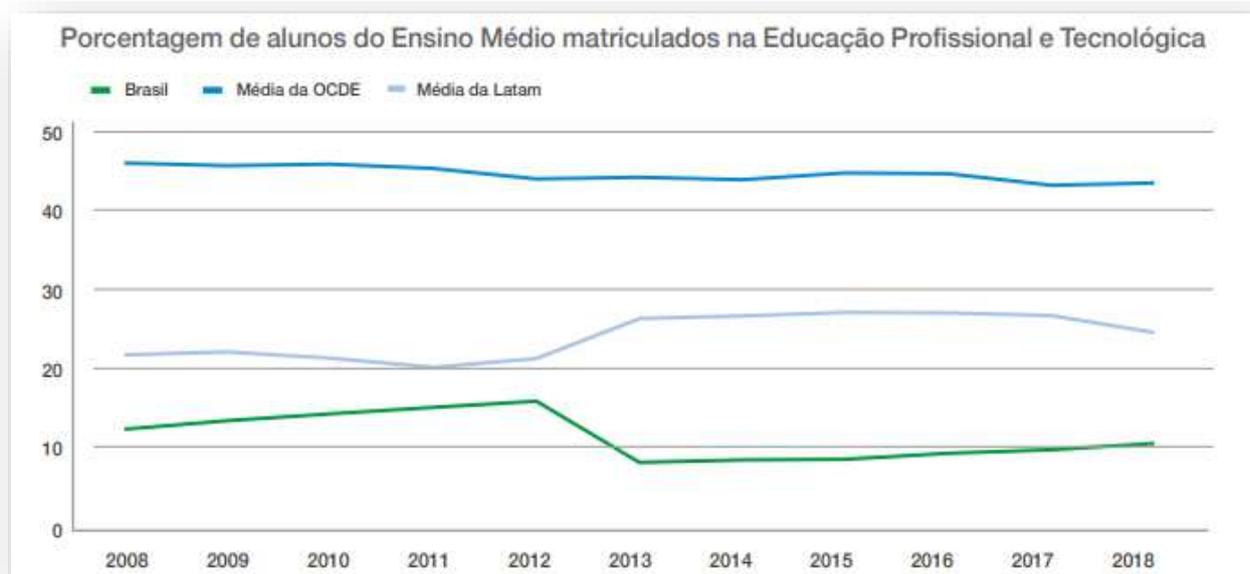
educacional pôde-se perceber a importância do ensino médio enquanto etapa de formação da classe trabalhadora para alavancar o capital.

Amparada por uma agência internacional cujo estudo legitima a reestruturação do ensino médio em consonância com a de outros países emergentes e centrais do modo de produção capitalista, as ações do Estado Gestor em torno da implantação de um novo modelo se consolidaram.

Na medida em que o Estado carrega uma dimensão educadora e um compromisso de primeira ordem com a classe dirigente, a burguesia, busca combinar slogans que possam, por um lado, atender as demandas do capital e, por outro, construir falsos consensos acerca de um sistema educacional eficiente e eficaz garantidor de lugar para os filhos da classe trabalhadora no mercado. Para isso, tem como parceiros Organismos Internacionais que, na lógica do capital, adquiriram ao longo dos tempos caráter de Estado e que contam com fortes aparatos financeiros para subsidiar reformas educacionais em direção ao que apregoam (Pereira, 2019, p. 3).

Ao evidenciar a relação da burguesia brasileira com a OCDE, verificou-se no documento de 2021, a comparação explícita entre a defasagem do Brasil em relação aos países da OCDE quanto ao número de estudantes secundaristas que estão vinculados a programas de Educação Profissional e Tecnológica (EPT).

Imagem 3. OCDE: alunos matriculados na modalidade EPT no ensino médio brasileiro em comparação com outros países.



Fonte: OCDE, 2021, p. 71.

A "Média da Latam" corresponde aos dados dos países da América Latina e Caribe.

Os dados apresentados no relatório (OCDE, 2021) demonstraram que é baixa a participação dos estudantes brasileiros em cursos desta natureza em comparação com o restante dos países vinculados àquela Organização. Portanto, a recomendação da OCDE é a de que a alocação de recursos deveria focar no acesso e permanência dos estudantes em cursos profissionalizantes em nível médio, conforme a Meta 11 do Plano Nacional da Educação (2014-2024), que estipula a importância de triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta, sendo que, pelo menos 50% da expansão, seja no segmento público.

A intenção é que a concretização dessa meta não apenas ajude a engajar e manter na escola os alunos menos orientados à formação acadêmica, oferecendo itinerários alternativos, mas também apoie uma maior qualificação e, assim, traga avanços nos resultados no mercado de trabalho e na produtividade. Esse aspecto é particularmente importante no Brasil, uma vez que grande parte dos jovens ingressam no mercado de trabalho logo após a saída da escola, sem cursar o Ensino Superior ou alguma formação complementar (OCDE, 2021, p. 70).

Esse avanço da lógica mercantil à escola pública de nível médio demonstrou a inquietação da burguesia em formar trabalhadores condizentes com as necessidades do capital. Desta maneira, as múltiplas ofertas de ensino profissionalizante e seu *caráter pulverizado, desigual e instável* (Rummert, 2013) não foram suficientes, até momento, tendo em vista a grande massa de estudantes que se matriculam no ensino médio regular e, daí sua potencial fonte de força de trabalho flexível.

Além disso, o documento trouxe a necessidade de construir, intencionalmente, a parceria efetiva entre escola e empresa, com o objetivo de conduzir a prática da empresarial para a sala de aula, enaltecendo e estimulando a participação de empresas privadas no cotidiano escolar, evidenciando uma relação público-privada que favoreça um determinado tipo de aprendizagem que seja pragmática para a composição das forças produtivas.

Desta maneira, em torno da importância de se manter o engajamento do jovem no ensino médio e promover a sua formação conforme os moldes do mundo do trabalho, o documento financiado pela burguesia brasileira atentou para a necessidade de reformar o ensino médio regular, aliando formação profissional e técnica aos estudos acadêmicos. “Isso também deve ajudar a garantir que mais alunos se formem com as habilidades técnicas e os conhecimentos exigidos pelo mercado de trabalho” (OCDE, 2021, p. 71).

Portanto, financiar a reestruturação do ensino médio para afinar a conformação dos jovens da classe trabalhadora brasileira, negando-lhes o conhecimento necessário ao trabalho complexo e à autonomia de pensamento para lutar por seus direitos (Motta; Frigotto, 2017) é pauta prioritária da agenda burguesa sob suporte financeiro do capital internacional em consonância com os interesses das classes dirigentes.

Os relatórios apresentados exploraram a urgência em alocar e gerir recursos financeiros, técnicos e humanos de modo eficiente, que possam convergir para uma reformulação ampla do ensino médio, com foco nas competências a serem adquiridas pelos jovens que comporão no futuro próximo a força de trabalho necessária para o crescimento do capital.

2.3. A partir do Golpe de 2016: a EC nº 95/2016 e os impactos na educação básica brasileira

Em consonância com as exigências burguesas apresentadas até aqui, sobre a formação de uma força jovem atenta ao mundo do trabalho reestruturado, em benefício dos interesses hegemônicos, as ações tomadas após o golpe ao governo Dilma Rousseff em 2016, propiciaram, sem o devido debate com os segmentos sociais interessados, a implantação do Novo Ensino Médio (NEM), pactuada em 2017, conforme será analisado mais adiante.

Antes, no entanto, o que intensificou fortemente a retirada dos investimentos destinados à educação, sob a alegação da necessidade da austeridade com o dinheiro público, foi a Emenda Constitucional nº 95/2016, que dispôs sobre o limite do Estado nos gastos públicos no período de 20 anos, criando um teto para arcar com despesas primárias com saúde, educação, assistência social, segurança pública e outros serviços públicos sociais, incluindo as despesas com os salários dos trabalhadores desses setores.

Esta Emenda instituiu um Novo Regime Fiscal (NRF) com base nas medidas experimentadas na década de 1990, porém, viabilizadas de modo mais rápido e aprofundado e com duração até 2036. Alegou-se, à época, a necessidade de enxugar os gastos públicos, congelando as despesas primárias, cujos reajustes só poderão ser

repassados conforme a inflação do ano anterior, medida pelo IPCA⁵⁰ (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Esse racionamento do fundo público foi aplicado àquelas despesas com pagamento de servidores e encargos sociais, infraestrutura e manutenção, trabalhadores terceirizados, construções etc. No entanto, o pagamento de juros, encargos e amortização de dívidas não foi impactado, podendo ser destinada a essas despesas a quantia necessária para além da inflação medida pelo IPCA.

Considerando que todas as despesas concernentes ao pagamento de juros e dívidas junto ao mercado financeiro permaneceram asseguradas, ficou explícito o movimento do governo em garantir o enriquecimento das classes proprietárias, em detrimento da sobrevivência das políticas sociais à classe trabalhadora.

Ou seja, a austeridade com o dinheiro público foi reservada ao conjunto das despesas que deveriam garantir recursos para as políticas sociais em várias áreas, como a educação, por exemplo, nas diferentes instâncias de governança. Por outro lado, a liberação irrestrita de recursos do fundo público disponíveis ao mercado financeiro, garantindo o pagamento de juros, demonstrou qual a prioridade do governo a partir de 2016: remunerar o capital financeiro.

Contraditoriamente, esse congelamento do orçamento disposto pela EC nº 95/2016 à educação impede, como demonstrado a seguir, o cumprimento da Meta 20 do atual Plano Nacional da Educação (2014-2024), que prevê um aporte de investimento gradualmente crescente ao Sistema Nacional de Educação.

O PNE vigente, contendo 20 metas para cumprimento até o final de 2024, foi implementado pela Lei nº 13.005/2014, e dispõe de forma precisa como deverão ser destinados os recursos e esforços estratégicos para atingir, dentre outras coisas, metas para:

1. a universalização do acesso à educação básica em todas as etapas e modalidades de ensino;
2. o aumento do tempo de permanência diária na escola com vista à educação de tempo integral;

⁵⁰ O IPCA tem por objetivo medir a inflação de um conjunto de produtos e serviços comercializados no varejo, referentes ao consumo pessoal das famílias, cujo rendimento varia entre 1 e 40 salários mínimos, qualquer que seja a fonte de rendimentos. Esta faixa de renda foi criada com o objetivo de garantir uma cobertura de 90 % das famílias pertencentes às áreas urbanas de cobertura do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC. Para mais detalhes, acessar o portal do IBGE <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=conceitos-e-metodos>

3. a garantia da qualidade da alfabetização e tempo para atingi-la;
4. a implementação de recursos tecnológicos destinados às escolas;
5. o estímulo à formação de docentes no nível strictu sensu;
6. a valorização do magistério por meio piso salarial nacional;
7. a efetivação da gestão democrática nas escolas públicas com participação da comunidade e
8. a aplicação de recursos na educação, atrelado ao PIB (Produto Interno Bruto) do país (Meta 20).

Este PNE foi o primeiro a assegurar como meta que as necessidades educacionais do país devessem ser financiadas pela capacidade proporcional das riquezas produzidas internamente, fazendo com que, progressivamente ao longo dos anos, fossem destinados à educação recursos do PIB.

Considerado como um avanço em relação à alocação de recursos específicos destinados ao Sistema Nacional de Educação (SNE), a Meta 20 do PNE vigente dispõe que a ampliação dos investimentos públicos na educação deveria ser, inicialmente, de 7% do PIB até o quinto ano da Lei nº13.005/2014 (que instituiu o PNE atual) e, no mínimo, 10% do PIB deveriam ser investidos na educação pública após 10 anos do referido Plano. Esse investimento seria imprescindível para o cumprimento de todas as metas em vigor. Ou seja, em resumo, para que todas as Metas fossem exitosas, o rigoroso cumprimento da Meta 20 seria estratégico.

Entretanto, de modo direto, a Emenda Constitucional nº 95/2016 colide com a Meta 20 do PNE, minando as possibilidades de alcançá-la. Ao determinar o Teto de Gastos Sociais, limitando o pagamento com as despesas primárias, incluindo o aporte de investimentos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), a EC nº 95/2016 reduziu significativamente a possibilidade de cumprimento da Meta 20 do PNE, impactando, por sua vez, no êxito do próprio PNE como um todo.

A Manutenção e Desenvolvimento do Ensino está prevista no Art. 70 da Lei nº 9394/2016 e diz respeito a todas as despesas que se alinhem com os objetos básicos das unidades educacionais, especialmente aqueles que se destinem a

- I - Remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;
- II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;
- III - uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;
- IV - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;
- V - realização de atividades-

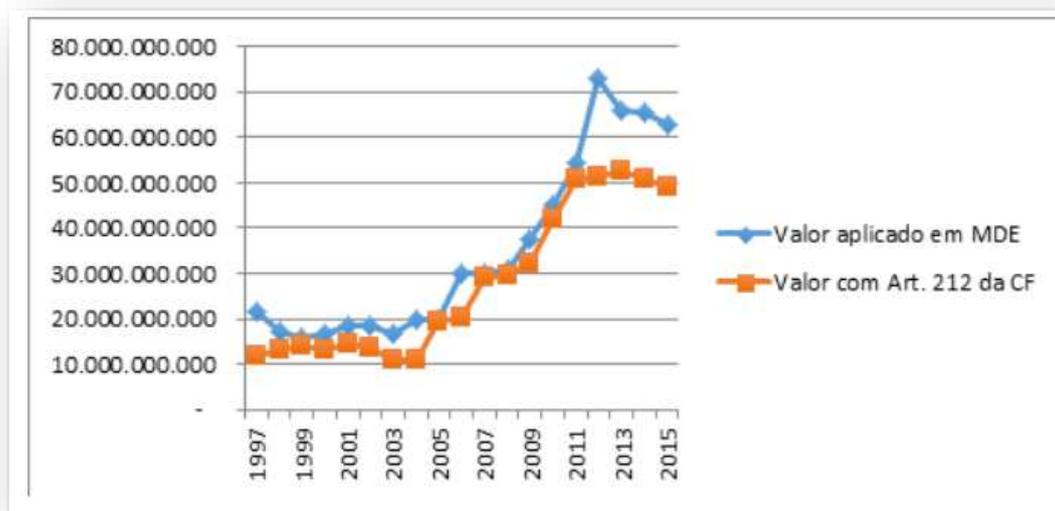
meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino; VI - concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas; VII - amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo; VIII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

Resguarda-se, ainda, por meio da Constituição Federal de 1988 a aplicação mínima de recursos para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino por parte da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, nas formas previstas pelo Art. 212, a saber:

A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Mesmo a limitação do teto de gastos com as despesas primárias não podendo concorrer com o Art. 212 da CF, os gastos com as despesas primárias referentes à MDE seriam menores do que o orçamento que foi executado em anos anteriores.

Imagem 4. Comparação entre os recursos executados em MDE e os recursos que seriam destinados utilizando-se o mínimo previsto no Art. 212 da Constituição de 1988 (Valores corrigidos pelo IPCA, a preços de janeiro de 2016).

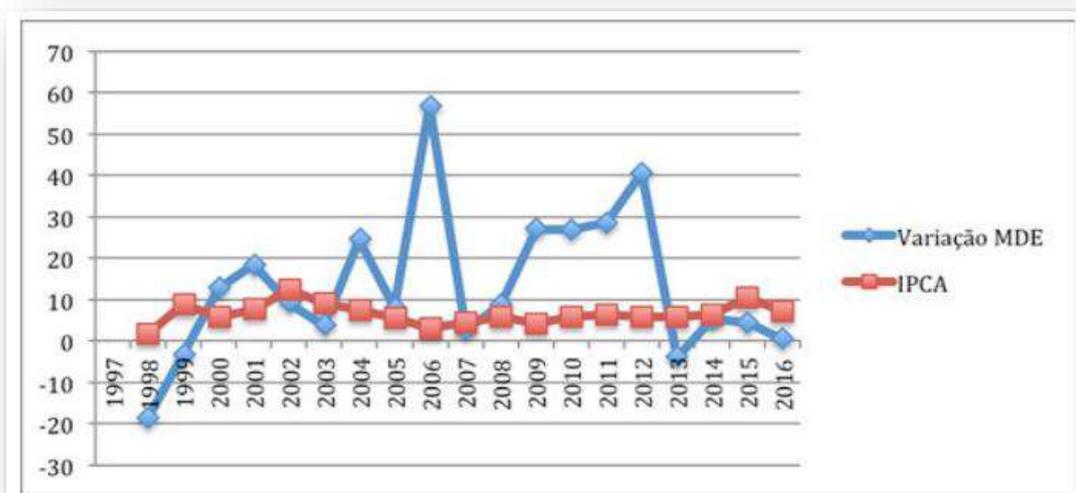


Fonte: Amaral, 2016.

Os dados apresentados acima demonstram que a aplicação da receita na MDE foi maior que a própria previsão constitucional. Tendo isto em vista, reforça-se que, portanto, a captação e alocação de recursos prevista pelo PNE atual, conforme sua Meta 20, é fundamental e estratégico para a composição dos recursos necessários para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Educação em sua totalidade.

Em continuidade, da mesma maneira, numa projeção sobre a variação percentual dos recursos aplicados em educação, utilizando-se da mesma metodologia do NRF determinado pela EC nº 95/2016, com as devidas correções a janeiro de 2016, fica explícita a perda orçamentária proporcionada por esta metodologia, se a mesma estivesse em vigor em anos anteriores. Conforme a Imagem 5, durante vários períodos, a variação percentual dos recursos destinados para a MDE ficou acima do IPCA, o que não poderá ocorrer diante do NRF de 2016.

Imagem 5. Comparação entre as variações percentuais dos recursos aplicados em MDE e o IPCA

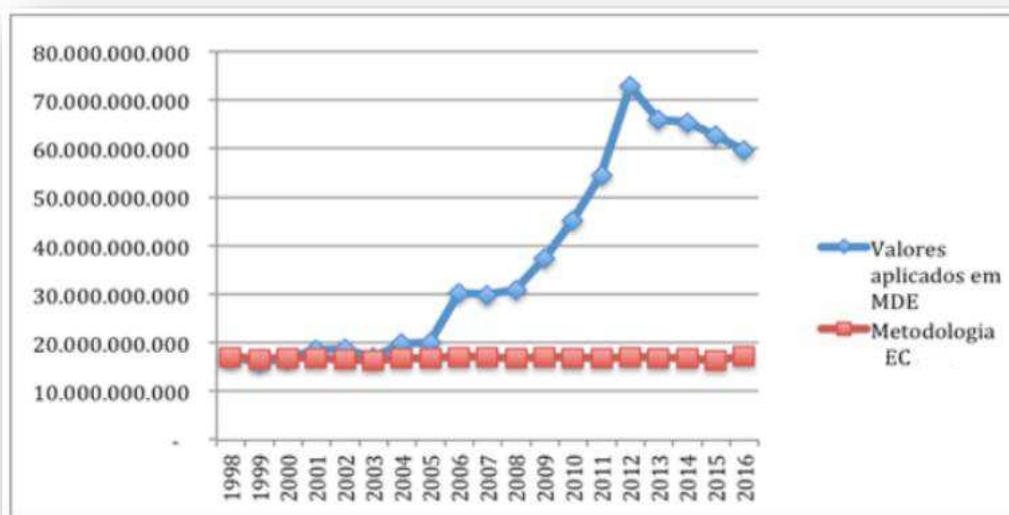


Fonte: Elaborado pela autora a partir de Amaral, 2016.

Isto significa que até o ano de 2036, conforme disposto pela EC nº 95/2016, nenhum repasse da receita anual que varie acima do IPCA poderá ser destinado às despesas primárias, incluindo-se as despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Ao analisar a comparação entre os recursos realmente aplicados na MDE e os recursos que se aplicariam caso a EC nº 95/2016 estivesse em vigor desde 1998, haveria um congelamento desses valores (Amaral, 2016), conforme Imagem 6.

Imagem 6. Comparação entre os recursos que foram aplicados em MDE e os recursos que seriam aplicados conforme NRF da EC nº 95/2016



Fonte: Elaborado pela autora a partir de Amaral, 2016.

A Imagem 6 demonstra as condições de financiamento da educação que seriam experimentadas se a NRF estivesse em vigor desde 1998, cujos valores estariam congelados abaixo dos R\$20 bilhões nos anos consecutivos. Este valor é explicitamente muito inferior ao que foi realmente executado na MDE nos anos observados.

Nem mesmo sob a pandemia de COVID-19, nos anos de 2020 e 2021, e todas as problematizações socioeconômicas advindas da excepcionalidade da medida sanitária e os impactos diretos à educação brasileira, mudaram a perspectiva do financiamento desta.

O distanciamento social compulsório aos estudantes e profissionais das escolas, a interrupção da convivência no espaço escolar, as dificuldades enfrentadas para implementar novas metodologias de aprendizagem, a inacessibilidade digital eficiente da extensa maioria dos estudantes em todo território nacional não foram motivos suficientes para ensejar um maciço esforço governamental para minimizar os impactos da recente pandemia na educação brasileira.

Ao contrário, em 2021, no momento em que cerca de 47 milhões de estudantes das redes públicas de ensino básico necessitavam de suporte das escolas – enquanto equipamento social comunitário para promover informação, acolhimento e distribuição de recursos educacionais e utensílios de proteção individual e de higiene –, o governo federal desobrigou os estados e municípios de cumprirem a aplicação mínima de recursos na MDE conforme o Art. 212 da Constituição Federal.

De acordo com a Proposta de Emenda Constitucional nº 13/2021, os gestores públicos dos estados e municípios não seriam responsabilizados e estavam isentos, respectivamente, de aplicar pelo menos, 25% e 18% da arrecadação total resultante dos impostos na MDE nos anos de 2020 e 2021. Lembrando que quase metade dos estudantes matriculados no sistema público de ensino estava sob a governança dos municípios (48,4%) conforme o Censo Escolar de 2021 do INEP, ficaram desassistidos milhões de estudantes e familiares, diante da omissão do governo municipal e das secretarias municipais de educação, com a anuência do Executivo e Legislativo federais.

Contraditoriamente, mesmo o recurso público estando disponível para execução, não houve o uso do mesmo, pois o Ministério da Educação não cumpriu com o papel constitucional de coordenar uma política educacional frente à emergência sanitária. O ano de 2020 foi a quinta edição consecutiva de queda na execução orçamentária na educação brasileira sob o governo neoliberal (Tabela 2), desinteressado politicamente em assistir os estudantes do sistema público de ensino.

De acordo com o Portal da Transparência, o total das riquezas produzidas de 2016 a 2022, anualmente, e a destinação destas riquezas à educação demonstram a impossibilidade de vislumbrar o cumprimento da Meta 20 do PNE, tendo em vista seu prazo final (2024) e os valores destinados (abaixo dos 6% do PIB anual total do referido período).

Tabela 2. Gasto com Educação entre 2016 a 2022 e o PIB Nominal

Ano	Despesas executadas na função educação pela União (em bilhões de reais)	PIB Nominal (em trilhões de reais)
2016	95,18	6,270
2017	101,82	6,586
2018	95,59	7,005
2019	94,47	7,389

2020	88,08	7,609
2021	96,06	8,898
2022	109,61	9,915

Fonte: Elaborado pela autora a partir de: <https://portaldatransparencia.gov.br/funcoes/12-educacao?ano=2016a2022> e <http://www.ipeadata.gov.br/exibeserie.aspx?serid=38415>

Esses valores praticados possibilitaram, assertivamente, confirmar a falência da Meta 20 do PNE, dada a queda, do orçamento executado na área da educação. Por ser uma Meta estratégica para a viabilidade das demais, todo o PNE atual encontra-se comprometido, tendo em vista que os objetos que o compõem não poderão ser desenvolvidos devido à escassez do financiamento para os mesmos.

2.4. O Novo Ensino Médio para a formação do proletariado flexível

Historicamente, o ensino médio é a etapa da educação básica em que a lacuna da permanência e a qualidade do processo escolar encontram grandes desafios. Quando há a tendência ao abandono dos estudos de nível médio, os motivos podem levar ao comprometimento do processo formativo e ao aprofundamento das desigualdades sociais.

A necessidade de ingresso no mercado de trabalho devido à responsabilidade com o sustento da família, a violência, a maternidade precoce e a falta de serviços e equipamentos públicos de cuidado infantil, os problemas familiares, o uso abusivo de drogas e bebidas alcoólicas, as dificuldades de transporte, os problemas com a saúde e a falta de interesse, dentre outros. A situação educacional dos pais, e em especial das mães, também é um fator que afeta a trajetória dos jovens (OIT, 2009, p. 26).

Em 2019, por exemplo, a taxa de evasão escolar foi de 5,6% no ensino médio. Naquele ano, registrou-se uma queda de 4 p.p. nas matrículas efetivadas nesta etapa de ensino e, ainda, cerca de 550 mil estudantes no país interromperam os estudos antes da conclusão no ano letivo, de acordo com o Censo Escolar do INEP.

É real a contradição entre a necessidade efetiva que muitos jovens têm de trabalhar e o fato de que uma inserção precoce e de má qualidade no mercado de trabalho

compromete o seu futuro e, em especial, as suas possibilidades de construção de uma trajetória de trabalho decente. Esse é um dos temas centrais a serem considerados na elaboração das políticas públicas para a juventude. (OIT, 2009, p. 25).

Este caminho, especificamente, dificulta a formação, tornando-a precária e instrumental, pois os jovens dos estratos mais subalternos precisam percorrer o caminho da escola para o trabalho numa trajetória “ioiô”, alternando períodos de desemprego, emprego precário e formação escolar (Condé, 2017).

Ao se analisar esse aspecto, o recorte de classe, ou seja, as condições materiais construídas pela posição ocupada pelo indivíduo nas relações produtivas são determinantes para o acesso, permanência e desempenho escolar dos jovens e, por conseguinte, da conclusão da educação básica.

Para os jovens oriundos da classe trabalhadora e suas frações, o ensino médio na escola pública pode ser um desafio, em se pensando nas adversidades que compõem a desistência de estudantes nesta etapa (Volpi, 2014).

Já para os jovens de classe média, no entanto, há, ao longo da jornada escolar, o apoio e planejamento financeiro familiar que sustentam por mais tempo a permanência e dedicação aos estudos, contribuindo para o acesso à uma educação propedêutica no nível médio e a continuação dos estudos profissionais no nível superior favorecendo, no futuro, a ocupação dos postos de trabalho menos precarizados (Foracci, 1997).

Sobre esta fundamental característica da educação no Brasil, Teixeira (1996) faz uma longa descrição histórica, cujas bases se assentam na explicação da estrutura da sociedade de classes, em que, de um lado há uma escola para os filhos das classes proprietárias e, de outro, uma escola para a formação da classe trabalhadora e suas frações.

Ao distribuir os indivíduos no mundo do trabalho de acordo com as funções intelectuais ou manuais, considerando o recorte de classe, o sistema brasileiro de educação promove escolas de currículos, conteúdos e metodologias diferentes, reforçando a seleção e as condições de desigualdades combinadas. “O ensino médio no Brasil caracteriza-se pela dualidade estrutural, que estabelece políticas educacionais distintas para classes antagônicas, definidas pela divisão social do trabalho” (Nascimento, 2007, p. 77)

Durante todo o século anterior diferenciaram-se as formas de ofertar o ensino na escola de nível médio, conforme a estrutura social, dividindo a função profissionalizante desta etapa aos trabalhadores e a propedêutica à burguesia (Teixeira, 1996).

O caráter dualista da educação brasileira baseia-se na sociedade de classes consolidada hegemonicamente ao longo do tempo, sempre exaltando os interesses burgueses, destinando a formação dos filhos de trabalhadores para o mundo produtivo flexível, a partir da década de 1990. “Em nenhuma das perspectivas anteriores, os projetos de ensino médio e de educação profissional estiveram centrados nos sujeitos. Sua função formativa esteve sempre subsumida ao caráter economicista da educação, que se tornou hegemônico na modernidade” (Ciavatta; Ramos, 2012, p. 13).

Durante as décadas do século XXI foram implementadas, por meio de várias modalidades profissionalizantes de nível médio o ensino de novas metodologias e conteúdos para a profissionalização, no bojo na concepção neoliberal, conforme as demandas mercantis para a formação de uma força de trabalho necessária ao capital.

Essas modalidades, cujas ofertas combinam-se de modo desigual conforme as frações da classe trabalhadora, acentuam a dualidade educacional historicamente construída e, também, acionam diferentes percursos e certificação, todos fragmentados e desvinculados de uma formação humana e comprometida com a mudança social (Kuenzer, 2017).

Em 2020, em se tratando apenas da modalidade ensino médio integrado à educação profissional, o Censo Escolar do INEP registrou um aumento de 29,5% nas matrículas, considerando a soma dos cinco anos anteriores, totalizando 688.689 estudantes vinculados a essa modalidade, naquele ano. Esse crescimento atendeu, como já explanado anteriormente, às exigências de fomento internacional (dos organismos multilaterais como o GBM e a OCDE) e da burguesia local (representada pelas classes proprietárias de empresários, industriais e capitalistas financeiros inseridos, por meio de organizações, às discussões políticas sobre a educação brasileira) pela formação de cunho profissionalizante no nível médio, às frações da classe trabalhadora.

Entretanto, apesar do acesso ao ensino médio integrado à educação profissional ter aumentado, esta modalidade correspondeu a, somente, cerca de 10% das matrículas no ensino médio em comparação com os alunos matriculados na modalidade propedêutica desta etapa, neste mesmo ano. O INEP registrou quase 7 milhões de matrículas no ensino médio propedêutico em 2020, interrompendo, inclusive, uma tendência de queda constatada nesta modalidade desde 2016 (Imagem 7).

Imagem 7. Matrículas no ensino médio (integrado e propedêutico) – Brasil, 2016 a 2020.



Fonte: INEP. Censo Escolar, 2020. Resumo Técnico.

Diante de um cenário bastante diferente em relação ao quantitativo de jovens matriculados nas modalidades ensino médio propedêutico e os que estão inscritos no ensino médio integrado à educação profissional constatou-se, com nitidez, o grande potencial formador no ensino secundarista na modalidade regular; em se pensando na massa potencial de trabalhadores à disposição, num futuro próximo, para a composição de um novo proletariado.

Tendo isto em vista e assumindo que a nova ofensiva neoliberal, a contar do golpe de 2016, materializou-se na esfera educacional com o intuito tácito de reformar as bases curriculares e a oferta de ensino, consolidou-se, no Governo Temer, o ensino flexível no nível médio. Desta maneira, muito rapidamente, em dezembro do mesmo ano delineou-se politicamente a implantação da nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC) junto com o Novo Ensino Médio (NEM), na garantia dos interesses empresariais da burguesia, por meio da Medida Provisória nº 746/2016.

Os principais requisitos elencados pelo governo foram o do aumento da qualidade educacional em se pensando nos parâmetros definidos pela OCDE, por meio do PISA e dos sistemas de avaliação nacional e estaduais. Além disso, argumentou-se pela exigência da flexibilização curricular conforme as aptidões dos estudantes e as possibilidades das

unidades escolares, em resposta à evasão nesta etapa de ensino. A justificativa do governo à época concentrou-se em apresentar a reformulação do ensino médio como solução para melhorar a qualidade da educação por meio, principalmente, de um currículo mais atrativo, considerado como elemento importante para a diminuição das altas taxas de abandono da escola.

No entanto, evasão e abandono escolar possuem causas que se aproximam muito mais de questões para além das condições escolares, sendo, na verdade, multifatoriais: indo desde a infraestrutura precária da escola, violência familiar, gravidez na adolescência, até a necessidade de trabalhar para garantir a subsistência (Volpi, 2014). Nestes casos, nenhuma norma disposta na Medida Provisória nº 746/2016 contemplava o enfrentamento dessas lacunas.

Entretanto, em 2019, por exemplo, o índice da população brasileira acima de 25 anos, sem formação no ensino médio, era de 51,2%, conforme a PNAD Contínua do IBGE. Entre as principais causas para a evasão escolar, as que mais apareceram na PNAD Contínua 2019 foram a “necessidade de trabalhar” (39,1%) e o “desinteresse pelos estudos” (29,2%). Entre as mulheres, a “gravidez” (23,8%) e os “afazeres domésticos” (11,5%) foram os que se destacaram como causas para a evasão escolar. Entre os jovens de 18 a 24 anos, a pesquisa apresentou, no ano de 2019, que 63,5% não frequentavam a escola e não haviam concluído o ensino médio. Ou seja, a referida MP não considerou em 2016 a formulação de saídas efetivas para o enfrentamento da evasão escolar no nível médio, projetando na reformulação do currículo uma solução para problemas que não são de natureza curricular.

Sobre a qualidade na educação, a aproximação afinada com os princípios mercantis evocados pelas cartilhas do GBM e OCDE denotou, por exemplo, a necessidade burguesa de se qualificar o processo de escolarização enquanto meio de formação de trabalhadores flexíveis, fazendo da empregabilidade e da produtividade o parâmetro para o que é ou não considerado qualitativamente eficaz.

Neste sentido, o empresariamento da educação, por meio de institutos e organismos não-governamentais, como o Todos Pela Educação, o Instituto Sonho Grande e a Fundação Telles passou, em todas as ocasiões, pela disputa de nas decisões educacionais no país, para garantir os interesses burgueses e para favorecer a consolidação de uma lógica de padronização pedagógica (na estrutura e nos conteúdos programáticos), conformando a qualidade na educação à necessidade de proficiência nos quesitos dos sistemas de

avaliações como o PISA e/ou SAEB⁵¹, fortemente harmonizados com a pedagogia das competências, necessárias à hegemonia burguesa.

Desta maneira, ao ordenar o sistema educacional, especialmente após a década de 1990, com as seguidas reformulações estruturais e curriculares que se aproximaram, paulatinamente, das demandas da esfera produtiva flexível e precária, a burguesia nacional disputou, não sem resistência, o espaço escolar como local privilegiado para a formação de competências para a reprodução dos seus interesses.

A partir de 2016, o que se vislumbrou foi uma ofensiva rápida e mais aprofundada, se valendo da massa de estudantes matriculados no ensino médio propedêutico como um grande potencial de força de trabalho futura.

Motta; Frigotto (2017) salientam que a reforma do ensino médio efetivada às pressas, sem debate, via Medida Provisória, agravou o dualismo estrutural histórico desta etapa cujos prejuízos sem precedentes mitigarão a luta contra essa realidade, pois do modo como se deu, “não há sujeitos históricos, e sim alunos abstratos, jovens trabalhadores deslocados de suas condições objetivas e materiais reais” (Op. Cit., p. 357).

A urgência da reforma alinhou-se às últimas determinações neoliberais do GBM e da OCDE, como já descritos, e, também, coaduna com as necessidades hegemônicas da elite nacional na formação flexível de trabalhadores que recebam o conhecimento suficiente para serem engrenagem da esfera produtiva.

Apesar das resistências frente a reforma empresarial da educação, no governo Temer a aprovação urgente da mesma, via MP, sufocou o diálogo com todos os sujeitos da escola – profissionais, estudantes e demais membros da comunidade escolar. No texto reformador, aprofundou-se a abordagem curricular via pedagogia das competências iniciada no governo FHC (1995 a 1998 e 1999 a 2002) ao se destacar a formação profissionalizante obrigatória para todos os estudantes, com habilidades e competências específicas ao mundo do trabalho precário. Destaque-se, ainda, a supressão, por exemplo, das questões de gênero e sexualidade incluídas nas versões anteriores da BNCC, impactando particularmente a conquista democrática de minorias sociais.

⁵¹ O Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), realizado desde 1990, é composto por um conjunto de avaliações externas em larga escala aplicada aos estudantes. Por meio dos resultados dessas avaliações, o INEP realiza um diagnóstico da educação básica brasileira e de fatores que podem interferir no desempenho do estudante. O SAEB é um dos parâmetros para a composição do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), criado em 2007, que por sua vez, é o principal indicador nacional de monitoramento da qualidade da educação no país, cruzando dados como desempenho dos estudantes no SAEB com a taxa de aprovação das unidades escolares.

A MP nº 746/2016 converteu-se, no ano seguinte, na Lei nº 13.415/2017 que instituiu, de modo autoritário, uma reestruturação educacional do ensino médio aos moldes das exigências do capitalismo financeiro-tecnológico, cujos trabalhadores deverão submeter-se, subjetiva e fisicamente, às novas formas de trabalho, cada vez mais controladoras, sem direitos e sem segurança social.

A Lei nº 13.415/2017 oficializou a reestruturação flexível do ensino médio por meio da reconfiguração da BNCC, separando, de um lado, um conjunto comum de conteúdos por áreas: linguagens, matemática, ciências da natureza e ciências humanas e, de outro lado, a formação técnica e profissional cuja implementação progressiva deveria ser atingida em tempo integral por meio de itinerários formativos a serem escolhidos pelos estudantes.

Além disso, a referida Lei dispõe sobre o aumento gradativo da carga horária destinada ao ensino médio, passando das 800 horas anuais para 1400 horas anuais, instituindo a escola de tempo integral.

Na verdade, as inconsistências do Novo Ensino Médio começaram a ser discutidas, insistentemente, desde 2014, por meio do Movimento Nacional em Defesa do Ensino Médio. Em 2016, o Fórum Nacional de Educação elencou 23 pontos numa Nota Pública que explicitou o retrocesso desta reforma educacional. Dentre eles, o empobrecimento curricular; a formação precária do estudante marcado pelo viés *eficienticista e mercadológico*; a exclusão dos estudantes em condição de trabalhadores, com a escola de tempo integral; a precarização do trabalho docente; a falta de recursos e infraestrutura das secretarias estaduais de educação para a formatação de uma escola condizente com as perspectivas da Lei (Saviani, 2020).

Desde então, vários pesquisadores da área, educadores e estudantes se manifestaram contra a reformulação do ensino médio, tendo em vista o caráter fragmentado e autoritário da Reforma, distanciando do campo do debate as necessidades dos jovens em torno da construção de um processo educacional emancipatório.

Em se pensando no objetivo específico desta investigação, sobre a análise da formação dos jovens trabalhadores com fins ao mundo do trabalho flexível, ficam evidentes dois principais desdobramentos imediatos desta Reforma: a flexibilização curricular, cujo esvaziamento de conteúdos denota o caráter instrumental do processo de ensino aprendizagem, convergindo para a conformação de competências aos moldes do GBM e OCDE. Além disso, o aprofundamento da desigualdade educacional, pulverizando as desigualdades sociais.

A Lei nº 13.415/2017 conformou alterações à LDB nº 9.394/96 instituindo uma Base Nacional Comum Curricular e os itinerários formativos, que deverão ser organizados conforme as necessidades locais de cada sistema de ensino nas diferentes unidades federativas. Deste modo, tem-se que, de acordo com o disposto no Art. 4º (que altera o Art. 35-A da LDB nº 9.394/96)

O currículo do ensino médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e por itinerários formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino, a saber:

- I - linguagens e suas tecnologias;
- II - matemática e suas tecnologias
- III - ciências da natureza e suas tecnologias;
- IV - ciências humanas e sociais aplicadas;
- V - formação técnica e profissional.

A BNCC do ensino médio (BNCC-EM), aprovada por meio da Resolução nº 4/2018⁵², é o eixo da reforma educacional recente que estipula uma profunda flexibilização dos conteúdos programáticos voltados ao ensino médio, com uma significativa supressão de carga horária aos componentes curriculares críticos, em suas especificidades.

A Lei nº 13.415/2017 reduziu a carga horária destinada aos conteúdos propedêuticos para 60% do tempo total destinado ao ensino médio, caindo de 2.400 horas para, no máximo, 1.800 horas, cuja obrigatoriedade de oferta nos três anos desta etapa limitam-se à Língua Portuguesa e Matemática. Essa obrigatoriedade também se estendeu ao ensino da Língua Inglesa, mas sem especificar carga horária para tal componente durante todo o ensino médio.

Já o ensino de Educação Física, Arte, Sociologia e Filosofia aparecem na Lei como *estudos e práticas*, sem obrigatoriedade de carga horária, sem status de componente curricular, bastando que estejam inseridos de modo transversal ou interdisciplinar no currículo, rebaixando essas áreas do conhecimento e os saberes pertinentes a estas.

Essa supressão da carga horária propedêutica, destinada à constituição da formação humana por meio dos saberes acumulados historicamente, materializou o maciço investimento em ocupar a etapa do ensino médio com itinerários formativos que cumprem a importante tarefa burguesa de formar competências e habilidades técnicas e

⁵² A Resolução nº 4, de 17 de dezembro de 2018 institui a BNCC-EM (Base Nacional Comum Curricular – Ensino Médio), aprovada pelo Conselho Nacional de Educação.

socioemocionais voltadas eminentemente para o mundo do trabalho (Duarte, 2001; Saviani, 2013).

Desta forma, os itinerários formativos de natureza técnica e profissional são destinados ao aprofundamento dos conhecimentos para continuação dos estudos e para o mundo do trabalho que, conforme a Resolução nº 3/2018⁵³, deve oferecer, dentre outras coisas, um

programa de aprendizagem que compreende arranjos e combinações de cursos que, articulados e com os devidos aproveitamentos curriculares, (...) tem por objetivo apoiar trajetórias formativas, que tenham relevância para os jovens e favoreçam sua inserção futura no mercado de trabalho (BRASIL; MEC, 2018, p.4).

Nesta mesma Resolução, ainda, aparece a importância de se destinar uma formação técnica e profissional que propicie a construção engajada de um comportamento proativo, voltado à solução de problemas, apto a *aprender a aprender*, como fica explícito no Art. 12:

V - formação técnica e profissional: desenvolvimento de programas educacionais inovadores e atualizados que promovam efetivamente a qualificação profissional dos estudantes para o mundo do trabalho, objetivando sua habilitação profissional tanto para o desenvolvimento de vida e carreira, quanto para adaptar-se às novas condições ocupacionais e às exigências do mundo do trabalho contemporâneo e suas contínuas transformações, em condições de competitividade, produtividade e inovação, considerando o contexto local e as possibilidades de oferta pelos sistemas de ensino (BRASIL; MEC, 2018, p.7).

Ao se atentar ao texto referente aos itinerários formativos, voltados à construção de competências para o mundo do trabalho, fixa explícito o destaque ao empreendedorismo como um dos eixos estruturantes⁵⁴, capaz de fomentar no jovem estudante a aptidão para a formação de organizações com o intuito de desenvolver produtos e serviços nas mais variadas áreas de consumo, a partir do uso de tecnologias inovadoras (BRASIL; MEC, Resolução nº 3/2018).

O que se expressa com a inserção deste eixo às competências a serem formadas nos estudantes de nível médio é a afinidade da esfera educacional às demandas produtivas

⁵³ A Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018, atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio em conformidade com a Lei nº 13.415/2017.

⁵⁴ Junto com o empreendedorismo, outros eixos estruturantes para o protagonismo juvenil para garantir a apropriação de competências são, conforme a Resolução nº 3/2018, a investigação científica; os processos criativos e a mediação e intervenção sociocultural.

flexíveis, não só em termos cognitivos e emocionais, como também de construção de responsabilidades individuais (subjetividades) pela devida inserção futura e permanência no mundo do trabalho. O empreendedorismo se articula às próprias exigências pelo trabalhador flexível, engajado, adaptável, multifuncional, proativo, solucionador de problemas. O léxico do mundo do trabalho se insere na escola, já articulando a conformação dos estudantes em força de trabalho flexível: que se dispõe e se molda, subjugado à dinâmica do mundo do trabalho que é incerta, desregulamentada e insegura, transferindo a própria empregabilidade ao esforço, qualificação e competências dos trabalhadores em formação.

Ademais, com o Novo Ensino Médio pretende-se, paulatinamente, aumentar a carga horária de permanência na escola, iniciando com 1000 horas anuais, até que se alcance, minimamente, 1400 horas destinadas a esta etapa, configurando, então, a escola de tempo integral. No entanto, não se demonstra, no texto, uma solução para as condições de vida dos estudantes mais vulneráveis socialmente, que necessitam trabalhar para contribuir para a sobrevivência familiar.

Sabendo-se que 92,2% dos jovens com idade compreendida entre 15 a 17 anos frequentava a escola de nível médio em 2022⁵⁵, e que 87,7% dos estudantes matriculados no ensino médio público estão concentrados na dependência administrativa das unidades da federação; ou seja, sob a chancela das secretarias estaduais de ensino, cabe, então, de acordo com a Lei nº 13.415/2017, a maior participação na organização e oferta da BNCC-EM e dos itinerários formativos aos estados. Desde que resguardadas a oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino, os estados deverão arcar com a estrutura das unidades educacionais. Posto isto, as Secretarias Estaduais já cumpririam com essa exigência da oferta ao disporem, pelo menos, de dois itinerários aos estudantes matriculados nesta etapa.

É neste ponto que se abre uma significativa lacuna para o aprofundamento das desigualdades educacionais enquanto determinações históricas da sociedade de classes. Ao contrário da emancipação, da escolha e do protagonismo juvenil, tomado como caminho aberto a partir da promulgação da nova Lei, os estudantes tiveram que se sujeitar às possibilidades de cada sistema educacional estadual e suas respectivas unidades escolares, de acordo com o orçamento disponível para a infraestrutura, as condições docentes e sua formação, as metodologias acessíveis.

⁵⁵ De acordo com o Censo Escolar de 2022, do INEP.

Diante de tantas possibilidades de arranjos curriculares, a depender das condições materiais de cada ente federado ao Ministério da Educação, o que se construirá, a partir da instituição do Novo Ensino Médio, é uma nova miríade de desigualdades educacionais, a partir da oferta de itinerários mais ou menos consolidados, de acordo com o tempo na escola, com fomento ou não à permanência para os estudantes mais vulneráveis, a formação dos professores e os acordos de parcerias público-privada, aprofundando não só a dualidade educacional histórica como também acentuando as desigualdades sociais entre as frações da classe trabalhadora.

O Censo Escolar de 2022, divulgado pelo INEP, demonstrou que, em relação aos recursos tecnológicos, por exemplo, a Região Norte ficou abaixo das demais regiões brasileiras em oito dos dez recursos tecnológicos mais utilizados pelas escolas e estudantes, naquele ano (Imagem 8).

Imagem 8. Recursos tecnológicos disponíveis nas escolas de ensino médio segundo as regiões - Brasil - 2022



Fonte: Censo Escolar, 2022. INEP.

As desigualdades vislumbradas nas ofertas dos percursos escolares destinados aos jovens estudantes configuram o que, na esfera produtiva já se vislumbra: a subordinação aos interesses hegemônicos burgueses, aqui inseridos como formação útil, com flexibilização do currículo por áreas de conhecimento, recorrendo a uma profissionalização precária, de acordo com as realidades dos estados.

Assume-se, neste estudo, que a reestruturação flexível educacional aprofundada com esta Lei se insere nessa dimensão social tal como a própria relação produtiva flexível. A mesma reestruturação flexível vista na esfera produtiva é predominantemente voltada para a escola, determinada pelo mundo do trabalho.

Este movimento vem sendo delineado desde a década de 1990, com o neoliberalismo pós ditadura militar⁵⁶ (1964-1985), passando pela *Era das Diretrizes*, dos anos 2000 a 2013 e, neste momento, aprofunda-se e escancara a escolarização nesta etapa, explicitando, três aspectos principais:

1. a grande massa de indivíduos jovens matriculados do ensino médio propedêutico, com destinação de carga horária específica para profissionalização de toda ordem, por meio dos itinerários formativos, com potencial ao mundo do trabalho.

2. A futura alocação desses jovens em postos de trabalho intermitentes e informais, que exigem, sobretudo, a formação de competências subjetiva, cognitiva e física que correspondam às necessidades do capitalismo financeiro-tecnológico.

3. a manutenção do exército industrial de reserva, que submete os trabalhadores ao rebaixamento constante das condições produtivas, numa escala de constrangimentos em nome da empregabilidade.

A Reforma do Ensino Médio traduz, em verdade, os interesses da burguesia numa construção flexível da aprendizagem: destituída de crítica, desvinculada dos conhecimentos acumulados historicamente pela humanidade, dissociando o “pensar” do “fazer”. Materializa-se, de modo enfático, um aporte curricular voltado para profissionalização instrumental com carga horária de disciplinas reservadas diretamente ao mundo do trabalho flexível.

Essa correspondência do mundo do trabalho flexível com a esfera educacional também pôde ser observada noutro aspecto: assim como os trabalhadores são

⁵⁶ Ver Leher (1998), sobre as ações do GBM, intitulado como o ministério mundial da educação dos países periféricos, pelo autor, que materializaram fortes intervenções econômico-ideológicas nas políticas educacionais nos países asiáticos, africanos e latino-americanos, a partir do Consenso de Washington, no final da década de 1980.

constrangidos a se submeterem ao processo de trabalho alienante (Marx, 1996), os estudantes também são, em relação ao processo de aprendizagem flexível (Saviani, 2009; Kuenzer, 2002), por ser igualmente fragmentado, dissociado das possibilidades humanas de emancipação e desprovido de qualidade e participação política (Demo, 1986).

A flexibilidade do mundo do trabalho precário voltado aos jovens de 18 a 24 anos, conforme analisado nesta pesquisa, é conformada e meticulosamente construída antes, no âmbito da escola, inserindo a lógica da polivalência produtiva já no ensino médio e, também, inculcando a responsabilidade individual pela empregabilidade futura, submetendo os estudantes à vida operária antes mesmo de ingressar nela.

Deste modo, então, instituiu-se a reformulação do sistema educacional que conduzirá a uma formação precária, suficiente para aquisição de ofício, fragmentada, atendendo a um conjunto de princípios que possibilitem a: 1º. construir uma massa de trabalhadores flexíveis por serem multitarefas, com competências específicas; para que, 2º. ocupem postos de trabalho precários por já não terem segurança social e perspectiva de futuro antes mesmo de se inserirem no mundo do trabalho e, ainda; 3º. auto responsáveis pela sua trajetória acadêmica e profissional pois o Estado, intencionalmente, oferece condições restritas para a sua formação.

Destaca-se, no processo de ausência do Estado na vida desse futuro jovem trabalhador o movimento acintoso de retirada de direitos trabalhistas e sociais, aprofundando cada vez mais a desolação social desses indivíduos.

Para sustentar essa nova investida burguesa, a partir do governo Temer, na formação do jovem que submeterá sua força de trabalho como engrenagem do sistema capitalista neoliberal, as reformas do sistema educacional se fizeram presentes e, como apresentado até aqui, direcionaram durante décadas, e de modo mais intenso e aprofundado a partir de 2016, o processo de escolarização instrumental, desigual e voltado determinadamente para o mundo do trabalho, em detrimento de uma formação integral, crítica e emancipadora, considerando a realidade social a qual vivem os jovens da classe trabalhadora.

CAPÍTULO 3. O PANORAMA DA PRECARIZAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA JUVENIL NO BRASIL: GOVERNOS TEMER E BOLSONARO

Este capítulo tratará, em consonância com a abordagem sobre trabalho e educação, as últimas medidas referentes às reformas burguesas nos campos do trabalho e da previdência, iniciadas em 2017. Essas medidas foram direcionadas, de modo direto, à classe trabalhadora nas suas relações produtivas, mas são responsáveis, também, por orientar, dialeticamente, a formação dos trabalhadores na escola de nível médio.

A conformação de uma classe de trabalhadores que sejam competentes sob os pressupostos neoliberais se inicia na escola, enquanto dimensão da vida social que se corresponde com as relações produtivas de uma época. Desta maneira, ficou evidente que, em vista de um tipo de trabalhador que se adapte à fluidez contemporânea da esfera produtiva, a educação também passa por uma reestruturação dinâmica de suas bases para compelir os jovens a essas novas relações de produção.

Este cenário será descrito nesta seção a partir das Reformas Trabalhista e da Previdência, que trataram de desintegrar vários direitos dos trabalhadores e sua segurança, especialmente entre os jovens entre 18 e 24 anos. Para estes, constatou-se o aumento do desemprego e da informalidade, conforme os dados provenientes, principalmente, da PNADCT – IBGE (2016 – 2022) e dos relatórios IPEA (2020a, 2020b, 2021) sobre o mundo do trabalho juvenil, analisados sob a perspectiva das categorias teóricas desenvolvidas até aqui (Marini, 1975; Marx, 1986, 1995; Antunes, 2009, 2018).

A esfera produtiva no neoliberalismo recente apresentou um aprofundamento à flexibilização, diante da incerteza das condições de trabalho relacionadas ao contrato e remuneração, por exemplo. Os jovens que compõem o objeto de estudo desta investigação foram os trabalhadores mais afetados nos últimos anos, inclusive no período de maior necessidade de amparo do Estado, como se observou durante a crise sanitária da COVID-19.

Por apresentar um aumento exponencial – quase 1000% (IPEA, 2021) - e ganhar visibilidade durante o período de análise desta investigação, durante a crise de COVID-19, serão apresentados, ilustrativamente, os aspectos do trabalho dos jovens que submeteram sua força às plataformas digitais, sob a ocupação de entregadores de mercadoria.

Deste modo, ao qualificarmos as condições referentes ao mundo do trabalho juvenil podemos ratificar a interrelação desta dimensão com a vida escolar dos jovens, ao

especificarmos o tipo de trabalhadores demandados pelo capitalismo contemporâneo e a formação necessária a estes: flexível e empreendedora por ser adaptável ao mundo do trabalho incerto. As competências construídas ao longo do processo de escolarização concorreram com a busca pela empregabilidade e sua manutenção, numa relação produtiva de subalternidade, de desproteção e insegurança, cada vez mais controlada pelas tecnologias comunicacionais e informacionais.

3.1. Sem direitos: a Reforma Trabalhista

A Reforma Trabalhista iniciou-se em 2017 e é considerada, nesta pesquisa, como mais um pilar do conjunto das reformas político econômicas da última ofensiva neoliberal, rumo à intensificação da expropriação da força dos trabalhadores.

Ao analisar os impactos iniciais desta Reforma instituída, principalmente, pela Lei nº 13.467/2017 e pelas Medidas Provisórias nº 905/2021 (carteira de trabalho verde e amarela) e nº 1.045/2021 e nº 1.046/2021 (minirreforma trabalhista) evidenciou-se uma série de determinações na desconstrução dos direitos dos trabalhadores.

Esses dispositivos legais tratam da (des)regulamentação e desproteção do trabalho, definindo a legalidade de formas de precarização já vivenciadas pela classe trabalhadora, como o trabalho intermitente. Além disso, a prevalência do negociado sobre o legislado no que tange as condições do contrato de trabalho também foram consideradas legítimas nos textos dessas normativas.

A fração trabalhadora que compõe essa investigação foi submetida a condições específicas trabalhadores que compõem o objeto desta investigação, importa, nesta seção, enaltecer algumas condições específicas, impostas pela reestruturação da legislação com vistas à esfera produtiva, promovidas pelos governos Temer (2016-2018) e Bolsonaro (2019-2022), em consonância com os interesses hegemônicos da burguesia nacional e internacional.

Destaque-se que, majoritariamente, os tipos de trabalho precarizado que mais aumentaram, conforme os documentos analisados, destinados aos jovens trabalhadores, foram o trabalho intermitente e o trabalho informal. Além desses, o que se vislumbrou de modo historicamente significativo foi o aumento das taxas de desemprego (IPEA, 2020a, 2020b, 2021; IBGE, 2021).

Assim, analisou-se as principais alterações que fomentaram a flexibilização do contrato de trabalho, inaugurando a legalização do trabalho subcontratado (intermitente) e as consequências desta Reforma, especialmente para os trabalhadores jovens, diante da expansão do trabalho informal.

Ao tratar da atual reestruturação legislativa neoliberal, considerou-se a dinâmica dos condicionantes históricos que levam a um recrudescimento contínuo das relações produtivas, em favor dos interesses das classes proprietárias.

Desde o pós-fordismo, com a ascensão de formas flexíveis de produção, já conceituadas ao longo deste trabalho, o processo de legalização da desproteção do trabalhador junto com novas formas produtivas de organização e controle do trabalho caminham em sincronia com a dinâmica capitalista de acumulação exponencial de mais valores para a composição da massa do capital (Previtali; Fagiani, 2017).

Neste sentido, ao economizar os custos com a mercadoria na esfera produtiva, especialmente aqueles custos que se destinam à força de trabalho (capital variável), o que se pretende é, antes, reverter esse não pagamento com os direitos do trabalhador em capital privado (Marx, 1996, Cap. VI). Desta maneira, a Reforma Trabalhista engrossa o movimento neoliberal para a conformação da força de trabalho de acordo com as necessidades de regulação do trabalho vigente, com vistas à acumulação flexível.

A relação entre juventude e trabalho precarizado não é recente, intensificando-se ao longo do tempo a progressiva perda dos direitos sociais além da crescente utilização desta força de trabalho em ocupações flexíveis. Os jovens, junto com a massa de trabalhadores imigrantes e as mulheres trabalhadoras formam um bolsão de superexplorados em todo o mundo. São destinados a estes, os trabalhos historicamente mais insalubres, com baixa remuneração, com pouco ou nenhum direito trabalhista ou previdenciário (Antunes, 2018).

Em vários países do capitalismo central – como Espanha, Estados Unidos, França, Inglaterra, Itália, Portugal, – os jovens são a força de trabalho precarizada que se submete a contratos sem nenhuma proteção ou garantia e, ainda, sem perspectiva de futuro. De acordo com Antunes (2018)⁵⁷, essas formas flexibilizadas possibilitaram a ampliação de uma nova fração da classe de trabalhadores denominada *precarizado*, formada por jovens cuja organização tende a ser difusa em termos de resistência. Vale ressaltar que, para o

⁵⁷ Em Antunes (2018) são descritas várias formas de contratação legais e ilegais de trabalhos avulso, intermitente, parcial, com baixíssima remuneração e sem perspectivas ou garantias, destinadas à juventude, tais como o Zero Hour Contract, na Inglaterra, os Recibos Verdes, em Portugal e o pagamento por *vouchers* na Itália, por exemplo.

autor, esta não é uma nova classe de trabalhadores e, sim, mais uma clivagem relativa à classe-que-vive-do-trabalho⁵⁸. Estes jovens são constrangidos a formas flexíveis altamente precarizantes, por serem

sem jornadas pré-determinadas, sem espaço laboral definido, sem remuneração fixa, sem direitos, nem mesmo o de organização sindical. Até o sistema de metas é flexível: as do dia seguinte devem ser maiores que aquelas obtidas no dia anterior (Antunes, 2018, p.42).

Em se pensando no pós-fordismo, os jovens experimentam no mundo todo, de forma contínua e cada vez mais intensa, desde, aproximadamente, a década de 1980 nos países centrais e, especificamente, no Brasil, a partir da década de 1990, mecanismos dinâmicos cada vez mais sofisticados de exploração da força de trabalho associados ao controle da produção flexível.

Entre os trabalhadores brasileiros de 18 a 24 anos, o primeiro emprego apresenta forte tendência à precarização, por serem ocupações cujos contratos são por tempo parcial, intermitente, com baixa remuneração, informal, desprovido, muitas vezes, de segurança social. O funcionamento do mundo do trabalho é desfavorável aos jovens, dado o excedente de trabalhadores à disposição, impulsionado pelo exército industrial de reserva. Os jovens encontram piores condições de concorrência face aos adultos, tendo de assumir, majoritariamente, funções de menor qualidade na estrutura das empresas (Pochmann, 2000). Além disso, o desemprego estrutural e os jovens na situação nem-nem (nem trabalha, nem estuda) no Brasil distancia esse estrato etário da construção do *trabalho decente*⁵⁹.

Pochmann (2007) destaca, ainda, que o tipo de contrato experimentado pelo jovem no seu primeiro emprego tende a colocá-lo numa espiral de trabalhos precários no futuro, pois “se há constrangimentos no ingresso e progresso do jovem no interior do mercado de trabalho, o agravamento da condição juvenil aparece como inexorável, reproduzido pela decadência educacional e pela degradação social” (Op. Cit., n.p.).

⁵⁸ Antunes (2009) descreve a *classe-que-vive-do-trabalho* como sendo aquela que se opõe, diretamente, àqueles que detém os meios de produção e, por sua composição complexa e heterogênea, abarca todos os indivíduos que vendem sua força de trabalho em troca de salário.

⁵⁹ O conceito de trabalho decente foi postulado pela primeira vez em 1999, pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), sob as bases da Declaração dos Direitos e Princípios Fundamentais do Trabalho, cujos objetivos principais preconizam necessariamente o respeito aos direitos no trabalho, especialmente aqueles definidos como fundamentais: liberdade sindical, direito de negociação coletiva, eliminação de todas as formas de discriminação em matéria de emprego e ocupação e erradicação de todas as formas de trabalho forçado e trabalho infantil; a promoção do emprego produtivo e de qualidade; a ampliação da proteção social; e o fortalecimento do diálogo social (Abramo, 2015).

A reestruturação da produção é dinâmica e, de fato, está à busca da acumulação exponencial do capital – como uma necessidade metabólica de existência deste modo de produção –, às custas, contraditoriamente, da pauperização da força dos trabalhadores, que compõem a engrenagem que gera mais valores absolutos e relativos combinados.

A consolidação das formas flexíveis de trabalho, asseguradas, com coesão e intensidade por meio, inclusive, do incremento tecnológico acentuaram-se, desde a década de 1990, disseminando formas precarizadas de trabalho à juventude brasileira, altamente expropriadoras de sua força, com controle cada vez mais refinado, por meio das tecnologias digitais e comunicacionais (Lima, 2006).

Em conformidade com essas novas formas de trabalho, cada vez mais afinadas ao papel do Brasil na divisão internacional do trabalho, considerando as cadeias globais de produção (Gereffi 1999; Harvey, 2011), a importância da desregulamentação do processo de trabalho se torna substancial para as classes proprietárias brasileiras na manutenção hegemônica de seus interesses (Fernandes, 2005).

Deste modo, na esteira das medidas neoliberais recentes, tomadas a partir do Golpe de 2016, após instituição do Novo Regime Fiscal disposto pela EC nº 95/2016 e do Novo Ensino Médio pela Lei nº 13.415/2017, foi iniciada a tramitação legislativa da Reforma Trabalhista, com ênfase na desestruturação dos direitos dos trabalhadores.

É fato que esta Reforma promovida pela Lei nº 13.467/2017 foi implementada sob o forte apelo governista ao aumento da empregabilidade, enquanto solução para a abertura de novos postos de trabalho formalizados e, portanto, da diminuição do desemprego, cuja previsão do Ministro da Fazenda à época era a de pelo menos seis milhões de novos postos de trabalho formais⁶⁰.

A narrativa do governo junto à população brasileira, ainda na fase de tramitação da Lei junto ao Congresso Nacional, era a de fomentar a criação de empregos a partir da diminuição das obrigações tributárias do empregador junto ao trabalhador, afrouxando ou mesmo eliminando alguns dispositivos legais que protegiam a classe trabalhadora, como veremos a seguir. Este seria, portanto, o melhor caminho a ser tomado, ditado pelos organismos internacionais e, principalmente, pela burguesia nacional para alocar mais trabalhadores em postos formais a um custo mais baixo para o empregador.

Seguindo a cartilha preconizada pelos organismos internacionais, em especial as do GBM (Imagem 9) e da OCDE, o governo Temer tratou de acelerar, não sem resistência,

⁶⁰ <https://g1.globo.com/economia/noticia/nova-lei-trabalhista-vai-gerar-mais-de-6-milhoes-de-empregos-diz-meirelles.ghtml>

mais uma reforma no rol das medidas neoliberais para submissão da classe trabalhadora. Para o Estado burguês era imperativo que as “ineficiências” do mundo do trabalho fossem superadas, dado o alto custo da regulamentação dos trabalhadores para os empregadores. Para este mesmo Estado (burguês), a proteção do trabalho é cara, onerosa, engessada, ultrapassada tendo em vista o mundo do trabalho flexível. Leis que consolidaram por meio de luta e conquista da classe trabalhadora do passado, direitos que protegiam sua sobrevivência produtiva e reprodutiva, foram alteradas e, até mesmo, eliminadas com a Reforma Trabalhista atual.

Imagem 9: O GBM e a Reforma Trabalhista no Brasil

A negociação de **NOVOS acordos** comerciais preferenciais poderia fornecer uma âncora para todo o esforço de **reforma**. Ao mesmo tempo, o **ajuste fiscal** necessário também aumenta a urgência para **rever a eficácia e a eficiência dos gastos do estado** para apoiar as empresas.

MAS UMA MAIOR CONCORRÊNCIA NÃO DESTRUIRÁ EMPREGOS E ASSIM PIORARÁ A POBREZA E A DESIGUALDADE? A resposta é: não.

As ineficiências do Brasil são tão grandes, e elas **custam tão caro** para a população, que os resultados dessas mudanças incluindo maior produção e empregos superariam em muito as perdas para determinados grupos.

Calcula-se, por exemplo, que **se o Brasil reduzisse suas barreiras ao comércio**, seria possível tirar quase **6 milhões de pessoas da pobreza** e criar mais de **400 mil empregos**.

As reformas para diminuir subsídios, possibilitar mais investimentos para inovação e start-ups, promover mais abertura comercial, aumentar a produtividade e melhorar o mercado de trabalho são importantes sobretudo para os jovens.

Fonte: GBM, 2018.

O papel do Estado Gestor brasileiro (Previtali; Fagiani, 2017), enquanto correspondente político da economia neoliberal em curso, foi o de construir e articular, a partir de 2017, a aprovação de um conjunto de mais de cem alterações à Lei de Consolidação dos Direitos do Trabalho (CLT), de 1943.

Em sincronia, principalmente, com medidas político econômicas neoliberais – de ajuste fiscal e no campo educacional – que possibilitaram o aprofundamento da reestruturação flexível da produção, a Reforma Trabalhista dispôs sobre a legalidade do trabalho que, antes não era regulamentado, como o trabalho intermitente, por exemplo.

A modalidade do trabalho intermitente, no que diz respeito ao tipo de contrato, foi legalmente instituída com a reforma trabalhista pela Lei nº 13.467/2017 como:

Art. 442-B. A contratação do autônomo, cumpridas por este todas as formalidades legais, com ou sem exclusividade, de forma contínua ou não.

Art. 443. O contrato individual de trabalho poderá ser acordado tácita ou expressamente, verbalmente ou por escrito, por prazo determinado ou indeterminado, ou para prestação de trabalho intermitente.

§ 3º Considera-se como intermitente o contrato de trabalho no qual a prestação de serviços, com subordinação, não é contínua, ocorrendo com alternância de períodos de prestação de serviços e de inatividade, determinados em horas, dias ou meses, independentemente do tipo de atividade do empregado e do empregador, exceto para os aeronautas, regidos por legislação própria.

§ 5º O período de inatividade não será considerado tempo à disposição do empregador, podendo o trabalhador prestar serviços a outros contratantes.

O texto acima, incluído em 2017 à CLT, explicita o caráter instável, inseguro e, acima de tudo, desprotegido da posição do trabalhador. A regulamentação do trabalho intermitente denotou legitimidade a mais uma condição precarizada do trabalhador. Enquanto peça multiuso da engrenagem produtiva fluida, este trabalhador ora está alocado sob uma determinada função, ora está sob outras condições de funções diferentes ou, ainda, sem alocação nenhuma, aguardando que o empregador o acione e, nesse tempo, sem receber o seguro-desemprego⁶¹.

Ao se submeter ao contrato do tipo intermitente, o trabalhador se dispõe à prestação de serviços em períodos alternados, conforme a necessidade do empregador, com remuneração proporcional, considerando estritamente a horas trabalhadas.

⁶¹ O seguro-desemprego foi regulamento pela Lei nº 7.998/1990, e tem por finalidade conforme seu Art. 2º “I - prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa, inclusive a indireta, e ao trabalhador comprovadamente resgatado de regime de trabalho forçado ou da condição análoga à de escravo; II - auxiliar os trabalhadores na busca ou preservação do emprego, promovendo, para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional”.

O jovem trabalhador, então, é constrangido a sujeitar sua condição de existência a um trabalho que, para além de alienante tal como Marx (1996) define, também o superexplora de forma *sui generis* (Marini, 2005) sob uma estrutura cada vez mais precarizante (Antunes, 2009), diante da flexibilização produtiva aliada à perda progressiva dos direitos trabalhistas.

Outro dado que se destacou pelas evidências dos indicadores sobre o trabalho no Brasil foi a expansão do trabalho informal desde a vigência da Reforma Trabalhista, principalmente entre os jovens (PNADCT - IBGE, 2016 - 2022; DIEESE, 2021; IPEA, 2020a).

Entende-se, a partir das definições do IBGE, como trabalho informal àquela atividade produtiva em que o trabalhador não está vinculado a nenhum empregador e nem mesmo está regulamentado, individualmente, junto ao Estado.

Ao tratar do setor da Economia Informal (ECINF), o IBGE considera as seguintes categorias como trabalho informal: empregados no setor privado sem carteira assinada, empregados domésticos sem carteira, empregadores sem registro de CNPJ, trabalhadores por conta própria sem CNPJ e trabalhadores familiares auxiliares. O trabalhador informal não tem acesso aos direitos trabalhistas e nem previdenciários, estando desprotegido enquanto trabalha e desassistido quando não consegue trabalhar, seja pelo desemprego ou por acometimento por acidentes ou doenças relacionadas ou não à ocupação que exerce.

De acordo com os microdados⁶² da Pesquisa Nacional de Amostra Domiciliar Contínua Trimestral (PNADCT – IBGE) em 2016, entre os jovens de 18 e 24 anos, 47,5% estavam trabalhando na informalidade, sem vínculo de emprego. Após a Reforma, esse percentual aumentou, chegando a 51,5% de jovens na informalidade em 2020 e 2021, respectivamente.

De acordo com o IPEA (2020a) essa alavancagem do trabalho informal pode ter explicação diante do crescente número de trabalhadores no setor de serviços, principalmente o de transporte e entregas por aplicativos digitais.

Além disso, entre 2017 e 2018, foi implementada uma série de importantes alterações na legislação trabalhista, no sentido de incrementar o grau de flexibilização das relações trabalhistas (...) A isso se soma o surgimento de novas tecnologias, entre as quais também se destacam tecnologias associadas à prestação de serviços (aplicativos). Entende-se que o conjunto desses fatores e

⁶² Os dados se referem ao 4º trimestre de cada ano da Pesquisa Nacional de Amostra Domiciliar Contínua Trimestral (PNADCT), realizada pelo IBGE e foram coletados pelo Observatório do Trabalho do CEPES/IERI/UFU (2016-2022). As estimações foram realizadas utilizando os microdados das pesquisas, por meio do método de *bootstrap* (recomendado pelo IBGE).

outros contribuiu para um crescimento expressivo de ocupações por conta própria nos últimos anos, que, em grande parte, foi puxado por trabalhadores desse segmento envolvidos em atividades afetadas pelo uso de aplicativos, tais como os setores de transporte terrestre e serviços de entrega (IPEA, 2020a, p. 9).

O incremento tecnológico, por meio da microeletrônica, como forma de alocação e controle do trabalho para distribuição de mercadorias concorre para a lógica da empregabilidade e do empreendedorismo, ao estilo “quem quer faz”. Nesse caminho, a Reforma Trabalhista favoreceu a disseminação regulamentada ou não de formas variadas de precarização do trabalho.

Argumenta-se que a reforma trabalhista se sustenta sobre um tripé que promove o desmantelamento da proteção social: o aprofundamento do processo de flexibilização dos aspectos que regem a relação de emprego; a fragilização da organização sindical; e a individualização do risco, condenando trabalhadoras e trabalhadores brasileiros à vulnerabilidade social. Assim, diante de seus primeiros impactos, defende-se que a reforma aprofunda o processo de desconstrução de direitos integrados à lógica da proteção social sob o acesso ao assalariamento em nome da disseminação da concorrência sob a lógica da empregabilidade e do empreendedorismo (KREIN e COLIMBI, 2019, p. 3).

O entendimento desta pesquisa sobre as formas de trabalho empreendedoras ou com vista ao empreendedorismo é a de que se configuram, na verdade, como ocultadoras de uma relação produtiva precarizada. Ao colocar como empreendedorismo as formas de trabalho que reduzem a segurança, amenizadas por um discurso de liberdade e autogestão, o trabalhador passa a ser um *déspota de si mesmo*. Em outras palavras, desloca-se para o indivíduo a responsabilização pela sua alocação em postos de trabalhos – precários – como se a reestruturação produtiva desde o pós fordismo junto com as políticas neoliberais do Estado não fossem condições históricas promovedoras, não sem resistência, do trabalho precarizado.

A valorização do trabalho autônomo empreendedor reinterpreta igualmente o trabalho informal, destacando seu potencial criador vinculado à predisposição individual ao risco e à inovação. Sinônimo de flexibilidade, abrange desde consultores altamente qualificados, com contratos temporários e/ou por projetos, ou sem contrato algum, chegando até os trabalhadores em atividades precárias como ambulantes, camelôs e outros que sobrevivem na precariedade (LIMA, 2010, p. 161).

Essas novas formas empreendedoras mascaram a precarização sob a aparência de autonomia e, tendo em vista a introdução da microeletrônica no mundo do trabalho,

ampliam o controle sobre o processo produtivo: seja pela intensificação da exploração da força de trabalho ou pelo constrangimento, pela subordinação; ou ainda, ambas as situações.

De toda maneira, tanto o desenvolvimento quanto o uso da tecnologia digital destinaram-se ao acirramento da exploração do trabalho – por meio de variados tipos de contrato –, ao aumento da lucratividade das empresas e, portanto, da manutenção dos ganhos exponenciais burgueses.

Em verdade, o ciberproletariado já vem ganhando formato e volume desde a década de 1990 no Brasil, diante das mais diferentes formas de exploração do trabalho virtual (Antunes; Braga, 2009).

O movimento mais recente de intensificação da exploração da força de trabalho juvenil via tecnologias digitais ganhou visibilidade nos anos 2020 e 2021, sob a pandemia da COVID-19. Diante das condições sanitárias, cujo isolamento social compulsório foi uma das medidas de barreira ao avanço da doença do Coronavírus, os serviços de entrega de mercadorias ao consumidor final foram bastante requisitados neste período e aumentou, de forma significativa, a procura pela ocupação de entregador via plataformas digitais (apps), como será abordado na última seção deste capítulo.

Outra medida de impacto considerável à classe trabalhadora foi a mudança na CLT no que diz respeito à prevalência do negociado sobre o legislado. Especificamente, introduziu-se à CLT uma série de situações trabalhistas que regem o contrato e o processo de trabalho, plausíveis de negociação acima do disposto constitucionalmente, conforme acordado em convenção coletiva de cada categoria de trabalhadores. De acordo com o texto introduzido pela Lei nº 13.467/2017 em seu Art. 611-A

A convenção coletiva e o acordo coletivo de trabalho têm prevalência sobre a lei quando, entre outros, dispuserem sobre

- I - pacto quanto à jornada de trabalho, observados os limites constitucionais
- II - banco de horas anual
- III - intervalo intrajornada, respeitado o limite mínimo de trinta minutos para jornadas superiores a seis horas
- IV - adesão ao Programa Seguro-Emprego (PSE), de que trata a Lei no 13.189, de 19 de novembro de 2015
- V - plano de cargos, salários e funções compatíveis com a condição pessoal do empregado, bem como identificação dos cargos que se enquadram como funções de confiança
- VI - regulamento empresarial;
- VII - representante dos trabalhadores no local de trabalho
- VIII- teletrabalho, regime de sobreaviso, e trabalho intermitente;
- IX - remuneração por produtividade, incluídas as gorjetas percebidas pelo empregado, e remuneração por desempenho individual
- X - modalidade de registro de jornada de trabalho

- XI - troca do dia de feriado
- XII - enquadramento do grau de insalubridade
- XIII - prorrogação de jornada em ambientes insalubres, sem licença prévia das autoridades competentes do Ministério do Trabalho
- XIV - prêmios de incentivo em bens ou serviços, eventualmente concedidos em programas de incentivo
- XV - participação nos lucros ou resultados da empresa

§ 1º No exame da convenção coletiva ou do acordo coletivo de trabalho, a Justiça do Trabalho observará o disposto no § 3º do Art. 8º desta Consolidação.

§ 2º A inexistência de expressa indicação de contrapartidas recíprocas em convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho não ensejará sua nulidade por não caracterizar um vício do negócio jurídico.

§ 3º Se for pactuada cláusula que reduza o salário ou a jornada, a convenção coletiva ou o acordo coletivo de trabalho deverão prever a proteção dos empregados contra dispensa imotivada durante o prazo de vigência do instrumento coletivo.

§ 4º Na hipótese de procedência de ação anulatória de cláusula de convenção coletiva ou de acordo coletivo de trabalho, quando houver a cláusula compensatória, esta deverá ser igualmente anulada, sem repetição do indébito.

Ao elencar uma quantidade considerável de situações sobre as quais é possível negociar para além do disposto legalmente é imposta uma valorização desproporcional nas negociações, considerando que o trabalhador é a parte vulnerável das relações produtivas, pois este possui apenas sua força de trabalho para sobrevivência e a submete conforme as demandas da esfera produtiva.

Noutras palavras, acrescentou-se às exigências produtivas – cuja conformação da força de trabalho é cada vez mais intensa –, a desregulamentação de uma série de dispositivos que asseguravam proteção ao trabalhador, que desde a Lei nº 13.467/2017 deixam de ser circunscritos ao estritamente legal, passando a ser suficiente a negociação entre patrão e empregado, conforme convencionado em acordo coletivo.

A negociação direta entre empresas e sindicatos patronais ganhou peso e se sobrepôs na hierarquia da proteção ao trabalhador, sobrepujando a própria norma, minando a resistência dos trabalhadores.

Diante disto, as principais consequências do Art. 611-A, introduzida pela Lei nº 13.467/2017, foram a coerção às condições produtivas degradantes e pauperização da força de trabalho, a desmobilização dos trabalhadores e o enfraquecimento dos sindicatos trabalhistas.

Adiante, sob o Governo Bolsonaro, ainda se publicaram outras Medidas Provisórias, dentre as quais destacaram-se: a MP nº 905/2019 e as MPs nº 1045/2021 e 1046/2021. Na

primeira, a alegação era a de que os jovens de 18 a 29 anos seriam beneficiados com a possibilidade de escolher sob qual regime de contrato de trabalho poderiam se submeter, enaltecendo que a diminuição progressiva dos encargos do trabalho fomentaria, entre os empregadores, a abertura de novos postos de trabalho. Por meio do contrato pela “carteira verde e amarela”, intitulada assim pelo governo, os jovens trabalhadores teriam mais chance de empregabilidade em troca do rebaixamento dos direitos trabalhistas e previdenciários.

Aí que vem essa carteira verde e amarela, com um regime previdenciário diferente, onde a empregabilidade seja enorme, onde o índice de emprego do jovem seja quase 100%. É o que o presidente [Bolsonaro] tem dito: talvez estejamos indo em direção a uma escolha, com dois sistemas, onde você pode escolher entre um sistema que tem muitos direitos, mas não tem emprego, e um sistema que tem muitos empregos, e os direitos são os que você escolher ter, afirmou o ministro, após participar de um evento em Brasília (Declaração do Ministro da Economia, Paulo Guedes, à imprensa)⁶³.

O discurso do governo à época era o de que o afrouxamento da burocracia nas contratações poderia beneficiar os jovens que nunca tinham trabalhado de carteira assinada, oportunizando a estes o aumento da empregabilidade.

As medidas dispostas pela MP nº 905/2019 rebaixaram a proteção do trabalho, extinguindo a contribuição patronal ao INSS e ao Sistema S (SESI, SEST, SESC, SENAC, SENAI, SEBRAE, SESCOOP). Além disso, diminuiu o depósito devido pelo empregador ao trabalhador junto ao FGTS de 8% para 2%; legalizando, também, a destinação de 7,5% do seguro-desemprego para a contribuição previdenciária. No que se referiu à representatividade dos trabalhadores, os sindicatos ficaram excluídos de negociações cuja matéria fosse a participação em lucros e resultados das empresas.

Em 2021, sob a alegação de calamidade pública advinda da emergência sanitária mundial da COVID-19, as Medidas Provisórias nº 1045/2021 e 1046/2021 trataram de retirar os poucos direitos ainda restantes da Reforma iniciada em 2017, em benefício dos empresários. Naquele momento, diante da necessidade de resguardar o capital das empresas, normatizou-se a redução de salários e da jornada de trabalho, a suspensão de contratos de trabalho, o adiamento do recolhimento do FGTS, a antecipação de férias e feriados conforme conveniência do empregador, suspensão do cumprimento das normas de segurança do trabalho, dentre outras coisas.

⁶³ <https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/02/07/guedes-diz-que-estuda-sistema-alternativo-onde-trabalhadores-escolhem-que-direitos-ter.ghtml>

Ambas as Medidas possibilitaram às empresas “negociar”, de acordo com a necessidade do capital, diretamente com o trabalhador, as férias, feriados, uso de banco de horas e outros aspectos do contrato de trabalho, como a redução de jornada de trabalho e de salário. O texto destas Medidas foi considerado como uma minirreforma trabalhista, tendo em vista a quantidade de novas alterações que fez à CLT, aprofundando a precarização (DIEESE, 2021).

Por caducidade, essas Medidas Provisórias perderam a validade. A MP nº 905/2019 foi revogada no final do primeiro trimestre de 2020 e as demais MPs perderam validade no final de setembro de 2021, tendo em vista a impopularidade destas e a forte reação de sindicatos de várias categorias profissionais. Naquele mesmo mês e ano, o IBGE anunciou uma taxa de desocupação total de 13,7% da população brasileira na força de trabalho⁶⁴, no quarto trimestre de 2021, sendo que desse, 30,8% das pessoas pertenciam ao grupo etário de 18 a 24 anos.

Abaixo, na tabela 3 (Percentual de trabalhadores na força de trabalho, por estrato etário), apresentam-se os dados referentes aos trabalhadores que estão na força de trabalho, na semana de referência da Pesquisa Nacional de Amostra Domiciliar Contínua Trimestral (PNADCT), realizada pelo IBGE.

Nota-se que, considerando os trabalhadores que já estivessem, pela idade, concluído o ensino médio, os estratos etários de 25 a 39 anos e 40 a 55 anos formam o intervalo que mais possuem trabalhadores na força de trabalho. Ou seja, são nesses intervalos que se concentram, ao longo dos anos, o maior quantitativo de trabalhadores aptos ao trabalho (na força de trabalho).

Tabela 3. Percentual de trabalhadores na força de trabalho, por estrato etário.

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Média 2016-2022
14 a 17 anos	2,5%	2,4%	2,3%	2,2%	2,0%	2,2%	2,0%	2,22
18 a 24 anos	16,0%	15,9%	15,7%	15,5%	14,9%	15,0%	14,4%	15,34
25 a 39 anos	40,4%	40,0%	39,7%	39,4%	39,9%	39,0%	38,7%	39,58

⁶⁴ Lembrando que os trabalhadores na força de trabalho são todas as pessoas, a partir de 14 anos, que estão ocupadas ou desocupadas, sendo que os desocupados estão disponíveis, à procura de trabalho, conforme as definições do IBGE.

40 a 55 anos	30,7%	30,9%	31,3%	31,6%	32,4%	32,2%	32,6%	31,67
56 anos ou mais	10,4%	10,7%	11,0%	11,3%	10,8%	11,5%	12,3%	11,14

Fonte: PNADCT - IBGE. Elaborado pela autora a partir da coleta realizada pelo Observatório do Trabalho - CEPES/IERI/UFU.

Tabela 4. Percentual de trabalhadores desocupados, por estrato etário.

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Média 2016-2022
14 a 17 anos	8,1%	7,9%	7,8%	7,7%	5,9%	7,3%	7,2%	7,41
18 a 24 anos	33,3%	33,4%	33,0%	32,4%	30,5%	30,8%	29,7%	31,87
25 a 39 anos	36,8%	35,9%	35,8%	36,0%	37,8%	35,2%	34,8%	36,04
40 a 55 anos	18,1%	18,5%	18,9%	18,9%	20,8%	21,2%	22,1%	19,78
56 anos ou mais	3,6%	4,4%	4,4%	5,0%	4,9%	5,5%	6,3%	4,8

Fonte: PNADCT - IBGE. Elaborado pela autora a partir da coleta realizada pelo Observatório do Trabalho - CEPES/IERI/UFU.

Ao comparar as Tabelas 3 e 4, evidencia-se que, apesar da faixa etária que compõe o objeto deste estudo (18 a 24 anos) ter 15% da população total na força de trabalho, esse mesmo estrato etário representou 30% do total de desempregados, no ano de 2021, por exemplo. Essa razão também pôde ser verificada nos outros anos da pesquisa.

Enquanto isso, nos intervalos etários seguintes (25 a 39 anos e 40 a 55 anos), o percentual de trabalhadores desocupados é menor que o percentual de trabalhadores na força de trabalho.

O único estrato etário, considerando aqueles indivíduos que poderiam, pela idade, ter finalizado o ensino médio, cujo percentual de trabalhadores desocupados é maior que o percentual de indivíduos na força de trabalho é o formado pelos jovens de 18 a 24 anos.

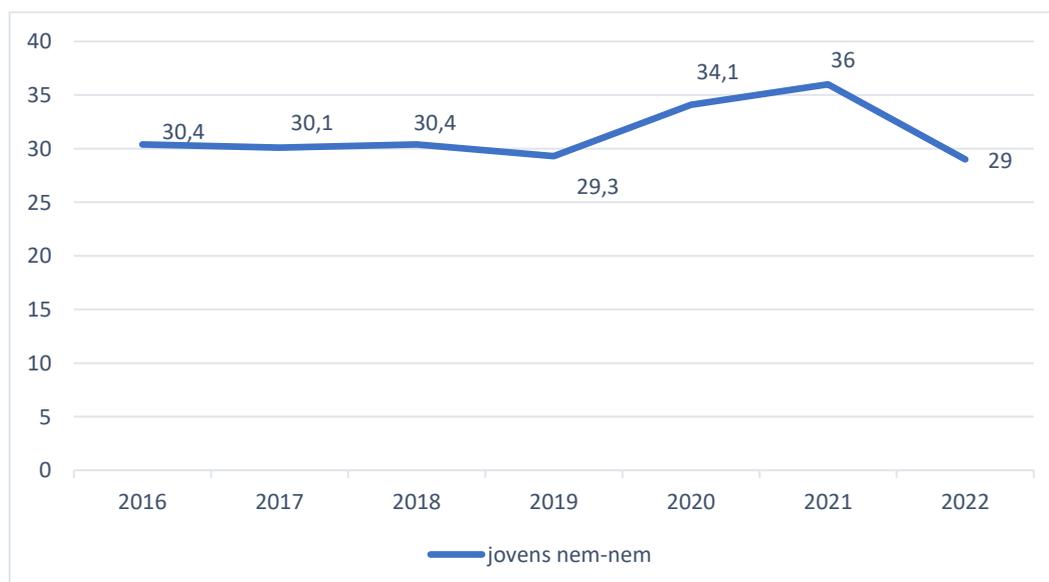
Explicitamente, apesar de não possuir a maior quantidade de trabalhadores na força de trabalho, os jovens de 18 a 24 anos são mais impactados pelo desemprego, em relação

aos estratos etários seguintes. Essa é uma condição histórica, diante da pouca ou nenhuma experiência de trabalho dessa fração da classe trabalhadora, mas principalmente, pela falta de políticas públicas que, de fato, promovam o trabalho decente para estes jovens (Pochmann, 2007). No entanto, nos anos destinados a esta investigação houve um aprofundamento destas condições de desigualdade à classe trabalhadora juvenil.

Esse fator estrutural é estratégico ao modo de produção capitalista, para que os jovens em condição de desemprego formem um anteparo para a construção de condições que precarizarão, dinâmica e intensamente, os jovens que estejam ocupados. Esta parcela da população trabalhadora desocupada “contribui” para a expansão dos vários tipos de contratos de trabalho precarizado junto com o acirramento da superexploração de mais valores (absolutos e relativos combinados), pois, além de terem mais jovens desempregados em relação aos outros segmentos etários, há uma forte aceitação a trabalhos precarizados por falta de alternativa à sobrevivência, concorrendo, inclusive, com os outros estratos etários da classe trabalhadora.

Além disso, cerca de 29% de jovens desse intervalo etário não estudavam e nem trabalhavam em 2019. No ano seguinte, durante a pandemia de COVID-19, esse dado ficou mais agudo: subiu para 34,1%, chegando a 36% em 2021. No período proposto por esta investigação, a situação dos jovens nem-nem era a seguinte:

Gráfico 1 – Percentual de jovens, no Brasil, de 18 a 24 anos que não estudam e nem trabalham (nem-nem) – 2016 a 2022.



Fonte: Síntese dos Indicadores Sociais - IBGE, 2016-2022. Elaborado pela autora.

A incerteza frente ao futuro e às condições de sobrevivência pressionaram essa fração etária da classe trabalhadora ao constrangimento e aceitação de trabalhos precários, cuja adesão e permanência se deu diante da única ferramenta disponível para a sobrevivência: a força de trabalho.

Neste sentido, os altos índices de desemprego entre jovens, proporcionou insegurança advinda da reestruturação produtiva dinamicamente flexível, e, nos últimos anos, empurrou os jovens para trabalhos incertos – com pouca ou nenhuma regulamentação – em troca da sobrevivência.

A flexibilização da legislação não demonstrou êxito naquilo que prometeu enquanto solução para o desemprego. A Reforma Trabalhista foi apresentada como instrumento para melhorar as condições de acesso ao trabalho, visando à promoção da sobrevivência digna da classe trabalhadora.

No entanto, os trabalhadores, na realidade, ficaram sob o dilema de ter emprego ou lutar por direitos, como se a defesa por salário e condições de trabalho dignas pudessem promover o desemprego.

Todavia, essa dita “flexibilização” constitui apenas corte de direitos, pois a legislação trabalhista sempre é flexível “para cima”, historicamente garante *[cada vez menos]* os direitos mínimos, mas não impede negociar condições melhores; ou seja, aumentar a “flexibilização” só pode significar reduzir direitos existentes (Filgueiras, 2019, p.19, *grifo nosso*).

O Estado burguês atentou-se, diante do contexto histórico favorável às classes proprietárias, em reformar as relações de produção sob o discurso da garantia do trabalho, mas entregou, até o momento, instabilidade e incerteza diante do aumento do trabalho subcontratado, informal e do desemprego, principalmente, entre os jovens analisados nesta pesquisa.

3.2. Sem segurança: a Reforma da Previdência

No contexto histórico construído na contemporaneidade, a política neoliberal de desproteção da classe trabalhadora passou, em todas as ocasiões, pelo “enxugamento da máquina pública”, alegando que os custos com as políticas sociais tenderiam a “sobrecarregar” o Estado.

Essa “sobrecarga” de gastos do Estado burguês relaciona-se diretamente com todas as formas de investimento estatal nas instituições públicas que devem, constitucionalmente, garantir os direitos fundamentais dos cidadãos, seja com acesso à educação e saúde universais, à segurança pública, ao trabalho decente e à assistência social de toda natureza.

Sob a constante vigilância da burguesia, a emergência das medidas oriundas ao NRF, instituídas pela EC nº 95/2016 do governo Temer, tratou de limitar os gastos com os direitos fundamentais, determinando um Teto de Gasto Social. Já o pagamento de juros e a remuneração do capital não sofreram limitação, com destinação do fundo público sem controle ou indexação econômica, a bem da arrecadação.

Em 2017, iniciou-se a Reforma Trabalhista, que foi continuada no governo Bolsonaro, a partir de 2019, retirando direitos dos trabalhadores, em consonância com o mundo do trabalho flexível: incerto e sem segurança.

No campo educacional, em 2017, o governo Temer, aprovou rapidamente a Reforma do Ensino Médio, diminuindo consideravelmente a carga horária destinada ao ensino propedêutico, inserindo uma versão “profissionalizante” à etapa final da educação básica. Por meio de itinerários formativos que, na verdade, obrigaram os estudantes a aderirem ao que estava disponível, fomentou-se a flexibilidade no ensino médio, conforme as possibilidades de infraestrutura das escolas; além de, como discutido no capítulo anterior, aprofundar a dualidade educacional já construída historicamente.

A última reforma elencada por este estudo diz respeito à reformulação da previdência brasileira em 2019, no governo Bolsonaro, cuja mudança é considerada a mais profunda deste sistema nos últimos 50 anos. Esta Reforma tratou de sanear as garantias e a segurança frente às incertezas do mundo do trabalho contemporâneo.

Mais uma vez, a justificativa para mais esta reforma, que retirou direitos dos trabalhadores, foi a deficiência econômica estatal que, neste caso, impediria, no futuro, a manutenção da previdência social e daqueles segurados que já estivessem atrelados ao regimento desta.

A previdência social é conhecida por assegurar, ainda que sob fortes ataques neoliberais desde a Constituição Cidadã de 1988, a assistência social e a aposentadoria dos trabalhadores inscritos sob sua normativa. O sistema previdenciário público brasileiro integra a Seguridade Social que, conforme disposto nos Arts. 194 a 204 da Constituição Cidadã, deve promover direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. Especificamente, a previdência pública compreende os regimes dos trabalhadores de

empresas privadas (Regime Geral de Previdência Social - RGPS) e dos servidores públicos (Regime Próprio de Previdência Social - RPPS), que, de acordo com o

Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma do Regime Geral de Previdência Social, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, na forma da lei, a:

- I - cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada;
- II - proteção à maternidade, especialmente à gestante;
- III - proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário;
- IV - salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda;
- V - pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes, observado o disposto no § 2º.

Neste sistema, devem estar segurados os trabalhadores nos casos de doença ou invalidez, por morte ou por idade avançada, além de proteger as trabalhadoras na gravidez e no puerpério e todos trabalhadores desempregados involuntariamente, dentre outras coisas. Para isso, formulou-se o salário-maternidade, salário-família, auxílio-doença, auxílio-acidente e o auxílio-reclusão como benefícios temporários, junto com a aposentadoria por invalidez, a aposentadoria por tempo de serviço e a pensão por morte, que compõem a proteção social a ser mantida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

A contribuição para a composição dos benefícios é distributiva, considerando toda a sociedade como participante, entendida como os empregadores, os trabalhadores e o Poder Público:

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

I - do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre:

- a) a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício;
- b) a receita ou o faturamento;
- c) o lucro;

II - do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo regime geral de previdência social de que trata o art. 201;

III - sobre a receita de concursos de prognósticos.

IV - do importador de bens ou serviços do exterior, ou de quem a lei a ele equiparar.

§ 1º - As receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinadas à seguridade social constarão dos respectivos orçamentos, não integrando o orçamento da União.

Além disso, há a solidariedade entre as gerações, pois os aposentados têm seus benefícios financiados pelos trabalhadores ativos da atual geração, por meio de repartição simples: ao mesmo tempo que as contribuições dos trabalhadores ativos inscritos junto ao INSS os permitirão gozar da aposentadoria, no futuro; estas também garantem o benefício no presente, para os trabalhadores que saíram da força de trabalho e contribuíram no passado. Esse modelo é utilizado na maioria dos sistemas previdenciários públicos no mundo.

Tendo esses princípios em vista, a classe trabalhadora contribuinte poderia requerer, durante a vida produtiva, alguma segurança na ausência do trabalho, por motivo de desemprego, gravidez ou puerpério, doença, invalidez e, ainda, poderiam estender esses benefícios aos familiares a depender da situação.

Considerando a regra geral, especialmente porque os inscritos no RGPS compõe maioria dos inscritos, após cumprir o tempo mínimo de contribuição regulamentado ao INSS e reunir condições legais conforme os parâmetros previdenciários, os trabalhadores estariam aptos a usufruir da aposentadoria, considerando, principalmente, os seguintes quesitos: tempo mínimo de contribuição ao INSS (30 anos para mulheres e 35 anos para homens) e idade mínima para aposentar (55 anos para mulheres e 60 anos para homens). Neste modelo, o cálculo dos valores para o recebimento da aposentadoria se baseava na média dos 80% maiores salários recebidos durante a vida produtiva. A previdência social, enquanto direito fundamental constitucional, materializa alguma segurança imediata e futura à classe trabalhadora em termos de perspectiva de vida.

No entanto, com a Reforma da Previdência, aprovada em novembro de 2019, por meio Emenda Constitucional nº 103/2019, passou a vigorar a Nova Previdência com novas regras para todos os segurados RGPS e RPPS da União, diminuindo a proteção dos trabalhadores, aprofundando as exigências para a aposentadoria e o recebimento de outros benefícios.

Particularmente em relação aos trabalhadores que compõem o objeto de estudo desta investigação, conquistar não só as prerrogativas para a segurança social futura, na velhice; como também os benefícios temporários (como o auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-acidente) é uma possibilidade cada vez mais distante.

Aos jovens trabalhadores de 18 a 24 anos, dada a nova guinada neoliberal com as reformas burguesas de última hora, gozar de segurança no presente ou no futuro encontra cada vez menos respaldo legal. Essas reformas, que condicionaram o aumento significativo da força de trabalho juvenil à precarização, principalmente, via trabalho informal, intensificaram não só a incerteza diante da fluidez do mundo do trabalho, como também, a insegurança por não estar protegido junto à previdência social. É o aprofundamento das perdas dos direitos sociais fundamentais, cada vez menos garantidos, pressionando, sobremaneira, a expropriação da força de trabalho juvenil e, conseqüentemente, deteriorando a vida desses trabalhadores.

O ataque burguês à segurança e à estabilidade social dos trabalhadores jovens possibilitou o afinamento da conformação destes ao mundo do trabalho flexível, ao constrangimento do trabalho alienado, à pauperização da vida.

A regularização do trabalho precário, o aumento acentuado do trabalho informal e do desemprego entre os jovens, aliados à desproteção previdenciária formam um terreno fértil para a conformação (flexibilização) e superexploração (por meio da extração de mais valores absolutos e relativos combinados) da força de trabalho.

Para os trabalhadores que hoje têm entre 18 e 24 anos alcançarem, pela Nova Previdência, a possibilidade de se aposentar precisarão trabalhar sob condições precárias, arcando, muitas vezes, individualmente com as contribuições previdenciárias.

Na nova regra geral, a partir da EC nº 103/2019, ao se analisar apenas os trabalhadores urbanos, os homens deverão contribuir, por no mínimo, 35 anos e ter 65 anos ou mais para aposentarem; e as mulheres precisarão de 30 anos de contribuição mínima e ter 62 anos ou mais. Nestes casos, o provento contará com apenas 60% da média de todas as contribuições realizadas ao longo da vida no mundo do trabalho. Para que o provento configure 100% das contribuições será necessário que tenha tido, pelo menos, 40 anos de efetiva participação junto a previdência social, para uma futura aposentadoria que não ultrapasse o teto de recebimento, que é, hoje, cerca de cinco salários mínimos.

Numa situação menos exigente, e bem menos favorável, os homens urbanos poderão se aposentar aos 65 anos de idade, tendo contribuído por, no mínimo, 20 anos ao INSS; e as mulheres poderão se aposentar aos 62 anos, tendo contribuído por, pelo menos, 15 anos. Neste caso, o beneficiário contará apenas com o piso previdenciário para sua subsistência: um salário mínimo.

Por fim, é importante ressaltar que os argumentos do governo Bolsonaro frente a necessidade de se reformar a previdência como meio de garantir a eficiência financeira não

consideraram, na verdade, os cálculos do sistema de Seguridade Social como um todo. A previdência integra a Seguridade Social e, portanto, compartilha, de acordo com o Art. 195 da CF 1988, de um conjunto de fontes de recursos próprios, que destinam, de modo específico, o uso desse erário. O que se demonstra por meio de estudos (Gentil, 2007; ANFIP, 2013; Fagnani, 2015, 2017) é que a captação desses recursos continua superavitária, mesmo com o mecanismo de Desvinculação das Receitas da União (DRU)⁶⁵ utilizando recursos da Seguridade para fins não previstos constitucionalmente.

Ainda assim, mesmo sob protestos da classe trabalhadora, a Nova Previdência aumentou a idade mínima para aposentadoria e alterou o cálculo final do benefício a ser recebido, de modo desfavorável aos trabalhadores. Ou seja, o jovem que chega ao mundo do trabalho flexível, dinamicamente incerto, sofisticadamente mais controlador e expropriador de sua força produtiva, não encontra, no presente, segurança para trabalhar (seja no sentido de permanecer ocupado ou de estar resguardado financeiramente de acidentes, doenças ou afastamentos ocupacionais compulsórios). Além disso, tendo em vista os últimos desenhos neoliberais do Estado, não se vê gozando de uma velhice segura também. É a precarização da vida: da juventude à velhice.

3.3. O mundo do trabalho juvenil: a precarização como regra

A última ofensiva do neoliberalismo no Brasil, a partir de 2016, impôs à classe trabalhadora uma significativa perda de direitos que, dado os contornos de incerteza e desproteção sociais, levaram à pauperização da vida.

Desde a limitação com as despesas primárias imposta pelo Teto de Gastos Sociais via EC nº 95/2016, no governo Temer, até a Reforma da Previdência pela EC nº 103/2019, no governo Bolsonaro, todas as perdas pesaram de modo desfavorável à classe trabalhadora.

A desregulamentação do trabalho, via Reforma Trabalhista, a partir de 2017, em consonância com a reestruturação flexível produtiva favoreceu o empobrecimento da vida,

⁶⁵ A DRU (Desvinculação de Receitas da União) foi criada em 1994 e permite ao governo federal usar livremente parte de todos os tributos federais vinculados por lei a fundos ou despesas. O valor inicial era de 20%, mas passou a ser de 30% no governo de Michel Temer (2016-2018), de acordo com a ANFIP (Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil). Esse erário pode ser utilizado conforme conveniência do governo federal, incluindo o pagamento de juros da dívida pública ao sistema financeiro.

por meio do aumento da precarização, especialmente entre os jovens, com a formalização do contrato intermitente e o aumento da informalidade; além da expansão do desemprego.

Dialeticamente, para a conformação de novos trabalhadores que estejam “preparados” para o mundo do trabalho flexível e desregulamentado, e, portanto, precário, reformou-se a etapa final da educação básica, com vistas à conformação de um tipo de trabalhador competente às novas demandas do capital: polivalente, multitarefas, empreendedor.

A perda de direitos sociais, trabalhistas e previdenciários promoveu um cenário de grande insegurança ensejado pela flexibilização produtiva, cujas relações de produção intensificadas pelas tecnologias comunicacionais e informacionais levaram a classe trabalhadora juvenil à subordinação, de formas cada vez mais degradantes, de sua existência à recomposição dinâmica do capital.

O mundo do trabalho juvenil apresentou, nos últimos anos, mais uma guinada rumo à precarização, dada a desproteção legal das relações produtivas junto com a flexibilização do processo de trabalho. Ao exigir competências ocupacionais cada vez mais afinadas à polivalência junto com a desregulamentação trabalhista, as classes proprietárias se apropriaram da força de trabalho juvenil, predominantemente barata (Tabela 5). Essa característica referente ao preço que se paga por esta força encontra respaldo, também, diante da pressão pela taxa de desocupação elevada desta fração trabalhadora (Tabela 7).

De acordo com a Pesquisa Nacional de Amostra Domiciliar Contínua Trimestral (PNADCT) realizada pelo IBGE, em média 25% dos jovens de 18 a 24 anos que estavam ocupados receberam menos de um salário mínimo de rendimento mensal, de 2016 a 2022, conforme dados da Tabela 5.

Ao se somar esses dados com a média do próximo estrato (trabalhadores que receberam entre um e dois salários mínimos) obtêm-se um dado agregado elevado: 83,8% dos jovens ocupados receberam, no máximo, dois salários mínimos no período analisado.

Tabela 5. Percentual de rendimento, por quantidade de salários mínimos, percebido pelos trabalhadores de 18 a 24 anos.

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Média 2016-2022
Menos de 1 salário mínimo	24,7%	27,7%	27,4%	26,6%	24,0%	23,9%	20,6%	25%
1 a 2 SM	61,1%	59,2%	58,9%	58,5%	59,4%	58,3%	56,3%	58%

2 a 4 SM	8,9%	7,9%	8,5%	9,8%	10,6%	12,1%	17,1%	10,7%
Mais de 4 SM	1,1%	1,1%	1,1%	1,3%	1,4%	2,3%	3,4%	1,7%
Sem rendimento	4,1%	4,1%	4,2%	3,8%	4,7%	3,5%	2,6%	3,9%

Fonte: PNADCT - IBGE. Elaborado pela autora a partir da coleta realizada pelo Observatório do Trabalho - CEPES/IERI/UFU.

O jovem na condição de trabalhador é constantemente recrutado para atividades laborais múltiplas que, dado os marcos mais recentes das reformas burguesas, aprofundaram a subordinação a vínculos frágeis ou inexistentes de trabalho, com baixa remuneração.

É o caso do trabalho intermitente, regulamentado pela Lei nº 13.467/2017, cujo contrato entre trabalhador e empregador apresenta-se como uma relação de serviço assalariado, subordinado, caracterizado por jornadas descontínuas, subcontratadas. O trabalhador, nesta modalidade, recebe a convocação do empregador e deve manifestar sua intenção em assumir a função. Ao final do período contratado, que pode se dar a qualquer momento, os trabalhadores são dispensados e devem aguardar um novo chamado do empregador.

Essa forma de contratação subordina o trabalho a necessidades eventuais do empregador. O trabalhador e a trabalhadora não têm jornada pré-definida: ficam disponíveis 24 horas por dia e vinculados a um contratante que poderá dispor de seu trabalho a qualquer momento, pagando apenas pelas horas trabalhadas. O contratante deve lhe avisar da atividade laboral com 3 dias de antecedência, cabendo ao trabalhador aceitar ou não a oferta no prazo de até um dia. Não há nenhuma previsibilidade em relação ao número de horas contratadas, nem à remuneração a ser recebida, o que produz incerteza para o(a) trabalhador(a), além de um forte impacto social, na medida em que reduz as contribuições previdenciárias e os direitos trabalhistas. A remuneração do trabalho intermitente não precisa corresponder ao mínimo mensal estabelecido pelo salário mínimo, já que a remuneração é proporcional às horas de efetivo trabalho. Dessa forma, se a remuneração mensal for inferior a um salário mínimo o/a trabalhador/a terá que completar o valor da contribuição previdenciária até o mínimo necessário para que possa ser computada para fins de aposentadoria (Fundo Brasil, 2022, p. 13).

Os encargos trabalhistas são pagos ao contratado, proporcionalmente, junto com a remuneração pelas horas trabalhadas no período estipulado, que em comparação com trabalhadores não intermitentes apresenta uma forte tendência ao rebaixamento. Oliveira e

Silva (2022, n.p.) demonstraram, com base nos dados da RAIS⁶⁶, que os trabalhadores intermitentes, por receberem apenas pelas horas trabalhadas, possuem uma renda média mensal inferior à daqueles trabalhadores não intermitentes.

Para se ter uma ideia, em 2020, 48,9% dos trabalhadores intermitentes auferiram um rendimento médio de até 1 salário mínimo (SM) mensal, ao passo que esse percentual foi perto de 10% para os não intermitentes. Tal informação levanta maior preocupação pelo fato do SM no Brasil ser não apenas o piso de referência para a remuneração do trabalho assalariado, como também ser a base de cálculo de contribuição mínima dos indivíduos ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), que lhes garante o acesso ao sistema público de seguridade social.

Oliveira e Silva (2022) também apontaram, com base na série de microdados da RAIS entre 2017 e 2021, que a faixa etária dos trabalhadores contratados sob esta modalidade é, na média total, maior entre os jovens até 29 anos, com 44,5%. Essa taxa é expressivamente mais alta do que nos outros estratos, que participam com 0,3% (até 17 anos); 28,2% (entre 30 e 39 anos); 16,8% (de 40 a 49 anos) e 18,5% (50 anos ou mais). Quanto ao sexo, cerca de 62% dos trabalhadores intermitentes é, na média total, formada por homens, e 57,8% são considerados como não-brancos na variável raça/cor. Esses trabalhadores finalizaram o ensino médio completo, tendo 70,1% nesta faixa de escolaridade, sem estarem matriculados no ensino superior.

Quanto ao vínculo empregatício ativo, os setores da economia que mais absorveram a força de trabalho intermitente foram, na média total dos anos de 2017 a 2021, os Serviços e o Comércio, perfazendo um total de 69,9% de trabalhadores sob esses regimes; sendo que 45,2% estavam alocados no setor de Serviços e 24,7% estavam registrados no Comércio.

Esse tipo de contrato propiciou, na realidade, a formalização da precarização por meio do vínculo frágil do trabalho subocupado por insuficiência de horas, baixa remuneração e insegurança, se configurando como mais um mecanismo de flexibilização das relações produtivas no país, principalmente entre os jovens da classe trabalhadora nas frações mais subalternas (Oliveira e Silva, 2022).

⁶⁶ A RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) é uma ferramenta que tem como objetivo fornecer dados sobre o mercado de trabalho no Brasil, cuja base é formada a partir das informações dos empregadores. Esses dados ficaram sob a chancela do Ministério do Trabalho (MTE), ambientados no sítio eletrônico daquele Ministério, até dezembro de 2019. Em 1º de janeiro de 2020, após mais de 80 anos de existência, o MTE foi extinto. A partir de então, os dados foram transferidos ao sítio eletrônico do Ministério da Economia, modificando, também, o acesso à base de dados que, antes era irrestrito e, a partir de 2020 tomou o formato de publicação periódica com indicadores interpretados pelo Ministério da Economia.

Em continuidade, há ainda outro dado que chama a atenção, na Tabela 5: o percentual de jovens que trabalham sem remuneração (3,9%) é mais que o dobro, na média, do que a de jovens ocupados que recebem acima de quatro salários mínimos mensais (1,7%). Essa variável pode ser entendida pelo vínculo informal de jovens na condição de Trabalhador Familiar Auxiliar, que entre 2016 e 2022 foi de 3,5% em média, em relação ao percentual de ocupados de 18 a 24 anos, de acordo com a PNADCT - IBGE. O jovem nesta condição de trabalho contribuiu para a renda familiar sem receber seu próprio salário, além de permanecer desprotegido legalmente no presente e no futuro.

Mesmo a intermitência sendo regulamentada como mais uma forma de flexibilização do trabalho, levando o jovem à precarização, foi à informalidade que se destinou a maior parte da força de trabalho juvenil. Assim como a condição de Trabalhador Familiar Auxiliar, pôde-se constatar que o trabalho informal foi a principal porta de entrada no mundo do trabalho para os jovens das frações de classe mais subalternas, trazendo desdobramentos que tendem a se perpetuar por toda a vida produtiva. O IPEA (2020b, p. 18) destaca que

na juventude, esse tipo de relação é ainda mais preocupante, haja vista que trabalhar na informalidade no início da carreira pode comprometer toda a sua trajetória profissional, pois o jovem que ocupa um posto informal, no início de sua trajetória profissional, tem um crescimento de salário menor que outro jovem semelhante que ingressa no mercado de trabalho em um posto formal.

Tabela 6. Percentual de jovens de 18 a 24 anos que trabalhavam sem vínculo de emprego, informais¹.

2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
47,5%	50,1%	50,8%	50,8%	51,5%	51,9%	49,7%

Fonte: PNADCT - IBGE. Elaborado pela autora a partir da coleta realizada pelo Observatório do Trabalho - CEPES/IERI/UFU.

¹Jovens que estavam empregados no setor privado sem carteira assinada, empregados domésticos sem carteira, empregadores sem registro de CNPJ, trabalhadores por conta própria sem CNPJ e trabalhadores familiares auxiliares.

Considerando a Tabela 6, a informalidade se mostrou como o principal acesso ao mundo do trabalho para que o jovem conseguisse alocar sua força. Especialmente nos momentos de crise econômica, tendo em vista a estrutura do trabalho juvenil no Brasil, tanto no primeiro emprego como durante sua trajetória laboral (Pochmann, 2007), aprofundaram-

se as formas de flexibilização no mundo do trabalho juvenil, levando à precarização intensificada. Os trabalhadores informais, por estarem segregados da proteção social, apresentam maior vulnerabilidade; e no caso dos jovens, esta condição tende a se estender por toda a vida ocupacional em se pensando na reestruturação produtiva cada vez mais fluida.

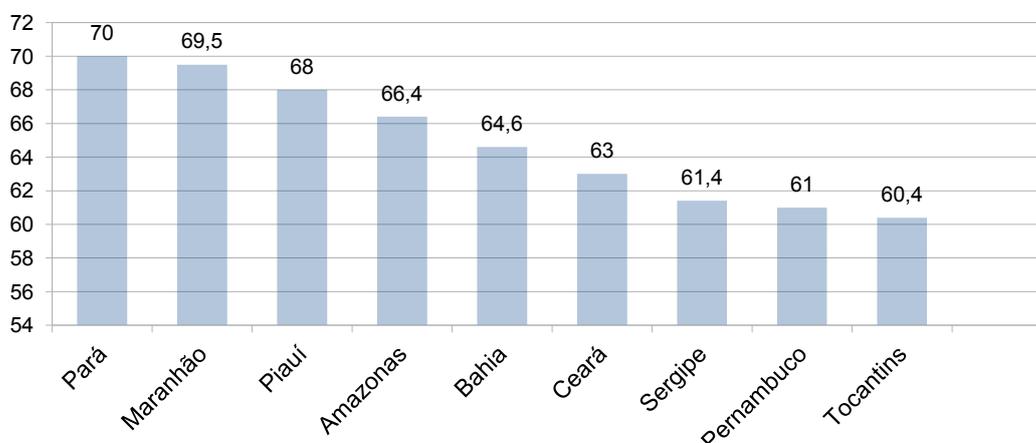
Durante os anos analisados nesta investigação, houve um aumento de 4,4 p.p, em 2021, de jovens de 18 a 24 anos ocupando postos de trabalhos informais, em relação a 2016; saltando de 47,5% para 51,9%. Mais da metade dos jovens deste estudo, que estavam ocupados em 2021, alocaram sua força de trabalho informalmente. Esses postos de trabalho estão, sobretudo, na área de Serviços e trazem a precarização como regra, distanciando-se cada vez mais do trabalho decente, por meio da incerteza e da insegurança.

O *Mapeamento do trabalho informal no Brasil* (Fundo Brasil, 2022) demonstrou que a informalidade atinge 48,8% de mulheres e 51,7% de homens nesta condição de trabalho, em 2022. Especificamente, os microdados demonstraram que a informalidade, considerando o sexo e a raça/cor no país, colocaram os homens não-brancos (54,5%) e mulheres não-brancas (52,5%) em condição de maior desigualdade em relação aos homens brancos (47,9%) e as mulheres brancas (44,5%).

No que diz respeito à escolaridade, em observação ao contexto educacional desta investigação, cerca de 45% dos trabalhadores informais haviam finalizado o ensino médio.

Entre os estados da federação que demonstraram, conforme os microdados, maior taxa de trabalho informal (acima de 60%) estavam, principalmente, os estados do Norte e do Nordeste (Fundo Brasil, 2022).

Gráfico 2 – Estados da federação com maior percentual de trabalhadores ocupados informalmente, em 2022.



Fonte: Fundo Brasil, 2022. Elaborado pela autora.

O *Mapeamento* ainda trouxe uma segmentação por grupamentos de atividades em que houve maior crescimento de contratos informais. A prevalência do regime informal, em 2022, se deu nos setores de serviços domésticos (75,3%); alojamento e alimentação (68,1%); transporte, armazenagem e correio (56,2%); e construção civil (76,2%). Nessas áreas, há maior contingente de trabalhadores informais em relação aos contratos formais, configurando o aumento da informalidade no setor geral de Serviços.

O estudo destaca, dentre essas áreas, o setor de transporte, armazenagem e correio como a área que apresentou um aumento expressivo, especialmente por conta dos trabalhadores no setor de transporte de mercadorias mediados pelas plataformas digitais, que com a pandemia de COVID-19 teve um crescimento constante. Esse dado também foi assinalado pelo IPEA (2021, p. 11), sobre esse setor da economia, pois, considerando a PNAD Contínua do IBGE, de 2016 a 2021, houve “uma explosão do número de trabalhadores no setor de transporte de mercadorias, com um crescimento de quase 1.000%”, com franca ascensão a partir de 2020.

O trabalho informal é uma característica histórica do mundo do trabalho brasileiro. É uma condição que se associa ao desinteresse da burguesia em gerar empregos formalizados em correspondência com a crescente demanda por trabalho (Fundo Brasil, 2022). Como foi apresentado, diante da intensa flexibilização produtiva, não é interesse das classes proprietárias que o custo com a força de trabalho seja sequer mantido, destinando cada vez menos recursos para este fim; ao mesmo tempo que, contraditoriamente, se aumenta a expropriação de mais valores absolutos e relativos com vistas ao lucro, utilizando-se da força da classe trabalhadora.

Neste ponto, a informalidade é uma das formas de exploração do trabalhador jovem que leva à precarização e à pauperização da vida, possibilitando os custos baixos com a força de trabalho, pressionando-os a esta condição como forma de sobrevivência.

A informalidade denotou, nos últimos anos, o *privilegio da servidão* (Antunes, 2018) diante da modalidade de trabalho que, a despeito da incerteza, foi a que mais absorveu a força de trabalho juvenil. Pressionados pelo desemprego, os jovens que ocupam postos informais, majoritariamente no setor de Serviços, são constrangidos a aceitar e permanecer sob condições laborais instáveis.

Deste modo, intensificaram-se as relações de expropriação da força de trabalho juvenil levando à “necessidade de o(a) trabalhador(a) ser capaz de se adaptar, buscando ser mais empreendedor/a ou empregável” (Fundo Brasil, 2022, p. 42).

A estratégia dos empregadores de contratar na informalidade e, fundamentalmente, na ilegalidade, cresceu depois da reforma trabalhista, por significar custos mais baratos do que as novas modalidades de contratação legal flexíveis, como a intermitência. Para isto, reformou-se, na esfera educacional, o ensino médio com vistas ao empreendedorismo, como meio de se construir as competências (físicas, cognitivas e subjetivas) necessárias ao mundo do trabalho fluido (Kuenzer, 2002; Ramos, 2001; Saviani, 2009; Rummert, 2013).

Em se pensando, ainda, na relação entre trabalho e educação, especialmente pela determinação das relações produtivas, em última instância, nas condições objetivas educacionais, é importante ressaltar, também, a condição de jovens entre 18 e 24 anos que, no período analisado, não estiveram trabalhando nem estudando.

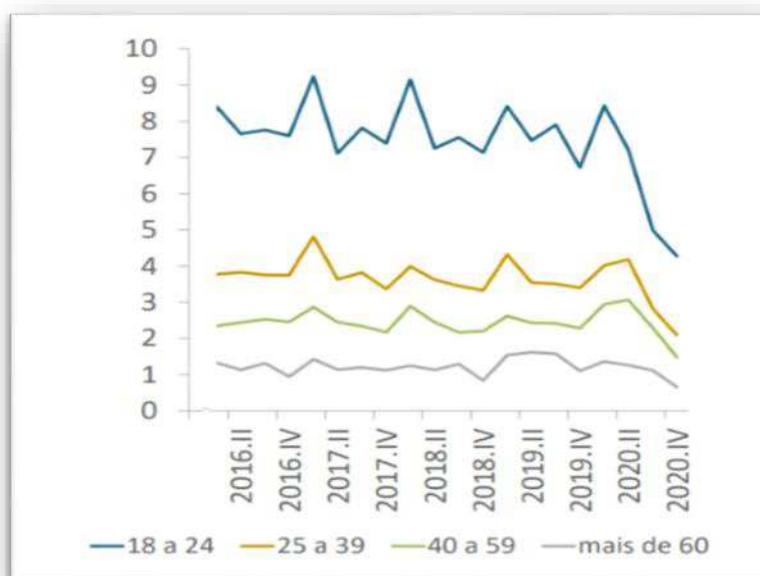
De acordo com o relatório do Education at a Glance da OCDE (2022) a partir de dados do Ipea, o Brasil era o segundo país com maior percentual de jovens em 2021 que, de acordo com a pesquisa, estavam sem estudar nem trabalhar (nem-nem) chegando a 36% da população desta faixa de idade. Entre os países analisados pelo relatório (39 países-membros e 7 países-parceiros), somente a África do Sul (46,2%) apresentou um índice maior que o brasileiro. Na América do Sul, a Colômbia (31,5%), o Chile (26,1%) e a Argentina (24,1%) estavam em posições melhores que a do Brasil. O recorte feito pelo relatório demonstrou que, no Brasil, os jovens nesta situação eram predominantemente: das regiões Nordeste ou Sudeste (73%), negros (70%), do sexo feminino (64%) e cerca de 45% desses jovens em condição nem-nem estava entre os 10% mais pobres do país.

Pochmann (2000) explicita que a transição escola-trabalho dos jovens é marcada pela insegurança e historicamente precária, alternando períodos de contratos formais flexíveis (principalmente por subalocação: temporário, parcial, intermitente; e com baixa remuneração) e trabalho informal, todos marcados pela insegurança. De acordo com a OCDE (2022, p. 59)

O Brasil [*está no grupo dos países que*] tem a maior parcela de jovens que sofrem de desemprego de longa duração: cerca de 5% ou mais dos jovens de 18 a 24 anos nesses países não estudavam e estavam desempregados há pelo menos 12 meses no primeiro trimestre de 2021. Isso os deixa particularmente em risco de distanciamento de longo prazo do mercado de trabalho (*grifo nosso*).

Quando se trata da taxa de transição para o desemprego analisada nos últimos anos, vê-se que os jovens de 18 a 24 anos foram os mais impactados, sendo maior em relação aos outros segmentos de idade (IPEA, 2021).

Imagem 10. Transição da ocupação para desemprego, por idade (em %).



Fonte: IPEA, 2021.

Nos momentos de crise econômica, são os jovens com idade entre 18 e 24 anos os mais afetados pela perda de trabalho, transicionando, explicitamente, em maior quantidade para a desocupação (Imagem 10). O desemprego entre os jovens trabalhadores de 18 a 24 anos de 2016 a 2022 também foi o maior, em comparação com outros segmentos que já pudessem, pela idade, ter concluído o ensino médio.

Como mencionado noutras vezes, a conformação de um exército industrial de reserva é um mecanismo do modo de produção capitalista que se utiliza desse arsenal de trabalhadores disponíveis para pressionar o rebaixamento das condições laborais daqueles que se encontram ocupados, seja no acirramento da flexibilização ou por meio de rendimentos cada vez menores aos trabalhadores (Antunes, 2018).

Considerando o total de trabalhadores que já pudessem, pela idade, ter sido impactados pela formação na educação básica, o desemprego entre jovens de 18 a 24 anos foi o mais alto.

Tabela 7. Taxa de desocupação por faixa etária.

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Média 2016- 2022
14 a 17 anos	39,8%	39,2%	40,4%	39,3%	42,8%	37,2%	29,0%	38,24
18 a 24 anos	25,3%	24,9%	24,6%	23,2%	29,0%	22,8%	16,4%	23,74
25 a 39 anos	11,1%	10,7%	10,6%	10,1%	13,4%	10,1%	7,1%	10,44
40 a 55 anos	7,2%	7,1%	7,1%	6,6%	9,1%	7,3%	5,4%	7,11
56 anos ou mais	4,2%	4,8%	4,7%	4,9%	6,5%	5,3%	4,1%	4,92

Fonte: PNADCT - IBGE. Elaborado pela autora a partir da coleta realizada pelo Observatório do Trabalho - CEPES/IERI/UFU.

Note-se que, sob o primeiro ano da crise sanitária mundial pela COVID-19, houve um tensionamento do desemprego entre os jovens analisados na pesquisa. Os trabalhadores de 18 a 24 anos estiveram mais desocupados que os trabalhadores dos outros estratos etários, em se pensando naqueles que pudessem ter finalizado o ensino médio. Nestes anos, as reformas burguesas, tanto do trabalho quanto da previdência, já estavam implementadas e não conseguiram, como mostra a Tabela 7, resguardar essa parcela de trabalhadores do desemprego e da insegurança, no momento de maior necessidade.

Ao contrário, mais uma vez, a ofensiva neoliberal condicionou, conforme os indicadores apresentados, os jovens à precarização do trabalho – que ao ser formal tende à subocupação –, pressionados, principalmente, pela informalidade e pelo desemprego.

Em última análise, quando se vislumbra o mundo do trabalho juvenil no Brasil, no período analisado, constatou-se que sua dinâmica corresponde às características históricas experimentadas por esta fração etária, heterogênea em sua gênese e decisivamente marcada por sua condição de classe, destinando postos de trabalho mais precários às frações mais subalternas, mais vulneráveis socialmente.

No entanto, com as reformas burguesas mais recentes, os jovens foram empurrados para um mundo do trabalho ainda mais incerto e com menos perspectiva, diante da formalização da flexibilização do contrato de trabalho por intermitência, que desassistiu, em termos de legislação, os direitos ao trabalho decente e à segurança destes trabalhadores.

Outro dado que reforça a tendência às formas flexíveis de trabalho é a alavancagem da informalidade, configurando-se como a modalidade de trabalho na qual mais da metade da população de jovens de 18 a 24 anos, em 2021, se encontrava nesta condição, tendo em vista a necessidade de sobrevivência e, como não pôde deixar de ser, como forma de fugir do desemprego estrutural deste estrato etário da classe trabalhadora.

Esta geração de trabalhadores que, atualmente, está na faixa dos 18 a 24 anos apresenta, dada a intensificação das formas flexíveis de trabalho e da desregulamentação sem precedente dos direitos trabalhistas e previdenciários, uma forte inclinação à conformação, cada vez mais expandida, da precarização da vida. Esta situação tende a se perpetuar por toda a trajetória laboral, inclusive quando estes trabalhadores alçarem, com o tempo, outros intervalos etários. Tendo isto em vista, esta condição pode se configurar numa nova regra, e não exceção, para o mundo do trabalho juvenil, indistintamente: ocupações fluidas, sem segurança, sem perspectiva, por toda a vida produtiva.

3.4. O capitalismo de plataformas e os jovens entregadores

O aumento da informalidade entre os jovens demonstra um movimento que tende ao aprofundamento da precarização estrutural desta fração da classe trabalhadora, com forte apelo ao empreendedorismo, visto que muitos desses jovens encontraram, então, uma forma de alcançar a sobrevivência submetendo sua força de trabalho às plataformas digitais de serviços (Lima, 2010).

De acordo com o IPEA (2021) houve, sob os anos da pandemia de COVID-19, um aumento de quase 1000% de trabalhadores na condição de entregadores de mercadoria que submeteram sua força às plataformas digitais, via tecnologia informacional e comunicacional (TIC). Aliado a isto, a maior parte dos entregadores de mercadorias durante este período (32,7%) foi composta por jovens com idade compreendida entre 18 e 24 anos (UFBA, 2020).

Diante dessas evidências, em observação ao período de 2016 a 2022, assumido como recorte temporal para análise do mundo do trabalho juvenil no Brasil, considerou-se como bastante ilustrativa das relações produtivas estabelecidas entre os jovens que compõem o objeto deste estudo, a modalidade de entregadores de mercadoria via plataformas digitais (*apps*), especificamente.

Apesar de não compor como objetivo desta pesquisa esmiuçar as pormenoridades do processo de trabalho via plataforma digital, alguns aspectos sobre o trabalho dos entregadores de mercadoria vinculados aos *apps* - enquanto fração da classe dos trabalhadores jovens – corroboram e ilustram a análise empreendida até aqui, por trazer elementos tangíveis que demonstram, enfaticamente, que: 1. os jovens entre 18 e 24 anos estão sob a estrutura, cada vez mais acirrada, do trabalho precarizado, que se aprofundou no período relacionado nesta investigação, mostrando uma forte inclinação a configurar-se como 2. uma regra imposta ao mundo do trabalho juvenil, por ser, principalmente, desprovido de proteção e flexível, pressionado pelas constantes e altas taxas de desemprego.

O desmonte dos direitos trabalhistas e previdenciários abriu caminho – tão rápido como o avanço tecnológico – favorável à precarização do trabalho, pois, como visto até aqui, não configurou em mais oportunidades seguras para os jovens. Pelo contrário, um cenário desolador foi amplamente marcado pelo aumento do desemprego e da informalidade, nos anos de 2016 a 2022. A incerteza não esteve ancorada apenas no presente, mas também no futuro, perante a desproteção legal destes trabalhadores fomentada pelo Estado Gestor.

Esse cenário de desproteção legal aliada à flexibilização corresponde, localmente, ao que se vislumbra em escala global, tendo em vista a busca exponencial da expansão das formas de extração dos mais valores absolutos e combinados, cuja organização produtiva esteve dinamicamente em reconstrução desde o pós-fordismo.

A partir da segunda década deste século, consolidaram-se, então, de modo mais visível, estruturas digitais fomentadas por algoritmos sofisticados de plataformas digitais de trabalho, aumentando continuamente a importância econômica da microeletrônica na expropriação de mais valores, em toda a cadeia produtiva global, a partir do controle e gestão dos processos de trabalho com implicações profundas à vida dos trabalhadores, por serem desregulamentadas e altamente flexíveis.

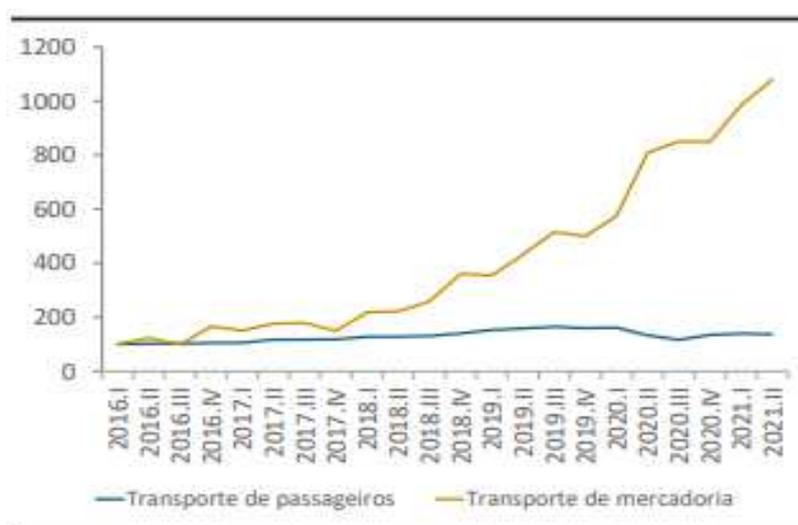
A exploração do trabalho se dá de modo mais sutil e articulado, ao combinar, no bojo das últimas reformas neoliberais, a desregulamentação promovida mais recentemente pela Nova Gestão Pública em consonância com a produção flexível altamente tecnologizada que, disfarçada de empreendedorismo e autonomia, subjuga os trabalhadores às condições aviltantes de trabalho para sobrevivência.

Essa dinâmica neoliberal de desregulamentação do trabalho assenta-se no processo de mundialização do capital, alinhado estreitamente com as tendências das cadeias

produtivas globais, com repercussão local, afinado com o estágio atual do modo de produção capitalista, altamente espoliador da força dos trabalhadores, controlando-a de modo cada vez mais eficiente, por meio da tecnologia.

Diante disso, com base nos indicadores provenientes da PNAD Contínua (2016-2021) e da PNAD Covid-19 (2020-2021), ambas realizadas pelo IBGE, o IPEA (2021) caracterizou alguns aspectos referentes ao mundo do trabalho via *apps*. Em consideração ao quantitativo de trabalhadores no setor de transporte de mercadorias via *apps*, apresentou-se um aumento superior a 970% (Imagem 11). Este segmento demonstrou um crescimento exponencial quando comparado a outra categoria de trabalhadores via *plataformas digitais*: os vinculados ao transporte de passageiros.

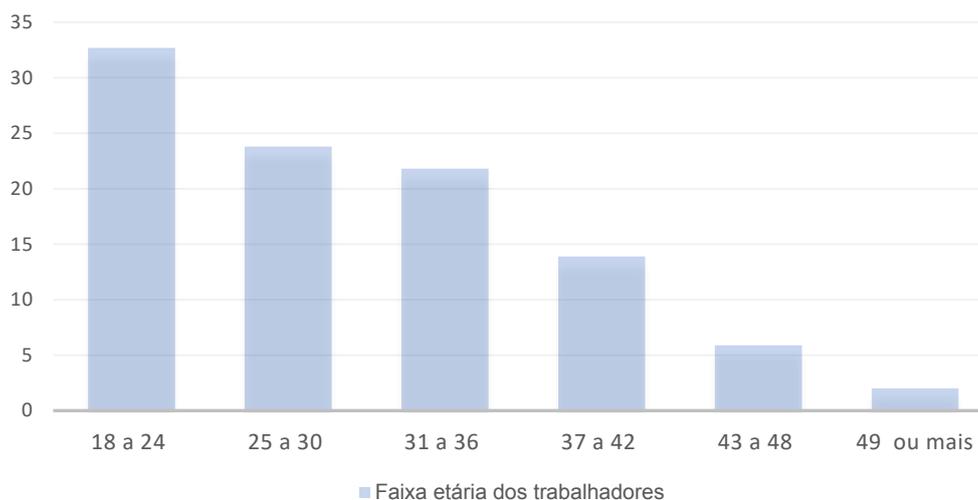
Imagem 11. Evolução do quantitativo de trabalhadores ocupados no setor de transporte de passageiros e de mercadorias



Fonte: IPEA, 2021.

O perfil dos trabalhadores nas plataformas digitais em condição de entregadores de mercadorias é composto, em relação à idade, por jovens entre 18 e 24 anos em sua maioria (32,7%), de acordo com o UFBA, 2020. Neste estudo, foram entrevistados trabalhadores na ocupação de entregadores de mercadorias por *apps*, em dezenove estados, nas cinco regiões brasileiras. Do grupo pesquisado, 95% eram homens e apenas 5% eram mulheres.

Gráfico 3. Percentual, por faixa de idade, de entregadores de mercadoria via plataformas digitais, em 2020.



Fonte: UFBA, 2020. Elaborado pela autora.

Ainda sobre as características gerais, 59,6% eram de trabalhadores não-brancos (pretos e pardos) e 2,9% era composto por trabalhadores indígenas.

O cenário de precarização aprofundado pela COVID-19 impôs à juventude a submissão ao mundo trabalho mediado pelas plataformas digitais, como forma de driblar o desemprego. Neste caso, o trabalho sob o controle dos apps demonstrou ser uma porta “facilitada” ao mundo do trabalho, pois a adesão à plataforma é desburocratizada: com o cadastro aprovado, o trabalhador já pode se inserir no mercado desde que tenha meios de transporte (carro, motocicleta ou bicicleta) para tal fim e um smartphone para acessar os *apps*.

Dentre os principais aspectos relacionados ao trabalho destes entregadores (UFBA, 2020) destacam-se, principalmente, que:

- Os motociclistas são maioria (68,0%), enquanto os entregadores que utilizam bicicletas (bikers) formam 30,1%. Desses, 93,2% dos veículos utilizados são de propriedade dos entregadores.
- 37,9% dos entregadores indicaram trabalhar para uma única empresa e 72,9 % sinalizou trabalhar para mais de uma empresa de aplicativo.
- 71,8% trabalhavam há cerca de um ano com entregas por aplicativo, e quase um terço (30,1%) iniciou na ocupação durante a pandemia da COVID-19.
- A maioria (89,3%) trabalhava no regime de “nuvem”, sem predefinições explícitas de horário ou tempo de trabalho, ou seja, o trabalhador deve ficar à disposição dos

chamados recebidos pelo aplicativo a qualquer momento, podendo sofrer sanções caso não se mantenha conectado à plataforma ou recuse pedidos de entregas. Apenas 7,8% dos entregadores trabalhavam sob regime de “operadores de logística”, com horários pré-definidos.

- Para 76,7% desses trabalhadores, a atividade de entrega por aplicativo é sua ocupação principal. Desses, cerca de 70% indicou não possuir outra ocupação. 22,6% dos entregadores, mesmo tendo outra ocupação, têm nas entregas por aplicativo seu trabalho principal.

A remuneração percebida por estes trabalhadores é incerta e paga por entrega realizada. O UFBA (2020) apresentou um comparativo demonstrando que, durante a pandemia de COVID-19, estes trabalhadores tiveram seus rendimentos diminuídos: quase 48% dos entregadores passaram a ter rendimento médio líquido abaixo de um salário mínimo; ao passo que, antes da pandemia, esse índice era de 31,2%. Ou seja, quase metade dos trabalhadores ocupados no trabalho digital na modalidade de entregador de mercadoria recebia menos de um salário mínimo por mês em 2020, sem quaisquer outros direitos trabalhistas ou previdenciários (décimo terceiro salário, férias, abono salarial, seguro-desemprego ou auxílios da Seguridade Social).

Entre os entregadores motociclistas e bikers (que utilizavam bicicleta como ferramenta de trabalho) a diferença de remuneração era bastante acentuada, mesmo antes da COVID-19: durante a pandemia, os motociclistas receberam 1,35 salário hora mínimo⁶⁷ que, antes, era de 1,78 salário hora mínimo (representando uma queda de 24,2%). Já entre os bikers, antes da pandemia, estes recebiam 0,84 de salário hora mínimo, enquanto em 2020 caiu para 0,58 (cerca de 30% a menos).

Sobre as horas diárias trabalhadas, os números se assemelham à jornada da Revolução Industrial, no século XVIII. Com base nos dados do total dos entregadores, a jornada média diária é de 9 horas e 14 minutos, cumprida em 5,9 dias/semana, totalizando cerca de 55,2 horas/semana de trabalho. Dentre esses trabalhadores, 70,5% dedicavam-se por 6 ou 7 dias por semana às entregas de mercadoria via aplicativos, sendo 68,5% destes dias, cumpridos em jornadas de 9 ou mais horas/dia.

⁶⁷ O estudo da UFBA (2020, p. 13) se valeu da mensuração dos rendimentos por meio do salário hora, “considerando que os entregadores trabalham, em média, jornadas acima do normal, mas também que parte deles realiza as entregas em tempo parcial, entendendo que o pagamento recebido por hora é mais adequado para calcular a magnitude dos seus ganhos”.

O dado mais contundente, que ressalta a superexploração à qual estão submetidos, diz respeito à jornada assumida pela maioria dos trabalhadores pesquisados. Em 2020, o UFBA (2020) aferiu que 70% dos entregadores que trabalharam via plataforma digital tiveram nesta modalidade sua única fonte de renda. Dentre estes que só trabalharam com entregas por aplicativos, os que utilizavam motocicleta como meio de trabalho, dedicaram, em média, 10,7 horas/dia em 6,3 dias/semana, cuja jornada semanal foi de 66,9 horas. Os entregadores bikers com renda proveniente exclusivamente deste trabalho fizeram, em média, 9,8 horas/dia por 6 dias/semana, totalizando jornada de 59,2 horas semanais. Do total dos entregadores, 15,3% se dedicaram por mais de 12 horas/dia ao trabalho nas plataformas digitais de entrega.

O controle sobre a força desses trabalhadores dá-se, pormenorizadamente, por meio das plataformas que ditam o processo de trabalho, a aferição da produção de entregas em massa e os valores a serem pagos aos trabalhadores. Desta maneira, as empresas determinam quem ocupará os postos de trabalho e o que será feito; não permitem a captação de clientes pelo trabalhador; delimitam como as atividades serão realizadas e o prazo para execução do serviço, além de estabelecerem, unilateralmente, quanto será pago por cada entrega realizada (Antunes, 2018).

Machado; Zanoni (2022, p. 25) explicam que

O gerenciamento das plataformas por métodos computacionais é uma questão central do processo de trabalho em questão. As comunicações com a plataforma e clientes e a organização e gestão do trabalho se dão pela gestão algorítmica, que tem à sua disposição tecnologias de geolocalização (GPS), avaliação de produtividade e avaliação de comportamentos. Os trabalhadores dessas plataformas assumem os riscos relacionados com a atividade, tanto os físicos quanto os de investimentos de capital, e também arcam com os custos operacionais. São trabalhadores sem ampla autonomia na organização da atividade, uma vez que os preços, em muitos casos, são fixados pela plataforma e há o emprego de mecanismos de controle tanto pela plataforma como pelos consumidores.

A gestão algorítmica configura-se como um substancial suporte para direcionar e controlar, então, a supervisão e avaliação do desempenho de multidões de trabalhadores.

Ao se pensar sobre a inserção maciça das plataformas digitais, principalmente na área de serviços (Antunes, 2018), como um braço do capitalismo para absorver a massa de trabalhadores jovens (com o intuito tácito de superexplorá-la), pôde-se perceber, diante das formas de trabalho, como o intermitente e o informal, que, estruturalmente, a regra para

a alocação da força de trabalho juvenil é a precarização, por participar, diretamente, da recomposição do capital.

O trabalho digital no setor de serviços já vinha, dinamicamente, consolidando novas formas de organização do trabalho, mediadas pelas TICs, aprofundando a precarização da vida dos trabalhadores sob estas condições (Antunes; Braga, 2009; Antunes, 2018). Os processos de trabalho flexível, cada vez mais automatizados, foram intensificados desde o advento da Indústria 4.0, por volta de 2011. Segundo Previtali; Fagiani (2020, p. 219):

O desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação (TICs) possibilita a interconexão de sistemas ciberfísicos ao longo das cadeias de valor baseado na internet das coisas (IoT), nas big datas e na inteligência artificial, a qual permite que máquinas tomem decisões como seres humanos, ou seja, que robôs os sistemas possam aprender e solucionar problemas com base em dados e protocolos de comunicação-padrão com grande rigidez e flexibilidade.

Neste contexto, o uso do incremento tecnológico na expropriação de mais valores, alavancou não só os níveis de acumulação do capital como também propiciou mudanças na estrutura das relações produtivas, tendo em vista o surgimento de um novo proletariado de serviços (Antunes, 2018).

A automação flexível, desde o pós-fordismo, encontrou, nos últimos anos, uma sofisticação cujo processamento rápido de informações e outros dados, por meio de plataformas digitais e uso de algoritmos propiciou o acesso dos jovens, como foi retratado nesta pesquisa, ao trabalho — alienado e superexplorado —, aprofundando o processo de precarização.

No cerne dessas relações produtivas, pautadas fortemente pela microeletrônica, fica explícita a condição de subalternidade e insegurança desses jovens, diante da necessidade de sobrevivência, dado o cenário de devastação deixado pelas últimas reformas burguesas.

Sob o signo do empreendedorismo é destinado aos jovens, cuja força de trabalho é controlada pelo aplicativo digital, horas extenuantes de trabalho, sem segurança, sob baixíssima remuneração. Há o escamoteamento da realidade desses jovens, que diante de um cenário de incerteza, são constrangidos a submeter sua força às condições degradantes do trabalho por plataforma digital, como se fosse por escolha. O discurso de liberdade, autogestão e flexibilidade adotado pelos aplicativos digitais são, na verdade, mascaradores de uma relação opressora; de *servidão privilegiada* tendo em vista o desemprego estrutural entre os jovens brasileiros (Pochmann, 2007; Antunes, 2018). Daí surge o constrangimento,

mediado pela necessidade de sobrevivência, tendo como ferramenta para tal, a força de trabalho.

A flexibilidade encontrada nesta relação laboral escancara, de fato, a sujeição ao incerto, sem previsibilidade por parte dos trabalhadores, cujos contornos do próprio trabalho e do produto deste são fluidos. A submissão é implícita e informal, pois não há uma precisão sobre as relações de trabalho. Porém, mesmo escondida, a empresa por trás do aplicativo mantém todo o poder e controla o trabalho, “ao operar a distribuição do trabalho, quem será incorporado e, também, quem é desligado ou bloqueado das plataformas, o que envolve a oferta de bonificações e punições” (Abílio; Amorim; Grohmann, 2021, p. 39). Machado; Zaroni (2022, p. 24) destacam que

as reconfigurações promovidas na organização do trabalho, no emprego e nas responsabilidades justificam o uso do termo “capitalismo de plataforma” para realçar a criação de valor e a sua partilha desigual entre trabalhadores e as plataformas digitais detentoras dos algoritmos. Os trabalhadores autônomos são mobilizados pelas plataformas pela mensagem de autonomia e liberdade e pelo gerenciamento algorítmico, mas as condições de trabalho revelam novas formas de sujeições, mantendo-os distanciados da proteção social. Nesse sentido, as plataformas digitais são um modelo de governança empresarial e política, baseado em métricas computadorizadas e práticas de mercado nacionalizadoras que alteram a relação entre empregado e empregador, e que converte o trabalhador em empreendedor de si mesmo. Ao centralizarem a ênfase no mercado, apesar de manterem os trabalhadores desprotegidos, as plataformas digitais impedem a discussão de dimensões normativas, políticas ou éticas em torno dessa emergente forma de trabalho.

O setor de serviços organizados capitalisticamente opera a favor da recomposição exponencial do capital por meio da extração de mais valores absolutos e relativos combinados que, sob o contexto atual, alavancado pelas premissas da Indústria 4.0, favorece a estrutura das plataformas digitais nesta direção. Por sua vez, estas denotam a expressividade do modo de produção capitalista ao evidenciá-lo como forma organizadora dominante da sociedade, além de dar visibilidade aos efeitos concretos das novas tecnologias sobre o trabalho, como a fragmentação e a precarização diante da subsunção do trabalho juvenil traduzido, na verdade, como necessidade de sobrevivência.

Basicamente, a estrutura do trabalho dos entregadores de mercadoria via plataformas digitais, no período relacionado, utilizou-se do desemprego crescente como anteparo, especialmente entre os jovens, para precarizar ainda mais esta fração da classe trabalhadora. Além disso, diante do isolamento social compulsório para a contenção do

vírus no auge da pandemia, a demanda pelo serviço de entrega de mercadorias aumentou, visibilizando esse setor como atrativo, especialmente entre os jovens desempregados.

Nesse aspecto, face a pandemia da COVID-19, intensificou-se a corrosão das condições de trabalho, evidenciada pela subalternidade e pela incerteza, diante dos processos de trabalho cada vez mais controlados pela microeletrônica; além da dificuldade, por parte do trabalhador, de planejar sequer o dia seguinte, tendo em vista a insegurança vivida pela devastação dos direitos trabalhistas e previdenciários.

CAPÍTULO 4. DAS REBELIÕES CONTRA A DEVASTAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA

O último capítulo deste trabalho intenta cumprir com o objetivo de elencar algumas das ações contra hegemônicas que aconteceram em diferentes espaços, por todo o território nacional e até no exterior, de 2016 a 2022, referentes à última ofensiva neoliberal.

Considerando, então, as medidas burguesas que tomaram forma e adensaram os aspectos que já pauperizavam a vida dos trabalhadores, principalmente a dos jovens, vários protestos, manifestações, greves e denúncias foram destaques nas grandes mídias, dada a amplitude que alcançaram na luta contra o reformismo burguês mais recente, que entregou, no período investigado, precarização e incerteza aos trabalhadores.

Deste modo, amparada pelo noticiário de mídias digitais de vários e distintos Portais na internet (Agência Brasil EBC, BBC, Brasil de Fato, CNN, G1, dentre outras), esta pesquisa acompanhou os atos contra hegemônicos de estudantes, docentes, sindicatos, associações de trabalhadores e outros, nas variadas formas de contestação das medidas reformistas burguesas, já analisadas até aqui.

Assim, as ocupações das escolas públicas realizadas pelos estudantes em protesto contra as reformas educacionais serão trazidas à tona junto com as ações e denúncias do Movimento Nacional em defesa do Ensino Médio, cuja finalidade atual gira em torno da revogação do Novo Ensino Médio.

As centenas de manifestações e protestos populares nas ruas, contra as medidas reformistas de ajuste fiscal e de desproteção dos trabalhadores, a partir das Reformas Trabalhistas e Previdenciária, também foram caracterizadas, em vista do esfacelamento das condições produtivas e da precarização da vida.

Além disso, em consonância com a visibilidade dos trabalhadores vinculados às plataformas digitais durante o isolamento social compulsório por conta da pandemia de COVID-19, cujas paralizações denunciaram as condições precárias de trabalho e sobrevivência desses trabalhadores, o do “Breque dos Apps” foi situado enquanto movimento que buscou romper com a superexploração dos entregadores de mercadorias.

4.1. As ocupações dos estudantes secundaristas e o Movimento Nacional em Defesa do Ensino Médio

O sistema educacional brasileiro, como debatido anteriormente, passa por reformulações cujas demarcações atuais remetem à década de 1990, com a abertura neoliberal estimulada pela Nova Gestão Pública além da reestruturação produtiva flexível, que impulsionaram uma série de determinações político-econômicas que se refletiram na educação (Ciavatta; Ramos, 2012).

Essas consequências se afinizavam com as proposições de âmbito global vinculadas ao processo de mundialização financeira do capital, transformando as cadeias produtivas e a relação entre os países em consideração à divisão internacional do trabalho. Assim, de modo desigual porém combinado se aprofundaram as diferenças econômico-sociais entre os países que se materializaram na esfera produtiva, e, também, se construíram as bases para a (con)formação competente de um novo proletariado: flexível, empreendedor, resiliente; em consonância com as premissas burguesas (Saviani, 1995; Ramos, 2001; Kuenzer, 2017; Rummert, 2013).

Com a última ofensiva neoliberal, iniciada no país a partir do golpe de 2016 e da política de desmonte social dos governos Temer e Bolsonaro, a educação, e particularmente o ensino médio, passaram por desafios, implicando na reestruturação desta etapa final da educação básica.

Esse movimento governista deu-se sem debate nem a efetiva participação dos estudantes, dos profissionais da educação, das secretarias estaduais, dos sindicatos da educação e da UBES – União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (Motta; Frigotto, 2017).

Apesar disso, todos esses segmentos se manifestaram contra o percurso governista que levou à instituição do Novo Ensino Médio por meio da Lei nº 13.415/2017. Um dos destaques, no que tange às resistências às medidas neoliberais no campo educacional, diz respeito às ocupações das escolas de ensino médio realizada pelos estudantes.

Em 2016, estudantes secundaristas de vinte e dois estados brasileiros e do Distrito Federal ocuparam as escolas públicas com o intuito de denunciar o governo Temer como autoritário, diante da tramitação da MP nº 746/2016, que dispunha sobre as mudanças estruturais para o ensino médio, sem o devido debate. Na pauta dos estudantes, também havia a resistência popular contra a PEC nº 241/2016, que mais adiante se transformou na EC nº 95/2016, congelando até 2036 os gastos públicos com as despesas primárias anuais,

incluindo o que se destinaria à educação e, também, a tramitação do PL nº 867/2016, sobre a inclusão do “Programa Escola Sem Partido”⁶⁸ à LDB nº 9.394/96.

Enfaticamente, a pauta desses estudantes se relacionava diretamente contra as premissas dos conteúdos neoliberais que estavam em pleno avanço no cenário nacional, cujo debate não existiu de modo sistematizado, excluindo a participação efetiva dos sujeitos que compunham a esfera educacional.

Deste modo, em outubro de 2016 começaram a se disseminar centenas de ocupações de escolas públicas de nível médio, institutos federais e até *campi* universitários⁶⁹ reivindicando a cessamento daquelas medidas. O discurso dos estudantes que participavam da ocupação era o de que todas essas normas, na verdade, eram autoritárias e levariam à precarização e ao rebaixamento da qualidade do ensino médio, aprofundando as desigualdades educacionais, que já eram uma realidade estrutural da vida escolar.

As ocupações dos estudantes materializaram os descontentamentos com relação às decisões do governo, que não contemplava as necessidades deles, enquanto participantes do processo educacional. Especificamente com relação à Reforma do Ensino Médio, o debate se fez em torno da flexibilização curricular e do financiamento da educação, cujas propostas do Estado sinalizavam desfavoravelmente às comunidades escolares.

O movimento não se vinculou a partidos políticos, sindicatos ou outras associações e, apesar de nascer organicamente tendo as redes sociais como canal de organização e comunicação entre os estudantes de diferentes regiões, foi considerado como um avanço na luta pelo direito à educação, sendo uma megamanifestação que se somou às outras na mesma época (Gonh, 2018).

Algumas escolas foram desocupadas pelos estudantes após diálogo e negociação com o poder público local, tendo em vista a proximidade com o pleito eleitoral municipal em todo o país e, também, a realização do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio –, posto que as escolas são os espaços onde ocorrem ambos os eventos. No entanto, em escolas

⁶⁸ O movimento político em torno da aprovação do referido PL, contava com a inclusão deste Programa à LDB nº 9.394/96 como um dispositivo legal que cerceasse o trabalho docente contra o ensino de conteúdos críticos, científicos e laicos; especialmente, os que abordassem questões alinhadas à diversidade de gênero, de raça/etnia, de constituição política e religiosa. Uma nota técnica do Ministério Público Federal ao Congresso Nacional à época alertou a Casa que o mesmo subverteria a ordem constitucional por confundir educação escolar com educação oferecida pela família, impedir o pluralismo de ideias, negar a liberdade de cátedra e contrariar o princípio de laicidade do Estado. Ver Frigotto (2017).

⁶⁹ *Mais de mil escolas do país estão ocupadas em protesto; entenda o movimento*. Disponível em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2016-10/mais-de-mil-escolas-do-pais-estao-ocupadas-em-protesto-entenda-o-movimento>. Acesso em: ago. de 2022.

no Distrito Federal, São Paulo e Paraná o processo de desocupação foi menos diplomático, realizado pelas polícias militares estaduais sob ordem de reintegração de posse de prédio público.

Além das manifestações dos estudantes na apropriação legítima das escolas enquanto espaço de luta política, o Movimento Nacional de Defesa do Ensino Médio – MNDEM –, criado em março de 2014, declarou-se publicamente contrário a Reforma do Ensino Médio, desde a sua concepção, exigindo debate público entre os segmentos da sociedade que participam da educação no país.

O Movimento foi formado por diversas entidades⁷⁰ que denunciavam, durante a tramitação da Reforma, a intenção do governo a respeito, sobretudo, da fragilização da educação diante da ampliação das desigualdades educacionais, tendo em vista o teor da reestruturação prevista.

Durante todo o governo Temer e Bolsonaro, as entidades envolvidas na luta contra a Reforma estiveram presentes nos vários protestos que se multiplicaram pelo país, contra as medidas burguesas de desmonte da escola pública. No Manifesto de 2016, fica explícita a posição crítica ao Novo do Ensino Médio ao declarar que

O Movimento defende, amparado nas atuais Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio que, sendo a última etapa da educação básica, se assegure a todos e todas, cidadãos e cidadãs brasileiras, o acesso a uma formação humana integral, entendida como aquela que busca garantir o pleno desenvolvimento intelectual, afetivo, físico, moral e social, com base em princípios ético-políticos que sustentem a autonomia intelectual e moral e que oportunizem a capacidade de análise e de crítica, tendo, enfim, a emancipação humana como princípio e finalidade. O Movimento Nacional pelo Ensino Médio propõe a organização de um currículo que integre de forma orgânica e consistente as dimensões da ciência, da tecnologia, da cultura e do trabalho, como formas de atribuir significado ao conhecimento escolar e, em uma abordagem integrada, produzir maior diálogo entre os componentes curriculares, estejam eles organizados na forma de disciplinas, áreas do conhecimento ou ainda outras formas previstas nas DCNEM⁷¹.

Para as entidades envolvidas nesse debate, o NEM se afasta das premissas emancipadoras, de participação política e preparação para a vida, ao denunciarem vários

⁷⁰ Somam-se 23 entidades que debatem a educação brasileira, dentre elas, estão: ANPED- Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação; CEDES – Centro de Estudos, Educação e Sociedade; Fórum Nacional de Diretores das Faculdade de Educação; ANFOPE - Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação; EMPesquisa – Grupo Interinstitucional de Pesquisa sobre o Ensino Médio, Rede EMdiálogo.

⁷¹ *Não ao esfacelamento do ensino médio.* Disponível em <https://observatoriodoensinomedio.ufpr.br/movimento-nacional-em-defesa-do-ensino-medio-2>. Acesso em: ago. 2022.

problemas contidos no texto da Lei nº 13.415/2017, distanciando, então, a ciência, o trabalho, a tecnologia e a cultura como eixos indissociáveis da formação de nível médio (Condé, 2017).

Durante os anos da pandemia mundial, em 2020 e 2021, em decorrência das adversidades deste período que, excepcionalmente, levou a população ao isolamento social compulsório, não foi obrigatória a implementação do NEM nas escolas, adiando para 2022 o início da vigência.

No ano de 2022, a oferta do NEM em todos os estados da federação, cujas limitações e desafios apareceram de modo contundente na pesquisa do MNDEM, realizada no mesmo ano, trouxe um balanço das experiências de estudantes, docentes, gestores escolares e das secretarias estaduais de nove estados, em todas as macrorregiões do país, demonstrando o desolamento educacional experimentado naquele ano letivo.

De modo iminente, as principais adversidades denunciadas na pesquisa foram os itinerários formativos precários, a formação geral básica insuficiente, turno e ampliação da jornada escolar com pouca ou nenhuma infraestrutura, o trabalho docente explorado, carga horária destinada a EaD, pouca compreensão das orientações e conceitos estabelecidos nas normativas do NEM.

Especificamente, as três primeiras limitações, observadas na pesquisa do MNDEM, interessam, neste momento, em continuação ao debate já iniciado no capítulo dois. Deste modo, os itinerários formativos, em várias escolas, se consolidaram conforme a quantidade de turmas, levando à oferta de apenas dois itinerários e até mesmo, em alguns municípios, apenas um itinerário em escolas com menos matrículas, limitando ou mesmo impossibilitando as escolhas dos estudantes.

O principal itinerário oferecido foi o de Formação Técnica e Profissional, com ênfase nos componentes curriculares “Projeto de Vida”, “Empreendedorismo” e “Educação Financeira”, cujos docentes que os lecionaram o fizeram, sobretudo, para completar a carga horária de trabalho, sem precisão das ementas que norteariam essas disciplinas.

Isto porque as escolas não receberam financiamento adequado e suficiente para equipar, adequar e receber os estudantes de modo que pudessem debater sobre os possíveis itinerários de interesse destes; até porque, as equipes gestoras das unidades declararam que não se sentiram suficientemente orientados e seguros para a construção do currículo.

Além disso, os componentes Sociologia, Filosofia, Educação Física e Artes passaram por uma significativa redução da carga horária, sendo que, no curso noturno,

essas áreas do conhecimento, em várias escolas, nem apareceram como opção, evidenciando um real prejuízo à formação desses estudantes. Além desses, em alguns estados analisados pela pesquisa do MNDEM, os componentes História, Geografia, Física, Química também não foram oferecidos. A diminuição da carga horária de formação geral denota o caráter utilitarista do NEM, negando aos jovens estudantes os conhecimentos historicamente acumulados pela humanidade.

No que concerne à escola de tempo integral, a pesquisa constatou que a jornada ampliada na escola não se deu de modo igual nos diferentes estados, produzido a escola integral de cinco a nove horas diárias, a depender da infraestrutura de cada rede de ensino. O MNDEM salienta que as organizações curriculares distintas entre os estados, mas também, dentro da mesma rede estadual, com escolas na mesma cidade, produziu desigualdades educacionais, considerando os arranjos distintos das matrizes curriculares. Além disso, os estudantes demonstraram cansaço e desmotivação nas escolas cuja jornada é acima de sete horas, tendo em vista, como confirmou a pesquisa, a repetição de conteúdos e de atividades.

As recomendações do MNDEM direcionam para uma necessidade de se revogar o Novo Ensino Médio, com o intuito de se articular uma política pública participativa, cujos interesses dos jovens estudantes estejam assegurados. Junto com esta premissa, outras se somaram à *Carta ao GT Transição*, que foi entregue à equipe de governo do candidato à presidência eleito no último pleito de outubro de 2022.

A campanha nacional pela revogação do NEM passou a contar como pauta de todos os movimentos sociais e entidades que debatem a educação no país e é importante para conter o esfacelamento desta dimensão da vida social, pois os desdobramentos sociais desta Reforma, que precarizam a formação e o trabalho dos jovens, recaiu, até o momento, de modo desfavorável e contundente à classe trabalhadora juvenil.

4.2. A classe trabalhadora na rua: os protestos contra as reformas burguesas

Desde o golpe de 2016, verificou-se, de modo enfático, a disseminação acirrada e célere de medidas governistas que, por meio de reformas, minaram as condições de vida dos trabalhadores. O Novo Regime Fiscal se estabeleceu trazendo um forte retrocesso às

políticas sociais, tendo em vista o congelamento dos investimentos nos setores da educação, saúde, assistência social, dentre outros.

Além disso, o aprofundamento da desregulamentação do trabalho e da previdência consolidaram a precarização não só do trabalho, mas da vida do trabalhador, tendo em vista a pauperização e o rebaixamento de suas condições laborais e reprodutivas.

Tanto a Reforma Trabalhista como a da Previdência trouxeram impactos imediatos à vida dos trabalhadores, especialmente para os jovens, que encontraram pelo caminho mais insegurança e instabilidade, diante da flexibilização imposta pela reestruturação dinâmica da esfera produtiva.

Durante o curso dessas medidas político econômicas, ainda na fase legislativa, cujas tramitações se deram rapidamente, já se contava com inúmeros atos de protestos e manifestações contrárias às medidas neoliberais anunciadas pelos governos Temer, e em seguida, Bolsonaro, num explícito posicionamento de denúncia e reprovação em relação às perdas dos trabalhadores.

Deste modo, o avanço desse aporte neoliberal à proteção e segurança dos trabalhadores não se deu sem a resistência popular, capitaneada, na maioria das vezes, por centrais sindicais⁷² e, principalmente, pelas organizações populares Frente Brasil Popular⁷³ e Frente Povo Sem Medo⁷⁴; como também contou com a participação de estudantes e trabalhadores não sindicalizados, além de movimentos populares ligados a pautas específicas⁷⁵.

Os protestos à ofensiva neoliberal se intensificaram logo após o Golpe de 2016, denunciando a intenção explícita do governo Temer em aplicar o enxugamento dos recursos do Estado às custas da vida dos trabalhadores, iniciado com a austeridade dos gastos

⁷² A saber, principalmente: a CUT (Central Única dos Trabalhadores), a Força Sindical, a UGT (União Geral dos Trabalhadores), a NCST (Nova Central Sindical de Trabalhadores), a CTB (Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil), a CSB (Central dos Sindicatos Brasileiros) e o Fórum Sindical de Trabalhadores.

⁷³ A Frente Brasil Popular foi criada em setembro de 2015, em Belo Horizonte/MG e foi se constituindo como uma significativa organização na defesa dos direitos dos cidadãos conforme o seu Manifesto ao Povo Brasileiro, com ações regionais de impacto nacional. Essa Frente é formada por mais de 80 organizações, dentre sindicatos, associações de estudantes, de mulheres, da população LGBTQI+, de intelectuais e artistas e outros movimentos populares (negros, quilombolas, indígenas). Ver <http://www.frentebrasilpopular.org.br/>

⁷⁴ A Frente Povo Sem Medo foi lançada em outubro de 2015, em São Paulo, com iniciativa do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto - MTST. Cerca de 30 movimentos populares compõem a articulação nacional, dentre eles, grupos de resistência das periferias, religiosos, coletivos da juventude, de trabalhadores e movimentos pelo direito à moradia. Ver <https://mtst.org/tag/frente-povo-sem-medo/>

⁷⁵ Em vários protestos populares deflagrados no governo Temer, as pautas de organizações, tais como do MST, dos quilombolas, ribeirinhos, pescadores, camponeses do Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA – Rio de Janeiro), Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB - Ceará), movimentos de moradia como o MTST (Movimento dos Trabalhadores Sem Teto), a União Nacional de Moradia Popular (UNMP) e o Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MNLMP) se mantiveram presentes.

públicos via EC nº 95/2016. Várias manifestações ocorreram em todas as regiões do país, tanto nas capitais como nas cidades do interior, e também, internacionalmente, com o apoio de brasileiros que moravam em países da Europa, no Canadá, nos Estados Unidos.

As principais reivindicações diziam respeito ao direito às políticas públicas de acesso à educação, saúde, assistência social e de transferência de renda, diante da massiva redução de investimento nesses setores a partir do Novo Ajuste Fiscal de 2016 e, ainda, dos anúncios que sinalizavam as reformas burguesas que, mais adiante, seriam colocadas em curso.

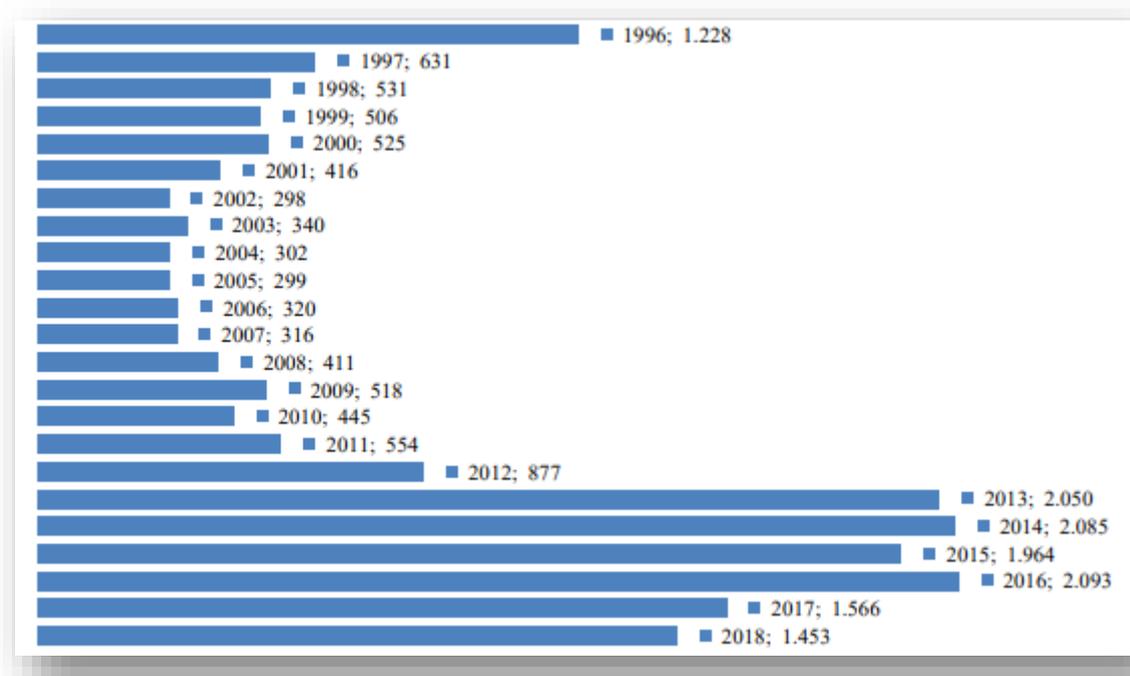
O Dia Nacional de Paralisação e Mobilização, em 22 de setembro de 2016, foi marcado como a luta contra as medidas econômicas e sociais anunciadas pelo governo em questão, mobilizando milhares de pessoas em todo o território nacional, com manifestações e debates sobre as ações de resistência e a chamada pela greve geral, nos diversos setores da economia, em protesto contra a retirada de direitos. Seguidos deste, dezenas de atos nacionais e internacionais foram adiante, contrários à gestão do Estado.

Em se tratando das greves desencadeadas sob a pauta antirreformas burguesas, iniciadas em 2016, note-se, pela Imagem 12, que em 2016 deflagraram-se mais movimentos de resistência dessa natureza do que nas duas décadas anteriores. Sabidamente, desde o pós-fordismo⁷⁶ delineou-se uma nova dinâmica do movimento sindical, cuja orientação aproximou-se muito mais da manutenção das condições trabalhistas e do conjunto de direitos que a sustentam do que, necessariamente, de luta anticapitalista (Previtali; Fagiani, 2017).

Mesmo assim, as ações governistas, sem debate, rumo às reformas fiscal e trabalhista levaram a população às ruas, numa ocupação do espaço público contra a hegemonia burguesa, diante da espoliação e da pauperização da vida dos trabalhadores. Diante do que se delineava, o conjunto da classe trabalhadora reagiu com greves, deflagradas por diversas categorias dos setores da economia.

⁷⁶ Sobre a dinâmica dos movimentos sindicais e, especialmente, sobre a greve enquanto instrumento de resistência da classe trabalhadora, Ghiraldelli (2019, p. 395) aponta que, a partir dos anos 1990, com a Nova Gestão Pública assumida e praticada por aqueles governos, com ampla incorporação da política neoliberal, o aumento das privatizações, além da redução significativa das responsabilidades estatais com os serviços públicos e as políticas sociais inicia-se, no campo das resistências e lutas dos trabalhadores, outra dinâmica de atuação “a partir dessa realidade neoliberal, caracterizada e acentuada pelo desmonte da proteção social [que levou a] uma redução das greves, tendo em vista a maior dispersão e fragmentação das ações sindicais e coletivas, que diante dos direitos sociais em constante ameaça, passam a atuar de forma defensiva e negociadora. O que ocorre diante desse processo de significativas transformações é uma nova orientação do sindicalismo. Se nos anos de 1970 e 1980 o sindicalismo brasileiro se caracterizava por uma dimensão combativa e radical, nos anos 1990, sob a pressão neoliberal, ele se redireciona e se torna mais defensivo e conciliador (*grifo nosso*)”.

Imagem 12. Número de greves no Brasil nos anos de 1996 a 2018.



Fonte: Ghiraldelli (2019).

Esse cenário político-econômico, que foi aprofundado no governo seguinte, denotou o retrocesso na constituição das relações produtivas emancipatórias, distanciando toda a classe trabalhadora, em especial, os jovens, do *trabalho decente*.

Durante a gestão Temer (2016-2018), em quase todos os meses, houve protestos nas ruas de todas as regiões brasileiras e no exterior, de enfrentamento às condições anunciadas, sempre desfavoráveis à classe trabalhadora, levando milhões de pessoas às ruas⁷⁷.

⁷⁷ No *Mapa das manifestações contra as reformas, 28/04* há a relação das cidades e protestos no país, nos anos de 2015 a 2017, levantados pelo portal de notícias G1. Disponível em <https://especiais.g1.globo.com/politica/mapa-manifestacoes-no-brasil/28-04-2017/contrareformas/>. Há, também, um extenso acervo do portal Brasil de Fato, com a descrição das mobilizações populares efetivadas contra as reformas burguesas, cronologicamente. Disponível em <https://www.brasildefato.com.br/pesquisar?utf8=manifestações+contra+o+governo+temer+e+bolsonaro>

Imagem 13. Trabalhadores protestando contra as reformas burguesas (2017).



Fonte: Portal G1. Disponível em: <https://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/fotos-manifestacao-em-brasilia-contra-governo-temer.html>. Foto: Elielton Lopes/G1.

Emblematicamente, no dia 28 de abril de 2017, após cem anos da primeira greve geral no Brasil⁷⁸, milhões de pessoas foram às ruas do país em protesto contra as Reformas Trabalhista e Previdenciária⁷⁹. A greve foi convocada pelas centrais sindicais e apoiada pelo Movimento sem Terra (MST) e outros movimentos sociais, pela União Nacional dos Estudantes (UNE), pela ala progressista da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CBBB) e vários partidos políticos, como o PCB, PSOL, PT, PSB, PCdoB, PDT, Solidariedade e REDE.

O governo Temer foi marcado pela intensificação da exploração da força dos trabalhadores, precarizando-os, diante da desregulamentação da CLT de 1943 (em

⁷⁸ Ver Lopreato (2000) sobre as bases históricas constituintes da Greve Geral de 1917.

⁷⁹ *Greve geral reúne 40 milhões de trabalhadores, dizem sindicatos*. Disponível em <https://exame.com/brasil/greve-geral-reune-40-milhoes-de-trabalhadores-dizem-sindicatos/>. Acesso em: jun. 2022

especial, por meio da Lei nº 13.467/2017), flexibilizando não só a esfera produtiva como também a educacional, com o Novo Ensino Médio (dado pela Lei nº 13.415/2017), em correspondência à demanda burguesa por uma formação pragmática, que atenda ao mundo do trabalho em constante reestruturação.

Naquela gestão não houve o avanço sobre a base previdenciária, tendo em vista a falta de adesão política às vésperas das eleições majoritárias em outubro de 2018, e a avaliação popular do governo Temer, que foi a pior da história política brasileira, tendo apenas 7% de aprovação da população, em dezembro daquele mesmo ano, conforme aferido pelo DataFolha⁸⁰.

Adiante, na esteira das reformas promovidas até então, a partir de 2019 com a gestão do governo Bolsonaro, fica nítida a conversão de uma política anti-trabalhador, com a extinção do Ministério do Trabalho⁸¹ a poucas horas após a posse governista, via Medida Provisória nº 870/2019, passando a ser uma Secretaria vinculada ao Ministério da Economia, demarcando o interesse que se materializou, explicitamente, nas várias medidas de desmonte das conquistas e normas de proteção e segurança da classe trabalhadora.

Uma das medidas mais enfáticas e de maior repercussão junto aos sindicatos e movimentos sociais foi a implementação da Nova Previdência, via emenda constitucional (EC nº 103/2019). Também se somaram a esta desproteção do trabalho normatizada intencionalmente pelo Estado Gestor, as MPs discutidas anteriormente, que aprofundaram o acirramento das relações produtivas, até mesmo no momento de maior incerteza mundial, provocado repentinamente pela crise sanitária mundial da COVID-19 (MP nº 905/2019 e as MPs nº 1045/2021 e 1046/2021).

É importante precisar, ainda que brevemente, que a gestão do governo Bolsonaro foi marcada por um explícito posicionamento contra os direitos não só dos trabalhadores, mas da existência das minorias sociais, enquanto sujeitos que, historicamente, estiveram subjugados quanto ao acesso aos direitos constitucionais e do reconhecimento de suas necessidades e especificidades. Desta feita, vários Conselhos e Comitês nacionais de participação popular para a efetivação e acompanhamento de políticas sociais foram esvaziados (enfraquecidos) ou extintos naquela gestão, por exemplo.

⁸⁰ *Governo Temer tem aprovação de 7% e reprovação de 62%, diz Datafolha.* Disponível em <https://g1.globo.com/politica/noticia/2018/12/27/reprovacao-de-temer-recua-para-62-no-fim-do-governo-diz-datafolha.ghtml>. Acesso em: ago. 2022.

⁸¹ A Pasta suprimida pelo governo Bolsonaro existia desde 1930, quando foi criada no Governo Provisório (1930-1934) de Getúlio Vargas, após a vitória na revolução no mesmo ano, que o conduziu à Presidência da República. A *Era Vargas* estendeu-se até 1945.

O governo Bolsonaro extinguiu e limitou vários colegiados, há apenas quatro meses no poder, por meio do Decreto nº 9.759/2019, tais como o CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente), o CONADE (Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência), o Conselho Nacional de Segurança Alimentar, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo, o Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de LGBT (CNCD/LGBT), o Conselho Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI), o dos Direitos do Idoso (CNDI), o de Transparência Pública e Combate à Corrupção (CTPCC), o Conselho Nacional de Pública Segurança (CONASP), o de Relações do Trabalho, o de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO), a Comissão Nacional de Política Indigenista (CNPI), a Comissão da Biodiversidade (CONABIO), dentre outros.

Esse Decreto salientou a inequívoca disposição daquela gestão em “asfixiar” os movimentos sociais e suas representações junto ao governo, cujos interesses deste alinhados às premissas neoliberais, escancarou-se de modo concreto nas medidas anti-povo, anti-trabalhadores, que estariam, àquele momento, no início.

No ensejo direto desta investigação, e em observação às resistências contra as medidas de desproteção dos trabalhadores, várias manifestações populares foram efetivadas nas ruas, contra a Nova Previdência e o aprofundamento do desmonte dos direitos dos trabalhadores.

Durante a gestão Bolsonaro, dezenas de protestos ocorreram como denúncias à pauperização da vida da classe trabalhadora, promovida pelas medidas governistas efetivadas. Os atos ocuparam ruas em todos os estados brasileiros e no exterior, contando com milhões de pessoas na luta contra o esfacelamento da proteção ao trabalho, como a Greve Geral realizada em 14 de junho de 2019 contra a Reforma da Previdência.

A greve paralisou cerca de 45 milhões de trabalhadores dos mais diversos setores⁸², do campo e da cidade, em todo o Brasil, exigindo, principalmente, o recuo da implementação desta Reforma: trabalhadores rodoviários e metroviários, portuários, metalúrgicos, eletricitários, bancários, profissionais da educação básica e superior, da saúde, servidores públicos administrativos apoiados pelos estudantes, entidades religiosas, movimentos sociais e sindicatos compuseram a massa popular que reivindicou contra os cortes na verba pública de todos os setores sociais e contra a desproteção ao trabalho.

⁸² 45 milhões de trabalhadores aderiram à greve geral. Confirma o que parou. Disponível em <https://www.cut.org.br/noticias/greve-geral-confirma-o-balanco-do-que-parou-na-manha-desta-sexta-feira-c29e>. Acesso em: jun. de 2022.

Junto com essa movimentação popular, diante da intensa condição de subalternidade e insegurança de várias categorias ocupacionais, surgiu, em julho de 2020, o *Breque dos Apps*, intitulado desta maneira numa alusão à paralização nacional dos trabalhadores vinculados aos aplicativos digitais (apps), reivindicando melhores condições de trabalho e de remuneração, que será apresentado adiante.

Durante todo o governo Bolsonaro, a demonstração de um maciço descontentamento da população quanto às reformas burguesas aliado à crescente pauperização da vida da população⁸³, além, claro, da intencional má gestão da crise sanitária⁸⁴ culminou com o fim daquele governo, via eleições gerais, em 2022. Desde 1997, quando a legislação sobre reeleição foi instituída no país, Bolsonaro foi o único presidente que concorreu ao segundo mandato e não se reelegeu.

4.3. A superexploração dos entregadores e o Breque dos Apps

As atividades ocupacionais vinculadas aos apps se inserem no mundo do trabalho como uma modalidade que se expande mundialmente – alavancadas pelas premissas na Indústria 4.0 – e, em termos nacionais, ganhou expressividade por absorver a força de trabalho vulnerável de jovens que, dada a reestruturação flexível e a desregulamentação dos direitos trabalhistas e previdenciários, são levados a aderir a estas como meio de sobrevivência.

Desta maneira, o capitalismo de plataformas se expressa na organização, massiva e controlada, em alta produtividade, como o realizado pelas grandes empresas digitais nos serviços de entrega. Por meio da introdução da microeletrônica, aprimoradamente mais rigorosa no monitoramento produtivo, com dispositivos de gerenciamento, controle e vigilância do trabalhador e de sua posição na cadeia do trabalho, constatou-se a precarização deste, tendo em vista a flexibilização, ao máximo.

⁸³ *Insegurança alimentar grave afeta 15,4 milhões de brasileiros*. Disponível em <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/inseguranca-alimentar-grave-afeta-154-milhoes-de-brasileiros/>. Acesso em: jun. 2022.

⁸⁴ *Brasil é o país que lidou pior com a pandemia, aponta análise de 98 governos*. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2021/01/brasil-e-o-pais-que-pior-lidou-com-a-pandemia-aponta-estudo-que-analisou-98-governos.shtml>. Acesso em: jun. de 2022.

Isto porque os contornos do trabalho executado são cada vez menos palpáveis, cuja fluidez demonstra a incerteza pela dificuldade de planejamento e previsão por parte do trabalhador, de suas condições laborais e do resultado concreto destas, de modo mais imediato, e até mesmo no futuro. Noutras palavras, o trabalhador vinculado aos apps encontra-se numa condição de subalternidade, sem expectativa quanto ao salário que receberá, sem assistência legal trabalhista ou previdenciária.

Evidentemente, imprime-se uma superexploração (Marini, 1973) da força de trabalho, alienando-a (Marx, 1996), pois, assim como o disposto nas cadeias globais de produção, o trabalho no setor de serviços sob a gerência das plataformas digitais participa, localmente, dessa conformação e reestruturação produtiva, em correspondência aos aspectos históricos da mundialização neoliberal (Chesnais, 2011).

A expansão do trabalho no setor de serviços no Brasil, como constatado nesta investigação, imprime ao trabalho da juventude uma série de características, experimentadas, de modo recente, a partir da década de 1990, com o neoliberalismo da Nova Gestão Pública. Essas características se materializaram a partir da desregulamentação do trabalho e dos dispositivos de proteção deste com a reestruturação produtiva – flexível e tecnologicamente controladora - que empurrou, principalmente na última década, os jovens à prestação de serviços de toda a natureza, sem respaldo legal, subjugado à precarização (Antunes, 1999).

Deste modo, além de exaurir as forças dos trabalhadores com longas jornadas diárias de trabalho conectado ao aplicativo, as empresas digitais utilizaram-se da sofisticação da microeletrônica para o controle do processo de trabalho e do resultado deste, impondo uma pressão pelo aumento da produtividade, mediada por bônus ou punições, alienando e superexplorando jovens trabalhadores, que receberam uma remuneração insuficiente para sua reprodução, levando-os a mais de uma relação contratual para suprirem sua subsistência.

A precarização do trabalho, de modo amplo e complexo, é dinâmica e inscreve-se, no mundo do trabalho, como uma forte base para a recomposição do capital, afinal é o trabalho humano que gera valor. Por sua intensificação, os trabalhadores por aplicativo vem, de forma mais organizada ou mais difusa, demonstrando seu descontentamento diante da opressão imposta, culminando em protestos, mobilizações, greves.

A visibilidade do movimento de resistência dos entregadores ganhou força a partir da primeira paralização nacional dos trabalhadores vinculados a aplicativos digitais, em 1º de julho de 2020. O questionamento desta categoria se assentou na intensificação da

expropriação de sua força de trabalho para a recomposição orgânica do capital das grandes empresas de aplicativos digitais, por meio da superexploração de mais valores absolutos e relativos combinados.

O contexto das relações produtivas na qual se inserem esses trabalhadores se agudizou com a pandemia do COVID-19, diante do intencional e degradante rebaixamento de suas condições de trabalho, das exigências das empresas por aumento de produtividade com a sofisticação algorítmica do controle do processo de trabalho e da baixíssima remuneração.

O aumento exponencial do número de trabalhadores brasileiros vinculados às plataformas digitais logo nos primeiros meses da pandemia mundial, foi, de acordo com o constatado por este estudo, um meio de sobrevivência frente a instabilidade do mundo do trabalho, especialmente o juvenil, que foi o mais atingido pelo recente arcabouço legal burguês, com graves consequências sociais, como as maiores taxas de desemprego assinaladas entre os jovens de 18 a 24 anos, no período investigado.

Além disso, de modo facilitado, o cadastro e a inserção dos trabalhadores junto às plataformas digitais fez dessa alternativa uma rota de fuga da desocupação; sem burocracias, necessitando de um meio de transporte e um smartphone conectado à plataforma para iniciar as atividades laborativas.

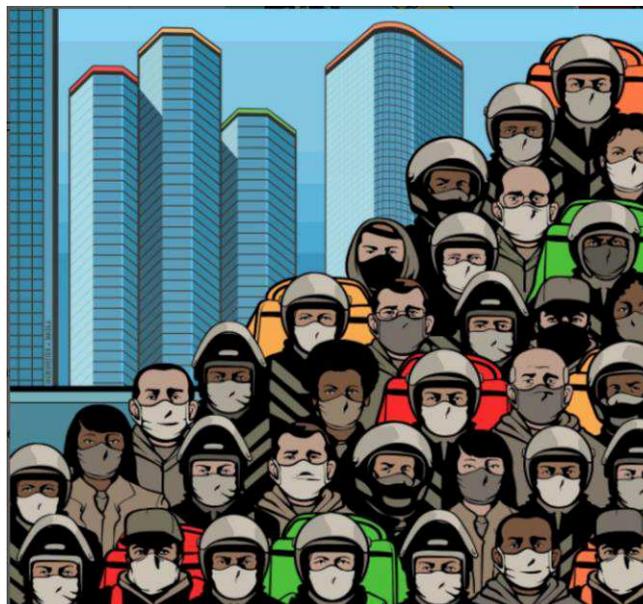
O trabalho concebido sob essas condições, cujo contexto dá-se na reconfiguração produtiva contemporânea, encontra-se marcadamente atravessado pela ideia de flexibilidade, enquanto oportunidade para trabalhar quando e onde quiser. Propagada pelas empresas, essa noção constituiu-se, na verdade, na transferência de riscos ao trabalhador, pois este não tem salário garantido, segurança contra o desemprego, amparo contra acidentes e, ainda, responsabiliza-se pelos custos com as ferramentas de trabalho.

Deste modo, a flexibilização é aparente, cujo discurso se esfacela diante da concretude das relações produtivas que impõem aos trabalhadores, especialmente aos jovens, condições de submissão por meio de regras fixadas pelas empresas que os impulsionam a das longas jornadas de trabalho, monitoradas pelas TICs, com remuneração baixíssima, sem segurança.

Esse cenário de precarização, levou, então, à paralização dos trabalhadores por aplicativos digitais em julho de 2020, com a intenção de *brecar* a acirrada superexploração a qual estavam submetidos esses trabalhadores, mas também, chamar a atenção da população para suas condições insalubres de trabalho e sobrevivência. "Queremos mostrar que as empresas dependem de nós, trabalhadores. Vamos provar para eles que sem nós

eles não ganham dinheiro, que não somos apenas números", alertou Paulo Lima⁸⁵, conhecido como "Paulo Galo", um dos líderes do movimento grevista.

Imagem 14: "Empreendedores"



Fonte: Ilustração "Empreendedores". Releitura de "Operários" de Tarsila do Amaral, atualizado ao mundo dominado pelo neoliberalismo. Ilustrador: Cristiano Siqueira. Disponível em <https://www.instagram.com/crisvector/>. Acessado em jun. 2022.

O Breque dos Apps ocupou as ruas e utilizou-se, estrategicamente, das redes sociais para a divulgação da paralização, solicitando aos consumidores dos aplicativos de entrega que não os utilizassem naquele dia. Deste modo, além da paralização do serviço de entregas, interrompendo a circulação das mercadorias, a movimentação do Breque dos Apps também incentivou os consumidores a boicotar os apps, avaliando-os negativamente nas lojas virtuais de aplicativos.

A paralização desses trabalhadores pode ser entendida como um marco em torno das possibilidades de organização dos trabalhadores precarizados, pois a divulgação da interrupção das entregas foi feita pelas redes sociais e levou milhares de trabalhadores da área a paralisarem suas atividades, em várias cidades do país. Com a iniciativa dos grupos "Entregadores Antifascistas"⁸⁶ e "Treta no Trampo"⁸⁷, esses trabalhadores ganharam

⁸⁵ *Greve dos entregadores: o que querem os profissionais que fazem paralisação inédita.* Disponível em <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-53124543>. Acesso em: jun. de 2022.

⁸⁶ Disponível em <https://www.instagram.com/tretanotrampo>. Acesso em: jul. 2022.

⁸⁷ Disponível em https://www.instagram.com/entregadores_antifascistas/. Acesso em: jul. 2022.

visibilidade no noticiário brasileiro, de vários segmentos (principalmente na televisão e nas mídias digitais).

O segundo breque dos apps foi logo em seguida, no dia 25 de julho de 2020, enaltecendo a mesma pauta: melhores condições de trabalho e aumento dos valores recebidos por entrega realizada, com os lemas “A guerra continua”, “Nossas vidas valem mais que o lucro deles”, “Pela rua nos exploram, pela rua venceremos”. Esses movimentos receberam apoio do Sindicato dos Mensageiros, Motociclistas, Ciclistas e Mototaxistas Intermunicipal do Estado de São Paulo (SINDIMOTO – SP) e tiveram cobertura dos atos em todo país junto à grande mídia e nos portais digitais de centrais sindicais, como a CTB (Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil), a CSB (Central dos Sindicatos Brasileiros), a CUT (Central Única dos Trabalhadores), a Força Sindical, a NTST (Nova Central Sindical de Trabalhadores) e a UGT(União Geral dos Trabalhadores)⁸⁸.

Imagem 15. Breque dos Apps – 25.07.2020



Fonte: <https://www.epsjv.fiocruz.br/noticias>. Foto: Rovena Rosa/ABr.

A organização coletiva dos trabalhadores por aplicativos digitais também se expressou por meio de associações que acolhessem a luta contra as grandes empresas de

⁸⁸ Centrais Sindicais apoiam o breque dos Apps deste 25 de julho. Disponível em <https://vermelho.org.br/2020/07/25/centrais-sindicais-apoiam-o-breque-dos-apps-deste-25-de-julho/>. Acesso em: jun. de 2022.

entrega, em formato de cooperativas, o que expressou o avanço na luta desses trabalhadores. É o exemplo do “Despatronados”, no Rio de Janeiro, que iniciou suas atividades em 2020. O *Digilabour*⁸⁹, laboratório de pesquisa e divulgação científica sobre as conexões entre mundo do trabalho e tecnologias digitais, levantou alguns coletivos e cooperativas de entregadores por aplicativos, que nasceram da resistência às grandes empresas. Dentre eles estão o Señoritas Courier: coletivo de bike entrega por mulheres e LGBTs em São Paulo; o Pedal Express: coletivo de ciclistas de Porto Alegre; o Ciclo Courier: empresa com gestão horizontal que oferece serviços de entrega de bicicleta desde 2012 no Rio de Janeiro; o Feme Express: coletivo de motogirls entregadoras na Grande São Paulo; o Pedivento: coletivo de entrega da Grande Florianópolis intitulado “ciclo movimento”; o Ciclo Courier: empresa com gestão horizontal que oferece serviços de entrega de bicicleta e o Buscar Express: cooperativa de motoqueiros que existe desde 1999 em Porto Alegre.

É importante salientar que a resistência promovida pelos trabalhadores e estudantes durante todo o período investigado significou, antes, a tentativa de sobrevivência em meio ao desmonte célere das conquistas construídas há décadas por trabalhadores de outros tempos, que, certamente, propiciou formas de organização mais conhecidas, como as greves, as manifestações e os protestos. Esse histórico de luta também pôde fomentar novas formas de luta, iniciadas e organizadas, de modo mais ou menos difuso, pelas redes sociais, materializando-se nas ocupações estudantis e nas paralizações como as dos entregadores de mercadorias por aplicativos digitais.

Não há descanso para a classe trabalhadora, pois as Reformas estão em vigor e as consequências imediatas, como visto, recaem sobremaneira sobre os jovens que compuseram o objeto deste estudo. Desta feita, continuar a rebelião contra a devastação da vida dos trabalhadores é imprescindível para a sobrevivência dos mais vulneráveis, na luta de classes.

⁸⁹ Disponível em <https://digilabour.com.br/>. Acesso em: ago. de 2022.

CONCLUSÃO

A pesquisa apresentada exprimiu a interrelação entre trabalho e educação enquanto dimensões da vida social, cuja materialidade é determinada pelas relações sociais de produção. Em outras palavras, é em correspondência com a produção material da vida, construída conforme as relações produtivas, que se constituem os princípios e as diretrizes da educação, enquanto esfera formativa dos trabalhadores que compõem as forças produtivas. Isto porque, como visto, as relações sociais de produção determinam, em última instância, a esfera educacional, dado o caráter ontológico do trabalho e a formação destinada à classe trabalhadora (MARX, 1996).

No modo de produção capitalista contemporâneo – altamente tecnológico, mundialmente financeirizado e flexível – as relações produtivas são balizadas pela hegemonia burguesa que demanda por trabalhadores que correspondam ao necessário para a produção em cadeias globais. Desta maneira, a qualificação dos trabalhadores, construída na escola, deve atender às exigências da esfera produtiva.

O que se pôde constatar, com base nos dados de indicadores e relatórios nacionais e internacionais sobre trabalho e educação, é que as diretrizes constituintes das normativas que balizam o sistema educacional brasileiro são diretamente informadas pelas necessidades burguesas na esfera produtiva, cujos contornos históricos mais recentes remetem à década de 1990, com a abertura neoliberal feita pelo Estado Gestor àquela época.

De forma contundente, em 2016, com a última ofensiva neoliberal implementada a partir do governo Temer, e continuada no governo Bolsonaro, o Estado Gestor procurou, notadamente, confluir para a (con)formação de um tipo específico de trabalhador com vista à esfera produtiva flexível: adaptável, multitarefas, resignado, empreendedor. Deste modo, houve um aprofundamento da pauperização da vida dos trabalhadores, por meio de reformas que atingiram, principalmente, os jovens.

Então, em se pensando nestes, procurou-se analisar as relações produtivas da classe trabalhadora juvenil de 18 a 24 anos, suas características e a relação destas com a dimensão educacional, especialmente no ensino médio, etapa final da educação básica, entre os anos de 2016 a 2022.

Tendo isto em vista, problematizou-se quais os postos de trabalho ocupados por esses jovens, considerando o estágio atual da reestruturação produtiva global e qual o tipo

de formação escolar, no ensino médio, estaria disposta para a (con)formação dos trabalhadores à produção contemporânea.

A hipótese construída aproximava a reestruturação produtiva flexível do Estado neoliberal para a construção de mecanismos (formais ou não) de intensificação da força dos trabalhadores deste estrato etário, com ocupações precárias. Dialeticamente, se destinaria, durante a formação destes, uma escolarização fragmentada e pragmática, voltada tão somente à esfera produtiva.

Para tal, analisou-se, em correspondência aos objetivos específicos delineados, quatro condicionantes históricos elementares à investigação, a saber: 1. A crise estrutural global da produção capitalista, a partir de 2008, cujo contexto histórico é fundante das características do mundo do trabalho juvenil brasileiro; 2. os reflexos desta crise, a partir do governo Temer, em 2016, diante da recente ofensiva neoliberal, compreendendo, inicialmente, as reformulações do Estado, de cunho fiscal e educacional. Para isto, verificou-se a influência do GBM e da OCDE no financiamento e reordenação da política educacional brasileira, que favoreceu a instituição do Novo Ensino Médio; 3. os impactos imediatos das Reformas Trabalhista e da Previdência, dos governos Temer e Bolsonaro, ao mundo do trabalho juvenil e; 4. as repercussões dessas medidas desintegradoras da vida da classe trabalhadora, no que tange à resistência frente ao ataque burguês, para recomposição e hegemonia do capital às custas da força dos trabalhadores.

Sendo assim, caracterizou-se, inicialmente, a interdependência nacional às cadeias produtivas globais (Gereffi, 1999), nas quais o Brasil se insere enquanto país da periferia capitalista, fornecedor de insumos e matérias primas de baixo valor agregado (commodities) e como consumidor de produtos industrializados, numa explícita relação de subalternidade.

Essa relação de dependência, cujas trocas desiguais levaram, internamente, à superexploração de mais valores absolutos e relativos combinados, expropriados da força da classe trabalhadora, favoreceram, por meio da extensão da jornada absoluta de trabalho junto com a introdução do incremento tecnológico, o aumento da produtividade.

Ao mesmo tempo vislumbrou-se, historicamente, um constante rebaixamento das condições de trabalho e remuneração dos trabalhadores, superexplorando-os (Marini, 1973), fomentado pela desregulamentação do trabalho, que por sua vez, foi providenciada, intencionalmente, pelo Estado Gestor (Previtali; Fagiani, 2012; 2016) dos governos Temer e Bolsonaro.

Essa permanente superexploração da força dos trabalhadores propiciou a constituição e acirramento do trabalho alienado (Marx, 1986), por ser superexplorado e,

contemporaneamente, associado ao capitalismo financeiro (Chesnais, 2011). Ademais, o aprimoramento do controle do trabalho, por meio das tecnologias informacionais e comunicacionais, principalmente no setor de serviços, intensificou a degradação das condições produtivas e reprodutivas dos trabalhadores (Antunes, 2018).

Mais recentemente, desde a crise global do capitalismo, em 2008, com a desaceleração da acumulação do capital, a resposta burguesa à queda dos lucros refletiu-se na austeridade com os gastos públicos, especialmente os destinados aos trabalhadores nas suas necessidades mais elementares: educação, saúde, trabalho e assistência social.

Outro desdobramento do pós-crise 2008 foi o novo salto tecnológico com a introdução da microeletrônica, face o uso sistematizado de algoritmos, com a Indústria 4.0, por volta de 2011, que conduziu à ampliação da produtividade. O crescimento produtivo valeu-se da intensificação do controle minucioso do processo e dos trabalhadores, que se entendeu aos vários setores da economia, aprimorando a expropriação da força destes, aumentando a fluidez produtiva e a submissão do trabalhador, num explícito agravamento da precarização laboral (Tonello, 2020).

Considerando que essa racionalidade produtiva se insere na formação da classe trabalhadora para a construção de competências específicas na escola, necessárias ao mundo do trabalho juvenil (Duarte, 2001; Ramos, 2006; Saviani, 2013), pôde-se constatar que, em conformidade com as determinações das organizações burguesas internacionais (GBM e OCDE), reestruturou-se, não sem resistência, a última etapa de educação básica com vista à produção flexível (Kuenzer, 2013).

Em vários países, os planos de austeridade se confirmaram como saída, intencionalmente engendrada pelo Estado burguês, para garantir o lucro das classes proprietárias em detrimento dos direitos dos trabalhadores e, ainda que tardiamente, no Brasil não foi diferente.

Assim, em segundo lugar, verificou-se os efeitos mais imediatos, após o golpe de 2016, da avalanche de reformas que atingiram os trabalhadores e pauperizaram suas condições de sobrevivência, a começar pelo Novo Regime Fiscal, no governo Temer.

Assim sendo, por meio da Emenda Constitucional nº 95/2016 congelou-se por vinte anos os gastos com as despesas primárias, destinadas à educação, saúde, assistência social e outros setores, constituindo-se num Teto de Gasto Social que não poderia ultrapassar a inflação do ano anterior, medida pelo IPCA. Esse congelamento deu-se como forma de enxugar os gastos públicos, numa referência aos planos de austeridade já experimentados anteriormente, diminuindo os investimentos em áreas importantes à vida

dos trabalhadores. Ressalte-se que, para as despesas com os juros da dívida pública junto aos bancos e outros credores não houve restrição de pagamento, numa evidente demonstração do governo Temer, de alinhamento às necessidades das classes proprietárias.

No que pese o campo educacional, esse Novo Regime Fiscal impactou, de modo direto, o financiamento desta área, especialmente no que toca à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) disposta pela Lei nº 9.394/1996. Deste modo, em observação à EC nº 95/2016, limitaram-se os investimentos na educação básica, no que concerne ao Plano Nacional de Educação (PNE – 2014-2024) em vigor. A Meta 20 do PNE, que pela primeira vez direcionou valores específicos do PIB à educação, encontra-se comprometida diante das exigências do NRF.

Sendo assim, por ser uma Meta estratégica à efetivação das outras, considera-se que todo o PNE em vigor tende a não se concretizar, inviabilizado pela austeridade aplicada às necessidades educacionais da classe trabalhadora.

Ainda na esfera educacional, a Reforma do Ensino Médio, com a aprovação da Lei nº 13.415/2017, flexibilizou os conteúdos programáticos, priorizando a obrigatoriedade do ensino da Língua Portuguesa e da Matemática nos três anos desta etapa. As demais áreas de conhecimento – principalmente Educação Física, Arte, Sociologia e Filosofia – foram fragmentadas, rebaixando-as a estudos e práticas, sem comprometimento com a aquisição dos conhecimentos acumulados historicamente pela humanidade, que possam se aproximar da realidade experimentada pelos jovens e, conseqüentemente, da sua transformação (SAVIANI, 2003).

A diminuição da carga horária total no ensino médio voltada à aprendizagem dos diversos saberes científicos, filosóficos e artísticos – de 2400 para, no máximo, 1800 horas – foi ocupada por, obrigatoriamente, conteúdos de itinerários restritos que se aproximam do mundo do trabalho flexível, enaltecendo o empreendedorismo, sob a égide da polivalência, num processo educacional destituído da participação dos sujeitos envolvidos diretamente nele, suficiente tão somente às necessidades pontuais da esfera produtiva.

O Novo Ensino Médio pulverizou, diante das várias possibilidades de percursos e conteúdo, de financiamento, de formação docente, de recursos tecnológicos e de infraestrutura, diferentes trajetórias acadêmicas cujos resultados tendem a complexificar as desigualdades educacionais. Considerando a governança dos estados federativos e suas possibilidades objetivas, tendo em vista que os estudantes de nível médio se encontram, maciçamente, matriculados nas secretarias estaduais de educação, há a tendência a se

concretizar um leque extenso de formações mais ou menos precárias, entre as frações da classe trabalhadora.

A configuração da etapa final da educação básica, sob a direta e intencional relação com o mundo do trabalho juvenil flexível, foi reestruturada considerando o potencial de estudantes que poderão compor, conforme constatado, 1º. a constituição de uma massa de trabalhadores flexíveis por serem multitarefas, com competências específicas; para que, 2º. ocupem postos de trabalho precários (principalmente, intermitentes e informais) por já não terem segurança trabalhista, previdenciária e perspectiva de futuro, antes mesmo de se inserirem no mundo do trabalho e, ainda; 3º. auto responsáveis pela sua trajetória acadêmica e profissional, pois o Estado, intencionalmente, ofereceu condições restritas para a sua formação.

A formação flexível da classe trabalhadora juvenil, no ensino médio, correspondeu ao que, pouco mais adiante, foi o esfacelamento dos direitos e garantias normativas da classe trabalhadora, com a reformulação das leis do trabalho e da previdência.

Por isso, analisou-se, em terceiro lugar, a Reforma Trabalhista, instituída sob a Lei nº 13.467/2017, pelo governo Temer, que alterou mais de cem dispositivos legais da CLT de 1943, regulamentando, por exemplo, o trabalho intermitente. Além disso, esta Reforma tratou de enfraquecer as organizações sindicais por meio da prevalência do negociado sobre o legislado, tendo em vista o contrato de trabalho e várias medidas concernentes à proteção deste. A desregulamentação do trabalho foi promovida sob forte apelo à empregabilidade, às custas dos trabalhadores, pois o discurso do governo respaldou-se na diminuição dos custos com a força de trabalho para geração de empregos formais.

O trabalho intermitente destinou-se, sobretudo, aos jovens e se configurou, explicitamente, como instável, inseguro e, acima de tudo, desprotegido, em se pensando no trabalhador. A regulamentação do trabalho intermitente denotou legitimidade a mais uma condição precarizada do trabalhador. Essa condição se concretizou diante de uma relação de trabalho assalariado, subordinado, caracterizado por jornadas descontínuas, subcontratadas, com baixa remuneração.

A desproteção do trabalhador jovem também se deu no âmbito da representação coletiva, ao subjugar-lo à negociação direta com o empregador, numa evidente relação desigual que o vulnerabilizou ainda mais, sabendo-se que o trabalhador possui apenas sua força como meio de sobrevivência e, diante das necessidades mais primárias, a submeterá a condições precárias.

Junto com a Lei nº 13.467/2017, as MP nº 905/2019, MP nº 1045/2021 e MP nº 1046/202, já no governo Bolsonaro, desintegraram as escassas condições de proteção laborativa e de sobrevivência dos jovens trabalhadores, incorporando ao mundo do trabalho juvenil medidas que restringiram a contribuição junto ao FGTS, devida pelo empregador, e a participação dos trabalhadores nas negociações sobre o contrato de trabalho.

Mesmo no momento de exceção advindo da crise sanitária de COVID-19, os jovens trabalhadores tiveram redução de salários e da jornada de trabalho, a suspensão de contratos de trabalho, o adiamento do recolhimento do FGTS, a antecipação de férias e feriados conforme conveniência do empregador, suspensão do cumprimento das normas de segurança do trabalho, dentre outras coisas.

Essas medidas permitiram que as empresas “negociassem” diretamente com os empregados outros aspectos de seus contratos de trabalho, como férias, feriados, acesso ao banco de horas e reduções de jornada e salário, dependendo de suas necessidades burguesas.

Em continuidade ao projeto neoliberal mais recente, a última medida reformista, que assim como as outras, também foi apressadamente aprovada, entrou em vigor 2019, sob a EC nº 103/2019, no governo Bolsonaro. Essa Emenda reformulou o sistema previdenciário brasileiro, sob protestos da classe trabalhadora, condicionando o aumento significativo da força de trabalho juvenil à precarização, diante da desproteção junto à previdência social.

Dentre as mudanças, a que mais impactou, diante das regras da Nova Previdência, foi a que se destinou à aposentadoria. Aos segurados inscritos sob o RGPS, a partir da EC nº 103/2019, entre os trabalhadores urbanos, os homens deverão contribuir, por no mínimo, 35 anos e ter 65 anos ou mais para aposentarem; e as mulheres precisarão de 30 anos de contribuição mínima e ter 62 anos ou mais. Nestes casos, o provento contará com apenas 60% da média de todas as contribuições realizadas ao longo da vida, no mundo do trabalho. Para que o provento configure 100% das contribuições será necessário, ao menos, 40 anos de efetiva participação junto a previdência social, para uma futura aposentadoria que não ultrapasse o teto de recebimento, que hoje conta com cerca de cinco salários mínimos.

De forma menos exigente, e bem menos favorável, os homens urbanos poderão se aposentar aos 65 anos de idade, tendo contribuído por, no mínimo, 20 anos ao INSS; e as mulheres poderão se aposentar aos 62 anos, tendo contribuído por, pelo menos, 15 anos. Neste caso, o beneficiário contará apenas com o piso previdenciário de um salário mínimo. Pela Nova Previdência, há menos possibilidades dos jovens de se aposentar, pois

precisarão trabalhar sob condições precárias, arcando, muitas vezes, individualmente com as contribuições previdenciárias.

Além disso, para os trabalhadores que compõem o objeto de estudo desta investigação, acessar os benefícios temporários (como o auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-acidente) é uma possibilidade cada vez mais distante, tendo em vista a expansão do trabalho informal, como constatado nesta investigação.

Apesar das formas flexíveis de contrato regulamentado, a informalidade foi o tipo de trabalho que mais se expandiu, nos anos de 2016 a 2022, diante do cenário de incerteza e desproteção, dado pela progressiva desregulamentação trabalhista e previdenciária.

Os trabalhadores informais, por estarem segregados da proteção social, apresentam maior vulnerabilidade; e no caso dos jovens, esta condição tende a se estender por toda a vida ocupacional em se pensando na reestruturação produtiva cada vez mais fluida (Pochmann, 2007).

De acordo com os microdados da PNADCT – IBGE (2016-2022), nos anos analisados por esta pesquisa, o quantitativo de jovens de 18 a 24 anos sem vínculo de emprego, cujo trabalho está desprotegido e inseguro, chegou a 51,5% em 2020 e 51,9% em 2021. A maioria desses jovens esteve ocupada no setor de Serviços, com forte destaque à área de transporte, armazenagem e correio como os trabalhadores no setor de entrega de mercadorias mediados pelas plataformas digitais, que com a pandemia de COVID-19 apresentou um aumento de quase 1000% (IPEA, 2021; Fundo Brasil, 2022).

Ilustrativamente, o trabalho dos entregadores de mercadorias por aplicativos digitais foi apresentado como uma das modalidades informais que subjugou jovens à intensa flexibilização e desregulamentação do trabalho. Com jornadas que chegaram a 12 horas por dia, em troca de baixa remuneração, sem direitos trabalhistas ou previdenciários, mediado pelo controle sofisticado e minucioso dos algoritmos das TICs, o trabalho por plataformas digitais, por exemplo, acirrou o aprofundamento da precarização.

Isso em razão da informalidade ter se configurado como a rota de fuga do desemprego, que, entre os jovens do estrato etário analisado, chegou a 29% em 2020, durante a pandemia de COVID-19. Os jovens de 18 a 24 anos formaram o grupo etário com menos indivíduos na força de trabalho; entretanto, foram os mais impactos pela desocupação, formando um anteparo para o rebaixamento das condições de trabalho e de remuneração de toda a classe trabalhadora, engrossando o exército industrial de reserva.

Nos momentos de crise econômica, são os jovens de 18 a 24 anos que transicionam em maior quantidade para o desemprego, em comparação com os outros intervalos etários.

As reformas burguesas implementadas a partir de 2016 não foram suficientes para resguardar aquela parcela dos trabalhadores, levando-os ao constrangimento do trabalho incerto e desprotegido, destinando-os aos postos de trabalho mais precários.

A desregulamentação do trabalho e da previdência, a partir de 2017, em consonância com a reestruturação flexível produtiva, favoreceu o empobrecimento da vida, por meio do aumento da precarização, especialmente entre os jovens, com a formalização do contrato intermitente e do aumento da informalidade; além da expansão do desemprego.

Em pensando na relação entre trabalho e escola, cerca de 36% dos jovens brasileiros de 18 a 24 anos, não trabalhavam nem estudavam (nem-nem), em 2020. O Brasil tem o maior quantitativo de jovens entre 18 a 24 anos que não estão estudando e nem trabalhando, em comparação aos outros países da OCDE (IPEA, 2021), evidenciando, mais uma vez, a vulnerabilidade destes.

Esta realidade averiguada por meio da pesquisa, tornou-se mais agravada com a pandemia de COVID-19, demonstrando a intenção do Estado em resguardar as garantias burguesas de propriedade e lucro, valendo-se, contraditoriamente, da expropriação da força produtiva e reprodutiva dos trabalhadores, pauperizando sua condição de sobrevivência.

O mundo do trabalho juvenil apresentou, nos últimos anos, mais uma guinada rumo à precarização, dada a desproteção legal das relações produtivas e a flexibilização do processo de trabalho. Ao exigir competências ocupacionais cada vez mais afinadas com a polivalência junto com a desregulamentação trabalhista, as classes proprietárias se apossaram da força de trabalho juvenil, subjugando-a a condições laborais cada vez mais inseguras.

Todo esse movimento de reestruturação produtiva e educacional por meio das Reformas burguesas não se deu sem a resistência da classe trabalhadora. Por isso, em quarto lugar, elencou-se algumas das mobilizações que aconteceram nas ruas do país e até no exterior, nas escolas públicas de nível médio e institutos federais, por meio de ocupações; além de greves e protestos contra as medidas que regulamentaram e expandiram, nos últimos anos, a precarização da vida daqueles que vivem-do-trabalho.

As ocupações realizadas pelos estudantes secundaristas, em 2016, junto com o Movimento Nacional de Defesa do Ensino Médio – MNDEM –, criado em março de 2014, trataram de denunciar o autoritarismo das medidas reformistas no campo educacional e no ajuste fiscal. O protagonismo juvenil direcionou-se às centenas de escolas, ocupando-as enquanto palco para reivindicar contra os pressupostos do Estado burguês, que excluiu a

efetiva participação dos estudantes do ensino médio nas reformulações do sistema educacional, assim como, das decisões sobre os cortes dos investimentos públicos direcionados à educação.

Do mesmo modo, o Movimento Nacional de Defesa do Ensino Médio, formado por dezenas de entidades que debatem a educação brasileira, colocou-se contra a Reforma e a imposição do Novo Ensino Médio, diante, dentre outras coisas, do distanciamento dessa nova estrutura dos princípios de formação da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura como eixos indissociáveis.

Ao vislumbrar a diminuição da carga horária propedêutica de um núcleo comum de componentes curriculares (BNCC-EM), rebaixando outras áreas do conhecimento, o MNDEM denunciou o caráter pragmático e instrumental desta etapa da educação básica, voltado, então, de modo pontual à esfera produtiva, por meio do itinerário de Formação Técnica e Profissional. Desta maneira, se negou, sistematicamente, aos jovens estudantes, os conhecimentos historicamente acumulados pela humanidade.

Além disso, o NEM produziu desigualdades educacionais, considerando os arranjos distintos das matrizes curriculares, aprofundando as desigualdades sociais entre as frações da classe trabalhadora.

Diante disto, atualmente, a pauta principal do MNDEM é a revogação do Novo Ensino Médio, tendo em vista o histórico autoritário pelo qual se instituiu e, sobretudo, por intensificar a dualidade educacional histórica.

Com as reformas burguesas mais recentes, a classe trabalhadora foi vulnerabilizada, diante da desregulamentação do trabalho e da previdência que consolidaram a precarização produtiva e a pauperização da vida do trabalhador, especialmente os jovens. Insatisfeitos, milhões de trabalhadores foram às ruas, no período desta investigação, em dezenas de protestos contra as reformas, na luta contra o recrudescimento da norma trabalhista e previdenciária. Também por meio de milhares de greves deflagradas em todo o país, a classe trabalhadora manifestou-se, chegando a 45 milhões de trabalhadores parados, na greve geral de 14 de junho de 2019, unindo centrais sindicais, movimentos sociais, organizações de minorias, estudantes, entidades religiosas e frentes populares contra as medidas governistas.

Especificamente, com a pandemia de COVID-19 e o isolamento social compulsório, em alusão aos trabalhadores de entrega de mercadorias por aplicativos digitais, ilustrativamente representados como a juventude precarizada, houve uma forte visibilidade destes, com o Breque dos Apps. Assim, em julho de 2020, milhares de trabalhadores

resistiram, em várias cidades do país, suspendendo as atividades para denunciar condições desoladoras de trabalho, face a extensiva jornada, sem segurança, com baixa remuneração e grande incerteza, minuciosamente controladas pelas TICs.

O cenário geral evidenciado por esta pesquisa pôde contribuir com a construção de um panorama do trabalho juvenil, nos anos de 2016 a 2022, no calor das consequências mais recentes da última ofensiva neoliberal no Brasil, no trabalho e na educação. As limitações da investigação referem-se ao leque extenso de características que compõem a classe trabalhadora juvenil, complexificando-a, com possibilidades numerosas de combinações, diante do fluxo inesgotável de variáveis sociais a qual está submetida.

Por isso, ao traçar as características mais acessíveis, buscou-se retratar um painel que possa atualizar as condições produtivas da classe juvenil, impactadas, de imediato, pelas últimas reformas burguesas, configurando-se como objetivo principal deste trabalho. Além disso, pretendeu-se, diante dessas atualizações, contribuir para o embasamento de outras pesquisas, com novos recortes, a partir desta construção.

Diante do exposto, constatou-se que a intensificação da precarização da classe trabalhadora juvenil, se deu, principalmente, por meio da flexibilização do contrato intermitente e do aumento do trabalho informal, nos anos analisados (Pochmann, 2000, 2007; Oliveira; Silva, 2022; UFBA, 2020; IPEA, 2020a; IPEA, 2021; Fundo Brasil, 2022; PNADCT/IBGE, 2016-2022). As estimativas que retrataram o mundo do trabalho juvenil, no período proposto, possibilitaram qualificá-lo da seguinte maneira:

Quadro Geral – 2016 a 2022

- 25% dos jovens ocupados, de 18 a 24 anos, na média dos anos relacionados, receberam até 1 salário mínimo como rendimento.
- 58% receberam, na média, entre 1 e 2 salários mínimos.
- 3,9% dos jovens que estavam ocupados não receberam salário, considerando a média dos anos analisados. Este dado é mais que o dobro do percentual daqueles jovens que receberam mais de 4 salários mínimos (1,7%).
- Os trabalhadores de 18 a 24 anos, na força de trabalho, foi de 15,34%, na média nos anos analisados. Este percentual é menos da metade, por exemplo, dos trabalhadores na força, do estrato etário seguinte (25 a 39 anos), que foi de 39,58%.
- O único estrato etário, considerando aqueles indivíduos que poderiam, pela idade, ter finalizado o ensino médio, cujo percentual de trabalhadores desocupados é maior

que o percentual de indivíduos na força de trabalho é o formado pelos jovens de 18 a 24 anos: 15,34% estavam na força, e destes, 31,87% estavam desocupados. Esta situação não foi identificada nos outros intervalos de idade.

- Considerando a condição de desocupação, os jovens de 18 a 24 anos foram mais impactados nos últimos anos. Neste intervalo, em se pensando nos que pudessem ter finalizado o ensino médio, encontra-se o maior quantitativo de indivíduos desempregados. A média, naqueles anos, foi de 23,74%. Nos outros estratos, a média não ultrapassou os 10,5% de desempregados.
- Esses jovens também transicionaram em maior quantidade, da condição de ocupados para desempregados: nos anos relacionados a esta pesquisa, esse quantitativo oscilou acima de 8%. Enquanto isso, nos outros estratos, não ultrapassou os 5% de trabalhadores que perderam seus postos de trabalho. O desemprego também conformou esses jovens à flexibilização, diante do pressionamento das condições laborativas daqueles que estavam ocupados, rebaixando-as. Deste modo, os tipos de trabalho que mais se evidenciaram, direcionados aos jovens, foram:

Trabalho intermitente

- 44,5% dos contratos, nos anos analisados, foram ocupados por jovens.
- Desses, 48,9% receberam até um salário mínimo.
- 62% eram do sexo masculino.
- 57,8% eram jovens não brancos.
- 70,1% finalizaram o ensino médio.
- 45,2% estavam alocados no setor de Serviços.
- 24,7% trabalhavam no Comércio.

Trabalho informal

- Maioria dos jovens de 18 a 24 anos estiveram ocupados em postos informais, cuja média, nos anos de 2016 a 2022, foi de 50,3%. De 2016 a 2021, houve um crescimento de 4 p.p., saindo de 47,5%, em 2016, para 51,9% em 2021.
- 48,8% são do sexo feminino, enquanto 51,7% são do sexo masculino.

- Homens não-brancos (54,%) e mulheres não-brancas (52,%) estiveram mais ocupados em postos informais do que homens brancos (47,9%) e mulheres brancas (44,5%).
- 60% dos postos ocupados nas regiões Norte e Nordeste eram informais.
- 45% haviam completado o ensino médio.

Jovens que não trabalhavam nem estudavam (nem-nem):

- O Brasil ocupou o segundo lugar entre os países da OCDE, cujos jovens de 18 a 24 anos, encontravam-se nesta situação, configurando 36% em 2021, atrás, apenas, da África do Sul, com 46,2%.
- Destes, 45% estavam entre os 10% mais pobres do território brasileiro.
- Cerca de 73% moravam nas Regiões Nordeste e Sudeste.
- 70% dos jovens nem-nem eram negros.
- 64% eram do sexo feminino.

O panorama do mundo do trabalho juvenil, notabilizado nesta investigação, explicitou o aprofundamento da precarização que, historicamente, já era experimentado pelos jovens brasileiros. No entanto, diante das reformas burguesas implementadas a partir de 2016, esta situação acentuou-se, promovendo mais insegurança, submissão e constrangimento, diante da necessidade de sobrevivência da classe trabalhadora.

Mesmo sob protestos, a desregulamentação trabalhista e previdenciária trataram de pauperizar as condições de vida da classe trabalhadora, principalmente as dos jovens que compuseram o objeto desta pesquisa. Estes estiveram, majoritariamente, desempregados, em comparação aos outros intervalos etários de trabalhadores e, quando ocupados, foram alocados, principalmente, em trabalhos flexíveis, formais ou não.

Essa incerteza foi a tônica da flexibilização, que se expressou não só pela indeterminação quanto ao status de ocupado, mas também, pela imprecisão quanto à proteção trabalhista e previdenciária.

Ou seja, as últimas reformas contribuíram para o agravamento das condições precárias do mundo do trabalho juvenil, aumentando a flexibilização e a desregulamentação deste.

Essa dinâmica reestruturação da esfera produtiva, cuja força de trabalho é (con)formada na escola, determinou, então, uma formação flexível: desprovida de

participação coletiva, meramente instrumental e voltada, determinantemente, para o mundo do trabalho, em detrimento de uma formação integral, crítica e emancipadora, considerando a realidade social a qual vivem os jovens da classe trabalhadora.

Portanto, as evidências debatidas ao longo deste texto possibilitaram confirmar a tese de que a expansão do modo de produção capitalista, diante da necessária intensificação da expropriação de mais valores relativo e absoluto combinados, destina, prioritariamente, aos jovens provenientes da classe trabalhadora, postos de trabalho cada vez menos estáveis. Apoiada num crescente exército industrial de reserva, a remuneração, nestes postos, é insuficiente para sobrevivência e não há segurança social (trabalhista nem previdenciária). Diante disto, demonstrou-se, nos anos desta investigação, uma tendência de que o trabalho precário – por ser, cada vez mais, desregulamentado e intensamente flexível - pode ser regra, em definitivo, para a alocação da força de trabalho juvenil.

REFERÊNCIAS

ABÍLIO, Ludmila C.; AMORIM, Henrique; GROHMANN, Rafael. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 23, n. 57, mai-ago 2021, p. 26-56 <https://doi.org/10.1590/15174522-116484>

ABRAMO, Laís. **Uma década de promoção do trabalho decente no Brasil: uma estratégia de ação baseada no diálogo social**. OIT: Genebra, 2015.

ADORNO, Theodor. **Educação e emancipação**. Trad. Wolfgang Leo Maar. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2003.

ALESSI et al. A crise sanitária aliada às consequências da pandemia pela Covid-19 no contexto da crise do capital. Universidade e Sociedade. Brasília: Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, nº 67, p. 8– 21, 2021.

ALVES, Giovanni. **Trabalho e Mundialização do Capital. A nova degradação do trabalho na era da globalização**. 2º Edição. Práxis: Londrina, 1999.

ALVES, G. **Trabalho e Subjetividade: o espírito do toyotismo na era do capitalismo manipulatório**. São Paulo: Boitempo, 2011. 168 p

AMARAL, Marisa Silva; CARCANHOLO, Marcelo Dias. A superexploração do trabalho em economias periféricas dependentes. **Rev. Katálysis**, Florianópolis, v. 12, n. 2, pág. 216-225, dezembro de 2009. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802009000200011&lng=en&nrm=iso. Acesso em março de 2020. <https://doi.org/10.21573/vol32n32016.70262>

AMARAL, Nelson. PEC/241/55: a “morte” do PNE (2014-2024) e o poder de diminuição dos recursos educacionais. **RBPAE**. v. 32, n. 3, p. 653-673. set.-dez, 2016. <https://doi.org/10.1590/S1414-49802009000200011>

ANDERSON, P. Balanço do neoliberalismo. In: SEDER, E; GENTILI, P. **Pós Neoliberalismo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1995.

ANDRADE, Maria Carolina Pires. Desventuras da educação brasileira e as ‘reformas’ atuais: educar para a produtividade do trabalho, **Eccos Revista Científica**, núm. 47, pp. 105-125, 2018. <https://doi.org/10.5585/eccos.n47.10716>

ANFIP. **Análise da Seguridade Social 2012**. Associação Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil e Fundação ANFIP de Estudos da Seguridade Social – Brasília: ANFIP, 2013, 131 p.

ANTUNES, Ricardo. **A desertificação neoliberal no Brasil** (Collor, FHC e Lula). 2 ed. Campinas: Autores Associados, 2004.

ANTUNES, Ricardo. Trabalho e precarização numa ordem neoliberal In: CLACSO. **La Ciudadania Negada. Políticas de Exclución en la Educación y el Trabajo**. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales Editorial, 2000. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/gt/20101010021549/3antunes.pdf>

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho. Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2009.

ANTUNES, Ricardo. **O continente do labor**. São Paulo: Boitempo, 2011.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.

ANTUNES, Ricardo. Trabalho intermitente e uberização do trabalho no limiar da Indústria 4.0. In ANTUNES, Ricardo (org.). **Uberização, Trabalho e Indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020.

ANTUNES, R.; BRAGA, R. **Infoproletários: degradação do trabalho virtual**. São Paulo: Boitempo, 2009.

BOURDIEU, Pierre e PASSERON, Jean Claude. **A Reprodução. Elementos para uma teoria do sistema de ensino**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves Editora, 1982.

BRASIL é o país que lidou pior com a pandemia, aponta análise de 98 governos. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2021/01/brasil-e-o-pais-que-pior-lidou-com-a-pandemia-aponta-estudo-que-analisou-98-governos.shtml>. Acesso em: jun. de 2022.

BRASIL. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1988.

BRASIL. **DECRETO Nº 9.759, DE 11 DE ABRIL DE 2019**. Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2019.

BRASIL. **DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943**. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Rio de Janeiro: Diário Oficial da União, 1943.

BRASIL. **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016**. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2016.

BRASIL. **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**. Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2019.

BRASIL. **LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1996.

BRASIL. **LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2014.

BRASIL. **LEI Nº 13.415, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017**. Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2017. <https://doi.org/10.22420/rde.v11i20.773>

BRASIL. **LEI Nº 13.467, DE 13 DE JULHO DE 2017**. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis

nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2017.

BRASIL. **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 746, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.** Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 11.494 de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2016.

BRASIL. **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 870, DE 1º DE JANEIRO DE 2019.** Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2019.

BRASIL. **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.** Institui o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo, altera a legislação trabalhista, e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2019.

BRASIL. **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.045, DE 27 DE ABRIL DE 2021.** Institui o Novo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas complementares para o enfrentamento das consequências da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19) no âmbito das relações de trabalho. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2021.

BRASIL. **MEDIDA PROVISÓRIA nº 1.046, de 27 de abril de 2021.** Dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19). Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2021.

BRASIL. **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13, DE 2021.** Acrescenta o art. 115 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para determinar que os Estados o Distrito Federal e os Municípios, bem como seus agentes, não poderão ser responsabilizados pelo descumprimento, no exercício financeiro de 2020, do disposto no caput do art. 212 da Constituição Federal. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2018.

BRASIL. MEC. **RESOLUÇÃO Nº 4, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.** Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP nº 2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 15/2017. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2018.

BRASIL. MEC. **RESOLUÇÃO Nº3, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.** Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2018.

BRAVERMAN, H. **Trabalho capital monopolista: a degradação do trabalho no século XX.** 3.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1980.

BRESSER-PEREIRA, L. C. Uma nova gestão para um novo estado: liberal, social e republicano. **Revista do Serviço Público**, v. 52, n. 1, n.p., jan. 2001.
<https://doi.org/10.21874/rsp.v52i1.298>

CENTRAIS Sindicais apoiam o breque dos Apps deste 25 de julho. Disponível em <https://vermelho.org.br/2020/07/25/centrais-sindicais-apoiam-o-breque-dos-apps-deste-25-de-julho/>. Acesso em: jun. de 2022.

CHESNAI, François. **A mundialização do capital.** São Paulo: Xamã, 1996.

CHESNAI, François. Mundialização: o capital financeiro no comando. **Revista Outubro.** Edição 5. p. 7-28. 02/2011.

CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. A “era das diretrizes”: a disputa pelo projeto de educação dos mais pobres. **Revista Brasileira de Educação.** v. 17. n. 49. jan.-abr. 2012. p 11-39. <https://doi.org/10.1590/S1413-24782012000100002>

CONDÉ, Ágatha Alexandre Santos. **Juventude e educação: os sentidos do ensino médio na periferia do Distrito Federal.** 2017. 123 f. **Dissertação** (Mestrado em Ciências Sociais) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2017. Disponível em: <http://doi.org/10.14393/ufu.di.2016.519>. <https://doi.org/10.14393/ufu.di.2016.519>

CRUZ, Rosângela Gonçalves Padilha Coelho da. **Formação Omnilateral: Perspectivas para o Trabalho Pedagógico Crítico-Emancipatório.** ANPED Sul, 2004. Disponível em http://www.portalanpedsul.com.br/admin/uploads/2004/Painel/Painel/01_36_23_FORMAC_AO_OMNILATERAL_PERSPECTIVAS_PARA_O_TRABALHO_PEDAGOGICO.pdf. Acesso em junho de 2020.

DANTAS, Jéferson Silveira e RACHADEL, Maria Eduarda Marcelino. **Gestão escolar democrática e gestão gerencialista: a disputa pela Educação Básica pública.** Universidade e Sociedade. Brasília: Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, nº 67, p. 140-153, 2021.

DAVID, G. **Reforma da previdência: urgente pra que(m)?** Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC). 14 mar. 2016. Disponível em: <<http://www.inesc.org.br/noticias/noticias-do-inesc/2016/marco/reforma-da-previdenciaurgencia-para-que-m>> Acesso em: mai. 2020.

DEMO, Pedro. **Avaliação qualitativa.** São Paulo: Cortez, 1996.

DESIGUALDADE de renda no Brasil atinge o maior patamar já registrado, diz FGV/IBRE. G1, São Paulo, 21 maio 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/05/21/desigualdade-de-renda-no-brasilatinge-o-maior-patamar-ja-registrado-diz-fgvibre.ghtml> . Acesso em: 29 maio 2019.

DIEESE - DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **Informe conjuntural n. 16. 2011.** Disponível em : <http://centrovictormeyer.org.br/wp-content/uploads/2014/01/DIEESE-Informe-Conjuntural-Nr-16.pdf>. Acesso em: agosto de 2020.

DIEESE - DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **Desempenho dos Bancos em 2013.** DIEESE: São Paulo, 2013.

DIEESE - DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **A crise econômica mundial e as turbulências recentes.** Nota Técnica n. 104, ago. 2011. Disponível em: <http://www.dieese.org.br/notatecnica/notaTec104CriseEcono> . Acesso em: em ago. 2019.

DIEESE - DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **Nota Técnica Nº 262.** DIEESE, São Paulo: 2021.

DUARTE, Newton. As pedagogias do aprender a aprender e algumas ilusões da assim chamada sociedade do conhecimento. **Revista Brasileira de Educação**. nº 18. P. 35-40, set.-dez., ANPED: Rio de Janeiro, 2001. <https://doi.org/10.1590/S1413-24782001000300004>

FAGIANI, Cílon César. **Brasil e Portugal: qual a formação do jovem trabalhador para o século XXI?** Uberlândia: Navegando, 2019. <https://doi.org/10.29388/978-85-53111-17-6-0>

FAGNANI, E. A Previdência Social não tem déficit. In **Revista Política Social e Desenvolvimento**, 2015. Disponível em: Acesso em maio 2019. <https://doi.org/10.22478/ufpb.1676-4439.2017v16n1.36025>

FAGNANI, O “déficit” da Previdência e a posição dos Juristas. In **Texto para Discussão**. Unicamp. IE, Campinas, n. 305, jun. 2017. p. 1-28.

FERNANDES, Florestan. **A Revolução Burguesa no Brasil**. Ensaio de Interpretação Sociológica. 6ª Ed. Zahar Editores, Rio de Janeiro: 2005.

FILGUEIRAS, Vitor Araújo. As promessas da Reforma Trabalhista: combate ao desemprego e redução da informalidade, In: KREIN, José Dari; OLIVEIRA, Roberto Vêras; FILGUEIRAS, Vitor Araújo. **Reforma trabalhista no Brasil: promessas e realidade**. EDITORA CURT NIMUENDAJÚ, Campinas: 2019, p. 13-52.

FONTES, Virgínia. O Brasil e o capital-imperialismo. **Teoria e História**. Rio, Ed. UFRJ e Ed. EPSJV-Fiocruz, 2010.

FORACCI, Marialice M. **O estudante e a transformação da sociedade brasileira**. 2ª ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1997.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **A produtividade da escola improdutiva: um (re)exame das relações entre educação e estrutura econômico-social capitalista**. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1984.

FRIGOTTO, Gaudêncio. O enfoque da dialética materialista histórica na pesquisa educacional. In: FAZENDA, Ivani. (Org.). **Metodologia da Pesquisa Educacional**. 4.ed. São Paulo: Cortez, 1997, p. 68-90.

FRIGOTTO, Gaudêncio (org.). **Escola “sem” Partido** – Esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2017.

FUNDO BRASIL. **Mapeamento do trabalho informal no Brasil**. Fundo Brasil, São Paulo, 2022.

GENTIL, Denise, L. Política Econômica e Seguridade Social no período pós-1994. **Carta Social e do Trabalho**, n.7. Campinas: Instituto de Econômica da Unicamp: Centro de Estudos Sindicais e do Trabalho, 2007.

GEREFFI, G. International trade and industrial upgrading in the apparel commodity chain. **Journal of International Economics**, Amsterdam – Netherlands, n. 48, pp. 37-70, 1999. Disponível em: <http://bit.ly/2IMmd-GA>. Acesso em mar. 2020. [https://doi.org/10.1016/S0022-1996\(98\)00075-0](https://doi.org/10.1016/S0022-1996(98)00075-0)

GHIRALDELLI, Reginaldo. (Contra) Reforma Trabalhista: “modernização” destrutiva no Brasil das desigualdades. **Revista Libertas**, Juiz de Fora, v.19, n.2, p. 387-407, ago.-dez. 2019. <https://doi.org/10.34019/1980-8518.2019.v19.27717>

GBM - GRUPO BANCO MUNDIAL. **Emprego e crescimento: a agenda da produtividade** (Portuguese). Washington, D.C. : World Bank Group, 2018a. Disponível em <http://documents.worldbank.org/curated/en/203811520404312395/Emprego-e-crescimento-a-agenda-da-produtividade>. Acesso em: em fev. 2020.

GBM - GRUPO BANCO MUNDIAL. Competências e empregos: uma agenda para a juventude. **Síntese de constatações, conclusões e recomendações de políticas** (Portuguese). Washington, D.C.: World Bank Group, 2018b. Disponível em: <http://documents.worldbank.org/curated/en/953891520403854615/Síntese-de-constatações-conclusões-e-recomendações-de-políticas>. Acesso em: em fev. 2020.

GONH, M. da G. Jovens na política na atualidade: Uma nova cultura de participação. **Caderno CRH**, v. 31, 2018, p. 117-133. <https://doi.org/10.9771/ccrh.v31i82.21960>

GREVE dos entregadores: o que querem os profissionais que fazem paralisação inédita. Disponível em <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-53124543>. Acesso em: jun. de 2022.

GREVE geral reúne 40 milhões de trabalhadores, dizem sindicatos. Disponível em <https://exame.com/brasil/greve-geral-reune-40-milhoes-de-trabalhadores-dizem-sindicatos/>. Acesso em: jun. 2022

GOVERNO temer tem aprovação de 7% e reprovação de 62%, diz Datafolha. Disponível em <https://g1.globo.com/politica/noticia/2018/12/27/reprovacao-de-temer-recua-para-62-no-fim-do-governo-diz-datafolha.ghtml>. Acesso em: jun. 2022.

HARVEY, David. **O enigma do capital e as crises do capitalismo**. Boitempo: São Paulo, 2011.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios Contínua** (PNAD Contínua), 2016-2022. Brasília, DF: IBGE, 2016-2022.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional de Amostra Domiciliar Contínua Trimestral** (PNADC Trimestral), 2016- 2022. Brasília, DF: IBGE, 2016-2022.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese dos Indicadores Sociais**, 2016-2022. Brasília, DF: IBGE, 2016-2022.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **PNAD Covid-19**. Brasília, DF: IBGE, 2021.

INESC - INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **A experiência do ensino durante a pandemia de Covid-19 no Brasil**. Brasília: INESC, 2021.

INEP – INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Censo Escolar** (2016-2022). Brasília, DF: INEP, 2016-2022.

INEP – INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Panorama da Educação: destaques do Education at a Glance 2021** [recurso eletrônico]. Brasília, DF: INEP, 2021.

INEP – INSTITUTO NACIONAL D ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2020**. Brasília, DF: Inep, 2022.

Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-superior-graduacao>>. Acesso em: ago. 2022.

INSEGURANÇA alimentar grave afeta 15,4 milhões de brasileiros. Disponível em <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/inseguranca-alimentar-grave-afeta-154-milhoes-de-brasileiros/>. Acessado em jun. 2022.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Diagnóstico da inserção dos jovens brasileiros no mercado de trabalho em um contexto de crise e maior flexibilização.** Brasília: IPEA, 2020a.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Boletim Mercado de Trabalho: conjuntura e análise.** Número 68. Brasília: IPEA, 2020b.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Desempenho recente do mercado de trabalho e perspectivas para o ano.** Número 51. Brasília: IPEA, 2021.

INSTITUTO SEMESP. **Mapa do ensino superior do Brasil.** 10ª edição. São Paulo: SEMESP, 2020.

KREIN, José Dari; COLOMBI, Ana Paula Fregnani. **A reforma trabalhista em foco: desconstrução da proteção social em tempos de neoliberalismo autoritário.** Educ. Soc., Campinas, v.40, e0223441, 2019. <https://doi.org/10.1590/es0101-73302019223441>

KUENZER, Acacia Zeneida. Conhecimento e competências no trabalho e na escola. **Boletim Técnico do Senac**, v. 28, n. 2, p. 2-11, 20 ago. 2002.

KUENZER, Acacia Zeneida. Trabalho e escola: a flexibilização do ensino médio no contexto do regime de acumulação flexível. **Revista Educ. Soc.**, Campinas, v. 38, nº. 139, p.331-354, abr.-jun., 2017. <https://doi.org/10.1590/es0101-73302017177723>

LAVAL, Christian. **A escola não é uma empresa.** O neoliberalismo em ataque ao ensino público. São Paulo: Boitempo, 2019.

LIMA, J. Participação, empreendedorismo e autogestão: uma nova cultura do trabalho? **Sociologias**, Porto Alegre, ano 12, n. 25, p. 158-198, set./dez. 2010.

LIMA, J. Trabalho, autogestão e mercado. **Caderno CRH**, Salvador, v. 19, n. 46, p. 97-110, jan./abr. 2006. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/crh/article/view/18549> . Acesso em: maio de 2021. <https://doi.org/10.1590/S1517-45222010000300007>

LIMA, J.; SOARES, M. J. B. Trabalho flexível e o novo informal. **Caderno CRH**, Salvador, n.37, p. 163-180, jul./dez. 2002. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/crh/article/view/18606> . Acesso em: maio de 2021. <https://doi.org/10.9771/ccrh.v19i46.18549>

LIMA, Kátia Regina de Souza. Organismos Internacionais: o capital em busca de novos campos de exploração. In: NEVES, Maria Lúcia Wandeley (Org.). **O Empresariamento da Educação: novos contornos do ensino superior no Brasil dos anos de 1990.** São Paulo: Xamã, 2002, p. 41-63.

LEHER, Roberto. **Da ideologia do desenvolvimento à ideologia da globalização: a educação como estratégia do Banco Mundial para alívio da pobreza.** 1998. Tese (Doutorado em Educação) -Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998. Disponível em: <https://bdpi.usp.br/item/000974861>. Acesso em: jul. 2019.

LODI, Samantha. **Nadezhda Krupskaja**: uma estrela vermelha. Uberlândia: Navegando, 2018.

LOGUERCIO, Edgardo. O significado histórico da Primavera de Praga. **Jornal da USP**. 02/11/2018. 2ª ed. Campinas: Autores associados: HISTEDBR, 2008. Disponível em: <https://jornal.usp.br/?p=205797>.. Acesso em jan. de 2021.

LOMBARDI, José Claudinei e SAVIANI, Dermeval (orgs.). **Marxismo e Educação: debates contemporâneos**. Campinas: Autores Associados, 2005.

LOMBARDI, José Claudinei. **Reflexões sobre educação e ensino na obra de Marx e Engels** / José Claudinei Lombardi. – Campinas, SP: [s.n.], 2010. **Tese** (livre docência) – Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação.

LOPREATO, Christina Roquete. **O Espírito da Revolta - a Greve Geral Anarquista de 1917**. São Paulo: Annablume, 2000.

LUCENA et al. Mundialização e trabalho: um debate sobre a formação dos trabalhadores no Brasil, In: LOMBARDI, José Carlos; LUCENA, Carlos; PREVITALI, Fabiane Santana (orgs.). **Mundialização do trabalho transição histórica e reformismo educacional**. Campinas, SP: Librum, 2014. p. 162-182.

MACHADO, Sidnei; ZANONI, Alexandre Pilan (orgs.). **O trabalho controlado por plataformas digitais: dimensões, perfis e direitos**. UFPR- Clínica Direito do Trabalho: Curitiba, 2022.

MAIS de mil escolas do país estão ocupadas em protesto; entenda o movimento. Disponível em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2016-10/mais-de-mil-escolas-do-pais-estao-ocupadas-em-protesto-entenda-o-movimento>. Acesso em: ago. 2022.

MAPA das manifestações contra as reformas, 28/04. Disponível em <https://especiais.g1.globo.com/politica/mapa-manifestacoes-no-brasil/28-04-2017/contra-reformas/>. Acesso em set. 2022.

MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da Dependência**. Versão digitalizada conforme publicado em "Ruy Mauro Marini: Vida e Obra", Editora Expressão Popular, 2005. Orgs. Roberta Traspadini e João Pedro Stedile. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2795191/mod_resource/content/1/Dial%C3%A9tica%20da%20Depend%C3%Aancia%20-%20Ruy%20Mauro%20Marini%20-%20exp.%20popular.pdf. Acesso em: em: abril de 2019.

MARQUETTI, Adalmir & HOFF, Cecília & DONADIO MIEBACH, Alessandro. (2016). **Lucratividade e Distribuição: A Origem Econômica da Crise Política Brasileira**. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/312191358/LucratividadeeDistribui%20caoAOrigemEconomicadaCrisePoliticaBrasileira>. Acesso em: em agosto de 2020.

MARX, Karl. **O 18 Brumário de Luiz Bonaparte**. Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra, 1969.

MARX K.; ENGELS, F. **O manifesto do partido comunista**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1998. <https://doi.org/10.1590/S0103-40141998000300002>

MARX K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã**: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845-1846). São Paulo: Boitempo, 2007.

- MARX, K. **A Questão Judaica**. 1989. Disponível em: <http://www.lusosofia.net/textos/marx_questao_judaica.pdf >. Acesso em: agosto 2020.
- MARX, K. **Manuscritos econômicos-filosóficos**. São Paulo: Martin Claret, 2004.
- MARX, K. **O Capital**. Coleção Os Economistas. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1996.
- MARX, K. **Teses sobre Feurbach**. Edições Progresso Lisboa - Moscovo, 1982.
- MÉSZÁROS, I. **Educação para além do capital**. 2ª ed. São Paulo: Boitempo, 2008.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.
- MOTTA, Vânia Cardoso da; FRIGOTTO, Gaudêncio. Por que a urgência da reforma do ensino médio? medida provisória nº 746/2016 (LEI Nº 13.415/2017). **Revista Educ. Soc.**, Campinas, v. 38, nº. 139, p.355-372, abr.-jun., 2017. <https://doi.org/10.1590/es0101-73302017176606>
- NÃO ao esfacelamento do ensino médio**. Disponível em <https://observatoriodoensinomedio.ufpr.br/movimento-nacional-em-defesa-do-ensino-medio-2>. Acesso em: ago. 2022.
- NASCIMENTO, Manoel Nelito M. Ensino médio no Brasil, determinações históricas. **UEPG Ci, Hum., Soc. Apli., Ling., Letras e Artes**, Ponta Grossa, n. 15, p. 77-87. jun. 2007.
- NOGUEIRA, C.; NOGUEIRA, M. A Sociologia da Educação de Pierre Bourdieu: limites e contribuições. **Educação & Sociedade**, ano XXIII, no 78, p. 15-36. abr. 2002. <https://doi.org/10.1590/S0101-73302002000200003>
- NOSELLA, Paolo. O princípio educativo do trabalho na formação humana: uma spaccatura storica [uma histórica divisão]. Texto apresentado no **VIII Seminário Internacional de Teoria Política - Gramsci**, UNESP, Marília, 2019. p. 1-23.
- OLIVEIRA, Alanna Santos de; SILVA, Sandro Pereira. **Trabalho intermitente no Brasil: evolução, cenários e perfil dos trabalhadores contratados após a reforma trabalhista de 2017**. Disponível em: https://www.anpec.org.br/encontro/2022/submissao/files_l/i13-72067affa3055a3803366de19af11cc6.pdf. Acesso em: em nov. 2022.
- OLIVEIRA, Augusto Neftali Corte de. Neoliberalismo durável: o consenso de Washington na Onda Rosa Latino-Americana. **Opinião Pública**. vol.26. no.1. Campinas. Maio. 2020. <https://doi.org/10.1590/1807-01912020261158>
- OCDE - ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **Melhores competências, melhores empregos, melhores condições de vida: uma abordagem estratégica das políticas de competências**. São Paulo: Fundação Santillana, 2014.
- OCDE - ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **Competências para o progresso social: o poder das competências socioemocionais**. São Paulo: Fundação Santillana, 2015.
- OCDE - ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. A Educação no Brasil: uma Perspectiva Internacional (2021), **Education in Brazil: An International Perspective**, OECD Publishing, Paris, 2021.

OCDE - ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. "Brazil", in **Education at a Glance 2022: OECD Indicators**. OCDE: Paris, 2022.

OIT - Organização Internacional do Trabalho. **Trabalho decente e juventude no Brasil: Brasil**. Brasília: OIT, 2009.

PERRENOUD, Phillipe. **Construir as Competências desde a Escola**. Porto Alegre: Artmed Editora, 1999.

PACHECO, Cristina Carvalho. O impacto do processo de globalização no Brasil: os números da privatização e o nível de cumprimento da agenda neoliberal. **Temáticas**, Campinas, 6 (11/12):109-126, jan. dez. 1998.
<https://doi.org/10.20396/tematicas.v6i11/12.11195>

PEREIRA, R. da S. Governança corporativa na política educacional: o papel da OCDE. **Práxis Educacional**, [S. l.], v. 15, n. 31, p. 123-146, 2019. <https://doi.org/10.22481/praxis.v15i31.4663>

POCHMANN, Marcio. Situação do jovem no mercado de trabalho no Brasil: um balanço dos últimos 10 anos. São Paulo, 2007. Disponível em <https://observatoriodoensinomedio.ufpr.br/wp-content/uploads/2014/04/situac3a7c3a3o-do-jovem-no-mercado-de-trabalho-marcio-pochman.pdf>. Acesso em: jun. 2021.

POCHMANN, Márcio. **A batalha pelo primeiro emprego: as perspectivas e a situação atual do jovem no mercado de trabalho**. São Paulo: Publisher Brasil, 2000.

PRADO, Antônio. O desenvolvimento na América Latina depois da crise financeira de 2008. **Revista Tempo do Mundo**. v 3. n 3. dez. 2011. p. 9-27.

PREVITALI *et al.* Globalização, relações interfirmas e trabalho no século XXI. **História e Perspectivas**, Uberlândia (46): 181-208, jan./jun. 2012.
<https://doi.org/10.23925/ls.v24i44.52216>

PREVITALI, Fabiane Santana; FAGIANI, Cílon César. Estado de bem-estar social, neoliberalismo e estado gestor: aproximações globais, In: LUCENA, Carlos; PREVITALI, Fabiane Santana; LUCENA Lurdes (orgs.). **A crise da democracia brasileira**. Vol. I. Uberlândia: Navegando Publicações, 2017.

PREVITALI, F. S.; FAGIANI, C. C. Normalização do trabalho precário: a experiência europeia e brasileira. **Lutas Sociais**, v. 24, p. 32-47, 2020.

RAMOS, Marise Nogueira. **A pedagogia das competências: autonomia ou adaptação?** São Paulo: Cortez, 2001.

RUMMERT, Sonia Maria *et al.* Educação da classe trabalhadora brasileira: expressão do desenvolvimento desigual e combinado. **Revista Brasileira de Educação**. v. 18 n. 54 jul.-set. 2013. <https://doi.org/10.1590/S1413-24782013000300011>

SANTOS, Theotônio dos. **Teoria da dependência: balanço e perspectivas**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica, primeiras aproximações**. Autores Associados: São Paulo, 1995.

SAVIANI, D. trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**. v. 12, N 34. Jan/abr. 2007. <https://doi.org/10.1590/S1413-24782007000100012>

SAVIANI, D. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. 4ª ed. Campinas: Autores Associados, 2013.

SAVIANI, D. Crise estrutural, conjuntura nacional, coronavírus e educação – o desmonte da educação nacional. Rev. Exitus, Santarém, v. 10, e020063, 2020. Disponível em <http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2237-94602020000100012&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em jun. 2022. Epub 31-Mar-2022. <https://doi.org/10.24065/2237-9460.2020v10n0id1463>.

SAVIANI, D. Políticas educacionais em tempos de golpe: retrocessos e formas de resistência. **Roteiro**. Joaçaba. v. 45. p. 1-18, jan.-dez. 2020. <https://doi.org/10.18593/r.v45i0.21512>

SAVIANI, D., GALVÃO, A. C. Educação na pandemia: a falácia do “ensino” remoto. **Universidade e Sociedade**. Brasília: Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, nº 67, p. 36 – 49, 2021

SOLDERA, Lucas Martins. Entrevista com Professor Dr. Ricardo Antunes (UNICAMP - CAMPINAS-SP). **Psicologia em Estudo** [online]. 2020, v. 25 [Acesso em: em 25 de agosto de 2022], e48193. Disponível em: <<https://doi.org/10.4025/psicoestud.v25i0.48193>>. Epub 07 Dez 2020. ISSN 1807-<https://doi.org/10.4025/psicoestud.v25i0.48193.0329>.

TEIXEIRA, Anísio. O problema de formação do magistério. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. Brasília. v. 46, n. 104, out.-dez., 1996. p. 278-287.

TONELLO, Iuri. Uma nova reestruturação produtiva pós-crise de 2008? In ANTUNES, Ricardo (org.). **Uberização, Trabalho e Indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020.

UFBA. **Levantamento sobre o trabalho dos entregadores por aplicativo no Brasil**. Faculdade de Economia. Salvador: UFBA, 2020.

VOLPI, M. **10 desafios do ensino médio no Brasil: para garantir o direito de aprender de adolescentes de 15 a 17 anos**. Brasília: Unicef, 2014.

45 MILHÕES de trabalhadores aderiram à greve geral. Confirma o que parou. Disponível em <https://www.cut.org.br/noticias/greve-geral-confirma-o-balanco-do-que-parou-na-manha-desta-sexta-feira-c29e>. Acesso em: jun. de 2022